Diário Oficial de Bauru

ANO XXI - Edição 2.638 www.bauru.sp.gov.br SÁBADO, 30 DE JANEIRO DE 2.016 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito

Arnaldo Ribeiro
Chefe de Gabinete

PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 03/16

P. 26.248/15 - Autoriza o Executivo a doar bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal, à CRECHE BERÇÁRIO "ANTONIO PEREIRA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Creche Berçário "Antonio Pereira" os bens abaixo relacionados que se encontram classificados como antieconômicas, nos termos do Decreto Municipal nº 9.062, de 17 de setembro de 2.001.

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	AQUISIÇÃO	VALOR	PROCESSO
82167	Carteira/cadeira	05/05/2.009	R$ 142,38	50.624/07
82168	Carteira/cadeira	05/05/2.009	R$ 142,38	50.624/07
82171	Carteira/cadeira	05/05/2.009	R$ 142,38	50.624/07
82173	Carteira/cadeira	05/05/2.009	R$ 142,38	50.624/07
82180	Carteira/cadeira	05/05/2.009	R$ 142,38	50.624/07
82183	Carteira/cadeira	05/05/2.009	R$ 142,38	50.624/07
82185	Carteira/cadeira	05/05/2.009	R$ 142,38	50.624/07
82193	Carteira/cadeira	05/05/2.009	R$ 142,38	50.624/07
82195	Carteira/cadeira	05/05/2.009	R$ 142,38	50.624/07
82198	Carteira/cadeira	05/05/2.009	R$ 142,38	50.624/07
82200	Carteira/cadeira	05/05/2.009	R$ 142,38	50.624/07
82204	Carteira/cadeira	05/05/2.009	R$ 142,38	50.624/07
82205	Carteira/cadeira	05/05/2.009	R$ 142,38	50.624/07
82206	Carteira/cadeira	05/05/2.009	R$ 142,38	50.624/07
82213	Carteira/cadeira	05/05/2.009	R$ 142,38	50.624/07
82217	Carteira/cadeira	05/05/2.009	R$ 142,38	50.624/07
82220	Carteira/cadeira	05/05/2.009	R$ 142,38	50.624/07
82224	Carteira/cadeira	05/05/2.009	R$ 142,38	50.624/07
82226	Carteira/cadeira	05/05/2.009	R$ 142,38	50.624/07
82230	Carteira/cadeira	05/05/2.009	R$ 142,38	50.624/07

Art. 2º Os bens móveis somam a quantia de R$ 2.847,60 (dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

Art. 3º Fica a Donatária autorizada a retirar e tomar posse dos bens móveis que se encontram sob a responsabilidade da Divisão de Materiais da Secretaria da Educação, a partir da publicação desta lei, para que possa alcançar os desidérios aqui enunciados.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru,...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

26, janeiro, 16

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso Projeto de Lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a doar 20 (vinte) conjuntos de carteira/cadeira, bens móveis classificados como inservíveis para a Creche Berçário "Antonio Pereira".

A Donatária é uma entidade beneficente, não governamental, sem fins lucrativos, que tem como objetivo principal o atendimento a crianças de educação infantil com sede na Rua Castro Alves, nº 13-53 - Vila Alto Paraíso.

Assim, solicitou a doação dos móveis que se encontram sucateados e armazenados e disponíveis na EMEF Claudete da Silva Vecchi, classificados como antieconômicos.

A Secretaria da Educação informa que não há interesse de nenhuma unidade escolar nos bens relacionados, e que os mesmos não foram adquiridos com verba carimbada.

A Divisão de Materiais da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Bauru indicou os móveis objetos do presente Projeto de Lei, em obediência ao Decreto Municipal nº 9.062, de 17 de setembro de 2.001, que dispõe:

Art. 2º (...)

(...)

Parágrafo único O material considerado genericamente inservível, para a repartição, órgão ou entidade que detém a sua posse ou propriedade, deve ser classificado como:

(...)

c) antieconômico – quando sua manutenção for onerosa ou seu rendimento precário, em virtude do uso prolongado, desgaste prematuro ou obsoletismo;

O mesmo Decreto dispõe no § 4º do art. 6º:

Art. 6º (...)

(...)

§ 4º A alienação de material, mediante dispensa de prévia licitação, somente poderá ser autorizada quando se revestir de justificado interesse público ou, em caso de doação, quando para atendimento ao interesse social, observados os critérios definidos em lei.

Destarte pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosa saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GP 04/2016

Define os responsáveis pela gestão da conta corrente do Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Álcool e outras Drogas.

O prefeito de Bauru no uso de suas atribuições e:

Considerando o artigo 7º da Lei Municipal 6030 de 14/03/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam indicados como responsáveis pela movimentação das contas correntes do Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Álcool e outras Drogas – FUMPAD, além do Prefeito Municipal, o Secretário de Economia e Finanças e o Coordenador do Grupo Gestor do Fundo, com assinaturas em conjunto.

Art. 2º - Compete aos responsáveis citados no artigo 1º a realização dos pagamentos eletrônicos e transferências necessárias relacionadas ao FUMPAD.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Bauru, 27 de janeiro de 2016.

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal de Bauru

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93)

Ratifico a Dispensa de Licitação para Locação do imóvel situado na Alameda Campo Grande, nº 3-45 e Avenida São Paulo, nºs 4-8/4-14, Vila Dutra, nesta cidade de Bauru/SP, de propriedade de **MILTON KOBAYASHI,** portador do RG nº 11.414.247 SSP/SP e CPF nº 001.975.538-42 e **IVONE KOBAYASHI**, portadora do RG nº 12.173.878-4 SSP/SP e CPF nº 004.730.558-48, destinado à instalação da EMEI JATY QUEIROZ GORRETTA, vinculado a Secretaria Municipal da Educação, no valor total de R$ 60.288,00 (sessenta mil, duzentos e oitenta e oito reais), com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com justificativa de fls. 134 e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 47.358/11.

Bauru, 28/01/2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

DECISÃO

Pelos motivos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 5.469/14, nos termos do que preceitua o §4º do art. 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, **DECIDO NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. mantendo-se a aplicação de penalidade de multa pela não entrega do medicamento, multa rescisória em razão da rescisão da Ata de Registro de Preço nº 28/14, bem como a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 12 (doze) meses.

Oficie-se a Recorrente da presente decisão.

Bauru, 26 de janeiro de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Seção II
Secretarias Municipais

Secretaria da Administração
Luiz Célio Bucceroni
Secretário

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO INTERNO DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BAURU – CIPAR

EDITAL 03/2015

A **Comissão Eleitoral do CIPAR,** nomeada através da Portaria ADM nº 1955/2015, publicada na edição n° 2596 do Diário Oficial do Município de Bauru, em 10 de outubro de 2015, nos termos do Decreto Municipal nº 11405, de 25 de novembro de 2010, e constituída por David José Françoso, Presidente; Priscilla de Oliveira Ferasoli, Membro e Ricardo Pereira Thame, Membro, torna pública a **prorrogação do prazo de inscrições** para candidatos com vista às eleições dos membros e suplentes da Secretaria de Administração, que comporão o Conselho Interno de Política de Administração e Remuneração – CIPAR, estabelecendo também as respectivas normas gerais regulamentares.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2. As inscrições serão efetuadas na Secretaria Municipal da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP, nos dias e horários abaixo:

- **04 a 08 de janeiro de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 18h;**
- **11 a 15 de janeiro de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 18h;**
- **18 a 22 de janeiro de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 18h;**
- **25 a 29 de janeiro de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 18h.**

1.3. No caso de inscrição por procuração deverão ser apresentados: instrumento de mandato com firma reconhecida; cópia legível e autenticada do documento de identidade do procurador. Será exigida uma procuração por candidato, sendo que a mesma ficará anexada ao requerimento de inscrição.

1.4. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento da ficha de inscrição, bem como, pela veracidade e exatidão das informações prestadas, arcando o candidato com as consequências de eventuais informações incorretas ou ilícitas.

2 - REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Pertencer ao quadro de servidores ocupantes de cargos efetivos, ativos, da Secretaria Municipal da Administração.

2.2. Contar com tempo mínimo de 03 (três) anos de efetivo exercício na Secretaria Municipal da Administração.

2.3. Não ter sofrido penalidade administrativa nos últimos 05 (cinco) anos, sendo garantida a observância do disposto no parágrafo único do Art. 39 da Lei Municipal n.º 3781/1994.

3 - PARA INSCREVER-SE, O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR

3.1. Requerimento em duas vias, devidamente preenchido, conforme modelo constante no Anexo I do presente edital.

3.2. Cópia da Cédula de Identidade (R.G).

3.3. Cópia do Cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F).

3.4. Certidão emitida pelo Departamento de Administração de Pessoal, que comprove:
- O tempo de serviço público efetivo na Secretaria Municipal da Administração;
- Que não foi punido administrativamente nos últimos 5 (cinco) anos.

4 – DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

4.1. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não preencherem as condições legais exigidas, neste edital e na legislação específica.

4.2. As inscrições deferidas e as indeferidas, constando o motivo do indeferimento, serão publicadas no Diário Oficial.

4.3. Sobre as inscrições indeferidas caberá recurso, que poderá ser impetrado, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h, a ser protocolizado na Secretaria Municipal da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP, a contar da data da publicação mencionada no item 4.2.

4.4. Os resultados dos recursos impetrados serão publicados no Diário Oficial do Município.

5 - DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

5.1. A impugnação das candidaturas poderá ser solicitada por qualquer munícipe ou servidor público municipal, no prazo de 02 (dois) dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h, e ser protocolizada Secretaria Municipal da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP, a contar da data da publicação mencionada no item 4.2, e deverá ser analisada pela Comissão Eleitoral do CIPAR, devendo a decisão ser publicada no Diário Oficial do Município.

5.2. Sanadas as irregularidades, se houverem, a Comissão de Eleição fará publicar, no Diário Oficial do Município, a relação oficial dos inscritos que será submetida à eleição.

6 - DA ELEIÇÃO

6.1. A eleição será direta e secreta, usando-se o modelo de cédula única para o Conselho Interno de Política de Administração e Remuneração – CIPAR, onde aparecerão pela ordem de inscrição, o número do candidato e seu nome completo.

6.2. O servidor eleitor, no ato da votação deverá apresentar um documento oficial ou holerite, não sendo permitido o voto por procuração.

6.2.1. O servidor eleitor votará somente em um candidato, considerando-se nulo o voto em mais de um candidato.

6.3. Somente poderão votar os servidores ocupantes de cargos efetivos, ativos da Secretaria Municipal da Administração.

6.4. O processo eleitoral deverá contar com a participação obrigatória da maioria simples de servidores com direito a voto.

6.4.1. Caso não haja quórum mínimo de eleitores, fica facultado ao Secretário Municipal de Administração a escolha dos servidores representantes.

6.5. A Comissão de Eleição fará publicar, oportunamente, o planejamento do processo de votação.

6.6. Nos termos da legislação eleitoral, é facultado aos candidatos indicar 1 (um) fiscal, para acompanhamento dos trabalhos, correndo as suas expensas, os custos deste, tais como: alimentação, transporte e outros.

6.7. Serão considerados eleitos, como titulares, os 02 (dois) candidatos mais votados, ficando as respectivas suplências para os 3º e 4º colocados.

6.7.1. O mandato dos membros do CIPAR será de 02 (dois) anos.

6.8. Havendo empate entre os concorrentes será considerado eleito o candidato que tiver maior tempo de serviço público municipal.

6.9. Não será permitido aos candidatos:

6.9.1. O assédio aos eleitores, nem a propaganda pessoal, denominada de boca-de-urna.

6.9.2. Ceder ou usar, em benefício de sua campanha, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios.

6.9.3. Usar materiais ou serviços, em benefício de sua campanha, custeados pelos governos ou casas legislativas, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram.

6.9.4. Usar os serviços de servidores municipais, para a eleição e em benefício de sua campanha, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou o empregado estiver licenciado.

6.9.5. Produzir propaganda eleitoral que venha a caluniar, difamar ou injuriar qualquer pessoa ou candidato, bem como atingir órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública, como também, que implique oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza.

6.10. É permitida, nos dias da eleição, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches e adesivos.

6.10.1. São vedados, nos dias do pleito, até o término do horário das votações, a aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado e os instrumentos de propaganda referidos no *caput*, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos.

6.11. No recinto dos locais de votação é proibido aos mesários e aos escrutinadores o uso de vestuário ou objeto que contenha qualquer propaganda de candidatos.

6.12. Aos fiscais, nos trabalhos de votação, só é permitido que, de seus crachás, constem o nome do candidato a que sirvam, vedada a padronização do vestuário.

6.13. Os atos que contrariarem os itens de 6.9 a 6.12, serão passíveis de análise e sanções à cargo da Comissão Eleitoral do CIPAR, podendo ser penalizados com a desclassificação do candidato infrator, resguardando-se o devido processo legal.

6.14. A Comissão Eleitoral fará publicar, oportunamente, a data e local da apuração da eleição.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os atos relativos ao Processo Eleitoral serão publicados no Diário Oficial do Município.

7.2. A Comissão Eleitoral do CIPAR poderá adotar, além da prevista no item anterior, outras formas de divulgação.

7.3. Eventual impugnação do presente edital poderá ser interposta no prazo de 02 dias úteis, a contar da publicação do mesmo, na Secretaria da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP.

Bauru, 22 de dezembro de 2015.

David José Françoso
Presidente

Priscilla de Oliveira Ferasoli
Membro

Ricardo Pereira Thame
Membro

ANEXO I

MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO INTERNO DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BAURU – CIPAR 2015

Requerimento de inscrição/Número do candidato:_____.
(preenchido pela comissão)

_____, portador do RG: _____,emitido pela _____, inscrito no CPF, sob nº_____venho requerer à Comissão Eleitoral o deferimento da inscrição para concorrer à eleição do CIPAR, conforme dados abaixo e relação de documentos anexados.

Informações do candidato:
Nome completo: _____.
Matrícula: _____.RG:_____CPF:_____.
Estado civil:_____. Sexo: ( )Masculino ( ) Feminino
Endereço: _____. Nº _____.
Bairro: _____. Complemento:_____.
Telefones: Res _____ Com_____ Cel_____.

Documentos anexados:
1. Cópia da Cédula de Identidade (R.G);
2. Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
3. Certidão emitida pelo Departamento de Administração de Pessoal, com comprovações do tempo de serviço público efetivo na Secretaria da Administração, e que não foi punido administrativamente nos últimos 5(cinco) anos.

DECLARO ainda, estar ciente das exigências e condições que constam no Edital.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Bauru,_____ de _____de 2016.

_____
(assinatura do requerente ou procurador)

Departamento de Avaliação Funcional - Divisão de Apoio ao Servidor

RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO
AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Comunicamos que os servidores ativos, aposentados, pensionistas e representantes legais que recebem o benefício **"AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA"**, devem efetuar o Recadastramento, no Período de 04 de Janeiro à 31 de Março de 2016.

Documentos para Recadastramento:

- **Servidores/ Pensionistas Estatutários**:

1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde).
2-Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão.
3- RG e CPF do dependente se tiver.
4- Declaração da Funprev, constando que o filho(a) encontra- se cadastrado como portador de deficiência.
5- Documentos Pessoais, Holerite e Comprovante de Residência do Servidor.
Obs: Para solicitar a Declaração na Funprev, o responsável deve comparecer à FUNPREV munido de holerite atualizado, Documentos Pessoais (RG e CPF), Comprovante de Residência, Certidão de Nascimento, RG e CPF do dependente, o atestado médico recente e a declaração negativa de beneficio assistencial do INSS.

- **Servidores/ Pensionistas Extranumerários (Celetistas)**

1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde).
2- Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão.
3- RG e CPF do dependente (se houver).
4- Documentos Pessoais e Comprovante de Residência do Servidor.

Após obter toda a documentação supra mencionada o responsável deverá: AGENDAR HORÁRIO NA SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL, PARA TRAZER OS DOCUMENTOS- FONE:3227-5650, Rua **Marcondes Salgado, nº 2-45**. Horário de Atendimento: 8h ás 11hs e das 13hs ás 16h.
Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** deverá ser efetuado de acordo com a Lei nº 5227/04 e Decreto nº 9928/04, e o não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir de abril de 2016.
Informamos ainda que os servidores contemplados serão também comunicados quanto ao Recadastramento mediante correspondência.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0095/2016: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2638,** a PORTARIA N.º **2236/2015** que nomeou o (a) Sr(a). **VANESSA DE PAULA BERBONE**, portador (a) do RG n.º **413610883**, classificação **208°** lugar, no cargo efetivo de "**AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE",** DESISTÊNCIA TÁCITA.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos **(ORIGINAIS)** relacionados no **ANEXO I**.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0096/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2638** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **CAROLINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS** portador do RG **455793475**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **210°** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, edital nº **04/2012** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/02/2016 ÀS 08h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0097/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2638** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **DEUMA DE FATIMA DOTTA** portador do RG **171155166**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **131°** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, edital nº **14/2015** para exercer as funções do cargo.

***Atendendo ao disposto no artigo 1° da lei nº 5.215 de 14 de Dezembro de 2004.**
COMPARECER EM 01/02/2016 ÀS 09h.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2014);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
8. PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp)

ESTAGIÁRIOS

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **DIREITO**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **JOSÉ ROBERTO TORRES,** portador do **RG 29.021.069-0** credenciamento de estagiário na área de **DIREITO**, edital nº **02/2015**. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

CURSO: "INTRODUÇÃO AO LIBREOFFICE: WRITER"

Ementa: O Writer é o editor de textos do pacote LibreOffice. Esse curso se propõe a apresentar as funcionalidades básicas desse aplicativo como formatação, utilização de estilos, configurações de página e inserção de cabeçalhos e rodapés, alem de mostrar como manipular arquivos gerados pelo Microsoft Word.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Datas e horários:
Turma 2: 11/02/2016 – 08h às 12h e 18/02/2016 – 08h às 12h
Carga horária: 08 horas
Vagas: 15
Local: NAPEM
Palestrante: Marcelo Climaites Fernandes
Mestre em Ciência da Computação. Possui 19 anos de experiência na área de Informática, nesse tempo, trabalhou com Coordenação de projetos, Análise de Informações, Análise de Sistemas, Análise de Desenvolvimento de Sistema e Programação para Automação Industrial. Leciona há 14 anos, sendo que desses, 10 anos em instituições de Ensino Superior, para cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Administração, Ciências Contábeis, RH, Logística, entre outros.

Inscrições: Checar o período de inscrições, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

CURSO: "INTRODUÇÃO AO LIBREOFFICE: CALC"

Ementa: O Calc é o programa de Planilhas Eletrônicas do pacote LibreOffice. Esse curso se propõe a apresentar as funcionalidades básicas como fórmulas, funções e impressão e mostrar como manipular arquivos gerados pelo Microsoft Excel.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Datas e horários:
Turma 2: 16/02/2016 – 08h às 12h e 23/02/2016 – 08h às 12h
Carga horária: 08 horas
Vagas: 15
Local: NAPEM
Palestrante: Marcelo Climaites Fernandes
Mestre em Ciência da Computação. Possui 19 anos de experiência na área de Informática, nesse tempo, trabalhou com Coordenação de projetos, Análise de Informações, Análise de Sistemas, Análise de Desenvolvimento de Sistema e Programação para Automação Industrial. Leciona há 14 anos, sendo que desses, 10 anos em instituições de Ensino Superior, para cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Administração, Ciências Contábeis, RH, Logística, entre outros.

Inscrições: Checar o período de inscrições, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CESSÃO: Portaria nº 098/2016, concede a cessão da servidora **ROSELI SOARES MATHEUS**, RG nº 20.559.105, matrícula nº 23.361, Assistente em Manutenção, Conservação e Transporte – Servente de Limpeza, para prestar serviços junto ao Cartório da 23ª Zona Eleitoral de Bauru, sem prejuízo de vencimentos, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, conforme e-doc nº 3.340/2016.

DISPENSA: A partir 19/01/2016, portaria nº 099/2016, dispensa, a pedido, a servidora **MARIA THEREZINHA MACHADO BONORA**, RG nº 10.484.444, matrícula nº 14.154, da função de confiança de Diretor de Divisão de Educação de Jovens e Adultos, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc nº 2.170/2016.

TRANSFERÊNCIAS: A partir de 01/02/2016, portaria nº 100/2016, transfere, a pedido, o servidor **PEDRO JOSE DA SILVA**, matrícula nº 17.415, RG nº 13.340.203-4, Técnico em Manutenção, Conservação e Transporte – Operador de Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, conforme protocolo/e-doc nº 1.687/2016.

A partir de 01/02/2016, portaria nº 101/2016, transfere a servidora **VALERIA MEDINA CAMPRIGHER**, matrícula nº 32.546, RG nº 8.307.468-5, Especialista em Saúde – Médico Veterinário, da Secretaria Municipal da Saúde para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme protocolo/e-doc nº 73915/2015.

CESSA OS EFEITOS: A partir de 01/02/2016, portaria nº 102/2016, cessa os efeitos da portaria nº 628/2015, que concedeu licença sem vencimentos à servidora **MARIA HELENA VIEGA FRANCISCO**, portadora do RG nº 18.682.403, matrícula nº 27.917, cargo efetivo de Assistente em Serviços na Escola – Servente de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc nº 80.301/2015.

LICENÇAS SEM VENCIMENTOS: A partir de 01/02/2016, portaria nº 103/2016, concede licença sem vencimentos, pelo período de 01 (um) ano, a servidora **ANA CRISTINA DE OLIVEIRA GODOY**, portadora do RG nº 28.851.444-0, matrícula nº 29.148, cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme e-doc nº 49.463/2015.

A partir de 01/02/2016, portaria nº 104/2016, concede licença sem vencimentos, pelo período de 01 (um) ano, a servidora **CLEIDE BARBOSA HONORATO FAGUNDES DOS SANTOS**, portadora do RG nº 28.580.679-9, matrícula nº 28.770, cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme e-doc nº 50.330/2015.

RETIFICAÇÃO: No D.O.M nº 2.626 de 31/12/2015: Onde se lê: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO: Portaria nº 2.553/2015, prorroga a cessão do servidor JOSE EDUARDO FOGOLIN PASSOS, matrícula nº 27.560, RG nº 23.541.922-9, Especialista em Saúde – Médico, para prestar serviços junto ao Ministério da Saúde... Leia-se:... ao Ministério da Educação – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Secretaria das Administrações Regionais

Levi Momesso
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras, 1-59 2º andar, sala 3
3235-1194 / 3235-1326

Administração Regional Bela Vista
Rua Santos Dumont, 14-43
- F. 3212-7865

Administração Regional Falcão/Industrial
Rua Domingos Bertoni, 7-50
- F. 3218-5013

Departamento Social
Avenida Nuno de Assis, 14-60 – piso térreo

Administração Regional Mary Dota
Av. Cruzeiro do Sul, 27-50
- F. 3203-1890

Administração Regional São Geraldo

Rua Carlos Galiters, quadra 2
- F. 3237-3460

Sub-Prefeitura de Tibiriçá
Rua João Figueira de Mello, quadra 3
- F. 3279-1145

Emissão da Cédula de Renovação de Registro Cadastral

Comunicamos a emissão da Cédula de Renovação de Registro Cadastral para a Associação de Moradores de Bairros abaixo. Esta se encontra regularizada de acordo com a Lei Municipal 5990/2010, estando, portanto, autorizada a exercer suas atividades de acordo com seu Estatuto apresentado:
Protocolo: e-doc 4819/2016
Cadastro nº 004
Vigência: 11/01/2018
Associação de Moradores e Amigos dos Núcleos Edison Bastos Gasparini e Índia Vanuire
Presidente: Isabel Aiko Takamatsu

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Antonio Francisco Maia de Oliveira
Secretário

Endereço: Av. Nuno de Assis, n° 14-60, Jd. Santana
Telefone: (0xx14) 3223-1675
E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n
CEP: 17110-000 - Distrito de Tibiriça
Telefone: (0xx14) 3279-1218
Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas
Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

FEIRAS LIVRES

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Beija-Flor	Rua Vicente San Roman	5 a 6	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Afonso Simonetti	12	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Alto Acre	11	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Nicola Avalone	11	06:00 às 12:00
FLC – Centro	Rua Gustavo Maciel	4 a 7	06:00 às 12:30
FLC – Centro	Rua Ezequiel Ramos	6	06:00 às 12:30
FLC – Centro	Rua Júlio Prestes	2	06:00 às 12:30
FLC – Gasparini	Rua dos Gráficos	3	06:00 às 12:00
FRA – Jd.Redentor/José Reghino	Pça. Alcides Pasquareli	S/N	06:00 às 12:00
FRA – Parque Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	07:00 às 13:00

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	06:30 às 11:00
FLC – Independência	Rua Cuba	10 a 11	06:30 às 11:00
FLC – Presidente Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1	06:30 às 11:00
FLC – Vista Alegre	Alameda dos Gerânios	4 a 5	06:30 às 11:00
FPR – Octavio Rasi	Rua Joaquim Marques de Figueiredo	12	16:00 às 20:00
FPR – Vila Aviação	Pça. Duarte Silva – Rua Gabriel Cara Ruiz	2	16:00 às 20:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	9 a 10	06:30 às 11:00
FLC – Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	06:30 às 11:00
FLC – Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	06:30 às 11:00
FLC – Jd. Colina Verde	Rua Lázara Leoni Santana	S/N	16:00 às 20:00
FLC – Mary Dota	Sede da Regional	S/N	16:00 às 20:00
FLC – Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5 e 6	06:30 às 11:00
FRA – Jd. Vânia Maria	Praça Nagem dos Santos/ R. Carlos Bartalotti	S/N	06:30 às 11:00
FPR – Jd. Nasrala	Pça. José dos Santos – Rua Annis Dabus C/ Rua Antônio Alves	/	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Bela Vista	Rua Silva Jardim	14 a 16	06:30 às 11:00
FLC – Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 a 13	06:30 às 11:00
FLC – Jardim Brasil	Travessa Nereid Arruda dos Santos	1	06:00 às 11:00
FLC – Jd. Estoril	Praça Nabih Gebara	S/N	16:00 às 20:00
FLC – Paulistano	Rua Minas Gerais	13	06:30 às 11:00
FRA – Mary Dota	Av. Marcos de Paula Rafael	19	16:00 às 20:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Centro	Rua Virgílio Malta	14 a 15	06:30 às 11:00
FLC – Jd. Europa	Rua Clovis Barreto Melchert	6	06:30 às 11:00
FLC – Presidente Geisel	Sambódromo	S/N	17:00 às 21:00
FLC – Redentor	Rua Santa Paula	3 a 5	06:30 às 11:00
FLC – Santa Luzia	Rua Bauru	7	06:30 às 11:00
FRA – Jardim Jacyra/Pq. São Geraldo	Praça Getúlio de Oliveira Barreto	/	06:30 às 11:00
FPR /UBA/FLC – Vila Samaritana	Praça Portugal – R. Rio Branco	S/N	16:00 às 20:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Morais	1	06:30 às 11:00
FLC – Pousada da Esperança II	Rua Pedro de Castro Pereira	7	06:30 às 11:00
FLC – Seabra	Rua Marcílio Dias	5	06:30 às 11:00
FLC – Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 14	06:30 às 11:00
FRA – Vindustrial/Jd. Marilu	Rua Romano Luiz Barbugiani	2	06:30 às 11:00
FRA – Vila Dutra	Praça.São Pedro – Rua da Igreja Qd 1	/	16:00 às 20:00

SIGLAS

FLC – Feiras Livres Convencionais
FRA – Feira da Reforma Agrária – Feira Padronizada de Produtores Cooperados da Reforma Agrária
FPR – Feira Produtor Rural – Feira Padronizada e Regulamentada dos Produtores Rurais
FPR – Feira Produtor Rural C/ UBA C/ FLC- Feira Padronizada e Regulamentada dos Produtores Rurais com a UBA (Artesanato) com a Feira Livre Convencional

OBS: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DE EMPRESA REGISTRADA NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE BAURU (SIMB)

RAZÃO SOCIAL ANTERIOR: SHIRLEY ZERLIN CRISTÓVÃO ME
RAZÃO SOCIAL ATUAL: SHIRLEY ZERLIN CRISTÓVAO MEI
NOME FANTASIA: MEL BELLA ABELHA
MOTIVO: ENCERRAMENTO DA EMPRESA ANTERIOR
SIMB N°: 03
CNPJ: 21.930.952/0001-84

RENOVAÇÃO DO REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE BAURU (SIMB)

EMPRESA: SHIRLEY ZERLIN CRISTÓVÃO MEI
NOME FANTASIA: MEL BELLAABELHA
NATUREZA DO ESTABELECIMENTO: CASA DO MEL
CNPJ: 21.930.952/0001-84
ENDEREÇO: RUA OSVALDO CAÇADOR, 2-37
BAIRRO: VILA CÁRDIA
N° PROCESSO: 25787/2004
E-DOC: 56031/2014
SIMB N°: 03
DATA: 27/01/2016
VALIDADE: 27/01/2017

PRODUTOS REGISTRADOS

ITEM	REGISTRO	PRODUTO
1	001/003	MEL

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

PORTARIA Nº 29/2016- SME

Vera Mariza Regino Casério, Secretária Municipal da Educação de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 2º da Lei Municipal nº 5976 de 05 de outubro de 2010, que altera a Lei Municipal nº 3.899, de 23 de julho de 1995.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal da Educação, incumbida de julgar os processos para aquisição de produtos, obras e serviços destinados a seus órgãos:

MEMBROS TITULARES
Adriane de Oliveira Brunhari - RG: 18.218.728-7 / Presidente
Luciano Martins dos Santos Júnior - RG 32.388.244-4 / Vice-Presidente
Ana Paula Marques – RG: 43.446.433-8/ Membro
Pâmela de Oliveira Rebuci – RG: 41.356..529-4 / Membro
Rodrigo Gutierrez Boicenco – RG: 28.109.562-0 / Secretário

MEMBROS SUPLENTES
Márcia Aparecida Boniolo – RG: 7.013.978-2
Julio César Natividade – RG 12.743.354-5
Cláudio Márcio Sakata Chiodo – RG: 17.448.959

Art. 2º Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão suas atribuições concomitante com as de seus respectivos cargos, aplicando-se as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, 9.854/99 e demais legislações pertinentes.
Art. 3º A presente portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registra-se e cumpra-se.

Bauru, 27 de janeiro de 2016.

Vera Mariza Regino Casério
Secretária da Educação

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROCESSOS DEFERIDOS
29.653/2014 GCKON Participações Ltda; 70.281/2014 Telefônica Brasil S/A; 24.336/15 Edmar Oga da Silva; 25.843/2015 Banco Itaucard S.A.; 69.441/2013 Banco do Brasil S.A.; 54.190/15 Richard Alberto Serrano; 40.933/2014 Geni Aparecida Migliani; 72.572/2014 Paulo César Xavier dos Santos; 61.454/2013 Ronan Cardoso Camargo; 40.829/2013 Banco Santander (Brasil) S.A.; 61.023/2013 Banco Santander (Brasil) S.A.; 41.832/2001 Banco Santander (Brasil) S.A.; 59.943/2013 Banco Santander (Brasil) S.A.; 2.950/2013 Carlos Roberto Inácio da Silva; 23.065/2014 FIBRIA CELULOSE S.A.; 24.646/2015 Lucy Re Dias; 11.659/15 SEAAC- Sindicato dos Empregados Agentes Autônomos de Bauru e região; 22.733/14 SEAAC- Sindicato dos Empregados Agentes Autônomos de Bauru e Região; 43.104/2010 JC Patrimonial Assessoria Imobiliária Ltda.

PROCESSOS INDEFERIDOS
7.443/2014 COPAÍBA Empreendimentos Imobiliários ltda.; 21.167/2011 Banco Santander (Brasil) S.A.; 23.670/14 Fundo de Arrendamento Residencial-FAR; 20.346/2005 RAZEC Incorporadora e Construtora Ltda.

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE
45.538/14 Robson Tossi Camelin; 43.630/2013 Pavanelli e Pavanello Administração e Participações Ltda – EPP; 73.431/2014 VAIKOM Participações e Serviços Ltda.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETORA: DANIELA PALMA OURA

"Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento, conforme determina o artigo 269 e incisos do Decreto Municipal nº 10645/08, com redação alterada pelos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal nº 11579/11. Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo a cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente."
Proc. 46808/13 – Sheston Blac Gomes;
Proc. 30431/15 – Paulo Henrique Rodrigues de Campos;
Proc. 71274/11 – Sebastião Alves Siquiera;
Proc. 40731/14 – Alexsandra Kauffmann;
Proc. 57704/14 – Valdineia Deliberar Alves.

"Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, conforme dispõe o artigo 269 do Decreto Municipal nº 10.645/2008, com redação alterada pelos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal nº 11.579/11."
Proc. 43909/11 – Clarice Carrasco Pereira;
Proc. 46976/11 – Willes Galvão de Oliveira;
Proc. 57775/12 – Cristiano Rodrigues de Souza;
Proc. 18151/13 – Maria Martha de Araujo;
Proc. 34247/13 – Edna Jordão Faria;
Proc. 40329/13 – João Paulo Ribeiro Soares;
Proc. 43963/13 – Celso Mauricio Tomé;
Proc. 44031/13 – Mario Zan Miguel;
Proc. 46836/13 – Hilda Rosa de Almeia;
Proc. 47823/13 – Daniel Alexandre da Silva;
Proc. 49221/13 – Euclides Augusto da Silva;
Proc. 52666/13 – Dulce Mendonça de Oliveira;
Proc. 67071/13 – Rogério Valentim Almeida;
Proc. 67585/13 – Paulo Sergio Guimarães;
Proc. 67662/13 – Kelson Luiz Jeronimo;
Proc. 188/15 – Nilva Chaves de Andrade;
Proc. 1816/15 – Jair de Moraes;
Proc. 2206/15 – Lucilene Gabriel Ribeiro;
Proc. 4407/15 – Luciene Liz de Moraes Belizario;
Proc. 12258/15 – Sezarino Cezario;
Proc. 13396/15 – Paulo Cesar Canelada Campos;
Proc. 13700/15 – Fernando Alexandre da Costa;
Proc. 18684/15 – Antonio Carlos de Paiva;
Proc. 19940/15 – Tais Leandra Ramos Falcão;
Proc. 20806/15 – Mario Augusto Carmona;
Proc. 22651/15 – Lidia Barbosa;
Proc. 23073/15 – Cesar Roberto Pereira;
Proc. 28356/15 – Edmar Forte Ribeiro;
Proc. 28937/15 – Elisabete Moura da Mata;
Proc. 33169/15 – Sylvia Lucia Pereira;
Proc. 33380/15 – Varlene Bastazzine do Amaral;
Proc. 38624/15 – Manoel Farias de Camargo Filho;
Proc. 39007/15 – Moisés Pereira da Silva;
Proc. 39802/15 – Eduardo Henrique Benedito;
Proc. 42497/15 – Gleice dos Santos Pizelli;
Proc. 42673/15 – Edson Marques;
Proc. 43093/15 – Jumair Antonio de Oliveira;
Proc. 62021/11 – Sergio Ricardo dos Santos;
Proc. 7995/13 – Eliana Toledo Firmino;
Proc. 19251/13 – Renato Penteado Fabiano;
Proc. 40337/13 – Perfecta Garcia Quaglio;
Proc. 70944/13 – Carla Cristina Alves Colonheze;
Proc. 14703/14 – José Roberto de Magalhães Bastos;
Proc. 29922/14 – Getulio Neves de Souza;
Proc. 38703/14 – Francisco Ferreira Machado;
Proc. 50945/14 – Maria Regina Pirollo;
Proc. 58568/14 – Caio Moretti Augusto;
Proc. 49766/12 – Caleb Patricio de Barros;
Proc. 58674/12 – Ana Lucia Gomes Farias de Souza.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionados, da decisão nos processos administrativos :
PROCESSOS DEFERIDOS:
Proc. 70233/13 – João Batista de Araújo – representante;
Proc. 10467/14 – Nilton Carlos Pollice Scudeller;
Proc. 19389/14 – Cesar Augusto Rodrigues;
Proc. 22806/14 – Graciano Sideach Pini;
Proc. 26335/14 – Djalma Nascimento Silva;
Proc. 48338/14 – Mariana Vaitiekunas Pizarro Iachel;
Proc. 64516/12 – José Antonio Franceschetti;
Proc. 206/13 – Caixa Econômica Federal;
Proc. 45279/11 – Lilia Shimoda;
Proc. 71915/11 – Aline Casarin Franco Cardoso;
Proc. 58456/13 – Donara Meire Ferrari;

PROCESSOS INDEFERIDOS:
Proc. 38861/13 – Edilaine Cristina Pereira Dantas;
Proc. 38854/13 – Edilaine Cristina Pereira Dantas;
Proc. 38853/13 – Edilaine Cristina Pereira Dantas;
Proc. 37054/14 – Alberto Gonçalves Filho;
Proc. 71619/11 – Jorge Antonio S.Moura.

PROCESSOS PARCIALMENTE DEFERIDOS:
Proc. 2179/14 – Remilto Ferreira;
Proc. 3883/14 – Mauro Zonzini Cavalcante;
Proc. 10426/14 – Gilson Carlos de Assis Cunha;
Proc. 211/2013 – Caixa Econômica Federal;
Proc. 65356/11 – Jorge Antonio Moura.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIRETORA: CÉLIA PEREIRA DE GODOY SILVA

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, conforme dispõe o artigo 269 do Decreto Municipal nº 10.645/2008, com redação alterada pelos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal nº 11.579/11."
Proc. 58894/11 – R.B.R. Bauru Representações Comercias Ltda.Me;
Proc. 17642/13 – Rubens Celso de Mattos;
Proc. 16241/15 – Neusa Maranho Martins - Me;
Proc. 21129/15 – Frederico Julian Bruscki;
Proc. 21578/15 – Paulo Sérgio Bortolatto Elétrica Me;
Proc. 40812/15 – Manoel Antonio da Silva Neto;
Proc. 72642/11 – Mix Prev Corretora de Seguros.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionados, da decisão nos processos administrativos :
PROCESSOS DEFERIDOS:
Proc. 147/14 – Maria Elisabeth de Souza Silva;
Proc. 35573/14 – Vanderley Hanisch;
Proc. 38234/14 – Cesar Augusto Rodrigues;
Proc. 40588/14 – Ezequiel Marciano;
Proc. 60679/12 – Flavio Rogerio Marques Faria;
Proc. 63481/12 – Julio Cesar Gomes Haase;
Proc. 61467/11 – José Morro Filho;
Proc. 71976/11 – Waldete Aparecida Bressan Tozi.

PROCESSOS INDEFERIDOS:
Proc. 35082/12 – Varanda Estacionamentos Sociedade Ltda;
Proc. 36451/12 – Paulo Cesar Nunes;
Proc. 408/14 – Adriana Quaggio Merli de Góes;
Proc. 24441/08 – Alberto Gonçalves Filho;
Proc. 40547/14 – Rogério Viegas;
Proc. 64046/12 – Ovidio Dias Machado;
Proc. 5037/12 – Hudson Willian Sena Vacca;

PROCESSOS PARCIALMENTE DEFERIDOS:
Proc. 65336/11 – Lazaro Aparecido Volfe;
Proc. 5855/12 – Clementino Alves Junior.

Tabela 1 - Balanço Orçamentário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 6º BIMEsTRE 2015

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1' Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.083.164.078,00	1.125.998.421,82	158.068.321,24	14,04	906.812.630,09	80,53	219.185.791,73
RECEITAS CORRENTES	940.189.643,00	956.029.765,20	156.950.460,03	16,42	896.093.181,89	93,73	59.936.583,31
RECEITA TRIBUTÁRIA	253.618.677,00	253.618.677,00	34.393.408,91	13,56	225.389.973,69	88,87	28.228.703,31
Impostos	237.103.748,00	237.103.748,00	33.332.163,24	14,06	213.248.490,94	89,94	23.855.257,06
Taxas	16.487.049,00	16.487.049,00	1.060.345,70	6,43	12.129.416,18	73,57	4.357.632,82
Contribuição de Melhoria	27.880,00	27.880,00	899,97	3,23	12.066,57	43,28	15.813,43
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	38.368.393,00	39.458.393,00	8.535.974,89	21,63	38.492.822,75	97,55	965.570,25
Contribuições Sociais	32.918.393,00	32.918.393,00	7.338.287,27	22,29	32.185.217,38	97,77	733.175,62
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				-		-	-
Contribuição de Iluminação Pública	5.450.000,00	6.540.000,00	1.197.687,62	18,31	6.307.605,37	96,45	232.394,63
RECEITA PATRIMONIAL	48.503.543,00	48.634.040,43	14.068.714,97	28,93	65.776.175,58	135,25	- 17.142.135,15
Receitas Imobiliárias	592.895,00	592.895,00	87.841,70	14,82	540.800,63	91,21	52.094,37
Receitas de Valores Mobiliários	47.589.948,00	47.720.445,43	13.906.295,35	29,14	65.015.160,79	136,24	- 17.294.715,36
Receita de Concessões e Permissões	220.000,00	220.000,00	33.192,70	15,09	178.828,94	81,29	41.171,06
Compensações Financeiras				-		-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público				-		-	-
Receita da Cessão de Direitos	100.000,00	100.000,00		-		-	100.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	700,00	700,00	41.385,22	5.912,17	41.385,22	5.912,17	- 40.685,22
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal				-		-	-
Receita da Produção Animal e Derivados				-		-	-
Outras Receitas Agropecuárias				-		-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral				-		-	-
Receita da Indústria de Transformação				-		-	-
Receita da Indústria de Construção				-		-	-
Outras Receitas Industriais				-		-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	109.008.568,00	109.063.501,24	15.364.805,85	14,09	93.032.850,50	85,30	16.030.650,74
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	419.648.180,00	434.212.871,53	66.136.811,15	15,23	415.246.961,63	95,63	18.965.909,90
Transferências Intergovernamentais	410.317.158,00	422.253.461,03	63.883.522,63	15,13	404.995.456,63	95,91	17.258.004,40
Transferências de Instituições Privadas	650.000,00	650.000,00	88.062,14	13,55	283.410,24	43,60	366.589,76
Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas	550.000,00	550.000,00	23.335,50	4,24	60.621,79	11,02	489.378,21
Transferências de Convênios	8.131.022,00	10.759.410,50	2.141.890,88	19,91	9.907.472,97	92,08	851.937,53
Transferências para o Combate à Fome				-		-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	71.042.282,00	71.042.282,00	18.450.744,26	25,97	58.154.397,74	81,86	12.887.884,26
Multas e Juros de Mora	26.058.772,00	26.058.772,00	4.525.803,28	17,37	18.608.884,38	71,41	7.449.887,62
Indenizações e Restituições	4.887.419,00	4.887.419,00	1.249.177,43	25,56	6.892.659,45	141,03	- 2.005.240,45
Receita da Dívida Ativa	32.940.872,00	32.940.872,00	12.285.903,22	37,30	30.793.071,47	93,48	2.147.800,53
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS				-		-	-
Receitas Correntes Diversas	7.155.219,00	7.155.219,00	389.860,33	5,45	1.859.782,44	25,99	5.295.436,56
RECEITAS DE CAPITAL	142.974.435,00	169.968.656,62	1.117.861,21	0,66	10.719.448,20	6,31	159.249.208,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	79.200,00	79.200,00	-	-	-	-	79.200,00
Operações de Crédito Internas	79.200,00	79.200,00		-		-	79.200,00
Operações de Crédito Externas				-		-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	392.300,00	392.300,00	26.119,92	6,66	191.687,46	48,86	200.612,54
Alienação de Bens Móveis				-	4.719,96	-	- 4.719,96
Alienação de Bens Imóveis	392.300,00	392.300,00	26.119,92	6,66	186.967,50	47,66	205.332,50
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				-		-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	142.333.895,00	169.328.116,62	1.091.741,29	0,64	10.527.760,74	6,22	158.800.355,88
Transferências Intergovernamentais	2.099.466,00	5.376.292,05	151.156,41	2,81	501.741,08	9,33	4.874.550,97
Transferências de Instituições Privadas				-	232.510,00	-	- 232.510,00
Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas				-		-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas				-		-	-
Transferências de Convênios	140.234.429,00	163.951.824,57	940.584,88	0,57	9.793.509,66	5,97	154.158.314,91
Transferências para o Combate à Fome				-		-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	169.040,00	169.040,00	-	-	-	-	169.040,00
Integralização do Capital Social				-		-	-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.				-		-	-
Receitas de Capital Diversas	169.040,00	169.040,00		-		-	169.040,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	141.070.701,00	154.305.819,30	28.732.135,20	18,62	146.545.383,59	94,97	7.760.435,71
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.224.234.779,00	1.280.304.241,12	186.800.456,44	14,59	1.053.358.013,68	82,27	226.946.227,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária				-		-	-
Contratual				-		-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária				-		-	-
Contratual				-		-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.224.234.779,00	1.280.304.241,12	186.800.456,44	14,59	1.053.358.013,68	82,27	226.946.227,44
DÉFICIT (VII)					-		
TOTAL (VIII) = (V + VI + VII)	1.224.234.779,00	1.280.304.241,12	186.800.456,44	14,59	1.053.358.013,68	82,27	226.946.227,44
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		54.064.844,30			54.064.844,30		
Superávit Financeiro		54.064.844,30			54.064.844,30		
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.083.164.078,00	1.187.559.868,96	- 28.677.361,01	859.741.391,92	327.818.477,04	156.089.672,88	837.986.976,80	349.572.892,16	835.183.012,79	21.754.415,12
DESPESAS CORRENTES	843.699.399,97	899.623.296,78	92.214.771,62	795.789.697,63	103.833.599,15	142.850.920,46	778.983.430,63	120.639.866,15	776.191.734,62	16.806.267,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	503.776.280,00	520.433.031,12	95.555.426,34	493.771.648,56	26.661.382,56	97.805.147,92	492.972.737,34	27.460.293,78	492.034.366,36	798.911,22
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.220.697,57	12.423.237,39	1.880.770,06	10.523.583,60	1.899.653,79	1.964.186,50	10.523.583,60	1.899.653,79	10.523.583,60	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	329.702.422,40	366.767.028,27	- 5.221.424,78	291.494.465,47	75.272.562,80	43.081.586,04	275.487.109,69	91.279.918,58	273.633.784,66	16.007.355,78
DESPESAS DE CAPITAL	212.886.135,03	263.101.624,76	- 120.892.132,63	63.951.694,29	199.149.930,47	13.238.752,42	59.003.546,17	204.098.078,59	58.991.278,17	4.948.148,12
INVESTIMENTOS	198.009.281,60	257.911.164,88	- 121.179.563,30	59.413.246,72	198.497.918,16	12.462.095,23	54.465.098,60	203.446.066,28	54.452.830,60	4.948.148,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	591.496,00	91.496,00			91.496,00			91.496,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	14.285.357,43	5.098.963,88	287.430,67	4.538.447,57	560.516,31	776.657,19	4.538.447,57	560.516,31	4.538.447,57	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.685.500,00	941.904,42			941.904,42			941.904,42		
RESERVA DO RPPS	23.893.043,00	23.893.043,00			23.893.043,00			23.893.043,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	141.070.701,00	146.815.688,67	19.864.948,06	139.486.268,60	7.329.420,07	30.950.314,16	137.819.095,81	8.996.592,86	131.086.170,08	1.667.172,79
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (IX + X)	1.224.234.779,00	1.334.375.557,63	- 8.812.412,95	999.227.660,52	335.147.897,11	187.039.987,04	975.806.072,61	358.569.485,02	966.269.182,87	23.421.587,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária					-			-		
Outras Dívidas					-			-		
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária					-			-		
Outras Dívidas					-			-		
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	1.224.234.779,00	1.334.375.557,63	- 8.812.412,95	999.227.660,52	335.147.897,11	187.039.987,04	975.806.072,61	358.569.485,02	966.269.182,87	23.421.587,91
SUPERÁVIT (XIV)							77.551.941,07			
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	1.224.234.779,00	1.334.375.557,63	- 8.812.412,95	999.227.660,52		187.039.987,04	1.053.358.013,68		966.269.182,87	23.421.587,91

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 25/01/2016, às 13:36:37. Assinado Digitalmente no dia 25/01/2016, às 13:36:37.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	141.070.701,00	154.305.819,30	28.732.135,20	18,62	146.545.383,59	94,97	7.760.435,71
RECEITAS CORRENTES	139.729.773,00	139.729.773,00	28.657.282,34	20,51	136.094.803,82	97,40	3.634.969,18
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.152,00	5.152,00	-	-	-	-	5.152,00
Impostos				-		-	-
Taxas	5.152,00	5.152,00		-		-	5.152,00
Contribuição de Melhoria				-		-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	74.361.287,00	74.361.287,00	15.574.246,94	20,94	72.589.265,71	97,62	1.772.021,29
Contribuições Sociais	74.361.287,00	74.361.287,00	15.574.246,94	20,94	72.589.265,71	97,62	1.772.021,29
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				-		-	-
Contribuição de Iluminação Pública				-		-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias				-		-	-
Receitas de Valores Mobiliários				-		-	-
Receita de Concessões e Permissões				-		-	-
Compensações Financeiras				-		-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público				-		-	-
Receita da Cessão de Direitos				-		-	-
Outras Receitas Patrimoniais				-		-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal				-		-	-
Receita da Produção Animal e Derivados				-		-	-
Outras Receitas Agropecuárias				-		-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral				-		-	-
Receita da Indústria de Transformação				-		-	-
Receita da Indústria de Construção				-		-	-
Outras Receitas Industriais				-		-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	49.723.754,00	49.723.754,00	9.920.613,50	19,95	46.911.233,60	94,34	2.812.520,40
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais				-		-	-
Transferências de Instituições Privadas				-		-	-
Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas				-		-	-
Transferências de Convênios				-		-	-
Transferências para o Combate à Fome				-		-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.639.580,00	15.639.580,00	3.162.421,90	20,22	16.594.304,51	106,10	- 954.724,51
Multas e Juros de Mora				-		-	-
Indenizações e Restituições				-		-	-
Receita da Dívida Ativa				-		-	-
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	15.639.580,00	15.639.580,00	3.162.421,90	20,22	16.594.304,51	106,10	- 954.724,51
Receitas Correntes Diversas				-		-	-
RECEITAS DE CAPITAL	1.340.928,00	14.576.046,30	74.852,86	0,51	10.450.579,77	71,70	4.125.466,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas				-		-	-
Operações de Crédito Externas				-		-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis				-		-	-
Alienação de Bens Imóveis				-		-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	1.340.928,00	1.340.928,00	74.852,86	5,58	895.082,39	66,75	445.845,61
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		13.235.118,30		-	9.555.497,38	72,20	3.679.620,92
Transferências Intergovernamentais				-		-	-
Transferências de Instituições Privadas				-		-	-
Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas				-		-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas				-		-	-
Transferências de Convênios		13.235.118,30		-	9.555.497,38	72,20	3.679.620,92
Transferências para o Combate à Fome				-		-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social				-		-	-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.				-		-	-
Receitas de Capital Diversas				-		-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	141.070.701,00	146.815.688,67	19.864.948,06	139.486.268,60	7.329.420,07	30.950.314,16	137.819.095,81	8.996.592,86	131.086.170,08	1.667.172,79
DESPESAS CORRENTES	130.127.943,00	135.831.842,40	19.634.079,56	128.547.734,71	7.284.107,69	29.201.736,00	126.880.561,92	8.951.280,48	120.455.307,66	1.667.172,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.991.287,00	66.374.634,08	13.618.916,67	60.234.367,83	6.140.266,25	13.618.917,27	60.234.367,83	6.140.266,25	56.151.482,82	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.120.000,00	5.120.000,00	- 6.682,89	5.113.317,11	6.682,89	831.137,43	5.113.317,11	6.682,89	5.113.317,11	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.016.656,00	64.337.208,32	6.021.845,78	63.200.049,77	1.137.158,55	14.751.681,30	61.532.876,98	2.804.331,34	59.190.507,73	1.667.172,79
DESPESAS DE CAPITAL	10.942.758,00	10.983.846,27	230.868,50	10.938.533,89	45.312,38	1.748.578,16	10.938.533,89	45.312,38	10.630.862,42	-
INVESTIMENTOS					-			-		
INVERSÕES FINANCEIRAS					-			-		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.942.758,00	10.983.846,27	230.868,50	10.938.533,89	45.312,38	1.748.578,16	10.938.533,89	45.312,38	10.630.862,42	

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 25/01/2016, às 13:36:37. Assinado Digitalmente no dia 25/01/2016, às 13:36:37

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestr

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC 1SP 209175/O-7

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonç
Prefeito Municipal

Everson Demarchi
Controlador Geral

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finança

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 6º BIMEsTRE 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO S[1] (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.083.164.078,00	1.187.559.868,96	- 28.677.361,01	859.741.391,92	86,04	327.818.477,04	156.089.672,88	837.986.976,80	85,88	349.572.892,16	21.754.415,12
LEGISLATIVA	15.036.911,00	15.136.911,00	2.806.882,36	14.061.612,53	1,41	1.075.298,47	2.519.422,52	13.231.931,08	1,36	1.904.979,92	829.681,45
Ação Legislativa					-	-			-	-	
Controle Externo					-	-			-	-	
Administração Geral	15.036.911,00	15.136.911,00	2.806.882,36	14.061.612,53	1,41	1.075.298,47	2.519.422,52	13.231.931,08	1,36	1.904.979,92	829.681,45
Demais Subfunções					-	-			-	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Judiciária					-	-			-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	7.579.741,00	7.560.192,00	1.158.941,55	6.845.612,92	0,69	714.579,08	1.273.045,26	6.836.569,56	0,70	723.622,44	9.043,36
Defesa da Ordem Jurídica					-	-			-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial					-	-			-	-	
Administração Geral	7.579.741,00	7.560.192,00	1.158.941,55	6.845.612,92	0,69	714.579,08	1.273.045,26	6.836.569,56	0,70	723.622,44	9.043,36
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ADMINISTRAÇÃO	67.321.866,00	66.846.282,03	- 927.118,11	56.971.358,57	5,70	9.874.923,46	9.680.773,70	55.093.735,91	5,65	11.752.546,12	1.877.622,66
Planejamento e Orçamento					-	-			-	-	
Administração Geral	64.756.856,00	64.281.272,03	- 986.021,62	54.727.108,25	5,48	9.554.163,78	9.323.764,89	53.090.085,78	5,44	11.191.186,25	1.637.022,47
Administração Financeira	2.565.010,00	2.565.010,00	58.903,51	2.244.250,32	0,22	320.759,68	357.008,81	2.003.650,13	0,21	561.359,87	240.600,19
Controle Interno					-	-			-	-	
Normatização e Fiscalização					-	-			-	-	
Tecnologia da Informação					-	-			-	-	
Ordenamento Territorial					-	-			-	-	
Formação de Recursos Humanos					-	-			-	-	
Administração de Receitas					-	-			-	-	
Administração de Concessões					-	-			-	-	
Comunicação Social					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea					-	-			-	-	
Defesa Naval					-	-			-	-	
Defesa Terrestre					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	2.646.005,00	5.034.424,79	943.596,19	2.302.677,07	0,23	2.731.747,72	197.076,64	1.095.967,54	0,11	3.938.457,25	1.206.709,53
Policiamento					-	-			-	-	
Defesa Civil	2.646.005,00	5.034.424,79	943.596,19	2.302.677,07	0,23	2.731.747,72	197.076,64	1.095.967,54	0,11	3.938.457,25	1.206.709,53
Informação e Inteligência					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas					-	-			-	-	
Cooperação Internacional					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	46.882.911,00	52.033.844,48	1.704.285,32	42.886.437,96	4,29	9.147.406,52	5.792.649,19	42.566.949,15	4,36	9.466.895,33	319.488,81
Assistência ao Idoso	5.500,00	5.500,00			-	5.500,00			-	5.500,00	
Assistência ao Portador de Deficiência					-	-			-	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.275.320,00	3.028.639,72	504,60	2.597.296,00	0,26	431.343,72	222.895,03	2.552.802,40	0,26	475.837,32	44.493,60
Assistência Comunitária	31.632.414,00	34.404.701,41	- 264.415,89	29.493.665,03	2,95	4.911.036,38	3.518.916,41	29.357.201,74	3,01	5.047.499,67	136.463,29
Administração Geral	12.969.677,00	14.595.003,35	1.968.196,61	10.795.476,93	1,08	3.799.526,42	2.050.837,75	10.656.945,01	1,09	3.938.058,34	138.531,92
Demais Subfunções					-	-			-	-	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	140.226.837,00	140.226.837,00	25.091.650,58	124.694.719,11	12,48	15.532.117,89	25.276.584,38	124.693.707,11	12,78	15.533.129,89	1.012,00
Previdência Básica					-	-			-	-	
Previdência do Regime Estatutário	133.503.535,00	133.503.535,00	24.642.691,35	121.894.866,72	12,20	11.608.668,28	24.642.691,35	121.894.866,72	12,49	11.608.668,28	
Previdência Complementar					-	-			-	-	
Previdência Especial					-	-			-	-	
Administração Geral	6.723.302,00	6.723.302,00	448.959,23	2.799.852,39	0,28	3.923.449,61	633.893,03	2.798.840,39	0,29	3.924.461,61	1.012,00
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SAÚDE	191.430.116,00	198.345.793,16	19.228.439,62	182.125.199,12	18,23	16.220.594,04	31.125.056,00	175.552.521,48	17,99	22.793.271,68	6.572.677,64
Atenção Básica	56.716.240,00	61.485.301,25	170.187,78	52.745.930,03	5,28	8.739.371,22	6.793.433,85	49.042.417,51	5,03	12.442.883,74	3.703.512,52
Assistência Hospitalar e Ambulatorial					-	-			-	-	
Suporte Profilático e Terapêutico					-	-			-	-	
Vigilância Sanitária					-	-			-	-	
Vigilância Epidemiológica					-	-			-	-	
Alimentação e Nutrição					-	-			-	-	
Administração Geral	134.713.876,00	136.860.491,91	19.058.251,84	129.379.269,09	12,95	7.481.222,82	24.331.622,15	126.510.103,97	12,96	10.350.387,94	2.869.165,12
Demais Subfunções					-	-			-	-	
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					-	-			-	-	
Relações de Trabalho					-	-			-	-	
Empregabilidade					-	-			-	-	
Fomento ao Trabalho					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
EDUCAÇÃO	162.021.955,00	178.613.191,35	18.832.132,18	161.553.917,42	16,17	17.059.273,93	32.542.764,72	158.747.106,53	16,27	19.866.084,82	2.806.810,89
Ensino Fundamental	69.389.221,00	73.054.502,13	8.021.476,68	65.086.599,65	6,51	7.967.902,48	13.435.964,71	63.796.401,65	6,54	9.258.100,48	1.290.198,00
Ensino Médio	15.520,00	15.520,00	- 9.044,48	6.465,52	0,00	9.054,48		6.465,52	0,00	9.054,48	
Ensino Profissional					-	-			-	-	
Ensino Superior					-	-			-	-	
Educação Infantil	75.237.898,00	86.165.013,15	9.010.947,57	78.163.670,52	7,82	8.001.342,63	15.658.923,79	77.153.329,05	7,91	9.011.684,10	1.010.341,47
Educação de Jovens e Adultos	3.043.835,00	3.240.275,82	805.863,48	3.239.793,50	0,32	482,32	652.947,40	3.086.877,42	0,32	153.398,40	152.916,08
Educação Especial	3.753.173,00	3.905.214,05	610.336,40	3.839.449,11	0,38	65.764,94	594.509,12	3.823.621,83	0,39	81.592,22	15.827,28
Educação Básica					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções	10.582.308,00	12.232.666,20	392.552,53	11.217.939,12	1,12	1.014.727,08	2.200.419,70	10.880.411,06	1,12	1.352.255,14	337.528,06
CULTURA	11.348.785,00	11.547.713,27	886.532,65	9.082.099,09	0,91	2.465.614,18	1.539.740,84	8.886.186,17	0,91	2.661.527,10	195.912,92
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	460.000,00	410.000,00	- 200.000,00	34.678,65	0,00	375.321,35		30.027,65	0,00	379.972,35	4.651,00
Difusão Cultural	3.823.500,00	3.714.989,33	188.432,49	2.797.160,13	0,28	917.829,20	319.223,24	2.707.979,33	0,28	1.007.010,00	89.180,80
Administração Geral	7.065.285,00	7.422.723,94	898.100,16	6.250.260,31	0,63	1.172.463,63	1.220.517,60	6.148.179,19	0,63	1.274.544,75	102.081,12
Demais Subfunções					-	-			-	-	
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social					-	-			-	-	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					-	-			-	-	
Assistência aos Povos Indígenas					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
URBANISMO	238.193.893,00	282.561.308,27	- 114.580.351,22	103.025.642,33	10,31	179.535.665,94	18.958.038,05	99.081.543,09	10,15	183.479.765,18	3.944.099,24
Infra-Estrutura Urbana	152.638.694,00	187.062.116,64	- 128.621.022,53	13.437.983,09	1,34	173.624.133,55	2.348.250,94	12.564.668,30	1,29	174.497.448,34	873.314,79
Serviços Urbanos	9.352.000,00	14.361.260,19	2.623.040,47	12.220.937,32	1,22	2.140.322,87	2.436.778,96	11.061.960,50	1,13	3.299.299,69	1.158.976,82
Transportes Coletivos Urbanos					-	-			-	-	
Administração Geral	76.203.199,00	81.137.931,44	11.417.630,84	77.366.721,92	7,74	3.771.209,52	14.173.008,15	75.454.914,29	7,73	5.683.017,15	1.911.807,63
Demais Subfunções					-	-			-	-	
HABITAÇÃO	129.000,00	129.000,00	-	-	-	129.000,00	-	-	-	129.000,00	-
Habitação Rural					-	-			-	-	
Habitação Urbana	129.000,00	129.000,00			-	129.000,00			-	129.000,00	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SANEAMENTO	106.640.703,00	141.089.103,44	3.491.751,51	104.401.568,75	10,45	36.687.534,69	12.675.900,07	101.635.744,33	10,42	39.453.359,11	2.765.824,42
Saneamento Básico Rural					-	-			-	-	
Saneamento Básico Urbano	23.387.852,00	39.297.310,46	2.273.968,15	30.078.983,99	3,01	9.218.326,47	1.186.820,15	27.378.902,22	2,81	11.918.408,24	2.700.081,77
Administração Geral	83.252.851,00	101.791.792,98	1.217.783,36	74.322.584,76	7,44	27.469.208,22	11.489.079,92	74.256.842,11	7,61	27.534.950,87	65.742,65
Demais Subfunções					-	-			-	-	
GESTÃO AMBIENTAL	16.006.456,00	17.367.634,70	1.955.330,04	12.567.033,13	1,26	4.800.601,57	2.292.047,38	12.015.150,72	1,23	5.352.483,98	551.882,41
Preservação e Conservação Ambiental	3.860.401,00	4.560.943,30	200.873,69	1.988.309,18	0,20	2.572.634,12	441.325,03	1.584.866,91	0,16	2.976.076,39	403.442,27
Controle Ambiental	1.620.970,00	1.645.065,00	48.858,36	211.309,80	0,02	1.433.755,20		134.875,44	0,01	1.510.189,56	76.434,36
Recuperação de Áreas Degradadas	100.000,00	1.000,00			-	1.000,00			-	1.000,00	
Recursos Hídricos					-	-			-	-	
Meteorologia					-	-			-	-	
Administração Geral	10.425.085,00	11.160.626,40	1.705.597,99	10.367.414,15	1,04	793.212,25	1.850.722,35	10.295.408,37	1,06	865.218,03	72.005,78
Demais Subfunções					-	-			-	-	

CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico					-	-			-	-	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					-	-			-	-	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
AGRICULTURA	2.480.805,00	2.860.046,35	384.470,53	2.513.220,10	0,25	346.826,25	437.372,93	2.382.897,17	0,24	477.149,18	130.322,93
Promoção da Produção Vegetal	217.250,00	227.220,00	1.760,80	186.082,13	0,02	41.137,87	47.074,58	165.383,38	0,02	61.836,62	20.698,75
Promoção da Produção Animal	235.100,00	332.600,00		178.463,80	0,02	154.136,20	4.523,40	80.963,80	0,01	251.636,20	97.500,00
Defesa Sanitária Vegetal					-	-			-	-	
Defesa Sanitária Animal					-	-			-	-	
Abastecimento					-	-			-	-	
Extensão Rural					-	-			-	-	
Irrigação					-	-			-	-	
Administração Geral	1.968.955,00	2.200.622,09	382.709,73	2.109.388,47	0,21	91.233,62	384.134,35	2.108.164,29	0,22	92.457,80	1.224,18
Demais Subfunções	59.500,00	99.604,26		39.285,70	0,00	60.318,56	1.640,60	28.385,70	0,00	71.218,56	10.900,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária					-	-			-	-	
Colonização					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
INDÚSTRIA	277.090,00	289.387,00	86.929,70	186.841,92	0,02	102.545,08	73.994,38	133.642,80	0,01	155.744,20	53.199,12
Promoção Industrial	2.000,00	2.000,00			-	2.000,00			-	2.000,00	
Produção Industrial	275.090,00	287.387,00	86.929,70	186.841,92	0,02	100.545,08	73.994,38	133.642,80	0,01	153.744,20	53.199,12
Mineração					-	-			-	-	
Propriedade Industrial					-	-			-	-	
Normalização e Qualidade					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.609.884,00	1.605.203,71	194.124,92	1.075.547,62	0,11	529.656,09	169.706,89	972.308,61	0,10	632.895,10	103.239,01
Promoção Comercial	506.000,00	506.000,00	35.423,64	105.102,61	0,01	400.897,39		42.358,97	0,00	463.641,03	62.743,64
Comercialização					-	-			-	-	
Comércio Exterior					-	-			-	-	
Serviços Financeiros					-	-			-	-	
Turismo	4.040,00	4.040,00			-	4.040,00			-	4.040,00	
Administração Geral	1.099.844,00	1.095.163,71	158.701,28	970.445,01	0,10	124.718,70	169.706,89	929.949,64	0,10	165.214,07	40.495,37
Demais Subfunções					-	-			-	-	
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais					-	-			-	-	
Telecomunicações					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conservação de Energia					-	-			-	-	
Energia Elétrica					-	-			-	-	
Petróleo					-	-			-	-	
Álcool					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Aéreo					-	-			-	-	
Transporte Rodoviário					-	-			-	-	
Transporte Ferroviário					-	-			-	-	
Transporte Hidroviário					-	-			-	-	
Transportes Especiais					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
DESPORTO E LAZER	7.152.409,00	8.481.740,32	331.951,44	7.143.053,59	0,71	1.338.686,73	1.005.340,77	6.765.820,38	0,69	1.715.919,94	377.233,21
Desporto de Rendimento	1.059.010,00	1.008.010,00	- 39,63	1.007.409,15	0,10	600,85	2.798,00	1.007.409,15	0,10	600,85	
Desporto Comunitário	959.005,00	1.991.674,23	- 319.098,42	820.496,06	0,08	1.171.178,17	158.858,84	478.493,12	0,05	1.513.181,11	342.002,94
Lazer	160.000,00	-			-	-			-	-	
Administração Geral	4.974.394,00	5.482.056,09	651.089,49	5.315.148,38	0,53	166.907,71	843.683,93	5.279.918,11	0,54	202.137,98	35.230,27
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ENCARGOS ESPECIAIS	39.600.168,00	32.996.308,67	9.733.089,73	28.304.850,69	2,83	4.691.457,98	10.530.159,16	28.295.195,17	2,90	4.701.113,50	9.655,52
Refinanciamento da Dívida Interna					-	-			-	-	
Refinanciamento da Dívida Externa	24.001.631,00	20.383.922,27	1.913.132,77	17.826.379,53	1,78	2.557.542,74	2.640.172,69	17.826.379,53	1,83	2.557.542,74	
Serviço da Dívida Interna					-	-			-	-	
Serviço da Dívida Externa					-	-			-	-	
Transferências					-	-			-	-	
Outros Encargos Especiais	15.598.537,00	12.612.386,40	7.819.956,96	10.478.471,16	1,05	2.133.915,24	7.889.986,47	10.468.815,64	1,07	2.143.570,76	9.655,52
Transferências para a Educação Básica					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.685.500,00	941.904,42			-	941.904,42			-	941.904,42	
RESERVA DO RPPS	23.893.043,00	23.893.043,00			-	23.893.043,00			-	23.893.043,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	141.070.701,00	146.815.688,67	19.864.948,06	139.486.268,60	13,96	7.329.420,07	30.950.314,16	137.819.095,81	14,12	8.996.592,86	1.667.172,79
TOTAL (III) = (I + II)	1.224.234.779,00	1.334.375.557,63	- 8.812.412,95	999.227.660,52	100,00	335.147.897,11	187.039.987,04	975.806.072,61	100,00	358.569.485,02	23.421.587,91

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 25/01/2016, às 13:41:03. Assinado Digitalmente no dia 25/01/2016, às 13:41:03.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Ricardo Alonso Senfuego
Contador - CRC 1SP 209175/O-'

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Marcos Roberto d Marcos Roberto da Costa Garci
Secretário de Ecot Secretário de Economia e Finança

Everson Demarchi
Controlador Geral

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonç
Prefeito Municipal

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2015
RECEITAS CORRENTES (I)	100.978.301,77	70.497.526,23	81.160.441,18	111.035.080,40	74.341.276,69	74.949.591,70	66.296.060,18	65.194.737,36	73.145.869,23	72.957.367,66	69.853.430,63	96.298.599,69	956.708.282,72	1.003.745.621,00
Receita Tributária	10.963.948,49	12.000.431,93	11.959.336,12	55.130.952,25	18.014.176,74	17.656.705,88	16.894.821,69	16.323.617,64	16.480.386,26	15.572.187,78	15.299.200,46	19.094.208,45	225.389.973,69	253.618.677,00
IPTU	0,00	0,00	15.987,22	39.096.622,27	5.431.071,51	4.320.427,77	4.294.344,18	4.077.957,56	4.210.098,88	4.074.347,86	3.777.335,72	3.681.344,19	72.979.537,16	83.887.000,00
ISS	6.523.432,68	6.412.924,62	6.376.294,96	7.206.815,56	7.499.351,71	7.080.444,17	7.248.761,41	7.593.932,71	7.032.645,76	6.997.057,38	6.749.045,74	8.415.956,25	85.136.662,95	92.600.248,00
ITBI	2.373.735,56	1.906.204,14	2.387.663,46	1.769.483,62	1.724.440,21	3.025.953,76	2.136.363,07	1.731.100,46	2.275.749,34	1.516.696,67	1.928.783,38	2.898.099,49	25.674.273,16	29.380.000,00
IRRF	1.692.469,63	3.314.746,43	2.353.808,16	2.217.790,26	2.275.827,82	2.260.825,20	2.309.358,58	2.365.688,67	2.384.030,39	2.401.874,06	2.329.981,46	3.551.617,01	29.458.017,67	31.236.500,00
Outras receitas tributarias	374.310,62	366.556,74	825.582,32	4.840.240,54	1.083.485,49	969.054,98	905.994,45	554.938,24	577.861,89	582.211,81	514.054,16	547.191,51	12.141.482,75	16.514.929,00
Receita de Contribuições	2.827.757,00	2.805.911,42	2.825.051,90	3.580.702,18	2.909.546,65	2.923.006,07	2.901.411,26	2.943.936,39	3.141.468,66	3.098.056,33	3.157.890,89	5.378.084,00	38.492.822,75	38.368.393,00
Receita Patrimonial	7.665.844,77	3.919.032,45	3.934.923,17	8.554.842,98	6.576.131,45	4.217.179,97	4.587.524,81	-344.850,96	4.214.223,70	8.382.608,27	5.411.911,33	8.656.803,64	65.776.175,58	48.503.543,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	7.066.959,25	7.396.359,53	7.737.004,47	7.116.367,24	7.760.162,45	7.141.172,18	7.476.998,02	7.989.384,40	9.054.490,65	8.929.146,46	9.586.840,14	5.777.965,71	93.032.850,50	109.008.568,00
Transferências Correntes	66.517.347,83	39.800.071,97	50.732.218,58	32.693.991,49	35.184.276,36	39.292.506,39	31.478.128,23	34.265.106,66	36.672.468,91	33.887.564,60	31.699.871,92	43.638.509,52	475.862.062,46	483.204.158,00
Cota-parte do FPM	5.579.245,57	5.690.493,23	4.144.688,49	4.473.217,17	5.500.809,33	4.786.261,79	3.544.076,78	4.145.045,60	3.455.750,31	3.933.216,55	4.440.910,25	5.106.537,19	54.800.252,26	58.067.000,00
Cota-Parte do ICMS	13.974.888,30	10.371.233,74	18.975.322,56	11.959.148,08	13.358.297,67	16.363.978,85	12.190.734,77	13.246.825,77	15.549.282,49	13.759.570,75	11.781.153,25	18.667.081,97	170.197.518,20	183.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	29.302.302,39	11.525.594,46	11.386.835,86	2.370.775,65	2.327.064,02	2.729.600,15	2.742.597,99	2.475.929,91	2.983.121,31	1.999.338,74	1.976.064,19	3.616.145,71	75.435.370,38	74.235.000,00
Cota-Parte do ITR	4.737,00	341,54	12.947,87	449,16	5.173,30	262,90	2.342,66	3.412,27	18.448,79	336.625,66	34.412,30	21.040,89	440.194,34	90.000,00
Transferências da LC 87/1986	0,00	0,00	0,00	276.775,19	69.193,80	69.193,80	69.193,80	69.193,80	69.193,80	69.193,80	69.193,80	69.193,80	830.325,59	805.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.402.749,27	2.402.749,27	0,00
Transferências do Fundeb	8.762.194,33	5.516.656,04	9.247.118,61	5.459.394,22	6.007.310,54	7.195.371,90	5.354.957,47	5.811.221,64	6.737.775,32	6.031.093,54	5.284.882,19	8.257.158,05	79.665.133,85	79.300.000,00
Outras Transferências correntes	8.893.980,24	6.695.752,96	6.965.305,19	8.154.232,02	7.916.427,70	8.147.837,00	7.574.224,76	8.513.477,67	7.858.896,89	7.758.525,56	8.113.255,94	5.498.602,64	92.090.518,57	87.707.158,00
Outras Receitas Correntes	5.936.444,43	4.575.718,93	3.971.906,94	3.958.224,26	3.896.983,04	3.719.021,21	2.957.176,17	4.017.543,23	3.582.831,05	3.087.804,22	4.697.715,89	13.753.028,37	58.154.397,74	71.042.282,00
DEDUÇÕES (II)	13.540.694,67	8.971.678,96	9.562.992,23	6.620.804,88	6.863.552,10	7.703.598,85	6.500.082,01	6.605.261,82	7.208.018,71	6.720.710,61	6.515.099,69	10.473.398,51	97.285.893,04	99.384.371,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	2.442.455,71	2.445.985,21	2.463.625,26	2.448.942,02	2.464.302,59	2.469.762,13	2.461.862,91	2.464.599,36	2.639.434,26	2.545.960,66	2.558.618,69	4.690.835,99	32.096.384,79	32.328.393,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.293.147,48	987.366,58	176.072,15	334.487,68	126.289,93	418.706,57	308.088,74	130.925,02	130.925,02	130.925,02	273.087,81	264.385,42	4.574.407,42	3.500.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	9.805.091,48	5.538.327,17	6.923.294,82	3.837.375,18	4.272.959,58	4.815.130,15	3.730.130,36	4.009.737,44	4.437.659,43	4.043.824,93	3.683.393,19	5.518.177,10	60.615.100,83	63.555.978,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	87.437.607,10	61.525.847,27	71.597.448,95	104.414.275,52	67.477.724,59	67.245.992,85	59.795.978,17	58.589.475,54	65.937.850,52	66.236.657,05	63.338.330,94	85.825.201,18	859.422.389,68	904.361.250,00

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, Data da emissão 25/01/2016

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador- CRC 1SP 209175/O-7

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Everson Demarchi
Controlador Geral

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Tabela 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 6º BIMEsTRE 2015

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) Em reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	515.053,02	4.557.289,36	3.128.228,43	1.381.338,83	562.775,12	2.496.283,96	23.540.959,71	20.129.380,87	20.104.335,28	4.198.941,52	1.733.966,87	2.296.741,99
PODER EXECUTIVO	166.331,85	3.301.746,78	3.109.658,98	144.365,70	214.053,95	2.425.279,44	22.678.006,09	19.267.764,18	19.242.718,59	4.128.080,07	1.732.486,87	1.946.540,82
PODER LEGISLATIVO	348.721,17	1.255.542,58	18.569,45	1.236.973,13	348.721,17	71.004,52	862.953,62	861.616,69	861.616,69	70.861,45	1.480,00	350.201,17
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	85.306,40	4.076.654,84	3.920.710,22	155.944,62	85.306,40	86.662,96	1.208.411,12	944.232,74	944.232,74	264.178,38	86.662,96	171.969,36
TOTAL (III) = (I + II)	600.359,42	8.633.944,20	7.048.938,65	1.537.283,45	648.081,52	2.582.946,92	24.749.370,83	21.073.613,61	21.048.568,02	4.463.119,90	1.820.629,83	2.468.711,35

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 25/01/2016, às 13:48:07. Assinado Digitalmente no dia 25/01/2016, às 13:48:07.

Ricardo Alonso Senfuego
Contador - CRC 1SP 209175/O-'

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Everson Demarchi
Controlador Geral

Marcos Roberto da Costa Garci
Secretário de Economia e Finança

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonç
Prefeito Municipal

Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 6º BIMEsTRE 2015

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ <2015>	Até o Bimestre/ <2014>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	74.536.468,00	74.536.468,00	79.494.450,30	64.146.290,2
RECEITAS CORRENTES	74.536.468,00	74.536.468,00	79.494.450,30	64.146.290,2
Receita de Contribuições dos Segurados	32.328.393,00	32.328.393,00	31.613.602,45	30.182.045,34
Pessoal Civil	32.328.393,00	32.328.393,00	31.613.602,45	30.182.045,34
Ativo	30.405.643,00	30.405.643,00	29.508.806,79	28.215.308,09
Inativo	1.850.000,00	1.850.000,00	2.025.259,20	1.896.371,57
Pensionista	72.750,00	72.750,00	79.536,46	70.365,68
Pessoal Militar	-	-	-	-
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições	590.000,00	590.000,00	571.614,93	540.143,10
Receita Patrimonial	37.865.000,00	37.865.000,00	42.631.531,90	30.411.846,74
Receitas Imobiliárias	45.000,00	45.000,00	42.674,24	39.489,76
Receitas de Valores Mobiliários	37.820.000,00	37.820.000,00	42.588.857,66	26.722.696,11
Outras Receitas Patrimoniais				3.649.660,87
Receita de Serviços	117.075,00	117.075,00	48.488,36	55.563,70
Outras Receitas Correntes	3.636.000,00	3.636.000,00	4.629.212,66	2.956.691,33
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	3.500.000,00	3.500.000,00	4.574.407,42	2.864.539,37
Demais Receitas Correntes	136.000,00	136.000,00	54.805,24	92.151,96
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	90.000.867,00	90.000.867,00	89.183.570,22	82.370.031,23
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	164.537.335,00	164.537.335,00	168.678.020,52	146.516.321,4

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ <2015>	Até o Bimestre/ <2014>	Até o Bimestre/ <2015>	Até o Bimestre/ <2014>	Em <2015>	Em <2014>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	140.226.837,00	140.226.837,00	124.694.719,1	107.943.809,59	124.693.707,1	107.414.557,15	1.012,00	529.252,44
ADMINISTRAÇÃO	7.403.837,00	7.403.837,00	2.838.292,69		2.837.280,69			
Despesas Correntes	6.908.468,00	6.908.468,00	2.837.294,43		2.836.282,43			
Despesas de Capital	495.369,00	495.369,00	998,26		998,26			
PREVIDÊNCIA	132.823.000,00	132.823.000,00	121.856.426,42	107.943.809,59	121.856.426,42	107.414.557,15	1.012,00	529.252,44
Pessoal Civil	132.778.000,00	132.778.000,00	121.851.754,2	105.271.945,93	121.851.754,2	104.742.693,49		529.252,44
Aposentadorias	105.000.000,00	105.000.000,00	97.983.188,50	84.273.853,55	97.983.188,50	84.273.853,55		
Pensões	20.500.000,00	20.500.000,00	17.865.417,23	14.501.874,52	17.865.417,23	14.501.874,52		
Outros Benefícios Previdenciários	7.278.000,00	7.278.000,00	6.003.148,48	6.496.217,86	6.003.148,48	5.966.965,42		529.252,44
Pessoal Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	45.000,00	45.000,00	4.672,2	2.671.863,66	4.672,2	2.671.863,66	1.012,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	45.000,00	45.000,00	4.672,2		4.672,2			
Demais Despesas Previdenciárias				2.671.863,66		2.671.863,66	1.012,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	417.455,00	417.455,00	294.048,1	261.138,07	294.048,1	261.138,07		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	140.644.292,00	140.644.292,00	124.988.767,2	108.204.947,66	124.987.755,2	107.675.695,22	1.012,00	529.252,44
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	23.893.043,00	23.893.043,00	43.689.253,36	38.311.373,7	43.690.265,36	38.840.626,2		

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	6.277.300,53
Plano Financeiro	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	6.277.300,53
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o RPPS	6.277.300,53

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	23.893.043,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	<2015>	<2014>
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	24.590,37	16.380,03
INVESTIMENTOS	431.302.311,92	381.518.029,3
OUTROS BENS E DIREITOS		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ <2015>	Até o Bimestre/ <2014>
RECEITAS CORRENTES (VIII)	90.000.867,00	90.000.867,00	89.183.570,22	82.370.031,23
Receita de Contribuições	74.361.287,00	74.361.287,00	72.589.265,71	69.437.181,47
Patronal	61.991.287,00	61.991.287,00	60.092.745,43	57.505.734,49
Pessoal Civil	61.991.287,00	61.991.287,00	60.092.745,43	57.505.734,49
Ativo	61.991.287,00	61.991.287,00	60.092.745,43	57.505.734,49
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	-	-	-	-
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	12.370.000,00	12.370.000,00	12.496.520,28	11.931.446,98
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	15.639.580,00	15.639.580,00	16.594.304,51	12.932.849,76
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX	90.000.867,00	90.000.867,00	89.183.570,22	82.370.031,23

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ <2015>	Até o Bimestre/ <2014>	Até o Bimestre/ <2015>	Até o Bimestre/ <2014>	Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (XI)	417.455,00	417.455,00	294.048,1	261.138,07	294.048,1	261.138,07		
Despesas Correntes	417.455,00	417.455,00	294.048,11	261.138,07	294.048,1	261.138,07		
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	417.455,00	417.455,00	294.048,11	261.138,07	294.048,1	261.138,07	-	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 25/01/2016, às 13:43:26. Assinado Digitalmente no dia 25/01/2016, às 13:43:26.

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC 1SP 209175/O-7

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Marcos Roberto da Cost Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia Secretário de Economia e Finança

Everson Demarchi
Controlador Geral

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonç
Prefeito Municipal

Tabela 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6° BIMESTRE 2015

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III) Em Reais

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/<Exercício Anterior> (a)	Em <5 Bimestre > (b)	Em <6 Bimestre> (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	313.773.205,94	309.792.570,89	309.964.001,33
DEDUÇÕES (II)	182.265.782,37	203.317.798,57	190.366.289,84
Disponibilidade de Caixa bruta	183.935.412,30	209.742.004,68	192.449.687,71
Demais Haveres Financeiros	6.237.439,40	7.673.600,25	8.038.435,14
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	7.907.069,33	14.097.806,36	10.121.833,01
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	131.507.423,57	106.474.772,32	119.597.711,49
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	313.773.205,94	309.792.570,89	309.792.570,89
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	- 182.265.782,37	- 203.317.798,57	- 190.194.859,40

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No 5 Bimestre (VIc -VIb)	Até o 6 Bimestre (VIc - VIa)
VALOR	13.122.939,17	- 7.929.077,03

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	- 63.090.031,25

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/<Exercício Anterior> (a)	Em < 5 Bimestre > (b)	Em < 6 Bimestre> (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	386.798.146,15	384.247.402,16	384.247.402,16
Passivo Atuarial	386.798.146,15	384.247.402,16	384.247.402,16
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)	381.534.409,36	418.355.029,42	431.263.764,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.380,03	84.745,16	24.590,37
Investimentos	381.518.029,33	418.270.284,26	431.302.311,98
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados		-	63.138,25
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	5.263.736,79	- 34.107.627,26	- 47.016.361,94
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	5.263.736,79	- 34.107.627,26	- 47.016.361,94

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 25/01/2016, às 14:10:11.

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC 1SP 209175/O-7

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Everson Demarchi
Controlador Geral

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Primário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 6º BIMETRE 2015

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	1.048.041.192,77	967.173.030,64	935.031.966,02
Receitas Tributárias	253.623.829,00	225.389.973,69	212.032.162,44
IPTU	83.887.000,00	72.979.537,16	65.433.965,93
ISS	92.600.248,00	85.136.662,95	78.640.688,84
ITBI	29.380.000,00	25.674.273,16	27.557.654,68
IRRF	31.236.500,00	29.458.017,67	28.121.181,81
Outras Receitas Tributárias	16.520.081,00	12.141.482,75	12.278.671,18
Receitas de Contribuições	113.819.680,00	111.082.088,46	105.112.725,23
Receitas Previdenciárias	107.279.680,00	104.774.483,09	100.159.369,91
Outras Receitas de Contribuições	6.540.000,00	6.307.605,37	4.953.355,32
Receita Patrimonial Líquida	915.695,00	761.220,51	18.241.479,54
Receita Patrimonial	48.634.040,43	65.776.175,58	61.794.651,13
(-) Aplicações Financeiras	47.718.345,43	65.014.955,07	43.553.171,59
Transferências Correntes	434.212.871,53	415.246.961,63	397.241.911,18
Cota-Parte do FPM	46.453.600,00	43.836.412,85	44.348.099,73
Cota-Parte do ICMS	146.400.000,00	136.158.014,77	130.962.165,09
Cota-Parte do IPVA	59.388.000,00	60.343.144,84	56.856.546,60
Convênios	10.759.410,50	9.907.472,97	9.315.048,26
Outras Transferências Correntes	171.211.861,03	165.001.916,20	155.760.051,50
Demais Receitas Correntes	245.469.117,24	214.692.786,35	202.403.687,63
Dívida Ativa	32.940.872,00	30.793.071,47	23.312.379,79
Diversas Receitas Correntes	212.528.245,24	183.899.714,88	179.091.307,84
RECEITAS DE CAPITAL (II)	184.544.702,92	21.170.027,97	9.569.037,16
Operações de Crédito (III)	79.200,00		
Amortização de Empréstimos (IV)	1.340.928,00	895.082,39	1.035.581,48
Alienação de Bens (V)	392.300,00	191.687,46	147.080,52
Transferências de Capital	182.563.234,92	20.083.258,12	8.386.375,16
Convênios	177.186.942,87	19.349.007,04	5.412.955,55
Outras Transferências de Capital	5.376.292,05	734.251,08	2.973.419,61
Outras Receitas de Capital	169.040,00		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V	182.732.274,92	20.083.258,12	8.386.375,16
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	1.230.773.467,69	987.256.288,76	943.418.341,18

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.035.455.139,18	924.337.432,34	878.109.483,89	905.863.992,55	858.119.247,93	18.473.439,79	19.990.235,96
Pessoal e Encargos Sociais	586.807.665,20	554.006.016,39	511.552.926,58	553.207.105,17	510.906.236,53	798.911,22	646.690,05
Juros e Encargos da Dívida (IX)	17.543.237,39	15.636.900,71	15.565.114,71	15.636.900,71	15.565.114,71		
Outras Despesas Correntes	431.104.236,59	354.694.515,24	350.991.442,60	337.019.986,67	331.647.896,69	17.674.528,57	19.343.545,91
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	1.017.911.901,79	908.700.531,63	862.544.369,18	890.227.091,84	842.554.133,22	18.473.439,79	19.990.235,96
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	274.085.471,03	74.890.228,18	49.853.846,02	69.942.080,06	45.160.082,41	4.948.148,12	4.693.763,61
Investimentos	257.911.164,88	59.413.246,72	31.765.527,09	54.465.098,60	27.071.763,48	4.948.148,12	4.693.763,61
Inversões Financeiras	91.496,00	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras	91.496,00						
Amortização da Dívida (XIV)	16.082.810,15	15.476.981,46	18.088.318,93	15.476.981,46	18.088.318,93		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV	258.002.660,88	59.413.246,72	31.765.527,09	54.465.098,60	27.071.763,48	4.948.148,12	4.693.763,61
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	941.904,42						
RESERVA DO RPPS (XVII)	23.893.043,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII	1.300.749.510,09	968.113.778,35	894.309.896,27	944.692.190,44	869.625.896,70	23.421.587,91	24.683.999,57
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	- 69.976.042,40	19.142.510,41	49.108.444,91	42.564.098,32	73.792.444,48		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	59.585.875,33

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 25/01/2016, às 13:46:58. Assinado Digitalmente no dia 25/01/2016, às 13:46:58.

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC 1SP 209175/O-7

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Marcos Roberto da C Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Econom Secretário de Economia e Finanças

Everson Demarch
Controlador Geral

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Tabela 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2015

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	274.889.338,00	274.889.338,00	24.648.920,82	243.998.089,73	88,76
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	110.651.855,00	110.651.855,00	8.265.744,53	94.252.069,36	85,18
1.1.1- IPTU	83.887.000,00	83.887.000,00	3.681.344,27	72.979.537,24	87,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	218.130,00	218.130,00	14.972,63	143.479,19	65,78
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	17.862.825,00	17.862.825,00	2.427.645,37	12.283.095,18	68,76
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	8.683.900,00	8.683.900,00	2.147.757,68	8.959.998,02	103,18
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	5.975,42	114.040,27	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	29.475.530,00	29.475.530,00	2.927.339,03	25.763.602,97	87,41
1.2.1- ITBI	29.380.000,00	29.380.000,00	2.898.099,49	25.739.545,38	87,61
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI			559,82	2.558,90	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	89.350,00	89.350,00	27.062,64	77.421,78	86,65
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	6.180,00	6.180,00	1.617,08	9.349,13	151,28
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI			0,00	65.272,22	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	103.525.453,00	103.525.453,00	9.904.220,25	94.524.399,73	91,31
1.3.1- ISS	92.600.248,00	92.600.248,00	8.414.094,75	85.352.671,38	92,17
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	168.460,00	168.460,00	23.265,24	194.468,17	115,44
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	6.242.000,00	6.242.000,00	978.908,11	5.533.174,82	88,64
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	4.514.745,00	4.514.745,00	489.416,65	3.663.419,79	81,14
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS			1.464,50	219.334,43	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	31.236.500,00	31.236.500,00	3.551.617,01	29.458.017,67	94,31
1.4.1- IRRF	31.236.500,00	31.236.500,00	3.551.617,01	29.458.017,67	94,31
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	317.779.890,00	317.779.890,00	29.993.263,26	306.101.031,30	96,32
2.1- Cota-Parte FPM	58.067.000,00	58.067.000,00	7.509.286,46	57.846.794,95	99,62
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	58.067.000,00	58.067.000,00	5.106.537,19	54.795.515,26	94,37
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	2.402.749,27	3.051.279,69	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	183.000.000,00	183.000.000,00	18.667.081,97	170.197.518,20	93,00
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	805.000,00	805.000,00	69.193,80	830.325,59	103,15
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.582.890,00	1.582.890,00	110.514,43	1.350.827,84	85,34
2.5- Cota-Parte ITR	90.000,00	90.000,00	21.040,89	440.194,34	489,10
2.6- Cota-Parte IPVA	74.235.000,00	74.235.000,00	3.616.145,71	75.435.370,38	101,62
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	592.669.228,00	592.669.228,00	54.642.184,08	550.099.121,03	92,82

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- REC. DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	740.000,00	740.000,00	40.380,87	751.577,86	101,56
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	15.864.940,00	20.408.890,43	854.800,46	17.153.460,86	35,05
5.1- Transferências do Salário-Educação	10.000.000,00	10.752.533,61	784.844,67	11.159.775,32	103,79
5.2- Outras Transferências do FNDE	5.666.990,00	9.407.708,05	0,00	5.342.883,54	56,79
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	197.950,00	248.648,77	69.955,79	650.802,00	261,74
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.756.672,00	7.893.203,00	505.613,35	9.723.473,76	123,19
6.1- Transferências de Convênios	7.687.672,00	10.069.127,50	500.000,00	9.610.827,50	95,45
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	69.000,00	91.810,90	5.613,35	112.646,26	122,69
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITASPARA FINANCIAMENTODO ENSINO	0,00	0,00	203,61	15.279,05	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO PARA ENSINO (4+5+6+7+8)	24.361.612,00	29.042.093,43	1.400.998,29	27.643.791,53	95,19

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	63.555.978,00	63.555.978,00	5.518.177,10	60.615.100,83	95,37
11.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	11.613.400,00	11.613.400,00	1.021.307,39	10.959.102,41	94,37
11.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	36.600.000,00	36.600.000,00	3.733.416,37	34.039.503,43	93,00
11.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	161.000,00	161.000,00	13.838,76	166.065,11	103,15
11.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	316.578,00	316.578,00	22.102,89	270.165,61	85,34
11.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	18.000,00	18.000,00	4.208,16	88.038,73	489,10
11.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	14.847.000,00	14.847.000,00	723.303,53	15.092.225,54	101,65
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	79.510.000,00	79.928.649,46	8.273.044,88	79.933.086,85	100,01
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	79.300.000,00	79.665.133,85	8.257.158,05	79.665.133,85	100,00
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	210.000,00	263.515,61	15.886,83	267.953,00	101,68
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	15.744.022,00	16.109.155,85	2.738.980,95	19.050.033,02	118,26

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	50.675.235,00	56.753.772,09	6.496.217,22	55.956.040,62	98,59
13.1- Com Educação Infantil	25.967.415,00	26.112.916,61	1.949.480,21	25.980.612,93	99,49
13.2- Com Ensino Fundamental	24.707.820,00	30.640.855,48	4.546.737,01	29.975.427,69	97,83
14- OUTRAS DESPESAS	28.834.765,00	23.174.877,37	1.115.356,36	23.107.552,70	99,71
14.1- Com Educação Infantil	12.801.875,00	13.073.387,44	516.511,67	13.026.454,18	99,64
14.2- Com Ensino Fundamental	16.032.890,00	10.101.489,93	598.844,69	10.081.098,52	99,80
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	79.510.000,00	79.928.649,46	7.611.573,58	79.063.593,32	98,92

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13 – 18) / (12) x 100) %	70,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 2014	25.227,13
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2015	25.227,13

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de [3]	148.167.307,00	148.167.307,00	13.660.546,02	137.524.780,26	92,82
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS No 6º Bimestre**	**Até 6º Bimestre (e)**	**% (f) = (e/d)x100**
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	86.550.409,00	90.612.995,34	10.405.531,21	85.955.434,30	94,86
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	38.769.290,00	39.186.304,05	2.465.991,88	39.007.067,11	99,54
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	47.781.119,00	51.426.691,29	7.939.539,33	46.948.367,19	91,29
24- ENSINO FUNDAMENTAL	79.144.227,00	77.953.602,12	11.254.253,73	72.008.384,28	92,37
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	40.740.710,00	40.742.345,41	5.145.581,70	40.056.526,21	98,32
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	38.403.517,00	37.211.256,71	6.108.672,03	31.951.858,07	85,87
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	165.694.636,00	168.566.597,46	21.659.784,94	157.963.818,58	93,71

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12.1 – 11)	0	19.050.033,02
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0	
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (12.3)	0	267.953,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0	
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	0	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0	666.825,05
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)		19.984.811,07
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))		137.979.007,51
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE[5] ((38) / (3) x 100) %		25,08

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	10.087.460,00	10.839.993,61	-1.670.038,72	2.294.774,17	21,17
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	14.094.060,00	22.451.742,04	1.945.495,12	17.866.737,17	79,58
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	24.181.520,00	33.291.735,65	275.456,40	20.161.511,34	60,56
45 – TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	189.876.156,00	201.858.333,11	21.935.241,34	178.125.329,92	88,24
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)2015		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		214.119,52			666.825,05

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014<EXERCÍCIO ANTERIOR>	25.777,08	
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	79.665.672,56	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	77.827.474,31	
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	267.953,00	
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	2.131.928,33	

FONTE: CECAM

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs

[3] Caput do artigo 212 da CF/1988

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

DATA DE EMISSÃO 25/01/2015

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador- CRC 1SP209175/O-7

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Everson Demarchi
Controlador Geral

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Vera Mariza Regino Casério
Secretária Municipal da Educação

Tabela 9 – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 6º BIMEsTRE

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)			-

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	274.085.471,03	74.890.228,18	69.942.080,06	4.948.148,12	199.195.242,85
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	274.085.471,03	74.890.228,18	69.942.080,06	4.948.148,12	199.195.242,85
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	<(a – d)> - 274.085.471,03	<(b – e)> - 74.890.228,18			<(c – f)> - 199.195.242,85

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 28/01/2016, às 14:36:52. Assinado Digitalmente no dia 28/01/2016, às 14:36:52.

Notas:

[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC 1SP 209175/O-7

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Everson Demarchi
Controlador Geral

Tabela 10.1 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2014 a 2088
Período: 6º BIMEsTRE

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (“d” exerc. Anterior) + (c)
2014				384.247.402,16
2015	142.876.825,59	120.076.741,17	22.800.084,42	407.047.486,58
2016	150.645.540,54	127.323.315,77	23.322.224,77	430.369.711,36
2017	155.276.660,44	134.167.353,26	21.109.307,18	451.479.018,54
2018	159.424.037,94	144.306.927,36	15.117.110,58	466.596.129,12
2019	164.314.378,91	152.865.365,40	11.449.013,51	478.045.142,62
2020	168.240.543,43	163.797.323,43	4.443.220,00	482.488.362,63
2021	172.262.067,34	173.801.192,30	(1.539.124,96)	480.949.237,67
2022	176.170.227,39	183.801.359,51	(7.631.132,12)	473.318.105,55
2023	179.540.415,26	194.776.231,47	(15.235.816,21)	458.082.289,35
2024	181.945.539,57	202.462.393,88	(20.516.854,31)	437.565.435,04
2025	184.212.873,83	211.945.924,35	(27.733.050,52)	409.832.384,52
2026	185.860.198,12	221.164.910,42	(35.304.712,30)	374.527.672,22
2027	222.567.905,22	227.450.929,58	(4.883.024,36)	369.644.647,86
2028	234.423.097,34	231.983.073,13	2.440.024,21	372.084.672,07
2029	240.737.239,91	236.525.283,25	4.211.956,66	376.296.628,73
2030	248.007.562,13	240.107.804,41	7.899.757,72	384.196.386,45
2031	255.076.236,83	243.000.609,75	12.075.627,08	396.272.013,53
2032	263.060.527,49	244.282.131,10	18.778.396,39	415.050.409,92
2033	270.656.809,79	247.231.589,68	23.425.220,11	438.475.630,04
2034	279.895.149,89	247.952.414,64	31.942.735,25	470.418.365,28
2035	289.707.098,11	247.769.690,19	41.937.407,92	512.355.773,20
2036	300.497.938,71	247.299.268,90	53.198.669,81	565.554.443,00
2037	312.189.005,17	246.957.166,95	65.231.838,22	630.786.281,22
2038	325.219.945,12	245.110.962,11	80.108.983,01	710.895.264,23
2039	339.470.819,59	243.861.990,86	95.608.828,73	806.504.092,97
2040	355.758.531,48	241.120.796,29	114.637.735,19	921.141.828,15
2041	372.117.617,69	240.426.201,60	131.691.416,09	1.052.833.244,25
2042	391.700.216,51	239.199.256,04	152.500.960,47	1.205.334.204,71
2043	412.691.251,80	238.617.169,74	174.074.082,06	1.379.408.286,78
2044	435.872.959,72	236.756.513,26	199.116.446,46	1.578.524.733,24
2045	461.593.059,84	234.450.369,99	227.142.689,85	1.805.667.423,08
2046	489.121.569,34	232.911.407,42	256.210.161,92	2.061.877.585,00
2047	227.698.820,10	230.298.839,16	(2.600.019,06)	2.059.277.565,94
2048	226.305.274,73	227.295.992,92	(990.718,19)	2.058.286.847,75
2049	224.801.635,98	225.038.443,19	(236.807,21)	2.058.050.040,54
2050	223.741.335,70	222.886.926,71	854.408,99	2.058.904.449,53
2051	222.338.377,15	221.091.329,43	1.247.047,72	2.060.151.497,24
2052	221.113.951,31	219.426.264,51	1.687.686,80	2.061.839.184,04
2053	220.236.046,56	217.989.412,71	2.246.633,85	2.064.085.817,90
2054	219.332.912,76	215.988.179,67	3.344.733,09	2.067.430.550,99
2055	217.899.493,80	215.777.773,46	2.121.720,34	2.069.552.271,33
2056	217.208.653,95	215.124.764,83	2.083.889,12	2.071.636.160,44
2057	215.885.172,42	216.025.958,33	(140.785,91)	2.071.495.374,54
2058	215.651.946,91	215.052.598,20	599.348,71	2.072.094.723,25
2059	214.469.854,21	215.421.476,32	(951.622,11)	2.071.143.101,14
2060	213.966.116,11	215.074.550,25	(1.108.434,14)	2.070.034.667,00
2061	212.865.735,80	216.173.798,60	(3.308.062,80)	2.066.726.604,20
2062	212.552.614,98	215.735.613,23	(3.182.998,25)	2.063.543.605,95
2063	212.292.918,82	215.076.455,24	(2.783.536,42)	2.060.760.069,52
2064	212.048.225,77	213.385.369,45	(1.334.143,68)	2.059.422.925,84
2065	210.842.966,77	214.180.159,53	(3.337.192,76)	2.056.085.733,07
2066	211.386.797,20	212.462.843,75	(1.076.046,55)	2.055.009.686,53
2067	210.656.818,00	213.144.169,41	(2.487.351,41)	2.052.522.335,11
2068	210.644.229,82	212.719.735,66	(2.075.508,84)	2.050.446.826,27
2069	210.300.166,82	212.147.729,63	(1.847.562,81)	2.048.599.263,46
2070	209.803.727,63	212.142.486,50	(2.338.758,87)	2.046.260.504,60
2071	209.627.678,97	211.727.913,24	(2.100.234,27)	2.044.160.270,32
2072	208.896.061,21	211.421.304,71	(2.525.243,50)	2.041.635.026,82
2073	208.807.487,03	211.416.350,30	(2.608.863,27)	2.039.026.163,55
2074	208.358.897,54	210.150.233,17	(1.791.335,63)	2.037.234.827,91
2075	208.314.338,03	208.395.265,84	(80.927,81)	2.037.153.900,10
2076	208.623.326,81	206.059.691,42	2.563.635,39	2.039.717.535,49
2077	208.858.670,89	205.156.202,72	3.702.468,17	2.043.420.003,67
2078	209.036.552,59	203.691.445,76	5.345.106,83	2.048.765.110,50
2079	209.373.908,43	201.985.188,77	7.388.719,66	2.056.153.830,17
2080	209.780.818,07	201.032.829,61	8.747.988,46	2.064.901.818,63
2081	210.283.241,19	201.470.040,53	8.813.200,66	2.073.715.019,29
2082	210.575.756,03	200.771.647,36	9.804.108,67	2.083.519.127,96
2083	211.129.337,13	202.980.922,66	8.148.414,47	2.091.667.542,43
2084	211.559.703,50	203.231.217,52	8.328.485,98	2.099.996.028,40
2085	211.769.117,37	203.821.492,65	7.947.624,72	2.107.943.653,13
2086	212.552.678,46	205.190.199,45	7.362.479,01	2.115.306.132,14
2087	212.751.682,26	205.896.130,84	6.855.551,42	2.122.161.683,55
2088	213.173.308,44	206.587.138,64	6.586.169,80	2.128.747.853,35

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 05/01/2016, às 14:11:48. Assinado Digitalmente no dia 05/01/2016, às 14:11:48.
Notas: 1 Projeção atuarial elaborada em <31/12/2014> e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.
2 Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC 1SP 209175/O-7

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Everson Demarchi
Controlador Geral

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonç
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

LRF, ART. 53, § 1º, INCISO III

MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Valores expressos em R$

ÓRGÃO/E	FONTE RECURSOS	CÓDIGO DE APLICAÇÃO	Saldo Exerc. Ant.	Receita		Aplicação dos Recursos				Saldo Aplicar
				Prevista	Realizada	Dotação Atualizada	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada	Desp. Paga	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU										
	01 - TESOURO									
		120.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	147.080,52	155.000,00	235.248,79	971.852,02	971.852,02	971.852,02	971.852,02	-589.522,71
		121.00 - REMUNERAÇÃO APLIC. FINANC.	57.242,26	0,00	43.561,33	0,00	0,00	0,00	0,00	100.803,59
	91 - TESOURO - EXERCICIOS ANTERIORES									
		120.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	640.581,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640.581,61
		121.00 - REMUNERAÇÃO APLIC. FINANC.	160.304,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.304,47
TOTAL ÓRGÃO:			**1.005.208,86**	**155.000,00**	**278.810,12**	**971.852,02**	**971.852,02**	**971.852,02**	**971.852,02**	**312.166,96**
FUNDAÇÃO DE PREV.SERV.PUB.MUN.EF.BAURU-FUNPREV										
	04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADM. INDIRETA									
		110.000 - GERAL	17.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.150,00
TOTAL ÓRGÃO:			**17.150,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.150,00**
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE BAURU										
	4 - RECURSOS PRÓPRIOS ADM. INDIRETA									
		110.000 - GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ÓRGÃO			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE BAURU										
	04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADM. INDIRETA									
		110.000 - GERAL	53.300,00	237.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.300,00
TOTAL ÓRGÃO:			**53.300,00**	**237.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**53.300,00**
TOTAL GERAL:			**1.075.658,86**	**392.300,00**	**278.810,12**	**971.852,02**	**971.852,02**	**971.852,02**	**971.852,02**	**382.616,96**

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

Kelly Guariento
Diretora Departamento Financeiro

Ricardo Alonso Senfuegos
Contabilista - CRC 1SP209175/O-7

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Everson Demarchi
Controlador Geral

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios (4 primeiros bimestres)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2015

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bimestre (b)		% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	274.889.338,00	274.889.338,00	0,00	243.998.089,73	88,76
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	83.887.000,00	83.887.000,00		72.865.496,97	86,86
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	29.380.000,00	29.380.000,00		25.674.273,16	87,39
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	92.600.248,00	92.600.248,00		85.133.336,95	91,94
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	31.236.500,00	31.236.500,00		29.458.017,67	94,31
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00		0,00	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	386.590,00	386.590,00		340.506,26	88,08
Dívida Ativa dos Impostos	24.194.175,00	24.194.175,00		17.893.691,78	73,96
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	13.204.825,00	13.204.825,00		12.632.766,94	95,67
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	317.779.890,00	317.779.890,00	0,00	306.101.031,30	96,32
Cota-Parte FPM	58.067.000,00	58.067.000,00		57.846.794,95	99,62
Cota-Parte ITR	90.000,00	90.000,00		440.194,34	489,10
Cota-Parte IPVA	74.235.000,00	74.235.000,00		75.435.370,38	101,62
Cota-Parte ICMS	183.000.000,00	183.000.000,00		170.197.518,20	93,00
Cota-Parte IPI-Exportação	1.582.890,00	1.582.890,00		1.350.827,84	85,34
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	805.000,00	805.000,00	0,00	830.325,59	103,15
Desoneração ICMS (LC 87/96)	805.000,00	805.000,00		830.325,59	103,15
Outras	0,00	0,00		0,00	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**592.669.228,00**	**592.669.228,00**		**550.099.121,03**	**92,82**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	54.122.351,00	64.469.281,65	57.774.380,67	89,62
Provenientes da União	50.310.053,00	60.543.308,24	54.856.645,31	90,61
Provenientes dos Estados	3.812.298,00	3.925.973,41	2.917.735,36	74,32
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	-
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	467.000,00	467.000,00	410.227,66	87,84
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**54.589.351,00**	**64.936.281,65**	**58.184.608,33**	89,60

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (f)	% (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	200.469.586,00	214.089.567,38	198.971.187,45	92,94	192.522.361,55	89,93
Pessoal e Encargos Sociais	121.182.294,00	127.181.975,38	122.603.354,73	96,40	122.603.354,73	96,40
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Outras Despesas Correntes	79.287.292,00	86.907.592,00	76.367.832,72	87,87	69.919.006,82	80,45
DESPESAS DE CAPITAL	3.228.892,00	4.992.112,77	2.156.314,43	43,19	1.968.418,99	39,43
Investimentos	3.228.892,00	4.992.112,77	2.156.314,43	43,19	1.968.418,99	39,43
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**203.698.478,00**	**219.081.680,15**	**201.127.501,88**	**91,80**	**194.490.780,54**	**88,78**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	47.640.096,00	63.902.421,15	59.424.208,44	29,55	53.068.874,46	27,29
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	47.640.096,00	63.902.421,15	59.424.208,44	29,55	53.068.874,46	27,29
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**47.640.096,00**	**63.902.421,15**	**59.424.208,44**	**29,55**	**53.068.874,46**	**27,29**

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**156.058.382,00**	**155.179.259,00**	**141.703.293,44**	**70,45**	**141.421.906,08**	**72,71**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%[4 e 5]	25,71

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	58.907.037,93

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 12					
...					
Inscritos em 8					
Inscritos em 8					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 12			
...			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 8			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 8			
Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 12			
...			
Diferença de limite não cumprido em 8			
Diferença de limite não cumprido em 8			
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			até 6º Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até 6º Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	56.716.240,00	61.485.301,25	52.745.930,03	26,23	49.042.417,51	25,22
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Outras Subfunções	146.982.238,00	157.596.378,90	148.381.571,85	73,77	145.448.363,03	74,78
TOTAL	**203.698.478,00**	219.081.680,15	201.127.501,88	100,00	194.490.780,54	100,00

FONTE: Sistema <CECAM>,

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

DATA DE EMISSÃO 18/01/2016

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC 1SP 209175/O-7

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Everson Demarchi
Controlador Geral

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2015

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO> No bimestre	Até o bimestre (b)	SALDO TOTAL (c) = (a + b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR 2014	EXERCÍCIO CORRENTE 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado (IV)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	815.111.656,03	859.422.389,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Obs: Não houve parcerias públicas privadas no exercício de 2015
DATA DE EMISSÃO 25/01/2016

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finança

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC 1SP 209175/O-7

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finança

Everson Demarchi
Controlador Geral

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO OU NÃO DO ART. 42 DA LRF

	P. EXECUTIVO - PM	P. LEGISLATIVO - CM
Apuração por órgão do 1º ao 5º Bimestre do último ano de mandato		
Disponibilidade Financeira no final do período 31/10/2015	95.268.396,91	2.161.453,95
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período 31/10/2015	2.443.361,14	362.301,17
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período 31/10/2015	10.848.059,06	17.128,20
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar 31/10/2015	0,00	0,00
(=) Liquidez do Período (superávit, déficit ou equilíbrio)	**81.976.976,71**	**1.782.024,58**
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar 31/10/2015	334.220.061,45	2.726.878,57
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar 31/10/2015	194.059.584,11	4.251.250,04
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar 31/10/2015	2.726.333,30	0,00
(=) Liquidez Projetada (superávit, déficit ou equilíbrio)	**219.411.120,75**	**257.653,11**
Apuração por órgão dos últimos 8 (oito) meses de mandato		
Disponibilidade Financeira em 30/04/2015	121.706.268,89	1.417.935,23
(-) Saldo de Restos a Pagar até 30/04/2015	7.340.912,04	537.284,68
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até 30/04/2015	11.975.377,31	68.331,61
(=) Disponibilidade Líquida em 30/04/2015	**102.389.979,54**	**812.318,94**
Apuração por órgão no 6º bimestre do último ano de mandato		
Disponibilidade Financeira em 31/12/2015	70.530.683,15	944.726,68
(-) Saldo de Restos a Pagar até 31/12/2015	781.735,75	350.201,17
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 31/12/2015	**69.748.947,40**	**594.525,51**
Comparação entre a disponibilidade líquida de 31/12/2015 e 30/04/2015 (Aumento/Diminuição em %)	**-31,88**	**-26,81**

Observações: Por Chefe de Poder - PM e CM
Fonte: Balancete Isolado

Kelly Guariento
Diretora Departamento Financeiro

Ricardo Alonso Senfuegos
Contabilista - CRC 1SP209175/O-7

Everson Demarchi
Controlador Geral

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 6º BIMETRE 2015

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	1.224.234.779,00
Previsão Atualizada	1.280.304.241,12
Receitas Realizadas	1.053.358.013,68
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	54.064.844,30
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.224.234.779,00
Créditos Adicionais	110.140.778,63
Dotação Atualizada	1.334.375.557,63
Despesas Empenhadas	999.227.660,52
Despesas Liquidadas	975.806.072,61
Despesas Pagas	966.269.182,87
Superávit Orçamentário	77.551.941,07

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	999.227.660,52
Despesas Liquidadas	975.806.072,61

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	859.422.389,68

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	43.690.265,30
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	168.678.020,52
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	124.987.755,22
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	43.690.265,30

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	- 63.090.031,25	- 7.929.077,03	12,56
Resultado Primário	59.585.875,33	42.564.098,32	71,43

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	9.234.303,62	1.537.283,45	7.048.938,65	648.081,52
Poder Executivo	7.474.095,25	144.365,70	7.030.369,20	299.360,35
Poder Legislativo	1.760.208,37	1.392.917,75	18.569,45	348.721,17
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	27.332.317,75	4.463.119,90	21.048.568,02	1.820.629,83
Poder Executivo	26.398.359,61	4.392.258,45	20.186.951,33	1.819.149,83
Poder Legislativo	933.958,14	70.861,45	861.616,69	1.480,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	36.566.621,37	6.000.403,35	28.097.506,67	2.468.711,35

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	55.956.040,62	60%	70,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	137.979.007,51	25%	25,08
Complementação da União ao FUNDEB			

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	141.421.906,08	15,00	25,71

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 25/01/2016, às 13:52:59. Assinado Digitalmente no dia 25/01/2016, às 13:52:59.

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC 1SP 209175/O-7

Kelly Guarientc
Diretora Departamento de Finança:

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonç:
Prefeito Municipal

Everson Demarchi
Controlador Geral

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finança:

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Quadrimestre de 2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	555.436.408,35	798.911,22
Pessoal Ativo	426.665.939,20	798.911,22
Pessoal Inativo e Pensionistas	122.798.312,63	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	5.972.156,52	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	115.696.804,28	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	281.468,25	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	483.958,66	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	114.931.377,37	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	439.739.604,07	798.911,22
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		440.538.515,29

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	859.422.389,68
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	51,26
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	464.088.090,43
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	440.883.685,91

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC 1SP209175/O-7

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Everson Demarchi
Controlador Geral

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Quadrimestre de 2015

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	386.798.146,15	386.798.146,15	384.247.402,16	384.247.402,16
Passivo Atuarial	386.798.146,15	386.798.146,15	384.247.402,16	384.248.402,16
Demais Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (V)[1]	381.534.409,36	402.608.910,38	405.936.684,82	431.263.764,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.380,03	7.947,32	17.217,54	24.590,37
Investimentos	381.518.029,33	402.726.078,20	405.919.467,28	431.302.311,98
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	125.115,14	0,00	63.138,25
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	2.376.843,99	2.544.218,00	1.527.521,10	2.059.333,66
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	5.263.736,79	-15.810.764,23	-21.689.282,66	-47.016.361,94

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

DATA DE EMISSÃO 25/01/2016

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Kelly Guariento
Diretora Departamento Financeiro

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador- CRC 1SP 209175/O-7

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Everson Demarchi
Controlador Geral

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Quadrimestre de 2015

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	313.773.205,94	311.161.280,90	310.381.473,85	309.964.001,33
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	313.773.205,94	311.161.280,90	310.381.473,85	309.964.001,33
Interna	313.773.205,94	311.161.280,90	310.381.473,85	309.964.001,33
Externa				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (II)[1]	182.265.782,37	233.275.941,54	208.727.069,64	190.366.289,84
Disponibilidade de Caixa Bruta	183.935.412,30	241.235.918,22	217.147.920,11	192.449.687,71
Demais Haveres Financeiros	6.237.439,40	6.845.601,51	7.445.221,23	8.038.435,14
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	7.907.069,33	14.805.578,19	15.866.071,70	10.121.833,01
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	131.507.423,57	77.885.339,36	101.654.404,21	119.597.711,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	815.111.656,03	847.209.568,77	828.718.550,01	859.422.389,68
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	38,49	36,73	37,45	36,07
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	16,13	9,19	12,27	13,92
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	978.133.987,24	1.016.651.482,52	994.462.260,01	1.031.306.867,62

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP	0,00			
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	97.834.602,64	98.569.170,12	98.475.564,66	97.221.980,50
De Tributos	49.800,49			
De Contribuições Sociais	97.271.318,94	98.090.264,09	98.016.345,09	96.749.869,78
Previdenciárias	92.366.140,62	93.164.606,53	93.027.241,64	91.767.619,78
Demais Contribuições Sociais	4.905.178,32	4.925.657,56	4.989.103,45	4.982.250,00
Do FGTS	513.483,21	478.906,03	459.219,57	472.110,72
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	215.938.603,30	212.592.110,78	211.905.909,19	212.742.020,83

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00			
DEPÓSITOS	7.874.510,72	4.466.030,35	9.507.865,96	8.571.084,95
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.135.810,55	9.116.909,40	5.075.924,10	1.820.764,32
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00			

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente[2]	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	41,56%			28,69%	31,36%	37,34%	31,46%	30,72%	32,90%	35,36%	35,07%	46,40%
% Limite de Endividamento			120,00%			120,00%			120,00%			120,00%

Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	31,57%	21,80%	35,88%	17,05%	9,21%	16,29%	-2,56%	-3,26%	13,52%	24,66%	11,29%	36,21%
% Limite de Endividamento			120,00%			120,00%			120,00%			120,00%

Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	17,42%	23,06%	24,88%	11,15%	7,32%	14,75%	2,61%	3,08%	19,22%	10,53%	16,84%	24,26%
% Limite de Endividamento			120,00%			120,00%			120,00%			120,00%

Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	13,10%	15,72%	21,33%	12,78%	14,08%	16,13%	9,19%	12,27%	13,92%			
% Limite de Endividamento			120,00%			120,00%		120,00%				

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas :
na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa lir
Nota:
[2] O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução
anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.
DATA DE EMISSÃO 25/01/2016
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC 1SP 209175/O-7

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Everson Demarchi
Controlador Geral

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2015

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	815.111.656,03	847.209.568,77	828.718.550,01	859.422.389,68
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	155.423.570,78	186.386.105,13	182.318.081,00	189.072.925,73

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00			
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: CECAM DATA DE EMISSÃO 25/01/2016

Nota: [1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

Obs: No exercício de 2015 não foram concedidas nem recebidas Garantias de Valores.

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC 1SP209175/O-7

Everson Demarchi
Controlador Geral

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2015

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Interna			
Externa			
Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	0,00
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita	0,00	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa	0,00	0,00	0,00
<Tipo de operação>			
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos			
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública – RELUZ			

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL	859.422.389,68	100,00
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS – [LRF, art. 37] (III)		0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS E	137.507.582,35	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA	60.159.567,28	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

FONTE: CECAM DATA DE EMISSÃO 25/01/2016
Notas: Não houve operações de crédito em 2015.

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC 1SP209175/O-7

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Everson Demarchi
Controlador Geral

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Quadrimestre de 2015

LRF, art. 48 - Anexo VII R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Ultimos doze meses	859.422.389,68	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	440.538.515,29	51,26
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	464.088.090,43	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	440.883.685,91	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	119.597.711,49	13,92
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.031.306.867,62	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	189.072.925,73	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	137.507.582,35	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	60.159.567,28	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	23.420.575,91	180.507.090,08

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU 25/01/2016

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC 1SP 209175/O-7

Everson Demarchi
Controlador Geral

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS ORÇAMENTÁRIAS - PERÍODO: DEZEMBRO/2015

PODER	ÓRGÃO	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO DE APLICAÇÃO	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			DEDUÇÕES		DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS LIQUIDAS (VI=III-IV-V)	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR (X)	SUFICIENCIA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (XI)
				DO EXERCÍCIO	DE EXERCICIO ANTERIOR(I)	TOTAIS III(I+II)	R.P. DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (IV)	EMPENHADOS LIQUIDADOS A PAGAR (V)			
PODER EXECUTIVO											
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU											
01 - TESOURO											
100.009 - CONVENIO FEDERAL - CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENT				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.019 - 2546 - REFORMA PRACA RUI BARBOSA - CONTRAPARTIDA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.020 - 2545 - CONSTR PRACA PUB NO JD GODOY - CONTRAPARTIDA				0,00	0,00	0,00	14.750,30	0,00	-14.750,30	0,00	-14.750,30
100.023 - 2548-2603 - CONSTR DA ESTAÇÃO DE TRAT DE ESGOTO VARGEM L				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.032 - 2536 - CONST VIA AC NAÇOES NORTE/MAL RONDON - CONTRAPAR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.039 - 2535 - CONST PISTA SKATE PC SILVESTRE AMANTINI - CONTRAPAR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.049 - 2543- PAV G S RAM DREN PL STA EDWIRGES-781832/12 - CONTRAP				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.074 - 2230-2354 - CORREGO AGUAS DO SOBRADO - CONTRAPARTIDA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.076 - 2541--COV FED-PAV GU SARG DREN PL JD TANGARAS- 780484/12 -				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.099 - 2468-2488-IMPL. COMPLEX PRAÇA ESPORT E DA CULTURA - CONTR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.102 - 2559-PAV GALER JD SOLANGE/CONT787783/13 - CONTRAPARTIDA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.103 - 2560-AQUIS CAMINHÃO C/ MAQUINA REFRIGER C.797785/13 - CONT				0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	-70.000,00	0,00	-70.000,00
110.000 - GERAL				4.579.815,15	13.968.681,25	18.548.496,40	67.759,07	3.266.799,38	15.213.937,95	0,00	15.213.937,95
111.000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120.000 - ALIENAÇÃO DE BENS				-742.126,44	1.017.215,11	275.088,67	0,00	0,00	275.088,67	0,00	275.088,67
130.000 - CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO				-15.879,27	75.800,26	59.920,99	0,00	0,00	59.920,99	0,00	59.920,99
140.000 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL				-81.565,45	531.566,05	450.000,60	0,00	0,00	450.000,60	0,00	450.000,60
200.000 - EDUCAÇÃO-RECURSOS ESPECÍFICOS/CONTRAPARTIDA DE CONVÊ				-4.087.136,43	4.603.490,88	516.354,45	0,00	0,00	516.354,45	0,00	516.354,45
200.007 - FNDE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PRO INFANCIA - BURITIS - CONT				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200.008 - FNDE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PRO INFANCIA - QUINTA RANIER				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200.009 - 2501- FNDE CONST ESCOLAS PRO INFANCIA - POUSADA DA ESPER				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200.014 - 2501-FNDE CONST ESCOLAS PRO INFANCIA - BAURU XVI - CONTRA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210.000 - EDUCAÇÃO INFANTIL				0,00	0,00	0,00	214.119,52	282.118,16	-496.237,68	0,00	-496.237,68
211.000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220.000 - ENSINO FUNDAMENTAL				0,00	0,00	0,00	0,00	14.390,61	-14.390,61	0,00	-14.390,61
240.000 - EDUCAÇÃO ESPECIAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.018 - 2580 - PROG. NUT. SUP. ALIMENTAR - ESTADUAL - CONTRAPARTID				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.019 - 2455 - ASSIST. FARM. - PROG. ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSIC				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.041 - 2204 - 2402 -2469- FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS PROF				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.049 - 2453- PAB - FIXO - CONTRAPARTIDA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.063 - 2448 - VIG. EM SAÚDE - INC. PROG. HIV/AIDS E OUTRAS DST - CONT				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
310.000 - SAÚDE–GERAL				-1.782.652,98	1.788.813,03	6.160,05	3.928,68	406,03	1.825,34	0,00	1.825,34
320.000 - SAÚDE–TAXAS				-69.469,94	119.313,12	49.843,18	0,00	0,00	49.843,18	0,00	49.843,18
450.000 - TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO				122.342,16	193.992,23	316.334,39	0,00	0,00	316.334,39	0,00	316.334,39
500.002 - 2193 - FDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS - CO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500.007 - 2496- PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE - CONTRAPARTIDA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500.047 - 2293-2353 - CONV. CENTRO CONVIVENCIA IDOSO - CONTRAPARTID				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500.059 - 2466-2506 - IMPLANTAÇAO COZINHA COMUNITARIA - CONTRAPART				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				-139.323,13	146.041,14	6.718,01	0,00	227.540,72	-220.822,71	0,00	-220.822,71
TOTAL FONTE:				**-2.215.996,33**	**22.444.913,07**	**20.228.916,74**	**370.557,57**	**3.791.254,90**	**16.067.104,27**	**0,00**	**16.067.104,27**
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS											
100.010 - 2430 - CONV. FDO ESTADUAL DA SOLIDARIEDADE				-1.391,10	1.391,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.034 - 2467 - PROCON - MULTAS APLICADAS				2.260,75	54.270,07	56.530,82	0,00	0,00	56.530,82	0,00	56.530,82
100.078 - 2439 - CONV INFRA EST STA EDWIRGES				-4.611,66	4.611,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.083 - 2418 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - PARQUE BAURU				-20.139,89	20.139,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.093 - 2444 - FEHIDRO 279/10 - OBRAS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.100 - 2549 - COPA SÃO PAULO DE GINASTICA ARTISTICA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.106 - 2564 - 78º JOGOS ABERTOS INTERIOR				-382.252,07	382.252,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.107 - 2565 - BANCO DO POVO PTA - PRÊMIO SERVIDOR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.109 - 2572 - PAV ASF GUIAS/SARJ E RAMPAS ACESSO V.INDUSTRIAL				-138.180,62	154.916,16	16.735,54	0,00	0,00	16.735,54	0,00	16.735,54
100.128 - 2585 - 2601 - PROG MODER DE BIBLIOTECAS PUB				3.945,10	50.014,22	53.959,32	0,00	0,00	53.959,32	0,00	53.959,32
210.001 - 2576-PROG CRECHE ESCOLA - MARY DOTTA-CONST				23.745,79	273.640,14	297.385,93	0,00	0,00	297.385,93	0,00	297.385,93
220.000 - ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/fundos				-47.461,92	71.605,83	24.143,91	0,00	0,00	24.143,91	0,00	24.143,91
220.002 - 2423 - TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADUAL - FUNDAMENTAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220.006 - 2411 - MERENDA ESCOLAR - CONV. ESTAD- FUNDAMENTAL-REGUL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220.011 - 2411 - MERENDA ESCOLAR - CONV. ESTADUAL - JOVENS E ADULTO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220.012 - 2411 - MERENDA ESCOLAR - CONV. ESTAD- FUNDAMENTAL-INTEGR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
230.003 - 2411 - MERENDA -ENS. MEDIO REGULAR - ESTADUAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
230.004 - 2411-CONV.SEC.EDUC EST. MERENDA ENSINO MEDIO INTEGRAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
230.005 - 2411 - MERENDA -ENS. MEDIO REG ETEC - ESTADUAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
230.006 - 2411 - MERENDA -ENS. MEDIO INTEG ETEC - ESTADUAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260.000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB				2.106.151,25	25.777,08	2.131.928,33	0,00	0,00	2.131.928,33	0,00	2.131.928,33
261.000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO				0,00	0,00	0,00	0,00	1.092.050,16	-1.092.050,16	0,00	-1.092.050,16
262.000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				0,00	0,00	0,00	0,00	169.845,93	-169.845,93	0,00	-169.845,93
263.000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.017 - 2428 - SISTEMA PENITENCIÁRIO - ESTADUAL				10.903,95	3.327,02	14.230,97	0,00	0,00	14.230,97	0,00	14.230,97
300.018 - 2580- PROG. NUT. SUP. ALIMENTAR - ESTADUAL				731.869,81	213.804,71	945.674,52	0,00	0,00	945.674,52	0,00	945.674,52
300.020 - 2416 - GLICEMIA - FUNDO A FUNDO				24.023,80	22.547,97	46.571,77	0,00	0,00	46.571,77	0,00	46.571,77
300.037 - 2432 - CONV.PROG.ER.TUBERCULOSE				28,56	325,22	353,78	0,00	0,00	353,78	0,00	353,78
300.042 - 2490 - FUNDO SAUDE ESTADUAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.043 - 2437 - DOSE CERTA - FUNDO A FUNDO				-94.106,07	213.591,93	119.485,86	0,00	0,00	119.485,86	0,00	119.485,86
300.061 - 2521 - INVESTIMENTO AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.101 - 2540- PAB ESTADUAL				81.305,02	68.644,72	149.949,74	0,00	0,00	149.949,74	0,00	149.949,74
300.112 - 2562-QUALIS MAIS UBS II				114.590,20	0,00	114.590,20	0,00	0,00	114.590,20	0,00	114.590,20
500.012 - 2524 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				32.743,45	1.457,30	34.200,75	0,00	0,00	34.200,75	0,00	34.200,75
500.014 - 2525 - PROTEÇÃO BÁSICA				-91.828,98	96.198,21	4.369,23	0,00	0,00	4.369,23	0,00	4.369,23
500.020 - 2526 - LIBERDADE ASSISTIDA				47.832,27	42,69	47.874,96	0,00	0,00	47.874,96	0,00	47.874,96
500.021 - 2527 - CREAS				2.977,75	47.030,90	50.008,65	0,00	0,00	50.008,65	0,00	50.008,65
500.078 - 2590 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - ESTADUAL				327.348,11	0,00	327.348,11	0,00	0,00	327.348,11	0,00	327.348,11

TOTAL FONTE:	**2.729.753,50**	**1.705.588,89**	**4.435.342,39**	**0,00**	**1.261.896,09**	**3.173.446,30**	**0,00**	**3.173.446,30**
03 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS								
100.001 - 2071-2194-2382 - FDO MUN. CORPO DE BOMBEIROS	697.604,64	3.945.155,17	4.642.759,81	8.565,37	0,00	4.634.194,44	0,00	4.634.194,44
100.003 - 2195 - FDO MUN. MEIO AMBIENTE	105.629,60	508.463,10	614.092,70	0,00	0,00	614.092,70	0,00	614.092,70
100.004 - 2196 - FDO MUN. ZOOLÓGICO	655.139,37	1.672.091,78	2.327.231,15	0,00	0,00	2.327.231,15	0,00	2.327.231,15
100.007 - 2197 - FDO MUN.ESP.PROM.ATIV.CULTURAIS-FEPAC	97.786,85	61.740,43	159.527,28	0,00	0,00	159.527,28	0,00	159.527,28
100.008 - 2219 - FDO MUNICIPAL ESPECIAL DE DESPESA	19.412,09	60.073,11	79.485,20	0,00	0,00	79.485,20	0,00	79.485,20
100.009 - 2403 - FDO MUN. INFRAESTRUTURA	-2.775,41	5.486,21	2.710,80	0,00	0,00	2.710,80	0,00	2.710,80
100.012 - 2212 - FDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO - FMDE	50.292,50	32.845,95	83.138,45	0,00	0,00	83.138,45	0,00	83.138,45
100.048 - 2289 - FDO MUN. DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.112 - 2596 - FDO MUN DE AQUISIÇÃO AREAS OBRAS - DESENVOLVIMENT	119.529,13	0,00	119.529,13	0,00	0,00	119.529,13	0,00	119.529,13
500.006 - 2355 - FDO MUN. ASSIST. SOCIAL - REC PROCESSO 24142/11	-2.053.913,72	2.987.573,53	933.659,81	35.341,56	0,00	898.318,25	0,00	898.318,25
500.039 - 2529 - FDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL. (DOAÇÕES - IR	-301.495,40	1.221.499,36	920.003,96	9.600,00	0,00	910.403,96	0,00	910.403,96
500.040 - 2530 - FDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (REC.	-45.230,34	45.808,61	578,27	0,00	0,00	578,27	0,00	578,27
TOTAL FONTE:	**-658.020,69**	**10.540.737,25**	**9.882.716,56**	**53.506,93**	**0,00**	**9.829.209,63**	**0,00**	**9.829.209,63**
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS								
100.009 - 2548 - 2603 - CONV.FED.- CONST. EST. DE TRAT. ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.019 - 2546-2574 - REFORMA PRACA RUI BARBOSA	-78.206,62	151.460,15	73.253,53	0,00	0,00	73.253,53	0,00	73.253,53
100.020 - 2545-2573 - CONSTR PRACA PUB NO JD GODOY	-164.716,75	252.433,58	87.716,83	71.563,24	0,00	16.153,59	0,00	16.153,59
100.023 - 2548-2603 - CONSTR DA ESTAÇÃO DE TRAT DE ESGOTO VARGEM L	3.032.280,00	0,00	3.032.280,00	0,00	0,00	3.032.280,00	0,00	3.032.280,00
100.031 - 2533 - MODERNIZAÇÃO PISTA DE ATLETISMO	195.000,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00
100.039 - 2535-2592 - CONST PISTA SKATE PC SILVESTRE AMANTINI	17.360,89	0,00	17.360,89	0,00	0,00	17.360,89	0,00	17.360,89
100.040 - 2534-2568 CONST GAL PLUV VAL PALMAS/JD.VITORIA/JD.SOLANGE	-4.351,30	4.351,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.049 - 2543-2591 CONV FED PAV G S RAM DREN PL STA EDWIRGES-78183	-408,91	408,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.073 - 2231-2532 - CORREGO BARREIRINHO C/C 600000137-3	-24.495,05	46.242,65	21.747,60	0,00	0,00	21.747,60	0,00	21.747,60
100.074 - 2230-2354 - CORREGO AGUAS DO SOBRADO	-627.719,04	627.719,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.076 - 2541-2567 CONV FED-PAV GU SARG DREN PL JD TANGARAS- 78048	-2.791,76	2.791,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.077 - 2542-2566 CONV FED-PAV GUIAS SARG RAM AC DRE JD ELDOR 779	-2.070,19	2.070,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.079 - 2227 - REDE PONTOS DE CULTURA - CEF 600000069-5	21.729,66	280.254,32	301.983,98	0,00	0,00	301.983,98	0,00	301.983,98
100.081 - 2295-2517 - CONSTRUÇÃO VIADUTO FALCAO/BELA VISTA	314.346,83	13.674,30	328.021,13	13.674,30	0,00	314.346,83	0,00	314.346,83
100.082 - 2236 - PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	7.547,47	97.324,78	104.872,25	0,00	0,00	104.872,25	0,00	104.872,25
100.085 - 2282-2518 - CONSTR FASE II VIADUTO P/INTER CENTRO/V.FALCAO E	39.218,17	162.630,96	201.849,13	153.843,45	0,00	48.005,68	0,00	48.005,68
100.094 - 2302-2594 - APOIO A REFORMA ESTAÇÃO PAULISTA 647027	10.622,21	130,41	10.752,62	130,41	0,00	10.622,21	0,00	10.622,21
100.098 - 2465 - 2528- CONST GAL AG PL GUIAS SARG E PAV ASF JD TV/VL GA	36.296,06	207.532,76	243.828,82	0,00	0,00	243.828,82	0,00	243.828,82
100.099 - 2468-2488-2539-IMPL. COMPLEX PRAÇA ESPORT E DA CULTURA	-333.698,78	471.577,54	137.878,76	0,00	0,00	137.878,76	0,00	137.878,76
100.101 - 2558-RECAPEAMENTO VIAS- VILA FALCÃO C.791236/13	264.004,29	0,00	264.004,29	0,00	0,00	264.004,29	0,00	264.004,29
100.102 - 2559-PAV GALER JD SOLANGE/CONT787783/13	252.494,43	0,00	252.494,43	0,00	0,00	252.494,43	0,00	252.494,43
100.103 - 2560-AQUIS CAMINHÃO C/ MAQUINA REFRIGER C.797785/13	196.542,13	0,00	196.542,13	0,00	0,00	196.542,13	0,00	196.542,13
100.104 - 2561-PAVIM GALER PQ BAURU CONT.798149/13	189.542,90	0,00	189.542,90	0,00	0,00	189.542,90	0,00	189.542,90
100.108 - 2571-2599 - CONSTR CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE	15.834,09	0,00	15.834,09	0,00	0,00	15.834,09	0,00	15.834,09
200.000 - EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	-686.384,17	2.043.361,10	1.356.976,93	0,00	0,00	1.356.976,93	0,00	1.356.976,93
200.003 - 2142 - COTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (QESE)	6.889.552,84	2.549.932,00	9.439.484,84	0,00	0,00	9.439.484,84	0,00	9.439.484,84
200.005 - 2598 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200.006 - 2401 - PTA - FNDE - CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200.007 - 2501-FNDE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PRO INFANCIA - BURITIS	-745.765,91	766.331,09	20.565,18	0,00	0,00	20.565,18	0,00	20.565,18
200.008 - 2501-FNDE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PRO INFANCIA - QUINTA RA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200.009 - 2501- FNDE CONST ESCOLAS PRO INFANCIA - POUSADA DA ESPER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200.014 - 2501-FNDE CONST ESCOLAS PRO INFANCIA - EDSON FCO SILVA (BA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200.016 - 2581 - APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	-1.324.107,04	1.324.132,62	25,58	0,00	0,00	25,58	0,00	25,58
210.002 - 2598 - PNAEC - MERENDA ESCOLAR CRECHE - FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210.004 - 2598 -PNAEP - MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLA - FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210.006 - 2531-FNDE - MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL	35.971,05	411.352,84	447.323,89	0,00	0,00	447.323,89	0,00	447.323,89
210.007 - 2537 - FNDE - MATERIAL ESCOLAR PRÓ-INFÂNCIA - MOVEIS	1.338,61	15.241,68	16.580,29	0,00	0,00	16.580,29	0,00	16.580,29
220.003 - 2598 - PNAEF - MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL - FEDERAL - MA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220.008 - 2569 - TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE-ENS. FUNDAMENTAL-FEDE	-39,04	39,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220.009 - 2598 - PNAEF - MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL - FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220.010 - 2598 - PNAE EJA - MERENDA ESCOLAR JOV. E ADULTOS - FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
230.001 - 2598 - PNAEM - MERENDA ESCOLAR ENS. MEDIO - FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
230.002 - 2569 - TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO MEDIO - FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.000 - SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	-544.420,73	13.049.361,00	12.504.940,27	0,00	0,00	12.504.940,27	0,00	12.504.940,27
300.001 - 2451 - GESTÃO SUS QUAL DA REG DO AC AS AÇOES E SERV SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.002 - 2454 - VIG SAUDE ESTR TEC DA VIG EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.003 - 2287 - AMPLIAÇÃO UM BÁSICA DE SAUDE DR NEWTON BOHIN RIBEI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.004 - 2454 - VIG SAUDE INC DE QUAL DAS AÇÕES DE DENGUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.005 - 2454 - PISO VARIAVEL DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE-PVV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.006 - 2374 - PROG. NAC. ALCOOL E DROGAS	-524,36	2.341,66	1.817,30	0,00	0,00	1.817,30	0,00	1.817,30
300.007 - 2453 - PAB - INC ADIC AG COMUNITÁRIOS DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.009 - 2377 - CAPS - CENTRO ATEND. PSICO SOCIAL INFANTIL	3,31	37,73	41,04	0,00	0,00	41,04	0,00	41,04
300.011 - 2340 - BL INV CONST NOVA CENTRAL EQUIP TECN - SAMU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.014 - 2456 - BLINV UBS - JD JUSSARA	101.049,62	0,00	101.049,62	0,00	0,00	101.049,62	0,00	101.049,62
300.016 - 2450 - MAC RESIDENCIAS TERAPEUTICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.019 - 2455 - ASSIST. FARM. - PROG. ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA	106.858,63	150.622,99	257.481,62	0,00	0,00	257.481,62	0,00	257.481,62
300.021 - 2448 - VIG. EM SAÚDE - HIV/AIDS - FORM. INFANTIL ADICIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.022 - 2450- BLMAC - REDE PSICOSSOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.023 - 2457 - BLINV UBS - V DUTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.024 - 2458 - BLINV UBS - REDENTOR/GEISEL	45.536,84	0,00	45.536,84	0,00	0,00	45.536,84	0,00	45.536,84
300.025 - 2453 - PAB - PROG DE MELHORIA DO ACES. E QUALIDADE - PMAQ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.027 - 2454 - BL VIG SAUDE - INC PROJ VIG E PREV DE VIOL E ACIDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.029 - 2453 - PAB - PROG. REQUAL. DE UBS - REFORMA - FALCAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.030 - 2453 - PAB INCENT ADIC SAUDE BUCAL - EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.031 - 2470 - INC P/CONSTR DE POLOS DA ACADEMIA SAUDE AMP - V CAR	3.087,35	39.861,48	42.948,83	0,00	0,00	42.948,83	0,00	42.948,83
300.032 - 2471 - INC P/CONSTR DE POLOS DA ACADEMIA SAUDE AMP - STA EI	3.082,90	39.754,05	42.836,95	0,00	0,00	42.836,95	0,00	42.836,95
300.033 - 2450 - MAC TETO - REDE SAÚDE MENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.035 - 2499 - PROG REQ DE UBS-AMPLIAÇÃO-N.SAÚDE OCTAVIO RASI	2.792,23	36.005,82	38.798,05	0,00	0,00	38.798,05	0,00	38.798,05
300.036 - 2500 - PROG REQ DE UBS-AMPLIAÇÃO-N.SAÚDE TIBIRIÇÁ	3.796,80	48.959,84	52.756,64	0,00	0,00	52.756,64	0,00	52.756,64
300.038 - 2448 - CASAS DE APOIO P/CRIANÇAS VIVENDO C/HIV/AIDS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.039 - 2450 - MAC - TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMP. AMBUL. E H	0,00	0,00	0,00	0,00	91.663,60	-91.663,60	0,00	-91.663,60
300.044 - 2453 - PAB - SAÚDE DA FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.047 - 2453 - PAB - SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.049 - 2453- PAB - FIXO	0,00	0,00	0,00	0,00	794.975,70	-794.975,70	0,00	-794.975,70

300.051 - 2453 - PAB - SAÚDE DA FAMILIA - EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.052 - 2450 - MAC - CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.053 - 2554 - MAC - SAUDE DO TRABALHADOR	-1.891,16	788.705,25	786.814,09	0,00	0,00	786.814,09	0,00	786.814,09
300.054 - 2450 - MAC - SERVIÇO ATENDIMENTO MOVEL URGENCIA - SAMU	0,00	0,00	0,00	0,00	287.669,00	-287.669,00	0,00	-287.669,00
300.057 - 2454 - VIG. SAÚDE - CAMP. VACINA IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.058 - 2454 - VIG. SAÚDE - CAMP. VACINA SARAMPO/RUBEOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.059 - 2450 - BL MAC - REDE VIVER SEM LIMITES - CER III	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.060 - 2454 - VIG. EM SAÚDE - AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIG. SANITÁRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.063 - 2448 - VIG. EM SAÚDE - INC. PROG. HIV/AIDS E OUTRAS DST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.064 - 2448 - VIG. EM SAÚDE - INCENTIVO PARA CASA DE APOIOHIV-AIDS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.066 - 2451 - GESTÃO SUS - PROG. FAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.069 - 2314 - BLINV UBS - MARY DOTA/CHAPADAO	-110.194,31	110.198,77	4,46	0,00	0,00	4,46	0,00	4,46
300.071 - 2453 - PAB - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.072 - 2450 - MAC TETO - REDE CEGONHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.073 - 2451- G.SUS- CAPS III-ENFRENTAMENTO AO CRACK E AS DROGAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.074 - 2450 - MAC - TETO MUN REDE DE URG.UPA B.VISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.076 - 2450 - MAC REDE BRASIL SEM MISERIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.077 - 2453 - PAB INC ADIC PROG SAUDE DA FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.078 - 2450 - MAC - REDE VIVER SEM LIMITES RDEF- CEO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.079 - 2516 - BLINV PROG REQ UBS-AMPLIAÇÃO N. ESPERANCA	3.368,73	43.439,80	46.808,53	0,00	0,00	46.808,53	0,00	46.808,53
300.081 - 2538 - EST. DA REDE DE SERV DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	-130.224,42	134.787,46	4.563,04	0,00	0,00	4.563,04	0,00	4.563,04
300.085 - 2484 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) - REDENTOR/GI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.086 - 2453 - PAB - PROG. REQUAL. DE UBS - REFORMA - STA EDWIRGES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.087 - 2453 - PAB - PROG. REQUAL. DE UBS - REFORMA - CENTRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.088 - 2453 - PAB - CONTROLE DE TUBERCULOSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.090 - 2449-2452 - INCENTIVO IMPLANTAÇÃO COMPLEXO REGULADOR	57.197,05	719.428,20	776.625,25	0,00	0,00	776.625,25	0,00	776.625,25
300.091 - 2220 - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.092 - 2454 - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE-PFVPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.094 - 2485 - BLINV UPA BELA VISTA	-142.173,37	142.633,88	460,51	0,00	0,00	460,51	0,00	460,51
300.095 - 2412 - BLINV UPA V IPIRANGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.097 - 2454- VIG SAUDE CAMPANHA VAC INFLU. PANDEM H1N1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.100 - 2453 - PAB INC ADICIONAL EQUIP - EQ 502 PSF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.105 - 2454 - PISO VARIAVEL EM SAUDE - AÇÕES DE DENGUE	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	-108.000,00	0,00	-108.000,00
300.106 - 2454 - PROG DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIG. EM SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.108 - 2450 - MAC - TETO M.REDE URG.UPA REDENTOR/GEISEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.109 - 2450 - MAC - TETO MUN REDE DE URG.UPA IPIRANGA	0,00	0,00	0,00	0,00	171.793,97	-171.793,97	0,00	-171.793,97
300.113 - 2453 - ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.115 - 2450 - FAEC - SIA ATEND/ACOMP REAB FISICA/MENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.116 - 2454 - APERFEIÇOAMENTO SUS- PARTE ANVISA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.117 - 2454 - FNS - BL VIG APERF SUS - PARTE F N S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.120 - 2454 - PISO ESTR GERENC DE RISCO DE V S (ANVISA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.123 - 2454-INCENT PONT AÇOES SERV VIG SAUDE -IPVS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.003,46	-10.003,46	0,00	-10.003,46
300.124 - 2450- FAEC SIA - CADEIRAS DE RODAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.127 - 2453 - PAB - INC ADIC. PSF - GODOY - EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.128 - 2593 - ACÕES DE INV DE VIG EM SAUDE	91.262,01	0,00	91.262,01	0,00	0,00	91.262,01	0,00	91.262,01
500.003 - 2363 - PISO BÁSICO TRANSIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500.004 - 2494 - PAC I - PISO ALTA COMPLEXIDADE I - SS	-242.565,13	245.352,79	2.787,66	0,00	0,00	2.787,66	0,00	2.787,66
500.005 - 2495 - PISO BÁSICO FIXO I	-75.965,51	79.576,50	3.610,99	0,00	0,00	3.610,99	0,00	3.610,99
500.007 - 2496 - PAEF I -PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE	-208.565,86	455.067,75	246.501,89	0,00	0,00	246.501,89	0,00	246.501,89
500.008 - 2505 - BB - ACESSUAS TRABALHO - FEDERAL	-36.873,01	295.022,42	258.149,41	0,00	0,00	258.149,41	0,00	258.149,41
500.009 - 2508 - PISO TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE	2.522,07	3.782,01	6.304,08	0,00	0,00	6.304,08	0,00	6.304,08
500.010 - 2492 - IGD SUAS	20.796,08	178.168,55	198.964,63	0,00	0,00	198.964,63	0,00	198.964,63
500.011 - 2380 - PETI JORNADA	-35,27	36,77	1,50	0,00	0,00	1,50	0,00	1,50
500.017 - 2507 - REAPARELHAMENTO CASA ABRIGO PARA MULHERES	-55.588,70	152.216,67	96.627,97	0,00	0,00	96.627,97	0,00	96.627,97
500.030 - 2493 - IGD BOLSA FAMILIA	-254.096,79	1.637.262,12	1.383.165,33	0,00	119.152,89	1.264.012,44	0,00	1.264.012,44
500.032 - 2498 - PISO ALTA COMPLEXIDADE II	-177.769,81	268.826,42	91.056,61	0,00	0,00	91.056,61	0,00	91.056,61
500.037 - 2491 - PISO BASICO VARIAVEL I - PRO JOVEM	423,18	4.818,37	5.241,55	0,00	0,00	5.241,55	0,00	5.241,55
500.041 - 2497 - PISO VARIÁVEL MEDIA COMPLEXIDADE - PETI	341,05	3.883,26	4.224,31	0,00	0,00	4.224,31	0,00	4.224,31
500.043 - 2409-2570 - BENEF. PREST CONTINUADA A ESCOLA	11.317,83	2.943,40	14.261,23	0,00	0,00	14.261,23	0,00	14.261,23
500.047 - 2293-2353 - CONV. CENTRO CONVIVENCIA IDOSO	40.501,17	505.510,80	546.011,97	0,00	0,00	546.011,97	0,00	546.011,97
500.059 - 2466-2506 - IMPLANTAÇAO COZINHA COMUNITARIA	-226.362,93	520.583,85	294.220,92	118.459,85	0,00	175.761,07	0,00	175.761,07
500.060 - 2504 - PMCMV - COND RESID EUCALIPTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500.061 - 2502 - PMCMV - COND RESID MIRANTE DA COLINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500.062 - 2503 - PMCMV - COND RESID MONTE VERDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500.063 - 2514-2595 - INCENTIVO A AUTONOMIA ECON EMPREEM DAS MULHE	7.817,07	125.124,01	132.941,08	0,00	0,00	132.941,08	0,00	132.941,08
500.064 - 2509 - PMCMV - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TRÊS AMÉRICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500.065 - 2510 - PMCMV - COND RESID MORADAS DO BURITI	-13.079,34	13.079,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500.066 - 2511 - PMCMV - CONJUNTO HAB. JARDIM IVONE	1.993,20	0,00	1.993,20	0,00	0,00	1.993,20	0,00	1.993,20
500.067 - 2512 - PMCMV - CONJUNTO HAB. SÃO JOÃO DO IPIRANGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500.068 - 2544-2575 - CONSTR CENTRO DE REF ESP P/POPULAÇÃO DE RUA	32.633,55	411.976,39	444.609,94	0,00	0,00	444.609,94	0,00	444.609,94
500.069 - 2551 - SERV DE CONV R FORTALECIMENTO DE VINCULOS	103.677,90	5.298,54	108.976,44	0,00	0,00	108.976,44	0,00	108.976,44
500.074 - 2557- AQUIS MOBIL COORD POLITICAS MULHERES	20.560,38	207.536,67	228.097,05	0,00	0,00	228.097,05	0,00	228.097,05
500.075 - 2579 - AÇOES ESTRATÉGICAS DO PETI	3.555,76	51.012,54	54.568,30	0,00	0,00	54.568,30	0,00	54.568,30
500.076 - 2583 - ESTR REDE SERV PROT SOC ESP - AQ MAT CONSUMO	101.171,96	5.022,18	106.194,14	0,00	0,00	106.194,14	0,00	106.194,14
500.077 - 2584 - APRIMORA REDE	562,53	1.520,00	2.082,53	0,00	0,00	2.082,53	0,00	2.082,53
TOTAL FONTE:	**6.070.505,57**	**29.910.752,30**	**35.981.257,87**	**357.671,25**	**1.583.258,62**	**34.040.328,00**	**0,00**	**34.040.328,00**
06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS								
100.022 - 2385 - SENAI	7,22	82,22	89,44	0,00	0,00	89,44	0,00	89,44
100.056 - 2513 - JOGOS ABERTOS 2012 - INSCRIÇÕES	188,09	1.852,31	2.040,40	0,00	0,00	2.040,40	0,00	2.040,40
500.016 - 2397 - PROJETO FUND. TELEFONICA - NENHUMA CRIANÇA NA RUA	-7.083,00	7.402,75	319,75	0,00	0,00	319,75	0,00	319,75
TOTAL FONTE:	**-6.887,69**	**9.337,28**	**2.449,59**	**0,00**	**0,00**	**2.449,59**	**0,00**	**2.449,59**
TOTAL ORGÃO:	**5.919.354,36**	**64.611.328,79**	**70.530.683,15**	**781.735,75**	**6.636.409,61**	**63.112.537,79**	**0,00**	**63.112.537,79**
FUNDAÇÃO DE PREV.SERV.PUB.MUN.EF.BAURU-FUNPREV								
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA								
000.000 -	49.792.492,99	381.534.409,36	431.326.902,35	0,00	63.138,25	431.263.764,10	0,00	431.263.764,10
TOTAL FONTE:	**49.792.492,99**	**381.534.409,36**	**431.326.902,35**	**0,00**	**63.138,25**	**431.263.764,10**	**0,00**	**431.263.764,10**
TOTAL ORGÃO:	**49.792.492,99**	**381.534.409,36**	**431.326.902,35**	**0,00**	**63.138,25**	**431.263.764,10**	**0,00**	**431.263.764,10**
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE BAURU								
01 - TESOURO								
011.000 -	0,00	0,00	0,00	831.627,07	0,00	-831.627,07	0,00	-831.627,07
TOTAL FONTE:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**831.627,07**	**0,00**	**-831.627,07**	**0,00**	**-831.627,07**
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA								
011.000 -	-3.653.920,93	4.591.030,53	937.109,60	241.474,36	2.019.061,79	-1.323.426,55	0,00	-1.323.426,55
TOTAL FONTE:	**-3.653.920,93**	**4.591.030,53**	**937.109,60**	**241.474,36**	**2.019.061,79**	**-1.323.426,55**	**0,00**	**-1.323.426,55**
TOTAL ORGÃO:	**-3.653.920,93**	**4.591.030,53**	**937.109,60**	**1.073.101,43**	**2.019.061,79**	**-2.155.053,62**	**0,00**	**-2.155.053,62**
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO								
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA								
011.000 -	6.350.998,05	113.686.170,23	120.037.168,28	263.807,49	732.819,90	119.040.540,89	0,00	119.040.540,89
TOTAL FONTE:	**6.350.998,05**	**113.686.170,23**	**120.037.168,28**	**263.807,49**	**732.819,90**	**119.040.540,89**	**0,00**	**119.040.540,89**
TOTAL ORGÃO:	**6.350.998,05**	**113.686.170,23**	**120.037.168,28**	**263.807,49**	**732.819,90**	**119.040.540,89**	**0,00**	**119.040.540,89**
TOTAL PODER:	**58.408.924,47**	**564.422.938,91**	**622.831.863,38**	**2.118.644,67**	**9.451.429,55**	**611.261.789,16**	**0,00**	**611.261.789,16**
PODER LEGISLATIVO								
CÂMARA MUNICIPAL								
01 - TESOURO								
000.000 -	-102.156,07	1.046.882,75	944.726,68	350.201,17	85.460,19	509.065,32	0,00	509.065,32
TOTAL FONTE:	**-102.156,07**	**1.046.882,75**	**944.726,68**	**350.201,17**	**85.460,19**	**509.065,32**	**0,00**	**509.065,32**
TOTAL ORGÃO:	**-102.156,07**	**1.046.882,75**	**944.726,68**	**350.201,17**	**85.460,19**	**509.065,32**	**0,00**	**509.065,32**
TOTAL PODER:	**-102.156,07**	**1.046.882,75**	**944.726,68**	**350.201,17**	**85.460,19**	**509.065,32**	**0,00**	**509.065,32**

Fonte: Balancete Consolidado

Nota: Haverá uma especificação para o período 1º a 5º bimestre e outra para o sexto bimestre.

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador- CRC 1SP 209175/O-7

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Everson Demarchi
Controlador Geral

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Balancete da Receita de 01/12/2015 à 31/12/2015 Consolidado

						A R R E C A D A Ç Ã O					D I F E R E N Ç A	
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
RECEITA												
	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.003.745.621,00	1.019.585.743,20	1.019.585.743,20	860.826.275,34	202.975.076,80	106.668.665,28	96.306.411,52	957.132.686,86	-46.612.934,14	-46.612.934,14
	1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	253.618.677,00	253.618.677,00	253.618.677,00	206.578.907,39	21.912.493,31	2.816.820,36	19.095.672,95	225.674.580,34	-27.944.096,66	-27.944.096,66
	1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	237.103.748,00	237.103.748,00	237.103.748,00	194.984.616,15	18.802.329,76	253.848,32	18.548.481,44	213.533.097,59	-23.570.650,41	-23.570.650,41
	1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A REND	144.503.500,00	144.503.500,00	144.503.500,00	118.046.039,52	10.194.503,52	63.442,83	10.131.060,69	128.177.100,21	-16.326.399,79	-16.326.399,79
	1.1.1.2.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	83.887.000,00	83.887.000,00	83.887.000,00	69.298.192,97	3.694.320,24	12.976,05	3.681.344,19	72.979.537,16	-10.907.462,84	-10.907.462,84
1	1.1.1.2.02.01.00	IMPOSTO PREDIAL	67.502.000,00	67.502.000,00	67.502.000,00	58.445.550,49	3.245.768,97	12.976,05	3.232.792,92	61.678.343,41	-5.823.656,59	-5.823.656,59
2	1.1.1.2.02.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL	16.385.000,00	16.385.000,00	16.385.000,00	10.852.642,48	448.551,27	0,00	448.551,27	11.301.193,75	-5.083.806,25	-5.083.806,25
	1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DI	31.236.500,00	31.236.500,00	31.236.500,00	25.906.400,66	3.602.083,79	50.466,78	3.551.617,01	29.458.017,67	-1.778.482,33	-1.778.482,33
3	1.1.1.2.04.31.00	RETIDO NAS FONTES - TRABALHO	426.500,00	426.500,00	426.500,00	372.712,73	108.491,43	50.466,78	58.024,65	430.737,38	4.237,38	4.237,38
4	1.1.1.2.04.34.00	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENT	30.810.000,00	30.810.000,00	30.810.000,00	25.533.687,93	3.493.592,36	0,00	3.493.592,36	29.027.280,29	-1.782.719,71	-1.782.719,71
	1.1.1.2.08.00.00	IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VI\	29.380.000,00	29.380.000,00	29.380.000,00	22.841.445,89	2.898.099,49	0,00	2.898.099,49	25.739.545,38	-3.640.454,62	-3.640.454,62
5	1.1.1.2.08.01.00	IMP. TRANSMISSÃO INTER VIVOS	29.380.000,00	29.380.000,00	29.380.000,00	22.841.445,89	2.898.099,49	0,00	2.898.099,49	25.739.545,38	-3.640.454,62	-3.640.454,62
	1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCUL	92.600.248,00	92.600.248,00	92.600.248,00	76.938.576,63	8.607.826,24	190.405,49	8.417.420,75	85.355.997,38	-7.244.250,62	-7.244.250,62
	1.1.1.3.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	92.600.248,00	92.600.248,00	92.600.248,00	76.938.576,63	8.607.826,24	190.405,49	8.417.420,75	85.355.997,38	-7.244.250,62	-7.244.250,62
	1.1.1.3.05.01.00	ISSQN	92.600.248,00	92.600.248,00	92.600.248,00	76.938.576,63	8.607.826,24	190.405,49	8.417.420,75	85.355.997,38	-7.244.250,62	-7.244.250,62
6	1.1.1.3.05.01.01	ISSQN PROPRIO	51.139.117,00	51.139.117,00	51.139.117,00	40.019.336,49	4.717.834,63	93.799,01	4.624.035,62	44.643.372,11	-6.495.744,89	-6.495.744,89
7	1.1.1.3.05.01.02	ISSQN SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	26.194.567,00	26.194.567,00	26.194.567,00	22.384.147,99	2.317.785,32	0,00	2.317.785,32	24.701.933,31	-1.492.633,69	-1.492.633,69
8	1.1.1.3.05.01.03	ISSQN SIMPLES NACIONAL	15.266.564,00	15.266.564,00	15.266.564,00	14.535.092,15	1.572.206,29	96.606,48	1.475.599,81	16.010.691,96	744.127,96	744.127,96
	1.1.2.0.00.00.00	TAXAS	16.487.049,00	16.487.049,00	16.487.049,00	11.582.869,03	3.098.096,98	2.551.549,83	546.547,15	12.129.416,18	-4.357.632,82	-4.357.632,82
	1.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLI	13.220.500,00	13.220.500,00	13.220.500,00	8.040.918,16	2.514.607,54	2.184.263,63	330.343,91	8.371.262,07	-4.849.237,93	-4.849.237,93
	1.1.2.1.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBR	3.090.000,00	3.090.000,00	3.090.000,00	712.211,57	84.713,47	0,00	84.713,47	796.925,04	-2.293.074,96	-2.293.074,96
9	1.1.2.1.29.01.00	TAXA DE LICENÇA DE EXECUÇÃO DE OBRAS	3.090.000,00	3.090.000,00	3.090.000,00	711.625,46	84.713,47	0,00	84.713,47	796.338,93	-2.293.661,07	-2.293.661,07
670	1.1.2.1.29.02.00	TAXA DE LICENÇA DE USO E OCUPAÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	586,11	0,00	0,00	0,00	586,11	586,11	586,11
	1.1.2.1.31.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO	3.109.500,00	3.109.500,00	3.109.500,00	2.183.627,09	2.380.640,55	2.183.627,09	197.013,46	2.380.640,55	-728.859,45	-728.859,45
10	1.1.2.1.31.01.00	TAXA RESERVA VAGAS ESTAC. VIAS PUBLIC	27.043,00	27.043,00	27.043,00	21.226,42	22.882,00	21.226,42	1.655,58	22.882,00	-4.161,00	-4.161,00
11	1.1.2.1.31.02.00	TAXA DE INTERDIÇÃO DE RUAS - EMDURB	35.158,00	35.158,00	35.158,00	21.212,66	22.781,04	21.212,66	1.568,38	22.781,04	-12.376,96	-12.376,96
12	1.1.2.1.31.03.00	AREA VERDE - EMDURB	2.447.299,00	2.447.299,00	2.447.299,00	1.689.005,00	1.840.647,50	1.689.005,00	151.642,50	1.840.647,50	-606.651,50	-606.651,50
13	1.1.2.1.31.04.00	AREA AZUL - EMDURB	600.000,00	600.000,00	600.000,00	452.183,01	494.330,01	452.183,01	42.147,00	494.330,01	-105.669,99	-105.669,99
	1.1.2.1.36.00.00	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBER/	21.000,00	21.000,00	21.000,00	27.765,99	210,54	0,00	210,54	27.976,53	6.976,53	6.976,53
14	1.1.2.1.36.01.00	TAXA DE APREENSAO,DEPOSITO OU LIBERA	21.000,00	21.000,00	21.000,00	27.765,99	210,54	0,00	210,54	27.976,53	6.976,53	6.976,53
	1.1.2.1.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	5.117.313,51	49.042,98	636,54	48.406,44	5.165.719,95	-1.834.280,05	-1.834.280,05
15	1.1.2.1.99.01.00	TUFE - TX ÚNICA DE FISCALIZ ESTABELEC	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	5.117.313,51	49.042,98	636,54	48.406,44	5.165.719,95	-1.834.280,05	-1.834.280,05
	1.1.2.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.266.549,00	3.266.549,00	3.266.549,00	3.541.950,87	583.489,44	367.286,20	216.203,24	3.758.154,11	491.605,11	491.605,11
	1.1.2.2.28.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	366.549,00	366.549,00	366.549,00	257.774,32	289.717,12	257.774,32	31.942,80	289.717,12	-76.831,88	-76.831,88
16	1.1.2.2.28.01.00	TAXA DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS - EMDU	22.473,00	22.473,00	22.473,00	13.994,56	15.221,25	13.994,56	1.226,69	15.221,25	-7.251,75	-7.251,75
17	1.1.2.2.28.02.00	TAXA DE EXUMAÇÃO - EMDURB	15.568,00	15.568,00	15.568,00	13.184,48	13.870,58	13.184,48	686,10	13.870,58	-1.697,42	-1.697,42
18	1.1.2.2.28.03.00	TAXA DE SEPULTAMENTO - EMDURB	288.948,00	288.948,00	288.948,00	196.989,12	224.430,42	196.989,12	27.441,30	224.430,42	-64.517,58	-64.517,58
19	1.1.2.2.28.04.00	TAXA DE TRANSFERENCIA DE TITULARIDADI	7.585,00	7.585,00	7.585,00	15.181,38	15.881,89	15.181,38	700,51	15.881,89	8.296,89	8.296,89
20	1.1.2.2.28.05.00	TAXA AUTORIZ. CONSTR. REFORMA JAZIGO-	31.975,00	31.975,00	31.975,00	18.424,78	20.312,98	18.424,78	1.888,20	20.312,98	-11.662,02	-11.662,02
	1.1.2.2.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	3.284.176,55	293.772,32	109.511,88	184.260,44	3.468.436,99	568.436,99	568.436,99
21	1.1.2.2.99.01.00	TAXA SERVIÇOS BOMBEIROS	2.060.000,00	2.060.000,00	2.060.000,00	2.055.476,05	3.880,83	0,00	3.880,83	2.059.356,88	-643,12	-643,12
22	1.1.2.2.99.02.00	TAXA EXPEDIENTE PMB	840.000,00	840.000,00	840.000,00	1.227.024,50	289.690,37	109.511,88	180.178,49	1.407.202,99	567.202,99	567.202,99
685	1.1.2.2.99.03.00	ATESTADO TÉCNICO DE OBRAS-PMB	0,00	0,00	0,00	402,24	0,00	0,00	0,00	402,24	402,24	402,24
657	1.1.2.2.99.04.00	TAXA SERVIÇOS - VISTORIA TÉCNICA-PMB	0,00	0,00	0,00	1.273,76	201,12	0,00	201,12	1.474,88	1.474,88	1.474,88
	1.1.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	27.880,00	27.880,00	27.880,00	11.422,21	12.066,57	11.422,21	644,36	12.066,57	-15.813,43	-15.813,43
	1.1.3.0.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANS	27.880,00	27.880,00	27.880,00	11.422,21	12.066,57	11.422,21	644,36	12.066,57	-15.813,43	-15.813,43
23	1.1.3.0.01.01.00	CONTRIB. MELHORIA AGUA POTAVEL - DAE	27.280,00	27.280,00	27.280,00	10.859,79	11.480,20	10.859,79	620,41	11.480,20	-15.799,80	-15.799,80
24	1.1.3.0.01.02.00	CONTRIB. MELHORIA ESGOTO SANITARIO - D	600,00	600,00	600,00	562,42	586,37	562,42	23,95	586,37	-13,63	-13,63
	1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	38.368.393,00	39.458.393,00	39.458.393,00	33.114.738,75	5.378.084,00	0,00	5.378.084,00	38.492.822,75	124.429,75	124.429,75
	1.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	32.918.393,00	32.918.393,00	32.918.393,00	27.405.548,80	4.779.668,58	0,00	4.779.668,58	32.185.217,38	-733.175,62	-733.175,62
	1.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO	32.328.393,00	32.328.393,00	32.328.393,00	26.922.766,46	4.690.835,99	0,00	4.690.835,99	31.613.602,45	-714.790,55	-714.790,55
	1.2.1.0.29.07.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA (	30.405.643,00	30.405.643,00	30.405.643,00	25.145.589,45	4.363.217,34	0,00	4.363.217,34	29.508.806,79	-896.836,21	-896.836,21
25	1.2.1.0.29.07.01	CONTRIB. SERVIDORES ATIVO CIVIL - PMB -	25.500.000,00	25.500.000,00	25.500.000,00	21.777.619,65	4.000.090,64	0,00	4.000.090,64	25.777.710,29	277.710,29	277.710,29
26	1.2.1.0.29.07.02	CONTRIB. SERVIDORES ATIVO CIVIL - DAE -	4.055.099,00	4.055.099,00	4.055.099,00	2.775.929,52	255.395,98	0,00	255.395,98	3.031.325,50	-1.023.773,50	-1.023.773,50
27	1.2.1.0.29.07.03	CONTRIB. SERVIDORES ATIVO CIVIL - CÂMAI	650.544,00	650.544,00	650.544,00	469.237,12	85.438,96	0,00	85.438,96	554.676,08	-95.867,92	-95.867,92
28	1.2.1.0.29.07.04	CONTRIB. SERVIDORES ATIVO CIVIL - FUNPF	200.000,00	200.000,00	200.000,00	122.803,16	22.291,76	0,00	22.291,76	145.094,92	-54.905,08	-54.905,08
	1.2.1.0.29.09.00	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO PAI	1.850.000,00	1.850.000,00	1.850.000,00	1.710.511,71	314.747,49	0,00	314.747,49	2.025.259,20	175.259,20	175.259,20
29	1.2.1.0.29.09.01	CONTRIB. SERVIDOR INATIVO CIVIL	1.850.000,00	1.850.000,00	1.850.000,00	1.710.511,71	314.747,49	0,00	314.747,49	2.025.259,20	175.259,20	175.259,20
	1.2.1.0.29.11.00	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA PARA O F	72.750,00	72.750,00	72.750,00	66.665,30	12.871,16	0,00	12.871,16	79.536,46	6.786,46	6.786,46
30	1.2.1.0.29.11.01	CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTA CIVIL	72.750,00	72.750,00	72.750,00	66.665,30	12.871,16	0,00	12.871,16	79.536,46	6.786,46	6.786,46
	1.2.1.0.99.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	590.000,00	590.000,00	590.000,00	482.782,34	88.832,59	0,00	88.832,59	571.614,93	-18.385,07	-18.385,07
31	1.2.1.0.99.01.00	CONTRIB. SERVIDORES AUXILIO DOENÇA - F	500.000,00	500.000,00	500.000,00	402.239,22	75.856,62	0,00	75.856,62	478.095,84	-21.904,16	-21.904,16
32	1.2.1.0.99.02.00	CONTRIB. SERVIDORES AUXILIO DOENÇA - D	75.000,00	75.000,00	75.000,00	78.561,67	12.634,64	0,00	12.634,64	91.196,31	16.196,31	16.196,31
33	1.2.1.0.99.03.00	CONTRIB. SERVIDORES AUXILIO DOENÇA - C	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-10.000,00
34	1.2.1.0.99.04.00	CONTRIB. SERVIDOR AUXILIO DOENÇA - FUN	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.981,45	341,33	0,00	341,33	2.322,78	-2.677,22	-2.677,22
	1.2.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVI(	5.450.000,00	6.540.000,00	6.540.000,00	5.709.189,95	598.415,42	0,00	598.415,42	6.307.605,37	857.605,37	857.605,37
35	1.2.3.1.00.00.00	CONTRIB. P/ O CUSTEIO DO SERV. ILUMINAC	5.450.000,00	6.540.000,00	6.540.000,00	5.709.189,95	598.415,42	0,00	598.415,42	6.307.605,37	857.605,37	857.605,37
	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	48.503.543,00	48.634.040,43	48.634.040,43	57.119.371,94	21.636.574,77	12.979.771,13	8.656.803,64	65.776.175,58	17.272.632,58	17.272.632,58
	1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	592.895,00	592.895,00	592.895,00	496.004,13	481.835,36	437.038,86	44.796,50	540.800,63	-52.094,37	-52.094,37
	1.3.1.1.00.00.00	ALUGUÉIS	592.895,00	592.895,00	592.895,00	496.004,13	481.835,36	437.038,86	44.796,50	540.800,63	-52.094,37	-52.094,37
	1.3.1.1.01.00.00	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS URBANOS	592.895,00	592.895,00	592.895,00	496.004,13	481.835,36	437.038,86	44.796,50	540.800,63	-52.094,37	-52.094,37
36	1.3.1.1.01.01.00	ALUGUÉIS - PMB	26.000,00	26.000,00	26.000,00	19.941,68	1.754,06	0,00	1.754,06	21.695,74	-4.304,26	-4.304,26
37	1.3.1.1.01.02.00	ALUGUEIS - DAE	15.800,00	15.800,00	15.800,00	19.549,78	20.433,36	19.549,78	883,58	20.433,36	4.633,36	4.633,36
38	1.3.1.1.01.03.00	ALUGUEIS - EMDURB	506.095,00	506.095,00	506.095,00	417.489,08	455.997,29	417.489,08	38.508,21	455.997,29	-50.097,71	-50.097,71
39	1.3.1.1.01.04.00	ALUGUÉIS - FUNPREV	45.000,00	45.000,00	45.000,00	39.023,59	3.650,65	0,00	3.650,65	42.674,24	-2.325,76	-2.325,76
	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	47.589.948,00	47.720.445,43	47.720.445,43	56.459.559,02	21.098.334,04	12.542.732,27	8.555.601,77	65.015.160,79	17.425.212,79	17.425.212,79
	1.3.2.2.00.00.00	DIVIDENDOS	2.100,00	2.100,00	2.100,00	205,72	0,00	0,00	0,00	205,72	-1.894,28	-1.894,28
40	1.3.2.2.01.00.00	DIVIDENDOS - PMB	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-2.000,00
41	1.3.2.2.02.00.00	DIVIDENDOS - JUROS TDA (ITR)	100,00	100,00	100,00	205,72	0,00	0,00	0,00	205,72	105,72	105,72
	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	8.140.448,00	8.270.945,43	8.270.945,43	8.239.944,32	1.346.832,69	494.789,79	852.042,90	9.091.987,22	951.539,22	951.539,22
	1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURS	3.289.750,00	3.420.247,43	3.420.247,43	5.356.769,60	574.139,55	2.541,83	571.597,72	5.928.367,32	2.638.617,32	2.638.617,32
	1.3.2.5.01.01.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	7.500,00	7.500,00	7.500,00	23.619,62	1.028,49	0,00	1.028,49	24.648,11	17.148,11	17.148,11
42	1.3.2.5.01.01.01	REM. DEP. BANC. ROYALTIES	7.500,00	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.500,00	-7.500,00
572	1.3.2.5.01.01.02	REM. DEP. BANC. ROYALTIES - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	5.904,90	257,12	0,00	257,12	6.162,02	6.162,02	6.162,02
573	1.3.2.5.01.01.03	REM. DEP. BANC. ROYALTIES - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	17.714,72	771,37	0,00	771,37	18.486,09	18.486,09	18.486,09
	1.3.2.5.01.02.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	210.000,00	263.515,61	263.515,61	252.066,17	15.886,83	0,00	15.886,83	267.953,00	57.953,00	57.953,00
43	1.3.2.5.01.02.01	REM. DEP. BANC. FUNDEB	210.000,00	263.515,61	263.515,61	252.066,17	15.886,83	0,00	15.886,83	267.953,00	57.953,00	57.953,00
	1.3.2.5.01.03.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	628.690,00	632.154,35	632.154,35	1.184.000,57	121.987,68	0,00	121.987,68	1.305.988,25	677.298,25	677.298,25
44	1.3.2.5.01.03.01	REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO PAB	85.290,00	85.290,00	85.290,00	162.881,42	18.221,79	0,00	18.221,79	181.103,21	95.813,21	95.813,21
45	1.3.2.5.01.03.02	REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO GESTÃO SUS	121.210,00	121.210,00	121.210,00	147.865,46	16.142,89	0,00	16.142,89	164.008,35	42.798,35	42.798,35
46	1.3.2.5.01.03.03	REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO MAC	312.190,00	312.190,00	312.190,00	474.603,06	44.299,51	0,00	44.299,51	518.902,57	206.712,57	206.712,57
583	1.3.2.5.01.03.04	REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO VIGILÂNCIA S	0,00	0,00	0,00	101.713,78	8.982,23	0,00	8.982,23	110.696,01	110.696,01	110.696,01
582	1.3.2.5.01.03.05	REM. DEP. BANC. FNS - INCENTIVO DST/AIDS	0,00	0,00	0,00	84.450,57	8.675,52	0,00	8.675,52	93.126,09	93.126,09	93.126,09
47	1.3.2.5.01.03.06	REM. DEP. BANC. FNS - ASSISTENCIA FARMA	31.200,00	31.200,00	31.200,00	26.906,02	2.920,89	0,00	2.920,89	29.826,91	-1.373,09	-1.373,09
48	1.3.2.5.01.03.07	REM. DEP. BANC. SISTEMA PENITENCIARIO -	220,00	220,00	220,00	384,41	112,84	0,00	112,84	497,25	277,25	277,25
49	1.3.2.5.01.03.08	REM. DEP. BANC. CONTROLE DE GLICEMIA -	760,00	760,00	760,00	2.093,58	371,79	0,00	371,79	2.465,37	1.705,37	1.705,37
50	1.3.2.5.01.03.09	REM. DEP. BANC. DOSE CERTA - ESTADUAL	32.000,00	32.000,00	32.000,00	24.119,73	1.281,26	0,00	1.281,26	25.400,99	-6.599,01	-6.599,01
555	1.3.2.5.01.03.10	REM. DEP. BANC. TUBERCULOSE - ESTADUA	0,00	0,00	0,00	25,74	2,82	0,00	2,82	28,56	28,56	28,56
567	1.3.2.5.01.03.11	REM. DEP. BANC. FNS - PROG NUTR SUPLEM	0,00	0,00	0,00	30.556,58	7.549,39	0,00	7.549,39	38.105,97	38.105,97	38.105,97
51	1.3.2.5.01.03.12	REM. DEP. BANC. PAB - ESTADUAL	4.500,00	4.500,00	4.500,00	14.960,42	1.361,77	0,00	1.361,77	16.322,19	11.822,19	11.822,19
575	1.3.2.5.01.03.13	REM. DEP. BANC. - BLOCO INVESTIMENTO C	0,00	0,00	0,00	3.830,04	108,57	0,00	108,57	3.938,61	3.938,61	3.938,61
580	1.3.2.5.01.03.15	REM. DEP. BANC.-BLINV UBS MARY DOTA/CH	0,00	0,00	0,00	2.581,43	0,00	0,00	0,00	2.581,43	2.581,43	2.581,43
581	1.3.2.5.01.03.16	REM. DEP. BANC. BLOCO INVESTIMENTO CE	0,00	0,00	0,00	22.240,67	2.415,01	0,00	2.415,01	24.655,68	24.655,68	24.655,68
547	1.3.2.5.01.03.17	REM. DEP. BANC. PROG. NAC. ALC.DROGAS	0,00	0,00	0,00	181,13	14,51	0,00	14,51	195,64	195,64	195,64
548	1.3.2.5.01.03.18	REM. DEP. BANC. CAPS IN	0,00	0,00	0,00	2,98	0,33	0,00	0,33	3,31	3,31	3,31
585	1.3.2.5.01.03.25	REM DEP BANC - BLINV ACADEMIA S AMPL V	0,00	0,00	0,00	2.780,85	306,50	0,00	306,50	3.087,35	3.087,35	3.087,35
586	1.3.2.5.01.03.26	REM DEP BANC - BLINV ACADEMIA S AMP ST	0,00	0,00	0,00	2.776,84	306,06	0,00	306,06	3.082,90	3.082,90	3.082,90
589	1.3.2.5.01.03.28	REM DEP BANC - BLINV PRG R.UBS OCTAVIC	0,00	0,00	0,00	2.515,03	277,20	0,00	277,20	2.792,23	2.792,23	2.792,23
590	1.3.2.5.01.03.29	REM DEP BANC - BLINV PRG R.UBS TIBIRICA	0,00	0,00	0,00	3.419,87	376,93	0,00	376,93	3.796,80	3.796,80	3.796,80
594	1.3.2.5.01.03.30	REM DEP BANC - BLINV EST REDE SERV AT E	0,00	0,00	0,00	2.718,03	32,26	0,00	32,26	2.750,29	2.750,29	2.750,29
52	1.3.2.5.01.03.31	REM DEP BANC - MAC SAUDE DO TRABALHA	41.320,00	41.320,00	41.320,00	53.514,93	5.601,82	0,00	5.601,82	59.116,75	17.796,75	17.796,75
587	1.3.2.5.01.03.32	REM DEP BANC - FMS BAURU BLINV UPA BEI	0,00	0,00	0,00	4.341,95	2,93	0,00	2,93	4.344,88	4.344,88	4.344,88
593	1.3.2.5.01.03.33	REM DEP BANC - FMS BRU BLINV UBS N ESP	0,00	0,00	0,00	3.034,30	334,43	0,00	334,43	3.368,73	3.368,73	3.368,73
613	1.3.2.5.01.03.34	REM DEP BANC - ACÕES DE INV DE VIG EM S	0,00	0,00	0,00	5.709,74	651,68	0,00	651,68	6.361,42	6.361,42	6.361,42
679	1.3.2.5.01.03.35	REM DEP BANC - QUALIS MAIS UBS II	0,00	3.464,35	3.464,35	3.464,35	914,79	0,00	914,79	4.379,14	4.379,14	4.379,14
708	1.3.2.5.01.03.36	REM DEP BANC - BLINV UBS - JD JUSSARA	0,00	0,00	0,00	327,66	721,96	0,00	721,96	1.049,62	1.049,62	1.049,62
	1.3.2.5.01.05.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.006.950,00	1.080.459,67	1.080.459,67	1.399.076,11	115.950,01	0,00	115.950,01	1.515.026,12	508.076,12	508.076,12
53	1.3.2.5.01.05.01	REM. DEP. BANC. DECENDIAL ANO 2012	5.000,00	5.000,00	5.000,00	3.315,95	346,22	0,00	346,22	3.662,17	-1.337,83	-1.337,83
524	1.3.2.5.01.05.02	REM. DEP. BANC. DECENDIAL ANOS ANTERI(	0,00	0,00	0,00	2.145,39	118,19	0,00	118,19	2.263,58	2.263,58	2.263,58
54	1.3.2.5.01.05.04	REM. DEP. BANC. CONV. SEC. EST. TRANSP.	9.000,00	31.810,90	31.810,90	30.886,87	921,03	0,00	921,03	31.807,90	22.807,90	22.807,90
55	1.3.2.5.01.05.05	REM. DEP. BANC. QESE	57.450,00	57.450,00	57.450,00	303.004,33	50.748,63	0,00	50.748,63	353.752,96	296.302,96	296.302,96
56	1.3.2.5.01.05.06	REM. DEP. BANC. MERENDA ESCOLAR ESTA	60.000,00	60.000,00	60.000,00	54.493,75	2.318,26	0,00	2.318,26	56.812,01	-3.187,99	-3.187,99
57	1.3.2.5.01.05.07	REM. DEP. BANC. MERENDA FEDERAL	80.000,00	80.000,00	80.000,00	53.692,15	2.803,69	0,00	2.803,69	56.495,84	-23.504,16	-23.504,16
58	1.3.2.5.01.05.09	REM. DEP. BANC. DECENDIAL ANO 2013	40.000,00	40.000,00	40.000,00	6.472,08	246,31	0,00	246,31	6.718,39	-33.281,61	-33.281,61
59

63	1.3.2.5.01.06.01	REM. DEP. BANC. FDO MUN. DA SAÚDE	52.000,00	52.000,00	52.000,00	5.081,35	626,50	0,00	626,50	5.707,85	-46.292,15	-46.292,15
64	1.3.2.5.01.06.02	REM. DEP. BANC. PMB - TAXAS VIG. SAUDE	54.000,00	54.000,00	54.000,00	37.615,19	697,94	0,00	697,94	38.313,13	-15.686,87	-15.686,87
	1.3.2.5.01.09.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	8.384,06	1.075,62	0,00	1.075,62	9.459,68	-540,32	-540,32
65	1.3.2.5.01.09.01	REM. DEP. BANC. CIDE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	8.384,06	1.075,62	0,00	1.075,62	9.459,68	-540,32	-540,32
	1.3.2.5.01.10.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	204.660,00	204.660,00	204.660,00	317.230,08	34.898,63	2.541,83	32.356,80	349.586,88	144.926,88	144.926,88
66	1.3.2.5.01.10.01	REM. DEP. BANC. PSE - PAC I - PISO ALTA CC	500,00	500,00	500,00	10.513,71	261,85	0,00	261,85	10.775,56	10.275,56	10.275,56
67	1.3.2.5.01.10.02	REM. DEP. BANC. PSE - PAC II - PISO ALTA C	21.000,00	21.000,00	21.000,00	18.627,30	727,33	0,00	727,33	19.354,63	-1.645,37	-1.645,37
68	1.3.2.5.01.10.03	REM. DEP. BANC. PBF I - PISO BASICO FIXO I	10.000,00	10.000,00	10.000,00	6.186,05	92,23	0,00	92,23	6.278,28	-3.721,72	-3.721,72
556	1.3.2.5.01.10.04	REM. DEP. BANC. PSE - PBV I - PRO JOVEM	0,00	0,00	0,00	381,34	41,84	0,00	41,84	423,18	423,18	423,18
69	1.3.2.5.01.10.05	REM. DEP. BANC. PSE - PFMC - PISO FIXO ME	50.000,00	50.000,00	50.000,00	27.784,34	2.356,40	0,00	2.356,40	30.140,74	-19.859,26	-19.859,26
70	1.3.2.5.01.10.06	REM. DEP. BANC. PSE - PVMC - PETI - PISO V	250,00	250,00	250,00	307,32	33,73	0,00	33,73	341,05	91,05	91,05
71	1.3.2.5.01.10.07	REM. DEP. BANC. PSE - PTMC II - PISO TRANS	410,00	410,00	410,00	707,68	64,38	0,00	64,38	772,06	362,06	362,06
72	1.3.2.5.01.10.08	REM. DEP. BANC. PSE - IGD - BOLSA FAMILIA	90.000,00	90.000,00	90.000,00	148.468,99	16.790,71	0,00	16.790,71	165.259,70	75.259,70	75.259,70
73	1.3.2.5.01.10.09	REM. DEP. BANC. PSE - IGD - SUAS	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.680,88	1.588,35	0,00	1.588,35	17.269,23	14.769,23	14.769,23
74	1.3.2.5.01.10.10	REM. DEP. BANC. PSE - ACESSUAS TRABALH	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.803,59	4.211,14	2.105,57	2.105,57	22.909,16	2.909,16	2.909,16
549	1.3.2.5.01.10.12	REM DEP BANC - PETI JORNADA - MDS	0,00	0,00	0,00	0,43	0,00	0,00	0,00	0,43	0,43	0,43
598	1.3.2.5.01.10.13	REM DEP BANC - AQUIS MOBIL COORD POLI	0,00	0,00	0,00	18.536,81	2.023,57	0,00	2.023,57	20.560,38	20.560,38	20.560,38
75	1.3.2.5.01.10.15	REM DEP BANC - SEC. ESPECIAL POL.P/MULI	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00	-3.000,00
591	1.3.2.5.01.10.16	REM DEP BANC - REAP. CASA ABRIGO P/ MU	0,00	0,00	0,00	8.721,27	690,03	0,00	690,03	9.411,30	9.411,30	9.411,30
592	1.3.2.5.01.10.17	REM DEP BANC - SEC POL P/MULH INC AUTO	0,00	0,00	0,00	3.313,81	0,42	0,00	0,42	3.314,23	3.314,23	3.314,23
558	1.3.2.5.01.10.18	REM DEP BANC FMAS LIBERDADE ASSISTIDA	0,00	0,00	0,00	1.813,99	302,34	0,00	302,34	2.116,33	2.116,33	2.116,33
559	1.3.2.5.01.10.19	REM DEP BANC FMAS - CREAS	0,00	0,00	0,00	1.783,38	386,93	0,00	386,93	2.170,31	2.170,31	2.170,31
76	1.3.2.5.01.10.20	REM DEP BAC - FNAS SCRV DE CONV E FOR	7.000,00	7.000,00	7.000,00	3.670,75	937,89	0,00	937,89	4.608,64	-2.391,36	-2.391,36
517	1.3.2.5.01.10.21	REM DEP BANC - CONV EST - CENTRO DE CC	0,00	0,00	0,00	24.734,86	2.613,25	0,00	2.613,25	27.348,11	27.348,11	27.348,11
563	1.3.2.5.01.10.22	REM DEP BANC- FNAS PSE - BENEF DE PRES	0,00	0,00	0,00	643,98	113,85	0,00	113,85	757,83	757,83	757,83
566	1.3.2.5.01.10.23	REM DEP BANC AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI	0,00	0,00	0,00	4.034,98	872,52	436,26	436,26	4.471,24	4.471,24	4.471,24
569	1.3.2.5.01.10.24	REM DEP BANC - ESTR REDE SERV PROT SC	0,00	0,00	0,00	397,46	774,50	0,00	774,50	1.171,96	1.171,96	1.171,96
570	1.3.2.5.01.10.25	REM DEP BANC - FNAS APRIMORA REDE	0,00	0,00	0,00	117,16	15,37	0,00	15,37	132,53	132,53	132,53
	1.3.2.5.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DE	1.115.950,00	1.115.957,80	1.115.957,80	2.129.696,45	281.987,85	0,00	281.987,85	2.411.684,30	1.295.734,30	1.295.734,30
77	1.3.2.5.01.99.01	REM. DEP. BANC. FDO DESENV. ESPORTIVO	3.000,00	3.000,00	3.000,00	4.415,82	589,61	0,00	589,61	5.005,43	2.005,43	2.005,43
78	1.3.2.5.01.99.02	REM. DEP. BANC. FDO ESP.PROM.ATIV.CULT	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.688,62	1.087,23	0,00	1.087,23	6.775,85	4.275,85	4.275,85
79	1.3.2.5.01.99.03	REM. DEP. BANC. FDO MEIO AMBIENTE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	38.049,37	4.379,33	0,00	4.379,33	42.428,70	32.428,70	32.428,70
80	1.3.2.5.01.99.04	REM. DEP. BANC. FDO ZOOLÓGICO	20.000,00	20.000,00	20.000,00	18.712,64	2.895,95	0,00	2.895,95	21.608,59	1.608,59	1.608,59
81	1.3.2.5.01.99.05	REM. DEP. BANC. FDO TURISMO	150,00	150,00	150,00	121,90	13,43	0,00	13,43	135,33	-14,67	-14,67
82	1.3.2.5.01.99.06	REM. DEP. BANC. FDO BOMBEIROS	280.000,00	280.000,00	280.000,00	396.767,00	42.828,12	0,00	42.828,12	439.595,12	159.595,12	159.595,12
83	1.3.2.5.01.99.07	REM. DEP. BANC. FDO ASSIST. SOCIAL	6.000,00	6.000,00	6.000,00	4.665,76	5,81	0,00	5,81	4.671,57	-1.328,43	-1.328,43
84	1.3.2.5.01.99.08	REM. DEP. BANC. FDO CRIANÇA ADOLESCEN	50.000,00	50.000,00	50.000,00	59.004,92	6.595,22	0,00	6.595,22	65.600,14	15.600,14	15.600,14
574	1.3.2.5.01.99.09	REM. DEP. BANC. FDO SOLIDARIEDADE BAUI	0,00	0,00	0,00	6,50	0,72	0,00	0,72	7,22	7,22	7,22
85	1.3.2.5.01.99.10	REM. DEP. BANC. FDO INFRA-ESTRUTURA	80.000,00	80.000,00	80.000,00	202,95	21,64	0,00	21,64	224,59	-79.775,41	-79.775,41
550	1.3.2.5.01.99.11	REM. DEP. BANC. ASSOC. CENTRO OESTE BA	0,00	0,00	0,00	200,25	21,97	0,00	21,97	222,22	222,22	222,22
86	1.3.2.5.01.99.12	REM. DEP. BANC. ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	60.000,00	60.000,00	41.384,35	2.176,98	0,00	2.176,98	43.561,33	-16.438,67	-16.438,67
87	1.3.2.5.01.99.13	REM. DEP. BANC. CONTR. ILUM. PUBLICA - C	25.000,00	25.000,00	25.000,00	9.013,52	1.325,25	0,00	1.325,25	10.338,77	-14.661,23	-14.661,23
88	1.3.2.5.01.99.14	REM. DEP. BANC. SEC ADMINISTRAÇÃO - CO	40.000,00	40.000,00	40.000,00	52.136,67	2.909,11	0,00	2.909,11	55.045,78	15.045,78	15.045,78
89	1.3.2.5.01.99.15	REM. DEP. BANC.PROTEÇÃO SOCIAL ESPEC	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.065,66	457,01	0,00	457,01	3.522,67	522,67	522,67
90	1.3.2.5.01.99.16	REM. DEP. BANC. PROTEÇÃO BASICAL- ESTA	7.000,00	7.000,00	7.000,00	2.943,84	135,49	0,00	135,49	3.079,33	-3.920,67	-3.920,67
552	1.3.2.5.01.99.17	REM. DEP. BANC.PROG QUAL GER RENDFA (	0,00	0,00	0,00	451,56	49,56	0,00	49,56	501,12	501,12	501,12
91	1.3.2.5.01.99.18	REM. DEP. FDO CRIAN/ADOLESC - REC. PRO	4.000,00	4.000,00	4.000,00	1.567,37	6,58	0,00	6,58	1.573,95	-2.426,05	-2.426,05
576	1.3.2.5.01.99.19	REM DEP BANC - OGU PROC 723424 SEG TEI	0,00	0,00	0,00	6.798,19	749,28	0,00	749,28	7.547,47	7.547,47	7.547,47
92	1.3.2.5.01.99.20	REM. BANC. CONV. CULTURA VIVA ARTE ED	30.000,00	30.000,00	30.000,00	19.572,45	2.157,21	0,00	2.157,21	21.729,66	-8.270,34	-8.270,34
93	1.3.2.5.01.99.22	REM. DEP. BANC. CONV. EST. INFRAEST URE	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	-500,00
94	1.3.2.5.01.99.23	REM. DEP. BANC. FDO INFRAEST RECURSOS	7.000,00	7.000,00	7.000,00	406,81	12,39	0,00	12,39	419,20	-6.580,80	-6.580,80
95	1.3.2.5.01.99.24	REM. DEP. BANC. FDO ESP DESPESA - SAGR	3.000,00	3.000,00	3.000,00	4.767,85	566,71	0,00	566,71	5.334,56	2.334,56	2.334,56
96	1.3.2.5.01.99.25	REM. DEP. BANC. MULTAS ARREC LIC ELETR	25.000,00	25.000,00	25.000,00	24.210,71	2.335,38	0,00	2.335,38	26.546,09	1.546,09	1.546,09
97	1.3.2.5.01.99.26	REM. DEP. BANC. FDO MUN DE HABITAÇÃO	9.000,00	9.000,00	9.000,00	10.940,38	1.205,81	0,00	1.205,81	12.146,19	3.146,19	3.146,19
601	1.3.2.5.01.99.27	REM. DEP. BANC. - JOGOS ABERTOS	0,00	0,00	0,00	128,87	14,22	0,00	14,22	143,09	143,09	143,09
479	1.3.2.5.01.99.28	REM. POUP. FNS - BLGES II C REGULADOR	0,00	0,00	0,00	51.630,19	5.566,86	0,00	5.566,86	57.197,05	57.197,05	57.197,05
98	1.3.2.5.01.99.29	REM. DEP. BANC. MULTAS ARREC TRANS BC	15.000,00	15.000,00	15.000,00	12.733,59	1.325,67	0,00	1.325,67	14.059,26	-940,74	-940,74
99	1.3.2.5.01.99.30	REM. DEP. BANC. CP FDO ESPECIAL PETROL	35.000,00	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-35.000,00	-35.000,00
100	1.3.2.5.01.99.31	REM. DEP. BANC. TUFE SEPLAN	14.800,00	14.800,00	14.800,00	7.202,32	406,06	0,00	406,06	7.608,38	-7.191,62	-7.191,62
101	1.3.2.5.01.99.32	REM. DEP. BANC. TUFE SEMMA	71.000,00	71.000,00	71.000,00	133.865,57	15.819,26	0,00	15.819,26	149.684,83	78.684,83	78.684,83
102	1.3.2.5.01.99.33	REM. DEP. BANC. COMP. FINC EXTRA MINER	100.000,00	100.000,00	100.000,00	50.133,53	477,08	0,00	477,08	50.610,61	-49.389,39	-49.389,39
103	1.3.2.5.01.99.34	REM. DEP. BANC. MULTAS PROCON	2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.697,22	403,53	0,00	403,53	4.100,75	2.100,75	2.100,75
608	1.3.2.5.01.99.35	REM POUP - CONST PISTA SKATE PC SILVES	0,00	0,00	0,00	17.247,22	113,67	0,00	113,67	17.360,89	17.360,89	17.360,89
104	1.3.2.5.01.99.36	REM. DEP. BANC. FMAS - PROC 24142/11 - SC	60.000,00	60.000,00	60.000,00	190.856,00	7.219,86	0,00	7.219,86	198.075,86	138.075,86	138.075,86
105	1.3.2.5.01.99.37	REM POUP - FDO INFRA ESTRUTURA REC PF	23.000,00	23.000,00	23.000,00	184,37	16,84	0,00	16,84	201,21	-22.798,79	-22.798,79
491	1.3.2.5.01.99.39	REM POUP - COZINHA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	0,00	33.544,20	2.073,06	0,00	2.073,06	35.617,26	35.617,26	35.617,26
106	1.3.2.5.01.99.40	REM DEP BANC - DIVIDENDOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	1.548,58	169,93	0,00	169,93	1.718,51	-8.281,49	-8.281,49
107	1.3.2.5.01.99.41	REM DEP BANC - ITR	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.100,88	78,78	0,00	78,78	5.179,66	-4.820,34	-4.820,34
108	1.3.2.5.01.99.42	REM DEP BANC - FUSSESP	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
579	1.3.2.5.01.99.43	REM DEP BANC - APOIO A REFORMA ESTAÇA	0,00	0,00	0,00	3,92	0,00	0,00	0,00	3,92	3,92	3,92
618	1.3.2.5.01.99.44	REM. POUP - APOIO A REFORMA ESTAÇÃO P	0,00	0,00	0,00	595,44	77,85	0,00	77,85	673,29	673,29	673,29
109	1.3.2.5.01.99.45	REM. POUP - CONV. FED IMP CONMPL PÇA E	35.000,00	35.000,00	35.000,00	19.645,65	795,34	0,00	795,34	20.440,99	-14.559,01	-14.559,01
526	1.3.2.5.01.99.46	REM POUP - CONV. CENTRO CONVIVENCIA II	0,00	0,00	0,00	36.769,00	3.732,17	0,00	3.732,17	40.501,17	40.501,17	40.501,17
527	1.3.2.5.01.99.47	REM POUP - CON GAL PAV ASF JD TV V GAR	0,00	0,00	0,00	10.857,98	957,80	0,00	957,80	11.815,78	11.815,78	11.815,78
528	1.3.2.5.01.99.48	REM POUP - CONSTR PC PUB NO JD GODOY	0,00	0,00	0,00	15.574,46	579,13	0,00	579,13	16.153,59	16.153,59	16.153,59
529	1.3.2.5.01.99.49	REM POUP - REFORMA PRACA RUI BARBOSA	0,00	0,00	0,00	7.275,76	268,85	0,00	268,85	7.544,61	7.544,61	7.544,61
511	1.3.2.5.01.99.50	REM POUP - CONSTR FASE II VIAD P/INTER C	0,00	0,00	0,00	5.936,39	709,89	0,00	709,89	6.646,28	6.646,28	6.646,28
492	1.3.2.5.01.99.51	REM POUP - CONSTR FASE I VIADUTO FALCA	0,00	0,00	0,00	9.706,59	1.395,21	0,00	1.395,21	11.101,80	11.101,80	11.101,80
612	1.3.2.5.01.99.52	REM DEP BANC - CONST GAL PAV ASF JD.TV	0,00	0,00	0,00	39,45	0,00	0,00	0,00	39,45	39,45	39,45
495	1.3.2.5.01.99.53	REM POUP - PAC CORREGO BARREIRINHO	0,00	0,00	0,00	2.569,74	149,16	0,00	149,16	2.718,90	2.718,90	2.718,90
110	1.3.2.5.01.99.54	REM POUP - FDO MUN. ZOOLÓGICO	70.000,00	70.000,00	70.000,00	120.338,66	13.033,01	0,00	13.033,01	133.371,67	63.371,67	63.371,67
111	1.3.2.5.01.99.55	REM DEP BANC - AUX . FIN.P/FOMENTO EXP(	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-2.000,00
112	1.3.2.5.01.99.56	REM DEP BANC - FDO DES ESP - FMDE REC I	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.590,88	285,56	0,00	285,56	2.876,44	876,44	876,44
505	1.3.2.5.01.99.57	REM POUP - CONSTRUÇÃO CENTRO POP	0,00	0,00	0,00	29.442,93	3.190,62	0,00	3.190,62	32.633,55	32.633,55	32.633,55
544	1.3.2.5.01.99.61	REM DEP BANC - FEP - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	41.007,46	1.932,44	0,00	1.932,44	42.939,90	42.939,90	42.939,90
545	1.3.2.5.01.99.62	REM DEP BANC - FEP - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	13.669,14	644,15	0,00	644,15	14.313,29	14.313,29	14.313,29
546	1.3.2.5.01.99.63	REM DEP BANC - ADIANT CARTÃO CORPORA	0,00	0,00	0,00	622,69	64,90	0,00	64,90	687,59	687,59	687,59
551	1.3.2.5.01.99.64	REM DEP BANC - SERV.NAC.APREND.INDUST	0,00	0,00	0,00	6,50	0,72	0,00	0,72	7,22	7,22	7,22
553	1.3.2.5.01.99.65	REM DEP BANC - PROJETO FUNDAÇAO TELE	0,00	7,80	7,80	325,00	2,55	0,00	2,55	327,55	327,55	327,55
564	1.3.2.5.01.99.67	REM DEP BANC CONV EST PAV ASF, GUIAS,	0,00	0,00	0,00	7.527,89	133,61	0,00	133,61	7.661,50	7.661,50	7.661,50
571	1.3.2.5.01.99.68	REM DEP BANC - PROG MOD.BIBLIOTECAS P	0,00	0,00	0,00	1.406,43	0,00	0,00	0,00	1.406,43	1.406,43	1.406,43
577	1.3.2.5.01.99.69	REM DEP BANC - CONSTR FII VIAD P/INTER C	0,00	0,00	0,00	5.353,21	0,00	0,00	0,00	5.353,21	5.353,21	5.353,21
578	1.3.2.5.01.99.70	REM DEP BANC - CONSTR VIADUTO FALCAO	0,00	0,00	0,00	8.851,60	0,00	0,00	0,00	8.851,60	8.851,60	8.851,60
588	1.3.2.5.01.99.71	REM DEP BANC - IMPL. COMPLEX PRAÇA ESI	0,00	0,00	0,00	1.447,88	156,19	0,00	156,19	1.604,07	1.604,07	1.604,07
595	1.3.2.5.01.99.72	REM DEP BANC - GAL PLUV/GUIAS/SARJ /ASI	0,00	0,00	0,00	5,75	0,00	0,00	0,00	5,75	5,75	5,75
596	1.3.2.5.01.99.73	REM DEP BANC - GAL PLUV/GUIAS/SARJ/ASF	0,00	0,00	0,00	3,27	0,00	0,00	0,00	3,27	3,27	3,27
599	1.3.2.5.01.99.75	REM DEP BANC.- SERVIÇO AEROPORTUÁRIC	0,00	0,00	0,00	11.389,36	1.776,05	0,00	1.776,05	13.165,41	13.165,41	13.165,41
633	1.3.2.5.01.99.77	REM DEP BANC - AQ CAMINHÃO MAQ REFRIG	0,00	0,00	0,00	6.428,22	1.113,91	0,00	1.113,91	7.542,13	7.542,13	7.542,13
634	1.3.2.5.01.99.78	REM DEP BANC - FDO M AQ AREAS OBRAS-D	0,00	0,00	0,00	3.342,19	836,29	0,00	836,29	4.178,48	4.178,48	4.178,48
641	1.3.2.5.01.99.79	REM POUP - CONSTR CENTRO INIC.ESPORTI	0,00	0,00	0,00	725,84	108,25	0,00	108,25	834,09	834,09	834,09
647	1.3.2.5.01.99.80	REM POUP - SEC POL P/MULH INC AUTON.EC	0,00	0,00	0,00	6.092,37	939,57	0,00	939,57	7.031,94	7.031,94	7.031,94
653	1.3.2.5.01.99.81	REM DEP BANC - PMB RET. CONSIG/CAPITAL	0,00	0,00	0,00	8.978,93	2.980,91	0,00	2.980,91	11.959,84	11.959,84	11.959,84
655	1.3.2.5.01.99.82	REM POUP - PROG MOD.BIBLIOTECAS PUBLI	0,00	0,00	0,00	2.152,36	386,31	0,00	386,31	2.538,67	2.538,67	2.538,67
675	1.3.2.5.01.99.83	REM DEP BANC - CONV EST TRAT ESGOTO -	0,00	0,00	0,00	403.738,64	113.079,49	0,00	113.079,49	516.818,13	516.818,13	516.818,13
677	1.3.2.5.01.99.84	REM DEP BANC - CONSTR EST TRAT ESGOTO	0,00	0,00	0,00	4.152,19	0,00	0,00	0,00	4.152,19	4.152,19	4.152,19
678	1.3.2.5.01.99.85	REM DEP BANC - CEF.IMP PAVI GAL PQ BAUF	0,00	0,00	0,00	800,05	1.681,53	0,00	1.681,53	2.481,58	2.481,58	2.481,58
684	1.3.2.5.01.99.86	REM POUP - CONSTR EST TRAT ESGOTO V.L	0,00	0,00	0,00	120.080,95	20.211,53	0,00	20.211,53	140.292,48	140.292,48	140.292,48
695	1.3.2.5.01.99.87	REM DEP BANC - PAV GAL JD SOLANGE/CON	0,00	0,00	0,00	815,49	7,30	0,00	7,30	822,79	822,79	822,79
696	1.3.2.5.01.99.88	REM DEP BANC - RECAP VIAS- VIL FALCÃO 7	0,00	0,00	0,00	3.055,68	2.032,00	0,00	2.032,00	5.087,68	5.087,68	5.087,68
709	1.3.2.5.01.99.89	REM POUP - PAV GAL JD SOLANGE/CON7877	0,00	0,00	0,00	3.402,88	1.718,76	0,00	1.718,76	5.121,64	5.121,64	5.121,64
717	1.3.2.5.01.99.90	REM DEP BANC - REFORMA PRAÇA RUI BARI	0,00	0,00	0,00	0,00	796,19	0,00	796,19	796,19	796,19	796,19
	1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURS	4.850.698,00	4.850.698,00	4.850.698,00	2.883.174,72	772.693,14	492.247,96	280.445,18	3.163.619,90	-1.687.078,10	-1.687.078,10
	1.3.2.5.02.01.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	560.000,00	560.000,00	560.000,00	465.180,34	16.630,86	0,00	16.630,86	481.811,20	-78.188,80	-78.188,80
113	1.3.2.5.02.01.01	REM. POUP. DEP. BANC. NÃO VINCULADOS -	560.000,00	560.000,00	560.000,00	465.180,34	16.630,86	0,00	16.630,86	481.811,20	-78.188,80	-78.188,80
	1.3.2.5.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE	4.290.698,00	4.290.698,00	4.290.698,00	2.417.994,38	756.062,28	492.247,96	263.814,32	2.681.808,70	-1.608.889,30	-1.608.889,30
114	1.3.2.5.02.99.01	REM. DEP. BANC. NÃO VINCULADOS - PMB	2.752.000,00	2.752.000,00	2.752.000,00	1.928.758,23	160.448,62	3.011,81	157.436,81	2.086.195,04	-665.804,96	-665.804,96
115	1.3.2.5.02.99.02	REM. DEP. BANC. NÃO VINCULADOS - DAE	1.310.100,00	1.310.100,00	1.310.100,00	359.365,83	455.103,92	359.365,83	95.738,09	455.103,92	-854.996,08	-854.996,08
116	1.3.2.5.02.99.03	REM. DEP. BANC. NÃO VINCULADOS - EMDUI	228.598,00	228.598,00	228.598,00	129.870,32	140.509,74	129.870,32	10.639,42	140.509,74	-88.088,26	-88.088,26
	1.3.2.6.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	1.627.400,00	1.627.400,00	1.627.400,00	12.047.942,48	13.334.110,19	12.047.942,48	1.286.167,71	13.334.110,19	11.706.710,19	11.706.710,19
117	1.3.2.6.01.00.00	REM. DEP. BANC. ESPECIAIS DAE - FTE	1.627.400,00	1.627.400,00	1.627.400,00	12.047.942,48	13.334.110,19	12.047.942,48	1.286.167,71	13.334.110,19	11.706.710,19	11.706.710,19
	1.3.2.8.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RI	37.820.000,00	37.820.000,00	37.820.000,00	36.171.466,50	6.417.391,16	0,00	6.417.391,16	42.588.857,66	4.768.857,66	4.768.857,66
118	1.3.2.8.10.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RI	32.690.000,00	32.690.000,00	32.690.000,00	35.115.905,73	5.868.223,20	0,00	5.868.223,20	40.984.128,93	8.294.128,93	8.294.128,93
119	1.3.2.8.20.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RI	5.130.000,00	5.130.000,00	5.130.000,00	1.055.560,77	549.167,96	0,00	549.167,96	1.604.728,73	-3.525.271,27	-3.525.271,27
	1.3.3.0.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	220.000,00	220.000,00	220.000,00	163.808,79	15.020,15	0,00	15.020,15	178.828,94	-41.171,06	-41.171,06
	1.3.3.3.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES -	220.000,00	220.000,00	220.000,00	163.808,79	15.020,15	0,00	15.020,15	178.828,94	-41.171,06	-41.171,06
	1.3.3.3.01.00.00	RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL	220.000,00	220.000,00	220.000,00	163.808,79	15.020,15	0,00	15.020,15	178.828,94	-41.171,06	-41.171,06
485	1.3.3.3.01.01.00	RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL	0,00	0,00	0,00	157.470,98	14.133,48	0,00	14.133,48	171.604,46	171.604,46	171.604,46
121	1.3.3.3.01.01.00	RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL	220.000,00	220.000,00	220.000,00	1.476,91	444,77	0,00	444,77	1.921,68	-218.078,32	-218.078,32
486	1.3.3.3.01.02.00	REC DE CONC DE DIR.REAL DE USO DE ÁRE.	0,00	0,00	0,00	4.860,90	441,90	0,00	441,90	5.302,80	5.302,80	5.302,80
	1.3.6.0.00.00.00	RECEITA DE CESSÃO DE DIREITOS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-100.000,00
	1.3.6.1.00.00.00	RECEITA CESSÃO DIREITO DE OPERACIONA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-100.000,00
	1.3.6.1.03.00.00	OUTRAS RECEITA DE CESSÃO DO DIREITO D	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00

125	1.6.0.0.03.01.02	ALVARA TAXI/MOTO - TAXI/ESCOLAR - EMDU	92.431,00	92.431,00	92.431,00	54.775,51	57.351,67	54.775,51	2.576,16	57.351,67	-35.079,33	-35.079,33
126	1.6.0.0.03.01.03	TAXA DE GERENCIAMENTO - ARAÇATUBA TC	279.529,00	279.529,00	279.529,00	225.479,37	245.198,33	225.479,37	19.718,96	245.198,33	-34.330,67	-34.330,67
127	1.6.0.0.03.01.04	TAXA DE GERENCIAMENTO - KUBA (BAURUT	140.273,00	140.273,00	140.273,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-140.273,00	-140.273,00
128	1.6.0.0.03.01.05	TAXA DE GERENCIAMENTO GRANDE LONDR	483.859,00	483.859,00	483.859,00	499.089,82	543.321,37	499.089,82	44.231,55	543.321,37	59.462,37	59.462,37
129	1.6.0.0.03.01.06	TRANSF DE PTO DE ESTAC PROPRIETÁRIO -	20.000,00	20.000,00	20.000,00	6.134,88	1.022,48	0,00	1.022,48	7.157,36	-12.842,64	-12.842,64
130	1.6.0.0.03.01.07	TRANSF DE PTO DE ESTAC LOCAL - PMB	600,00	600,00	600,00	1.394,00	278,80	0,00	278,80	1.672,80	1.072,80	1.072,80
	1.6.0.0.03.06.00	RECEITA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	2.331.126,00	2.331.126,00	2.331.126,00	1.703.646,34	1.893.704,32	1.703.646,34	190.057,98	1.893.704,32	-437.421,68	-437.421,68
131	1.6.0.0.03.06.01	TARIFA DE EMBARQUE - EMDURB	1.647.638,00	1.647.638,00	1.647.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.647.638,00	-1.647.638,00
132	1.6.0.0.03.06.02	TARIFA DE ESTACIONAMENTO - EMDURB	455.561,00	455.561,00	455.561,00	338.263,04	375.738,79	338.263,04	37.475,75	375.738,79	-79.822,21	-79.822,21
133	1.6.0.0.03.06.03	TARIFA GUARDA VOLUMES - EMDURB	57.198,00	57.198,00	57.198,00	34.403,18	38.765,18	34.403,18	4.362,00	38.765,18	-18.432,82	-18.432,82
134	1.6.0.0.03.06.04	QUOTA MANUT. CONS. LIMPEZA (QMCL) - EM	164.908,00	164.908,00	164.908,00	167.085,84	180.531,39	167.085,84	13.445,55	180.531,39	15.623,39	15.623,39
135	1.6.0.0.03.06.05	TARIFA DE SANITARIO - BANHO	5.821,00	5.821,00	5.821,00	3.389,72	3.794,72	3.389,72	405,00	3.794,72	-2.026,28	-2.026,28
621	1.6.0.0.03.06.07	TARIFA DE ESTACIOMANENTO NF - EMDURB	0,00	0,00	0,00	33,00	33,00	33,00	0,00	33,00	33,00	33,00
622	1.6.0.0.03.06.08	TARIFA EMBARQUE BOLETO - EMDURB	0,00	0,00	0,00	1.160.471,56	1.294.841,24	1.160.471,56	134.369,68	1.294.841,24	1.294.841,24	1.294.841,24
	1.6.0.0.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	664.264,00	719.197,24	719.197,24	694.690,33	256.875,22	234.495,56	22.379,66	717.069,99	52.805,99	52.805,99
	1.6.0.0.13.01.00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS F	465.305,00	520.238,24	520.238,24	548.222,81	146.147,80	146.147,80	0,00	548.222,81	82.917,81	82.917,81
136	1.6.0.0.13.01.01	SERV. INSC. CONC. PÚBLICOS - PMB	150.000,00	204.933,24	204.933,24	401.865,01	0,00	0,00	0,00	401.865,01	251.865,01	251.865,01
137	1.6.0.0.13.01.02	SERV. INSC. CONC. PÚBLICOS - DAE	29.300,00	29.300,00	29.300,00	105.190,00	105.190,00	105.190,00	0,00	105.190,00	75.890,00	75.890,00
138	1.6.0.0.13.01.03	SERV. INSC. CONC. PÚBLICOS - FUNPREV	15.975,00	15.975,00	15.975,00	210,00	0,00	0,00	0,00	210,00	-15.765,00	-15.765,00
139	1.6.0.0.13.01.04	PROCESSO SELETIVO - EMDURB	270.030,00	270.030,00	270.030,00	40.957,80	40.957,80	40.957,80	0,00	40.957,80	-229.072,20	-229.072,20
	1.6.0.0.13.02.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	16.165,00	16.165,00	16.165,00	7.100,00	500,00	0,00	500,00	7.600,00	-8.565,00	-8.565,00
140	1.6.0.0.13.02.01	SERVIÇO DE VENDAS DE EDITAIS - DAE	15.500,00	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.500,00	-15.500,00
141	1.6.0.0.13.02.02	SERVICOS DE VENDAS DE EDITAIS - PMB	665,00	665,00	665,00	7.100,00	500,00	0,00	500,00	7.600,00	6.935,00	6.935,00
	1.6.0.0.13.04.00	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO	31.500,00	31.500,00	31.500,00	14.034,81	15.319,39	14.034,81	1.284,58	15.319,39	-16.180,61	-16.180,61
142	1.6.0.0.13.04.01	SERVIÇO DE EXP. DE CERTIFICADO - DAE	31.500,00	31.500,00	31.500,00	14.034,81	15.319,39	14.034,81	1.284,58	15.319,39	-16.180,61	-16.180,61
	1.6.0.0.13.07.00	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E/OU CÓPIAS HE	16.684,00	16.684,00	16.684,00	21.347,17	31.936,27	21.347,17	10.589,10	31.936,27	15.252,27	15.252,27
143	1.6.0.0.13.07.01	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU CÓPIAS HEL	3.200,00	3.200,00	3.200,00	18.507,37	28.639,87	18.507,37	10.132,50	28.639,87	25.439,87	25.439,87
144	1.6.0.0.13.07.02	TIRAGEM DE CÓPIAS - EMDURB	2.384,00	2.384,00	2.384,00	2.839,80	3.296,40	2.839,80	456,60	3.296,40	912,40	912,40
145	1.6.0.0.13.07.03	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU CÓPIAS HEL	1.100,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.100,00	-1.100,00
146	1.6.0.0.13.07.04	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU CÓPIAS HEL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-10.000,00
	1.6.0.0.13.99.00	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	134.610,00	134.610,00	134.610,00	103.985,54	62.971,76	52.965,78	10.005,98	113.991,52	-20.618,48	-20.618,48
147	1.6.0.0.13.99.01	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FUN	100.000,00	100.000,00	100.000,00	43.974,58	4.303,78	0,00	4.303,78	48.278,36	-51.721,64	-51.721,64
148	1.6.0.0.13.99.02	CONVÊNIO ADMINISTRAÇÃO - CUSTEIO-CON	16.500,00	16.500,00	16.500,00	7.045,18	512,14	0,00	512,14	7.557,32	-8.942,68	-8.942,68
149	1.6.0.0.13.99.03	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-EMD	18.110,00	18.110,00	18.110,00	23.759,85	27.503,40	23.759,85	3.743,55	27.503,40	9.393,40	9.393,40
702	1.6.0.0.13.99.04	RESSARC CUSTOS ADM EMPREST CONSIG F	0,00	0,00	0,00	29.205,93	30.652,44	29.205,93	1.446,51	30.652,44	30.652,44	30.652,44
	1.6.0.0.14.00.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	170.310,00	170.310,00	170.310,00	46.138,26	55.402,40	46.138,26	9.264,14	55.402,40	-114.907,60	-114.907,60
150	1.6.0.0.14.01.00	SERV DISTRIB AGUA POR CONSUMO AUFER	170.310,00	170.310,00	170.310,00	46.138,26	55.402,40	46.138,26	9.264,14	55.402,40	-114.907,60	-114.907,60
	1.6.0.0.18.00.00	SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E	262.010,00	262.010,00	262.010,00	187.356,74	209.198,78	187.356,74	21.842,04	209.198,78	-52.811,22	-52.811,22
151	1.6.0.0.18.01.00	SERVIÇO DE REPARAÇÃO,MANUT. E INSTALA	262.010,00	262.010,00	262.010,00	187.356,74	209.198,78	187.356,74	21.842,04	209.198,78	-52.811,22	-52.811,22
	1.6.0.0.19.00.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	0,00	0,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	45,00	45,00	45,00
506	1.6.0.0.19.01.00	INSCRIÇÃO - JOGOS ABERTOS - PMB	0,00	0,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	45,00	45,00	45,00
	1.6.0.0.20.00.00	SERVIÇOS CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉC	13.200,00	13.200,00	13.200,00	753.090,66	838.693,62	753.090,66	85.602,96	838.693,62	825.493,62	825.493,62
152	1.6.0.0.20.01.00	SERV.CONSULTORIA ASSIST.TECN, ANÁLISE	13.200,00	13.200,00	13.200,00	753.090,66	838.693,62	753.090,66	85.602,96	838.693,62	825.493,62	825.493,62
	1.6.0.0.41.00.00	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAM	61.514.090,00	61.514.090,00	61.514.090,00	39.318.306,43	39.532.400,64	39.318.306,43	214.094,21	39.532.400,64	-21.981.689,36	-21.981.689,36
153	1.6.0.0.41.01.00	SERV. DISTRIB. AGUA POR CONSUMO AUFEF	60.073.055,00	60.073.055,00	60.073.055,00	38.866.440,29	39.051.351,87	38.866.440,29	184.911,58	39.051.351,87	-21.021.703,13	-21.021.703,13
154	1.6.0.0.41.02.00	OUTROS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁG	1.441.035,00	1.441.035,00	1.441.035,00	451.866,14	481.048,77	451.866,14	29.182,63	481.048,77	-959.986,23	-959.986,23
	1.6.0.0.42.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRAT,	40.826.730,00	40.826.730,00	40.826.730,00	42.391.345,24	47.455.973,34	42.391.345,24	5.064.628,10	47.455.973,34	6.629.243,34	6.629.243,34
155	1.6.0.0.42.01.00	SERV. DE COLETA DE ESGOTO- CONSUMO A	29.884.251,00	29.884.251,00	29.884.251,00	25.873.877,76	28.979.860,04	25.873.877,76	3.105.982,28	28.979.860,04	-904.390,96	-904.390,96
156	1.6.0.0.42.02.00	OUTROS SERVIÇO COLETA ESGOTO - DAE	655.015,00	655.015,00	655.015,00	478.424,42	517.028,02	478.424,42	38.603,60	517.028,02	-137.986,98	-137.986,98
157	1.6.0.0.42.03.00	TRATAMENTO DE ESGOTO FTE - DAE	10.287.464,00	10.287.464,00	10.287.464,00	16.039.043,06	17.959.085,28	16.039.043,06	1.920.042,22	17.959.085,28	7.671.621,28	7.671.621,28
	1.6.0.0.43.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRAT,	766.851,00	766.851,00	766.851,00	264.491,74	264.580,78	264.491,74	89,04	264.580,78	-502.270,22	-502.270,22
158	1.6.0.0.43.01.00	RECEBIMENTO DESCARTE ECOLOGICO DE L	818,00	818,00	818,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-818,00	-818,00
159	1.6.0.0.43.02.00	OPERACAO ATERRO SANITARIO - EMDURB	438.937,00	438.937,00	438.937,00	170.992,25	170.992,25	170.992,25	0,00	170.992,25	-267.944,75	-267.944,75
160	1.6.0.0.43.03.00	RECEBIMENTO DE RESIDUOS COMPATIVEIS	309.448,00	309.448,00	309.448,00	88.837,11	88.837,11	88.837,11	0,00	88.837,11	-220.610,89	-220.610,89
161	1.6.0.0.43.04.00	OPERAÇÃO ATERRO SANITARIO - GR EMDUF	3.660,00	3.660,00	3.660,00	279,79	279,79	279,79	0,00	279,79	-3.380,21	-3.380,21
162	1.6.0.0.43.05.00	RECEBIMENTO RESIDUOS COMPATIVEIS - GI	7.052,00	7.052,00	7.052,00	2.131,39	2.131,39	2.131,39	0,00	2.131,39	-4.920,61	-4.920,61
163	1.6.0.0.43.06.00	RECEBIMENTO E DESCARTE ECOLÓGICO - G	6.936,00	6.936,00	6.936,00	2.251,20	2.340,24	2.251,20	89,04	2.340,24	-4.595,76	-4.595,76
	1.6.0.0.46.00.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	422.911,00	422.911,00	422.911,00	143.463,10	156.399,49	143.463,10	12.936,39	156.399,49	-266.511,51	-266.511,51
164	1.6.0.0.46.01.00	CONCESSÃO DE TERRENO - CEMITERIO - EM	338.422,00	338.422,00	338.422,00	108.767,14	116.440,28	108.767,14	7.673,14	116.440,28	-221.981,72	-221.981,72
165	1.6.0.0.46.02.00	CONCESSÃO DE TERRENO - CEMITERIO GR	71.225,00	71.225,00	71.225,00	25.326,29	30.589,54	25.326,29	5.263,25	30.589,54	-40.635,46	-40.635,46
166	1.6.0.0.46.03.00	AQUISIÇÃO DE GAVETAS SUBTERRÂNEAS -E	6,00	6,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6,00	-6,00
167	1.6.0.0.46.09.00	CONCESSÃO TERRENOS CEMITÉRIOS EMDU	633,00	633,00	633,00	5.086,61	5.086,61	5.086,61	0,00	5.086,61	4.453,61	4.453,61
168	1.6.0.0.46.10.00	TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE - EMDUF	12.625,00	12.625,00	12.625,00	4.137,73	4.137,73	4.137,73	0,00	4.137,73	-8.487,27	-8.487,27
638	1.6.0.0.46.12.00	TAXA DE EXUMAÇÃO NF - EMDURB	0,00	0,00	0,00	145,33	145,33	145,33	0,00	145,33	145,33	145,33
	1.6.0.0.48.00.00	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	733.620,00	733.620,00	733.620,00	281.801,61	301.095,59	281.801,61	19.293,98	301.095,59	-432.524,41	-432.524,41
169	1.6.0.0.48.01.00	SERVIÇO DE RELIGAMENTO DE ÁGUA - DAE	733.620,00	733.620,00	733.620,00	281.801,61	301.095,59	281.801,61	19.293,98	301.095,59	-432.524,41	-432.524,41
	1.6.0.0.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS	284.005,00	284.005,00	284.005,00	683.630,76	632.200,67	562.251,41	69.949,26	753.580,02	469.575,02	469.575,02
170	1.6.0.0.99.01.00	OUTROS SERVIÇOS - DAE	131.005,00	131.005,00	131.005,00	561.461,11	619.491,55	561.461,11	58.030,44	619.491,55	488.486,55	488.486,55
682	1.6.0.0.99.02.00	OUTROS SERVIÇOS - GR - EMDURB	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	50,00	0,00	50,00	50,00	50,00
171	1.6.0.0.99.03.00	SERVIÇO AEROPORTUÁRIO	153.000,00	153.000,00	153.000,00	121.379,35	10.893,82	0,00	10.893,82	132.273,17	-20.726,83	-20.726,83
683	1.6.0.0.99.04.00	OUTROS SERVIÇOS - NF - EMDURB	0,00	0,00	0,00	740,30	740,30	740,30	0,00	740,30	740,30	740,30
718	1.6.0.0.99.05.00	TARIFAS AEROPORTUARIAS - EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	1.025,00	0,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00
	1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	483.204.158,00	497.768.849,53	497.768.849,53	432.248.938,25	43.721.442,12	82.560,69	43.638.881,43	475.887.819,68	-7.316.338,32	-7.316.338,32
	1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	473.873.136,00	485.809.439,03	485.809.439,03	422.683.595,59	43.035.279,78	82.560,69	42.952.719,09	465.636.314,68	-8.236.821,32	-8.236.821,32
	1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	129.856.246,00	141.313.204,75	141.313.204,75	121.858.607,34	12.111.358,13	0,00	12.111.358,13	133.969.965,47	4.113.719,47	4.113.719,47
	1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	58.157.000,00	58.157.000,00	58.157.000,00	50.756.661,94	7.530.327,35	0,00	7.530.327,35	58.286.989,29	129.989,29	129.989,29
172	1.7.2.1.01.02.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	58.067.000,00	58.067.000,00	58.067.000,00	49.688.978,07	5.106.537,19	0,00	5.106.537,19	54.795.515,26	-3.271.484,74	-3.271.484,74
662	1.7.2.1.01.03.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	0,00	0,00	0,00	648.530,42	2.402.749,27	0,00	2.402.749,27	3.051.279,69	3.051.279,69	3.051.279,69
173	1.7.2.1.01.05.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPR	90.000,00	90.000,00	90.000,00	419.153,45	21.040,89	0,00	21.040,89	440.194,34	350.194,34	350.194,34
	1.7.2.1.22.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA COMPENSAÇÃO FINAN	1.981.520,00	1.981.520,00	1.981.520,00	1.507.444,28	170.887,37	0,00	170.887,37	1.678.331,65	-303.188,35	-303.188,35
174	1.7.2.1.22.20.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIR	1.014.770,00	1.014.770,00	1.014.770,00	946.310,60	117.618,99	0,00	117.618,99	1.063.929,59	49.159,59	49.159,59
	1.7.2.1.22.70.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETR	966.750,00	966.750,00	966.750,00	561.133,68	53.268,38	0,00	53.268,38	614.402,06	-352.347,94	-352.347,94
175	1.7.2.1.22.70.01	COTA PARTE DO FDO ESPECIAL PETROLEO	966.750,00	966.750,00	966.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-966.750,00	-966.750,00
538	1.7.2.1.22.70.01	COTA PARTE DO FDO ESPECIAL PETROLEO	0,00	0,00	0,00	140.283,43	13.317,10	0,00	13.317,10	153.600,53	153.600,53	153.600,53
539	1.7.2.1.22.70.02	COTA PARTE DO FDO ESPECIAL PETROLEO	0,00	0,00	0,00	420.850,25	39.951,28	0,00	39.951,28	460.801,53	460.801,53	460.801,53
	1.7.2.1.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEM	47.619.157,00	57.852.412,24	57.852.412,24	49.691.361,92	3.239.588,63	0,00	3.239.588,63	52.930.950,55	5.311.793,55	5.311.793,55
176	1.7.2.1.33.01.00	FNS - PAB FIXO	8.856.835,00	8.856.835,00	8.856.835,00	7.659.212,00	0,00	0,00	0,00	7.659.212,00	-1.197.623,00	-1.197.623,00
177	1.7.2.1.33.02.00	FNS - PAB PROGRAMA AGENTES COMUNITÁ	2.644.106,00	2.644.106,00	2.644.106,00	868.998,00	158.184,00	0,00	158.184,00	1.027.182,00	-1.616.924,00	-1.616.924,00
178	1.7.2.1.33.03.00	FNS - PAB SAÚDE BUCAL	482.215,00	482.215,00	482.215,00	269.830,00	24.530,00	0,00	24.530,00	294.360,00	-187.855,00	-187.855,00
179	1.7.2.1.33.04.00	FNS - PAB PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - S	1.541.791,00	1.541.791,00	1.541.791,00	578.260,00	52.000,00	0,00	52.000,00	630.260,00	-911.531,00	-911.531,00
180	1.7.2.1.33.05.00	FNS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA	1.943.072,00	1.943.072,00	1.943.072,00	1.680.330,63	0,00	0,00	0,00	1.680.330,63	-262.741,37	-262.741,37
181	1.7.2.1.33.06.00	FNS - PISO FIXO DE VIG. E PROM DE SAUDE	1.323.812,00	1.323.812,00	1.323.812,00	1.214.626,62	0,00	0,00	0,00	1.214.626,62	-109.185,38	-109.185,38
182	1.7.2.1.33.07.00	FNS - VIG SAUDE - INCENT CASA DE APOIO D	53.424,00	53.424,00	53.424,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	-11.424,00	-11.424,00
183	1.7.2.1.33.08.00	FNS - VIG SAUDE - FORMULA INFANTIL LEITE	21.364,00	21.364,00	21.364,00	11.757,04	0,00	0,00	0,00	11.757,04	-9.606,96	-9.606,96
184	1.7.2.1.33.09.00	FNS - PAB - MAIS MEDICOS	864.960,00	864.960,00	864.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-864.960,00	-864.960,00
185	1.7.2.1.33.10.00	FNS - VIG SAUDE - INCENT PROG NAC HIV/AI	585.757,00	585.757,00	585.757,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	-445.757,00	-445.757,00
186	1.7.2.1.33.11.00	FNS - VIG. SAUDE - CAMP VACINAÇÃO IDOSO	12.720,00	12.720,00	12.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.720,00	-12.720,00
187	1.7.2.1.33.12.00	FNS - VIG. SAUDE - INCENT.AÇÕES VIG HEPA	113.157,00	113.157,00	113.157,00	246.472,32	0,00	0,00	0,00	246.472,32	133.315,32	133.315,32
188	1.7.2.1.33.13.00	FNS - MAC - CENTRO DE ESPECIALIDADES O	167.904,00	167.904,00	167.904,00	224.400,00	22.000,00	0,00	22.000,00	246.400,00	78.496,00	78.496,00
189	1.7.2.1.33.14.00	FNS - MAC SERV ATEND MOV URGENCIA - SA	4.618.442,00	4.618.442,00	4.618.442,00	3.817.895,00	327.877,00	0,00	327.877,00	4.145.772,00	-472.670,00	-472.670,00
190	1.7.2.1.33.15.00	FNS - MAC TETO - MUN. MEDIA ALTA COMPL.	1.444.810,00	6.006.315,76	6.006.315,76	11.067.949,85	977.582,63	0,00	977.582,63	12.045.532,48	10.600.722,48	10.600.722,48
191	1.7.2.1.33.16.00	FNS - MAC SAÚDE DO TRABALHADOR	381.600,00	390.600,00	390.600,00	330.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	360.000,00	-21.600,00	-21.600,00
192	1.7.2.1.33.17.00	FNS - MAC TETO - REDE SAÚDE MENTAL	2.063.375,00	2.112.299,00	2.112.299,00	1.833.289,04	162.215,00	0,00	162.215,00	1.995.504,04	-67.870,96	-67.870,96
193	1.7.2.1.33.20.00	FNS - GEST SUS FAN	37.100,00	37.100,00	37.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-37.100,00	-37.100,00
488	1.7.2.1.33.21.00	FNS - MAC TETO MUN REDE DE URGENCIA B	0,00	4.150.040,00	4.150.040,00	6.150.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	6.650.000,00	6.650.000,00	6.650.000,00
194	1.7.2.1.33.22.00	FNS - MAC - REDE BRASIL SEM MISERIA	63.600,00	65.108,00	65.108,00	56.508,00	5.000,00	0,00	5.000,00	61.508,00	-2.092,00	-2.092,00
481	1.7.2.1.33.23.00	FNS - VIG SAUDE - INC PARA CASA DE APOIO	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
195	1.7.2.1.33.24.00	FNS - BL MAC - REDE VIVER SEM LIMITES - C	6.461.760,00	6.614.972,00	6.614.972,00	5.741.212,80	508.000,00	0,00	508.000,00	6.249.212,80	-212.547,20	-212.547,20
196	1.7.2.1.33.36.00	FNS - PAB - PROG. MELH DO ACESSO E DA Q	447.744,00	447.744,00	447.744,00	733.000,00	0,00	0,00	0,00	733.000,00	285.256,00	285.256,00
197	1.7.2.1.33.39.00	FNS-MAC- TETO M. REDE DE URG.UPA IPIRA	6.678.000,00	6.869.000,00	6.869.000,00	2.062.552,00	170.000,00	0,00	170.000,00	2.232.552,00	-4.445.448,00	-4.445.448,00
198	1.7.2.1.33.40.00	FNS-MAC- TETO M. REDE URG.UPA REDENTO	5.660.400,00	6.000.400,00	6.000.400,00	3.640.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	3.940.000,00	-1.720.400,00	-1.720.400,00
199	1.7.2.1.33.41.00	FNS MAC - REDE CEGONHA	155.595,00	155.595,00	155.595,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-155.595,00	-155.595,00
200	1.7.2.1.33.42.00	FNS - MAC FAEC SAI - EXAMES DO LEITE MA	3.974,00	3.974,00	3.974,00	4.810,44	0,00	0,00	0,00	4.810,44	836,44	836,44
201	1.7.2.1.33.43.00	FNS-INC IMPL MAN A SEV PUB EST VIG PVVS	38.160,00	38.160,00	38.160,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	840,00	840,00
202	1.7.2.1.33.45.00	FNS - PAB - ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD	636.000,00	636.000,00	636.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-636.000,00	-636.000,00
203	1.7.2.1.33.46.00	FNS - MAC - FAEC - PROJ OLHAR BRASIL COI	1.930,00	1.930,00	1.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.930,00	-1.930,00
204	1.7.2.1.33.47.00	FNS - MAC FAEC SIA - ATEND/ACOMP REAB F	57.293,00	57.293,00	57.293,00	15.794,46	0,00	0,00	0,00	15.794,46	-41.498,54	-41.498,54
205	1.7.2.1.33.48.00	FNS - BL VIG APERF SUS - PARTE ANVISA	29.600,00	29.600,00	29.600,00	24.865,32	0,00	0,00	0,00	24.865,32	-4.734,68	-4.734,68
206	1.7.2.1.33.49.00	FNS - BL VIG APERF SUS - PARTE F N S	200.673,00	200.673,00	200.673,00	141.389,56	0,00	0,00	0,00	141.389,56	-59.283,44	-59.283,44
207	1.7.2.1.33.52.00	FNS - MAC - REDE VIVER SEM LIMITES	27.984,00	27.984,00	27.984,00	24.200,00	2.200,00	0,00	2.200,00	26.400,00	-1.584,00	-1.584,00
502	1.7.2.1.33.53.00	FNS-MAC-FAEC SIA - CADEIRAS DE RODAS	0,00	472.210,80	472.210,80	617.975,00	0,00	0,00	0,00	617.975,00	617.975,00	617.975,00
508	1.7.2.1.33.54.00	FNS-BL VIG INC PONTUAIS P/AÇOES SERV VI	0,00	205.854,99	205.854,99	205.854,99	0,00	0,00	0,00	205.854,99	205.854,99	205.854,99
676	1.7.2.1.33.56.00	FNS - MAC-Aquisição de Produtos Médicos de us	0,00	99.999,69	99.999,69	99.999,69	0,00	0,00	0,00	99.999,69	99.999,69	99.999,69
690	1.7.2.1.33.57.00	PROG. SAUDE NA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
703	1.7.2.1.33.58.00	FNS - VIG SAUDE PROG. QUALIF DAS AÇÕES	0,00	0,00	0,00	129.879,16	0,00	0,00	0,00	129.879,16	129.879,16	129.879,16
	1.7.2.1.34.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO

	1.7.2.1.35.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO	15.666.990,00	16.890.693,51	16.890.693,51	15.717.814,19	784.844,67	0,00	784.844,67	16.502.658,86	835.668,86	835.668,86
	1.7.2.1.35.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	10.000.000,00	10.759.811,51	10.759.811,51	10.374.930,65	784.844,67	0,00	784.844,67	11.159.775,32	1.159.775,32	1.159.775,32
218	1.7.2.1.35.01.01	QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO LIVRE	10.000.000,00	10.759.811,51	10.759.811,51	10.374.930,65	784.844,67	0,00	784.844,67	11.159.775,32	1.159.775,32	1.159.775,32
	1.7.2.1.35.03.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFEI	5.599.100,00	6.062.992,00	6.062.992,00	5.315.555,20	0,00	0,00	0,00	5.315.555,20	-283.544,80	-283.544,80
219	1.7.2.1.35.03.01	FNDE - PNAEC - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR	1.128.800,00	1.278.080,00	1.278.080,00	1.161.560,00	0,00	0,00	0,00	1.161.560,00	32.760,00	32.760,00
220	1.7.2.1.35.03.02	FNDE - PNAEF - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR	2.124.680,00	2.124.680,00	2.124.680,00	2.036.822,00	0,00	0,00	0,00	2.036.822,00	-87.858,00	-87.858,00
221	1.7.2.1.35.03.03	FNDE - PNAEP - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR	923.800,00	1.019.280,00	1.019.280,00	926.590,00	0,00	0,00	0,00	926.590,00	2.790,00	2.790,00
222	1.7.2.1.35.03.04	FNDE - PNAE EJA- PROG. NAC. ALIM. ESCOLA	202.820,00	202.820,00	202.820,00	122.169,20	0,00	0,00	0,00	122.169,20	-80.650,80	-80.650,80
223	1.7.2.1.35.03.05	FNDE - PNAEM - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR	840.800,00	975.680,00	975.680,00	886.516,00	0,00	0,00	0,00	886.516,00	45.716,00	45.716,00
224	1.7.2.1.35.03.06	FNDE - MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	330.000,00	414.252,00	414.252,00	134.508,00	0,00	0,00	0,00	134.508,00	-195.492,00	-195.492,00
225	1.7.2.1.35.03.07	FNDE - ALIM ESCOLAR ATEND EDUCACIONAI	48.200,00	48.200,00	48.200,00	47.390,00	0,00	0,00	0,00	47.390,00	-810,00	-810,00
	1.7.2.1.35.04.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFEI	67.890,00	67.890,00	67.890,00	27.328,34	0,00	0,00	0,00	27.328,34	-40.561,66	-40.561,66
226	1.7.2.1.35.04.01	FNDE - PROG. NAC. APOIO TRANSP.ESCOLAI	15.520,00	15.520,00	15.520,00	6.465,52	0,00	0,00	0,00	6.465,52	-9.054,48	-9.054,48
227	1.7.2.1.35.04.02	FNDE - PROG. NAC. APOIO TRANSP.ESC. - FU	52.370,00	52.370,00	52.370,00	20.862,82	0,00	0,00	0,00	20.862,82	-31.507,18	-31.507,18
	1.7.2.1.36.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DE	805.000,00	805.000,00	805.000,00	761.131,79	69.193,80	0,00	69.193,80	830.325,59	25.325,59	25.325,59
228	1.7.2.1.36.01.00	TRANSF. FINANC. DO ICMS-DESONERAÇÃO -	805.000,00	805.000,00	805.000,00	761.131,79	69.193,80	0,00	69.193,80	830.325,59	25.325,59	25.325,59
	1.7.2.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.220.000,00	1.220.000,00	1.220.000,00	71.872,11	23.957,37	0,00	23.957,37	95.829,48	-1.124.170,52	-1.124.170,52
229	1.7.2.1.99.02.00	TRANSF-AFM-APOIO FINANCEIRO AOS MUNI	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.100.000,00	-1.100.000,00
230	1.7.2.1.99.03.00	AUX . FIN.P/FOMENTO EXPORTAÇÕES - FEX	120.000,00	120.000,00	120.000,00	71.872,11	23.957,37	0,00	23.957,37	95.829,48	-24.170,52	-24.170,52
	1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	264.716.890,00	264.831.100,43	264.831.100,43	229.417.012,45	22.666.763,60	82.560,69	22.584.202,91	252.001.215,36	-12.715.674,64	-12.715.674,64
	1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	258.853.552,00	258.853.552,00	258.853.552,00	224.741.133,39	22.476.674,71	82.560,69	22.394.114,02	247.135.247,41	-11.718.304,59	-11.718.304,59
231	1.7.2.2.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	183.000.000,00	183.000.000,00	183.000.000,00	151.530.436,23	18.667.081,97	0,00	18.667.081,97	170.197.518,20	-12.802.481,80	-12.802.481,80
232	1.7.2.2.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	74.235.000,00	74.235.000,00	74.235.000,00	71.844.609,98	3.699.078,31	82.560,69	3.616.517,62	75.461.127,60	1.226.127,60	1.226.127,60
233	1.7.2.2.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.582.890,00	1.582.890,00	1.582.890,00	1.240.313,41	110.514,43	0,00	110.514,43	1.350.827,84	-232.062,16	-232.062,16
234	1.7.2.2.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERV	35.662,00	35.662,00	35.662,00	125.773,77	0,00	0,00	0,00	125.773,77	90.111,77	90.111,77
	1.7.2.2.22.00.00	TRANSFERÊNCIA DE COTA-PARTE DA COMP	480.000,00	480.000,00	480.000,00	551.342,12	52.460,49	0,00	52.460,49	603.802,61	123.802,61	123.802,61
	1.7.2.2.22.30.00	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FI	480.000,00	480.000,00	480.000,00	551.342,12	52.460,49	0,00	52.460,49	603.802,61	123.802,61	123.802,61
235	1.7.2.2.22.30.01	COTA-PARTE ROYALTIES COMP FIN PROD PI	480.000,00	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-480.000,00	-480.000,00
483	1.7.2.2.22.30.01	COTA-PARTE ROYALTIES COMP FIN PROD PI	0,00	0,00	0,00	137.835,52	13.115,12	0,00	13.115,12	150.950,64	150.950,64	150.950,64
484	1.7.2.2.22.30.02	COTA-PARTE ROYALTIES COMP FIN PROD PI	0,00	0,00	0,00	413.506,60	39.345,37	0,00	39.345,37	452.851,97	452.851,97	452.851,97
	1.7.2.2.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO	3.775.038,00	3.885.249,06	3.885.249,06	2.676.861,58	3.220,92	0,00	3.220,92	2.680.082,50	-1.094.955,50	-1.094.955,50
236	1.7.2.2.33.01.00	CONTROLE DE GLICEMIA - SS	179.715,00	179.715,00	179.715,00	134.786,63	0,00	0,00	0,00	134.786,63	-44.928,37	-44.928,37
237	1.7.2.2.33.02.00	DOSE CERTA FUNDO A FUNDO	848.255,00	848.255,00	848.255,00	636.189,33	0,00	0,00	0,00	636.189,33	-212.065,67	-212.065,67
238	1.7.2.2.33.04.00	PROGRAMA NUTRICIONAL DE SUP. ALIMENT	1.655.682,00	1.655.682,00	1.655.682,00	1.241.760,78	0,00	0,00	0,00	1.241.760,78	-413.921,22	-413.921,22
239	1.7.2.2.33.05.00	SISTEMA PENITENCIARIO	5.200,00	5.200,00	5.200,00	8.945,78	3.220,92	0,00	3.220,92	12.166,70	6.966,70	6.966,70
240	1.7.2.2.33.06.00	PAB ESTADUAL	1.086.186,00	1.086.186,00	1.086.186,00	544.968,00	0,00	0,00	0,00	544.968,00	-541.218,00	-541.218,00
656	1.7.2.2.33.07.00	QUALIS UBS I I	0,00	110.211,06	110.211,06	110.211,06	0,00	0,00	0,00	110.211,06	110.211,06	110.211,06
	1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.608.300,00	1.612.299,37	1.612.299,37	1.447.675,36	134.407,48	0,00	134.407,48	1.582.082,84	-26.217,16	-26.217,16
241	1.7.2.2.99.01.00	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.131.420,00	1.131.420,00	1.131.420,00	802.506,98	73.134,88	0,00	73.134,88	875.641,86	-255.778,14	-255.778,14
242	1.7.2.2.99.02.00	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	476.880,00	476.880,00	476.880,00	431.107,59	40.122,60	0,00	40.122,60	471.230,19	-5.649,81	-5.649,81
489	1.7.2.2.99.03.00	FMAS-CREAS	0,00	0,00	0,00	90.247,70	9.750,00	0,00	9.750,00	99.997,70	99.997,70	99.997,70
490	1.7.2.2.99.04.00	LIBERDADE ASSISTIDA	0,00	0,00	0,00	119.813,72	11.400,00	0,00	11.400,00	131.213,72	131.213,72	131.213,72
542	1.7.2.2.99.05.00	BANCO POVO PAULISTA - PRÊMIO SERVIDOI	0,00	3.999,37	3.999,37	3.999,37	0,00	0,00	0,00	3.999,37	3.999,37	3.999,37
	1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	79.300.000,00	79.665.133,85	79.665.133,85	71.407.975,80	8.257.158,05	0,00	8.257.158,05	79.665.133,85	365.133,85	365.133,85
243	1.7.2.4.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO	79.300.000,00	79.665.133,85	79.665.133,85	71.407.975,80	8.257.158,05	0,00	8.257.158,05	79.665.133,85	365.133,85	365.133,85
	1.7.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVAD	650.000,00	650.000,00	650.000,00	198.348,10	85.062,14	0,00	85.062,14	283.410,24	-366.589,76	-366.589,76
244	1.7.3.1.00.00.00	FDO MUN CRIA/ADOL - DOAÇÃO INST. PRIVA	650.000,00	650.000,00	650.000,00	198.348,10	85.062,14	0,00	85.062,14	283.410,24	-366.589,76	-366.589,76
	1.7.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	550.000,00	550.000,00	550.000,00	38.531,79	22.090,00	0,00	22.090,00	60.621,79	-489.378,21	-489.378,21
245	1.7.5.1.00.00.00	FDO MUN CRIA/ADOL - DOAÇÃO P. FÍSICA	550.000,00	550.000,00	550.000,00	38.531,79	22.090,00	0,00	22.090,00	60.621,79	-489.378,21	-489.378,21
	1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.131.022,00	10.759.410,50	10.759.410,50	9.328.462,77	579.010,20	0,00	579.010,20	9.907.472,97	1.776.450,97	1.776.450,97
	1.7.6.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	390.610,00	637.543,00	637.543,00	217.635,27	79.010,20	0,00	79.010,20	296.645,47	-93.964,53	-93.964,53
	1.7.6.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS DA UNIÃO DE	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-100.000,00
246	1.7.6.1.03.01.00	CONVÊNIO EMPREENDEDORISMO - SEBES	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-100.000,00
	1.7.6.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	290.610,00	537.543,00	537.543,00	217.635,27	79.010,20	0,00	79.010,20	296.645,47	6.035,47	6.035,47
247	1.7.6.1.99.01.00	CONV AGÊNCIA CORREIOS COMUNITÁRIA - F	8.500,00	8.500,00	8.500,00	686,09	0,00	0,00	0,00	686,09	-7.813,91	-7.813,91
248	1.7.6.1.99.02.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVÊNIO DA U	26.370,00	26.370,00	26.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-26.370,00	-26.370,00
249	1.7.6.1.99.03.00	CONVENIO FEDERAL - RECAPEAMENTO VILA	255.740,00	255.740,00	255.740,00	127.870,00	76.722,00	0,00	76.722,00	204.592,00	-51.148,00	-51.148,00
520	1.7.6.1.99.04.00	CONV FED - PMCMV RESID MORADAS BURIT	0,00	37.366,61	37.366,61	37.366,61	0,00	0,00	0,00	37.366,61	37.366,61	37.366,61
606	1.7.6.1.99.05.00	CONV FED - PMCMV RESID TRÊS AMÉRICAS	0,00	209.566,39	209.566,39	30.232,59	0,00	0,00	0,00	30.232,59	30.232,59	30.232,59
628	1.7.6.1.99.06.00	CONV FED - PMCMV JARDIM IVONE	0,00	0,00	0,00	15.186,90	2.288,20	0,00	2.288,20	17.475,10	17.475,10	17.475,10
629	1.7.6.1.99.07.00	CONV FED - PMCMV CONJ HAB S. JOAO IPIRA	0,00	0,00	0,00	6.293,08	0,00	0,00	0,00	6.293,08	6.293,08	6.293,08
	1.7.6.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS	7.714.042,00	10.095.497,50	10.095.497,50	9.110.827,50	500.000,00	0,00	500.000,00	9.610.827,50	1.896.785,50	1.896.785,50
	1.7.6.2.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS DO ESTADO	7.687.672,00	10.069.127,50	10.069.127,50	9.110.827,50	500.000,00	0,00	500.000,00	9.610.827,50	1.923.155,50	1.923.155,50
250	1.7.6.2.02.01.00	CONV SEC EST EDUCAÇÃO TRANSPORTE DE	3.356.172,00	5.389.027,50	5.389.027,50	4.889.027,50	500.000,00	0,00	500.000,00	5.389.027,50	2.032.855,50	2.032.855,50
251	1.7.6.2.02.02.00	CONV SEC EDUCAÇÃO EST - MERENDA FUNI	2.514.400,00	2.514.400,00	2.514.400,00	2.389.900,00	0,00	0,00	0,00	2.389.900,00	-124.500,00	-124.500,00
252	1.7.6.2.02.03.00	CONV SEC EDUCAÇÃO ESTADO - MERENDA	380.600,00	380.600,00	380.600,00	58.800,00	0,00	0,00	0,00	58.800,00	-321.800,00	-321.800,00
253	1.7.6.2.02.04.00	CONV SEC EDUCAÇÃO ESTADUAL - MERENC	1.208.100,00	1.556.700,00	1.556.700,00	1.080.300,00	0,00	0,00	0,00	1.080.300,00	-127.800,00	-127.800,00
254	1.7.6.2.02.05.00	CONV.SEC.EDUCAÇAO EST. MERENDA FUND	114.800,00	114.800,00	114.800,00	102.800,00	0,00	0,00	0,00	102.800,00	-12.000,00	-12.000,00
255	1.7.6.2.02.06.00	CONV.SEC.EDUC EST. MERENDA ENSINO ME	113.600,00	113.600,00	113.600,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	36.400,00	36.400,00
635	1.7.6.2.02.07.00	CONV.SEC.EDUC EST. MERENDA ENS MEDIC	0,00	0,00	0,00	349.200,00	0,00	0,00	0,00	349.200,00	349.200,00	349.200,00
636	1.7.6.2.02.08.00	CONV.SEC.EDUC EST. MERENDA ENS MEDIC	0,00	0,00	0,00	90.800,00	0,00	0,00	0,00	90.800,00	90.800,00	90.800,00
	1.7.6.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	26.370,00	26.370,00	26.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-26.370,00	-26.370,00
256	1.7.6.2.99.01.00	OUTRAS TRANSF CONVENIO DO ESTADO - D	26.370,00	26.370,00	26.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-26.370,00	-26.370,00
	1.7.6.3.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNI	26.370,00	26.370,00	26.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-26.370,00	-26.370,00
	1.7.6.3.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	26.370,00	26.370,00	26.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-26.370,00	-26.370,00
257	1.7.6.3.99.01.00	OUTRAS TRANSF CONVENIOS DOS MUNICÍP	26.370,00	26.370,00	26.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-26.370,00	-26.370,00
	1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	71.042.282,00	71.042.282,00	71.042.282,00	44.509.434,22	17.882.780,10	4.123.776,31	13.759.003,79	58.268.438,01	-12.773.843,99	-12.773.843,99
	1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	26.058.772,00	26.058.772,00	26.058.772,00	15.710.879,16	5.403.382,84	2.505.377,62	2.898.005,22	18.608.884,38	-7.449.887,62	-7.449.887,62
	1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	550.450,00	550.450,00	550.450,00	334.349,71	39.483,28	56,56	39.426,72	373.776,43	-176.673,57	-176.673,57
258	1.9.1.1.38.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SC	218.130,00	218.130,00	218.130,00	128.506,56	14.972,63	0,00	14.972,63	143.479,19	-74.650,81	-74.650,81
455	1.9.1.1.39.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SC	0,00	0,00	0,00	1.999,08	559,82	0,00	559,82	2.558,90	2.558,90	2.558,90
259	1.9.1.1.40.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SC	168.460,00	168.460,00	168.460,00	171.202,93	23.265,24	0,00	23.265,24	194.468,17	26.008,17	26.008,17
	1.9.1.1.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRI	163.860,00	163.860,00	163.860,00	32.641,14	685,59	56,56	629,03	33.270,17	-130.589,83	-130.589,83
	1.9.1.1.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRI	163.860,00	163.860,00	163.860,00	32.641,14	685,59	56,56	629,03	33.270,17	-130.589,83	-130.589,83
260	1.9.1.1.99.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA TAXAS - PMB	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-100.000,00
261	1.9.1.1.99.01.02	MULTAS E JUROS DE MORA TAXAS - DAE	3.130,00	3.130,00	3.130,00	56,56	56,56	56,56	0,00	56,56	-3.073,44	-3.073,44
262	1.9.1.1.99.01.03	MULTAS E JUROS TX SERV BOMBEIROS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	8.618,81	250,33	0,00	250,33	8.869,14	-1.130,86	-1.130,86
456	1.9.1.1.99.01.04	MULTAS E JUROS TX LIC OBRAS	0,00	0,00	0,00	63,21	35,75	0,00	35,75	98,96	98,96	98,96
457	1.9.1.1.99.01.05	MULTAS E JUROS TX EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	71,41	2,15	0,00	2,15	73,56	73,56	73,56
263	1.9.1.1.99.01.06	MULTAS E JUROS TUFE	50.730,00	50.730,00	50.730,00	23.831,15	340,80	0,00	340,80	24.171,95	-26.558,05	-26.558,05
	1.9.1.2.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUI	16.840,00	16.840,00	16.840,00	8.247,94	1.172,26	0,00	1.172,26	9.420,20	-7.419,80	-7.419,80
	1.9.1.2.29.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUI	5.000,00	5.000,00	5.000,00	4.273,35	0,00	0,00	0,00	4.273,35	-726,65	-726,65
	1.9.1.2.29.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇ	0,00	0,00	0,00	4.273,35	0,00	0,00	0,00	4.273,35	4.273,35	4.273,35
691	1.9.1.2.29.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTR. PATI	0,00	0,00	0,00	4.273,35	0,00	0,00	0,00	4.273,35	4.273,35	4.273,35
	1.9.1.2.29.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇ	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-5.000,00
264	1.9.1.2.29.02.01	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB SERV	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-5.000,00
	1.9.1.2.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - OUTRAS CONT	11.840,00	11.840,00	11.840,00	3.974,59	1.172,26	0,00	1.172,26	5.146,85	-6.693,15	-6.693,15
	1.9.1.2.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS COI	11.840,00	11.840,00	11.840,00	3.974,59	1.172,26	0,00	1.172,26	5.146,85	-6.693,15	-6.693,15
265	1.9.1.2.99.01.01	MULTAS E JUROS MORA CONTRIB CUSTEIO	11.840,00	11.840,00	11.840,00	3.974,59	1.172,26	0,00	1.172,26	5.146,85	-6.693,15	-6.693,15
	1.9.1.3.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	13.038.278,00	13.038.278,00	13.038.278,00	7.434.121,88	1.909.764,66	40.650,93	1.869.113,73	9.303.235,61	-3.735.042,39	-3.735.042,39
266	1.9.1.3.11.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	8.681.570,00	8.681.570,00	8.681.570,00	4.784.509,61	1.470.094,12	40.506,57	1.429.587,55	6.214.097,16	-2.467.472,84	-2.467.472,84
267	1.9.1.3.12.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.712,20	1.396,59	0,00	1.396,59	6.108,79	1.948,79	1.948,79
268	1.9.1.3.13.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	3.554.315,00	3.554.315,00	3.554.315,00	2.236.381,87	329.540,10	118,05	329.422,05	2.565.803,92	-988.511,08	-988.511,08
	1.9.1.3.98.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	50,00	50,00	50,00	68,76	0,00	0,00	0,00	68,76	18,76	18,76
269	1.9.1.3.98.01.00	MULTAS JUROS MORA DIV ATIVA CONTRIB N	50,00	50,00	50,00	68,76	0,00	0,00	0,00	68,76	18,76	18,76
	1.9.1.3.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	798.183,00	798.183,00	798.183,00	408.449,44	108.733,85	26,31	108.707,54	517.156,98	-281.026,02	-281.026,02
270	1.9.1.3.99.01.00	MULTAS JUROS MORA DIV ATIV TAXAS - PME	397.750,00	397.750,00	397.750,00	233.547,54	59.558,57	25,18	59.533,39	293.080,93	-104.669,07	-104.669,07
271	1.9.1.3.99.02.00	MULTAS JUROS MORA DIV ATIVA OUTROS TI	53.445,00	53.445,00	53.445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-53.445,00	-53.445,00
272	1.9.1.3.99.03.00	MULTAS E JUROS DIV ATIV TX SERV BOMBEI	100.000,00	100.000,00	100.000,00	108.684,30	21.457,25	1,13	21.456,12	130.140,42	30.140,42	30.140,42
273	1.9.1.3.99.05.00	MULTA E JUROS DIV ATIV - TX LIC OBRAS PA	3.290,00	3.290,00	3.290,00	2.189,30	194,33	0,00	194,33	2.383,63	-906,37	-906,37
274	1.9.1.3.99.06.00	MULTAS E JUROS DIV. ATIVA - TAXA EXPEDI	165,00	165,00	165,00	880,55	100,23	0,00	100,23	980,78	815,78	815,78
275	1.9.1.3.99.07.00	MULTAS E JUROS DIV. ATIVA - TAXA PUBLICI	49.202,00	49.202,00	49.202,00	10.708,61	481,88	0,00	481,88	11.190,49	-38.011,51	-38.011,51
276	1.9.1.3.99.08.00	MULTAS E JUROS DIV ATIV - TUFE	172.265,00	172.265,00	172.265,00	39.927,85	25.533,94	0,00	25.533,94	65.461,79	-106.803,21	-106.803,21
277	1.9.1.3.99.09.00	MULTAS E JUROS DIV ATIV - TX CALÇADÃO	22.066,00	22.066,00	22.066,00	12.511,29	1.407,65	0,00	1.407,65	13.918,94	-8.147,06	-8.147,06
	1.9.1.4.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	52.085,00	52.085,00	52.085,00	95.161,79	15.670,88	1,83	15.669,05	110.830,84	58.745,84	58.745,84
	1.9.1.4.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	52.085,00	52.085,00	52.085,00	95.161,79	15.670,88	1,83	15.669,05	110.830,84	58.745,84	58.745,84
	1.9.1.4.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	52.085,00	52.085,00	52.085,00	95.161,79	15.670,88	1,83	15.669,05	110.830,84	58.745,84	58.745,84
278	1.9.1.4.99.01.01	MULTA JUROS MORA DIV ATIVA CONTR CUS	52.085,00	52.085,00	52.085,00	95.161,79	15.670,88	1,83	15.669,05	110.830,84	58.745,84	58.745,84
	1.9.1.5.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	63.500,00	63.500,00	63.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-63.500,00	-63.500,00
	1.9.1.5.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV	63.500,00	63.500,00	63.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-63.500,00	-63.500,00
	1.9.1.5.99.01.00	OUTRAS MULTAS E JUROS MORA DA DÍV	63.500,00	63.500,00	63.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-63.500,00	-63.500,00
279	1.9.1.5.99.01.01	OUTRAS MULTAS E JUROS MORA DIV. ATIVA	53.500,00	53.500,00	53.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-53.500,00	-53.500,00
280	1.9.1.5.99.01.02	OUTRAS MULT E JUR MORA DIV. ATIV DE OU	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-10.000,00
	1.9.1.8.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS REC	1.589.343,00	1.589.343,00	1.589.343,00	1.833.668,45	1.996.619,41	1.833.668,45	162.950,96	1.996.619,41	407.276,41	407.276,41
	1.9.1.8.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	1.589.343,00	1.589.343,00	1.589.343,00	1.833.668,45	1.996.619,41	1.833.668,45	162.950,96	1.996.619,41	407.276,41	407.276,41
281	1.9.1.8.99.01.00	OUTRAS MULTAS JUROS MORA OUTRAS RE	1.520.180,00	1.520.180,00	1.520.180,00	1.786.766,28	1.947.639,27	1.786.766,28	160.872,99	1.947.639,27	427.459,27	427.459,27
282	1.9.1.8.99.02.00

292	1.9.1.9.27.05.00	ACRÉSCIMOS S/ACORDOS PARCELADOS-NF	118,00	118,00	118,00	515,25	515,25	515,25	0,00	515,25	397,25	397,25
	1.9.1.9.50.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	217.470,00	217.470,00	217.470,00	127.510,39	142.278,74	127.510,39	14.768,35	142.278,74	-75.191,26	-75.191,26
293	1.9.1.9.50.01.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - DAE	217.470,00	217.470,00	217.470,00	127.510,39	142.278,74	127.510,39	14.768,35	142.278,74	-75.191,26	-75.191,26
	1.9.1.9.99.00.00	OUTRAS MULTAS	31.730,00	31.730,00	31.730,00	55.313,67	55.064,96	52.389,75	2.675,21	57.988,88	26.258,88	26.258,88
294	1.9.1.9.99.01.00	MULTAS E JUROS DEC DE ADIANTAMENTO S	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-10.000,00
295	1.9.1.9.99.05.00	OUTRAS MULTAS - DAE	20.970,00	20.970,00	20.970,00	12.001,24	14.248,95	12.001,24	2.247,71	14.248,95	-6.721,05	-6.721,05
296	1.9.1.9.99.08.00	MULTAS E JUR DEC ADIANT - PMB	660,00	660,00	660,00	2.923,92	427,50	0,00	427,50	3.351,42	2.691,42	2.691,42
297	1.9.1.9.99.09.00	MULTAS E JUROS DEC ADIANT EDUCAÇÃO -	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-100,00
668	1.9.1.9.99.10.00	OUTRAS MULTAS - EMDURB	0,00	0,00	0,00	40.388,51	40.388,51	40.388,51	0,00	40.388,51	40.388,51	40.388,51
	1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.887.419,00	4.887.419,00	4.887.419,00	5.643.882,62	1.483.226,37	234.449,54	1.248.776,83	6.892.659,45	2.005.240,45	2.005.240,45
	1.9.2.1.00.00.00	INDENIZAÇÕES	30.000,00	30.000,00	30.000,00	29.905,61	4.893,86	0,00	4.893,86	34.799,47	4.799,47	4.799,47
	1.9.2.1.06.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO	15.000,00	15.000,00	15.000,00	29.905,61	1.027,77	0,00	1.027,77	30.933,38	15.933,38	15.933,38
298	1.9.2.1.06.01.00	INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS PAT F	15.000,00	15.000,00	15.000,00	29.905,61	1.027,77	0,00	1.027,77	30.933,38	15.933,38	15.933,38
	1.9.2.1.99.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	3.866,09	0,00	3.866,09	3.866,09	-11.133,91	-11.133,91
299	1.9.2.1.99.01.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - FUNPREV	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-5.000,00
300	1.9.2.1.99.02.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PMB	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	3.866,09	0,00	3.866,09	3.866,09	-6.133,91	-6.133,91
	1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	4.857.419,00	4.857.419,00	4.857.419,00	5.613.977,01	1.478.332,51	234.449,54	1.243.882,97	6.857.859,98	2.000.440,98	2.000.440,98
	1.9.2.2.01.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	300.482,39	0,00	0,00	0,00	300.482,39	300.482,39	300.482,39
515	1.9.2.2.01.01.00	RESTITUIÇÃO - SERV DE CONV E FORT DE V	0,00	0,00	0,00	6.000,73	0,00	0,00	0,00	6.000,73	6.000,73	6.000,73
531	1.9.2.2.01.02.00	RESTITUIÇÃO - REDE DE PROT ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	15.987,02	0,00	0,00	0,00	15.987,02	15.987,02	15.987,02
532	1.9.2.2.01.03.00	RESTITUIÇÃO - PISO BASICO FIXO	0,00	0,00	0,00	1.233,20	0,00	0,00	0,00	1.233,20	1.233,20	1.233,20
533	1.9.2.2.01.04.00	RESTITUIÇÃO - PISO B. FIXO SUB L E RAFAEI	0,00	0,00	0,00	3.582,91	0,00	0,00	0,00	3.582,91	3.582,91	3.582,91
536	1.9.2.2.01.05.00	RESTITUIÇÃO - PISO ALTA COMPLEXIDADE II	0,00	0,00	0,00	19.810,50	0,00	0,00	0,00	19.810,50	19.810,50	19.810,50
537	1.9.2.2.01.06.00	RESTITUIÇÃO - FNS BLOCO MAC	0,00	0,00	0,00	203.961,83	0,00	0,00	0,00	203.961,83	203.961,83	203.961,83
543	1.9.2.2.01.07.00	RESTITUIÇÃO - PROG.REDE P.S.BASICA	0,00	0,00	0,00	588,21	0,00	0,00	0,00	588,21	588,21	588,21
600	1.9.2.2.01.08.00	RESTITUIÇÃO - PISO ALTA COMPL I	0,00	0,00	0,00	356,24	0,00	0,00	0,00	356,24	356,24	356,24
609	1.9.2.2.01.09.00	RESTITUIÇÃO - FNS DST/AIDS	0,00	0,00	0,00	47.211,75	0,00	0,00	0,00	47.211,75	47.211,75	47.211,75
630	1.9.2.2.01.10.00	RESTITUIÇÃO - FNAS PISO TRANS MED COM	0,00	0,00	0,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
	1.9.2.2.10.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RE	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	4.310.022,00	264.385,42	0,00	264.385,42	4.574.407,42	1.074.407,42	1.074.407,42
301	1.9.2.2.10.02.00	PARCELAMENTOS	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	4.310.022,00	264.385,42	0,00	264.385,42	4.574.407,42	1.074.407,42	1.074.407,42
	1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.357.419,00	1.357.419,00	1.357.419,00	1.003.472,62	1.213.947,09	234.449,54	979.497,55	1.982.970,17	625.551,17	625.551,17
302	1.9.2.2.99.01.00	REST DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADO	497.900,00	497.900,00	497.900,00	222.697,59	984.396,71	222.697,59	761.699,12	984.396,71	486.496,71	486.496,71
303	1.9.2.2.99.02.00	RESTITUIÇÃO GERAL - PMB	650.000,00	650.000,00	650.000,00	143.334,98	32.197,79	0,00	32.197,79	175.532,77	-474.467,23	-474.467,23
304	1.9.2.2.99.03.00	RESTITUIÇÃO DEVOL. ADIANTAMENTO - PMB	10.000,00	10.000,00	10.000,00	2.316,25	7,55	0,00	7,55	2.323,80	-7.676,20	-7.676,20
305	1.9.2.2.99.04.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FUNPREV	100.000,00	100.000,00	100.000,00	47.299,63	3.232,26	0,00	3.232,26	50.531,89	-49.468,11	-49.468,11
306	1.9.2.2.99.05.00	RESTITUIÇÃO REEMBOLSO DILIGÊNCIA - AR	12.000,00	12.000,00	12.000,00	16.672,42	1.929,53	0,00	1.929,53	18.601,95	6.601,95	6.601,95
307	1.9.2.2.99.09.00	RESTITUIÇÃO - DESC INDEVIDO FOLHA	75.000,00	75.000,00	75.000,00	30.199,02	1.295,41	0,00	1.295,41	31.494,43	-43.505,57	-43.505,57
614	1.9.2.2.99.10.00	RESTITUIÇÃO DEVOL ADIANT. FDO M ZOOLO	0,00	0,00	0,00	733,40	0,00	0,00	0,00	733,40	733,40	733,40
477	1.9.2.2.99.12.00	RESTITUIÇÃO FDO DOS DIREITOS CRIAN/ADO	0,00	0,00	0,00	47.776,57	0,00	0,00	0,00	47.776,57	47.776,57	47.776,57
619	1.9.2.2.99.13.00	RESTITUIÇÃO - FDO ASSIST SOCIAL - RAFAE	0,00	0,00	0,00	11.297,59	1.488,05	0,00	1.488,05	12.785,64	12.785,64	12.785,64
503	1.9.2.2.99.14.00	RESTITUIÇÃO - FDO M. ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	296.781,80	0,00	0,00	0,00	296.781,80	296.781,80	296.781,80
530	1.9.2.2.99.15.00	RESTITUIÇÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	14.851,94	0,00	0,00	0,00	14.851,94	14.851,94	14.851,94
487	1.9.2.2.99.16.00	RESTITUIÇÃO FDO DES. ESPORTIVO - FMDE	0,00	0,00	0,00	23.598,32	0,00	0,00	0,00	23.598,32	23.598,32	23.598,32
509	1.9.2.2.99.17.00	RESTITUIÇÃO DEVOL ADIAN - SAUDE TAXAS	0,00	0,00	0,00	7.669,27	0,00	0,00	0,00	7.669,27	7.669,27	7.669,27
607	1.9.2.2.99.18.00	RESTITUIÇÃO - ESTADIO PROC 048054/09	0,00	0,00	0,00	37.047,50	15.877,50	0,00	15.877,50	52.925,00	52.925,00	52.925,00
535	1.9.2.2.99.19.00	RESTITUIÇÃO - LAR ESC RAFAEL MAURICIO I	0,00	0,00	0,00	53.308,59	5.457,75	0,00	5.457,75	58.766,34	58.766,34	58.766,34
605	1.9.2.2.99.20.00	RESTITUIÇÃO - TARIFAS CIP	0,00	0,00	0,00	34.690,94	0,00	0,00	0,00	34.690,94	34.690,94	34.690,94
616	1.9.2.2.99.21.00	REST DEVOL ADIANT - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	223,50	203,61	0,00	203,61	427,11	427,11	427,11
639	1.9.2.2.99.22.00	RESTITUIÇÃO DEVOL ADIANT - BL MAC	0,00	0,00	0,00	50,60	30,95	0,00	30,95	81,55	81,55	81,55
308	1.9.2.2.99.23.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - EMDURB	12.519,00	12.519,00	12.519,00	11.737,55	167.801,18	11.737,55	156.063,63	167.801,18	155.282,18	155.282,18
646	1.9.2.2.99.24.00	RESTITUIÇÃO DEVOL ADIANT - SAUDE	0,00	0,00	0,00	126,33	0,00	0,00	0,00	126,33	126,33	126,33
681	1.9.2.2.99.25.00	RESTITUIÇÃO- FUNDEB	0,00	0,00	0,00	538,71	0,00	0,00	0,00	538,71	538,71	538,71
701	1.9.2.2.99.26.00	RESTIT. DEVOL ADIANT- BL SAUDE GESTÃO	0,00	0,00	0,00	425,08	14,40	14,40	0,00	425,08	425,08	425,08
705	1.9.2.2.99.31.00	REST DEVOL ADIANT - MAC SAUDE DO TRAB	0,00	0,00	0,00	95,04	0,00	0,00	0,00	95,04	95,04	95,04
711	1.9.2.2.99.35.00	REST DEVOL ADIANT - DTS AIDS	0,00	0,00	0,00	0,00	14,40	0,00	14,40	14,40	14,40	14,40
	1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	32.940.872,00	32.940.872,00	32.940.872,00	21.532.467,91	10.609.171,99	1.234.528,16	9.374.643,83	30.907.111,74	-2.033.760,26	-2.033.760,26
	1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	29.473.262,00	29.473.262,00	29.473.262,00	19.736.832,62	4.829.988,41	399.949,81	4.430.038,60	24.166.871,22	-5.306.390,78	-5.306.390,78
	1.9.3.1.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOB	17.865.155,00	17.865.155,00	17.865.155,00	11.883.180,54	3.147.496,06	1.680,56	3.145.815,50	15.028.996,04	-2.836.158,96	-2.836.158,96
309	1.9.3.1.11.01.00	DIVIDA ATIVA IMPOSTO PREDIAL	13.640.000,00	13.640.000,00	13.640.000,00	6.875.880,27	1.723.361,31	976,36	1.722.384,95	8.598.265,22	-5.041.734,78	-5.041.734,78
310	1.9.3.1.11.02.00	DIVIDA ATIVA IMPOSTO TERRITORIAL	4.222.825,00	4.222.825,00	4.222.825,00	2.979.569,54	705.798,75	538,33	705.260,42	3.684.829,96	-537.995,04	-537.995,04
311	1.9.3.1.11.03.00	AUTO INFRAÇÃO IPTU	2.330,00	2.330,00	2.330,00	600,50	43,87	0,00	43,87	644,37	-1.685,63	-1.685,63
452	1.9.3.1.11.04.00	ATUAL MONET DIVIDA ATIVA IPTU	0,00	0,00	0,00	2.027.130,23	718.292,13	165,87	718.126,26	2.745.256,49	2.745.256,49	2.745.256,49
	1.9.3.1.12.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOB	91.370,00	91.370,00	91.370,00	53.378,99	27.283,13	0,00	27.283,13	80.662,12	-10.707,88	-10.707,88
312	1.9.3.1.12.01.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ITBI PMB	89.350,00	89.350,00	89.350,00	50.359,14	27.062,64	0,00	27.062,64	77.421,78	-11.928,22	-11.928,22
313	1.9.3.1.12.02.00	AUTO INFRAÇÃO ITBI	2.020,00	2.020,00	2.020,00	1.189,04	101,34	0,00	101,34	1.290,38	-729,62	-729,62
454	1.9.3.1.12.03.00	ATUAL MONET DIVIDA ATIVA ITBI	0,00	0,00	0,00	1.830,81	119,15	0,00	119,15	1.949,96	1.949,96	1.949,96
	1.9.3.1.13.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOB	7.202.430,00	7.202.430,00	7.202.430,00	5.491.887,98	1.139.271,97	369,26	1.138.902,71	6.630.790,69	-571.639,31	-571.639,31
314	1.9.3.1.13.01.00	DIVIDA ATIVA ISSQN PRÓPRIO	4.893.000,00	4.893.000,00	4.893.000,00	4.015.292,40	915.007,94	336,08	914.671,86	4.929.964,26	36.964,26	36.964,26
315	1.9.3.1.13.02.00	DIVIDA ATIVA ISSQN SUBST TRIBUTARIA	1.349.000,00	1.349.000,00	1.349.000,00	538.974,31	64.236,25	0,00	64.236,25	603.210,56	-745.789,44	-745.789,44
316	1.9.3.1.13.04.00	AUTO INFRAÇÃO ISSQN	960.430,00	960.430,00	960.430,00	318.884,35	60.033,53	0,00	60.033,53	378.917,88	-581.512,12	-581.512,12
453	1.9.3.1.13.05.00	ATUAL MONET DIVIDA ATIVA ISSQN	0,00	0,00	0,00	618.736,92	99.994,25	33,18	99.961,07	718.697,99	718.697,99	718.697,99
	1.9.3.1.98.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇ	0,00	0,00	0,00	24,31	0,00	0,00	0,00	24,31	24,31	24,31
461	1.9.3.1.98.01.00	REC. DIVIDA ATIVA CONTRIB MELHORIA - PM	0,00	0,00	0,00	3,48	0,00	0,00	0,00	3,48	3,48	3,48
462	1.9.3.1.98.02.00	AT MONET DIV ATIV CONTR MELHORIA - PME	0,00	0,00	0,00	20,83	0,00	0,00	0,00	20,83	20,83	20,83
	1.9.3.1.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBU	4.314.307,00	4.314.307,00	4.314.307,00	2.308.360,80	515.937,25	397.899,99	118.037,26	2.426.398,06	-1.887.908,94	-1.887.908,94
	1.9.3.1.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBU	4.314.307,00	4.314.307,00	4.314.307,00	2.308.360,80	515.937,25	397.899,99	118.037,26	2.426.398,06	-1.887.908,94	-1.887.908,94
317	1.9.3.1.99.01.01	REC DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - D	655.030,00	655.030,00	655.030,00	4.808,43	13.966,94	4.808,43	9.158,51	13.966,94	-641.063,06	-641.063,06
318	1.9.3.1.99.01.02	RECEITA DIVIDA ATIVA DE TAXAS- PMB	330.500,00	330.500,00	330.500,00	423.546,65	23.446,99	8,43	23.438,56	446.985,21	116.485,21	116.485,21
319	1.9.3.1.99.01.03	REC DIV ATIVA - AUTO INFRAÇÃO OUTROS T	519.550,00	519.550,00	519.550,00	892.362,87	53.016,47	0,00	53.016,47	945.379,34	425.829,34	425.829,34
320	1.9.3.1.99.01.04	REC DIV ATIVA OUTROS TRIB LEV JUDICIAL	990.000,00	990.000,00	990.000,00	275.335,12	149.028,50	393.073,65	-244.045,15	31.289,97	-958.710,03	-958.710,03
459	1.9.3.1.99.01.05	ATUAL MONET DIV ATIVA TAXAS	0,00	0,00	0,00	102.909,43	25.763,97	7,05	25.756,92	128.666,35	128.666,35	128.666,35
321	1.9.3.1.99.01.06	REC DIVIDA ATIVA TUFE	1.380.790,00	1.380.790,00	1.380.790,00	179.225,70	147.343,23	0,00	147.343,23	326.568,93	-1.054.221,07	-1.054.221,07
322	1.9.3.1.99.01.07	REC DIV ATIVA TX SERV BOMBEIROS	150.000,00	150.000,00	150.000,00	291.736,69	65.701,04	1,85	65.699,19	357.435,88	207.435,88	207.435,88
323	1.9.3.1.99.01.08	ATUAL MONET DIV AT TX SERV BOMBEIRO	60.000,00	60.000,00	60.000,00	59.984,56	13.705,87	0,58	13.705,29	73.689,85	13.689,85	13.689,85
324	1.9.3.1.99.01.09	DIV ATIV TAXA DE LICENÇA DE OBRAS	36.570,00	36.570,00	36.570,00	20.027,70	1.214,40	0,00	1.214,40	21.242,10	-15.327,90	-15.327,90
325	1.9.3.1.99.01.10	RECEITA DIV ATIVA TX UTIL CALÇADAO	14.940,00	14.940,00	14.940,00	8.441,28	850,41	0,00	850,41	9.291,69	-5.648,31	-5.648,31
326	1.9.3.1.99.01.11	ATUAL MONET DIV ATIVA TX LICENÇA OBRAS	8.260,00	8.260,00	8.260,00	923,88	40,50	0,00	40,50	964,38	-7.295,62	-7.295,62
327	1.9.3.1.99.01.12	REC DIVIDA ATIVA TX DE EXPEDIENTE	200,00	200,00	200,00	11.488,84	2.859,53	0,00	2.859,53	14.348,37	14.148,37	14.148,37
328	1.9.3.1.99.01.13	ATUALIZ. MONET. DIV. AT - TX DE EXPEDIENT	100,00	100,00	100,00	101,00	234,13	0,00	234,13	335,13	235,13	235,13
329	1.9.3.1.99.01.14	REC DIVIDA ATIVA DE TAXA DE PUBLICIDADE	28.100,00	28.100,00	28.100,00	5.150,66	227,53	0,00	227,53	5.378,19	-22.721,81	-22.721,81
330	1.9.3.1.99.01.15	ATUAL. MONET. DIV. AT.- TAXA PUBLICIDADE	25.215,00	25.215,00	25.215,00	3.325,95	148,44	0,00	148,44	3.474,39	-21.740,61	-21.740,61
331	1.9.3.1.99.01.16	ATUAL MONET DIV ATIV - TUFE	110.132,00	110.132,00	110.132,00	26.398,12	18.084,59	0,00	18.084,59	44.482,71	-65.649,29	-65.649,29
332	1.9.3.1.99.01.17	ATUALIZ. MONET. - DIV. ATIV.-TX UTIL. CALÇA	4.920,00	4.920,00	4.920,00	2.593,92	304,71	0,00	304,71	2.898,63	-2.021,37	-2.021,37
	1.9.3.2.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	3.467.610,00	3.467.610,00	3.467.610,00	1.795.635,29	5.779.183,58	834.578,35	4.944.605,23	6.740.240,52	3.272.630,52	3.272.630,52
	1.9.3.2.16.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONT	518.780,00	518.780,00	518.780,00	340.068,62	49.303,60	4,73	49.298,87	389.367,49	-129.412,51	-129.412,51
	1.9.3.2.16.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONT	518.780,00	518.780,00	518.780,00	340.068,62	49.303,60	4,73	49.298,87	389.367,49	-129.412,51	-129.412,51
333	1.9.3.2.16.01.01	REC DIV ATIVA CONTRIB CUSTEIO SERV ILUI	437.780,00	437.780,00	437.780,00	278.914,43	38.275,18	3,82	38.271,36	317.185,79	-120.594,21	-120.594,21
334	1.9.3.2.16.01.02	AT MONET DIV ATIV CONTR CUST ILUM PUBL	81.000,00	81.000,00	81.000,00	61.154,19	11.028,42	0,91	11.027,51	72.181,70	-8.818,30	-8.818,30
	1.9.3.2.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	2.948.830,00	2.948.830,00	2.948.830,00	1.455.566,67	5.729.879,98	834.573,62	4.895.306,36	6.350.873,03	3.402.043,03	3.402.043,03
	1.9.3.2.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	2.948.830,00	2.948.830,00	2.948.830,00	1.455.566,67	5.729.879,98	834.573,62	4.895.306,36	6.350.873,03	3.402.043,03	3.402.043,03
335	1.9.3.2.99.01.01	REC DIV ATIVA NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS	628.830,00	628.830,00	628.830,00	834.573,62	5.361.581,25	834.573,62	4.527.007,63	5.361.581,25	4.732.751,25	4.732.751,25
336	1.9.3.2.99.01.02	REC DIV ATIV NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS I	275.000,00	275.000,00	275.000,00	9.417,73	2.659,69	0,00	2.659,69	12.077,42	-262.922,58	-262.922,58
337	1.9.3.2.99.01.03	AUTO DE INFRAÇÃO SAÚDE	330.000,00	330.000,00	330.000,00	168.491,51	134.647,73	0,00	134.647,73	303.139,24	-26.860,76	-26.860,76
338	1.9.3.2.99.01.04	AUTO DE INFRAÇÃO SEMMA	40.000,00	40.000,00	40.000,00	37.604,62	27.861,51	0,00	27.861,51	65.466,13	25.466,13	25.466,13
339	1.9.3.2.99.01.05	AUTO DE INFRAÇÃO SEPLAN	100.000,00	100.000,00	100.000,00	60.175,97	18.206,59	0,00	18.206,59	78.382,56	-21.617,44	-21.617,44
458	1.9.3.2.99.01.06	DIV ATIV PERMISSÃO DE USO AREA PUBLICA	0,00	0,00	0,00	22.120,04	0,00	0,00	0,00	22.120,04	22.120,04	22.120,04
340	1.9.3.2.99.01.07	AUTO INFRAÇÃO PESSOAL	70.000,00	70.000,00	70.000,00	283.509,33	182.217,99	0,00	182.217,99	465.727,32	395.727,32	395.727,32
341	1.9.3.2.99.01.09	HONORARIOS	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.500.000,00	-1.500.000,00
464	1.9.3.2.99.01.10	RESTITUIÇÃO AO MUNICIPIO(RESSARCIMENT	0,00	0,00	0,00	35.891,97	2.557,75	0,00	2.557,75	38.449,72	38.449,72	38.449,72
342	1.9.3.2.99.01.11	INDENIZAÇÃO DANOS CAUSADOS AO PATR F	5.000,00	5.000,00	5.000,00	3.781,88	147,47	0,00	147,47	3.929,35	-1.070,65	-1.070,65
	1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	7.155.219,00	7.155.219,00	7.155.219,00	1.622.204,53	386.998,90	149.420,99	237.577,91	1.859.782,44	-5.295.436,56	-5.295.436,56
	1.9.9.0.02.00.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇ	17.000,00	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.000,00	-17.000,00
	1.9.9.0.02.01.00	HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-10.000,00
343	1.9.9.0.02.01.01	HONORARIOS DE ADVOGADOS PMB	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00	-3.000,00
344	1.9.9.0.02.01.02	HONORÁRIOS DE ADVOGADOS FUNPREV	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00	-7.000,00
	1.9.9.0.02.02.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00	-7.000,00
345	1.9.9.0.02.02.01	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA FUNPI	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00	-7.000,00
	1.9.9.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	7.138.219,00	7.138.219,00	7.138.219,00	1.622.204,53	386.998,90	149.420,99	237.577,91	1.859.782,44	-5.278.436,56	-5.278.436,56
357	1.9.9.0.99.57.00	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA ATIVA	3.406.950,00	3.406.950,00	3.406.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.406.950,00	-3.406.950,00
358	1.9.9.0.99.58.00	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA ATIVA	1.620.450,00	1.620.450,00	1.620.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.620.450,00	-1.620.450,00
359	1.9.9.0.99.59.00	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA ATIVA	780,00	780,00	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-780,00	-780,00
360	1.9.9.0.99.61.00	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA ATIVA	188.760,00	188.760,00	188.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-188.760,00	-188.760,00
	1.9.9.0.99.99.00	OUTRAS RECEITAS	1.921.279,00	1.921.279,00	1.921.279,00	1.622.204,53	386.998,90	149.420,99	237.577,91	1.859.782,44	-61.496,56	-61.496,56
346	1.9.9.0.99.99.01	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	32.000,00	32.000,00	32.000,00	42.079,00	65.932,00	0,00	65.932,00	108.011,00	76.011,00	76.011,00
347	1.9.9.0.99.99.02	FUNDO MUNICIPAL DO ZOOLOGICO	850.000,00	850.000,00	850.000,00	701.399,00	50.126,09	1.936,32	48.189,77	749.588,77	-100.411,23	-100.411,23
348	1.9.9.0.99.99.03	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	15.000,00	15.000,00	15.000,00	22.340,80	120,90	0,00	120,90	22.461,70	7.461,70	7.461,70
349	1.9.9.0.99.99.04	FUNDO DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO - FM	30.000,00	30.000,00	30.000,00	20.579,75	1.126,00	17,00	1.109,00	21.688,75	-8.311,25	-8.311,25
350	1.9.9.0.99.99.05	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	14.077,53	1.281,56	0,00	1.281,56	15.359,09	13.359,09	13.359,09
475	1.9.9.0.99.99.06	FUNDO MUN DIR CRIANÇA ADOLESCENTE - D	0,00	0,00	0,00	990,86	0,00

356	1.9.9.0.99.99.22	FMAS - TAXA 3,01% SODEXO PROC.24.142/11	820.000,00	820.000,00	820.000,00	451.035,95	84.896,61	0,00	84.896,61	535.932,56	-284.067,44	-284.067,44
	2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	142.974.435,00	169.968.656,62	169.968.656,62	10.068.175,73	651.272,47	0,00	651.272,47	10.719.448,20	-132.254.986,80	-132.254.986,80
	2.1.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO	79.200,00	79.200,00	79.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-79.200,00	-79.200,00
	2.1.1.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	79.200,00	79.200,00	79.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-79.200,00	-79.200,00
	2.1.1.9.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	79.200,00	79.200,00	79.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-79.200,00	-79.200,00
361	2.1.1.9.01.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	79.200,00	79.200,00	79.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-79.200,00	-79.200,00
	2.2.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	392.300,00	392.300,00	392.300,00	178.627,50	13.059,96	0,00	13.059,96	191.687,46	-200.612,54	-200.612,54
	2.2.1.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	4.719,96	0,00	0,00	0,00	4.719,96	4.719,96	4.719,96
	2.2.1.9.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	4.719,96	0,00	0,00	0,00	4.719,96	4.719,96	4.719,96
694	2.2.1.9.03.00.00	ALIENAÇÃO BENS INVERSIVEIS PMB - PROC	0,00	0,00	0,00	4.719,96	0,00	0,00	0,00	4.719,96	4.719,96	4.719,96
	2.2.2.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	392.300,00	392.300,00	392.300,00	173.907,54	13.059,96	0,00	13.059,96	186.967,50	-205.332,50	-205.332,50
	2.2.2.5.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	155.000,00	155.000,00	155.000,00	173.907,54	13.059,96	0,00	13.059,96	186.967,50	31.967,50	31.967,50
474	2.2.2.5.01.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - PMB	0,00	0,00	0,00	30.247,98	0,00	0,00	0,00	30.247,98	30.247,98	30.247,98
362	2.2.2.5.02.00.00	ALIENAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS PMB - PA	155.000,00	155.000,00	155.000,00	143.659,56	13.059,96	0,00	13.059,96	156.719,52	1.719,52	1.719,52
	2.2.2.9.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	237.300,00	237.300,00	237.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-237.300,00	-237.300,00
363	2.2.2.9.01.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS - DA	237.300,00	237.300,00	237.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-237.300,00	-237.300,00
	2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	142.333.895,00	169.328.116,62	169.328.116,62	9.889.548,23	638.212,51	0,00	638.212,51	10.527.760,74	-131.806.134,26	-131.806.134,26
	2.4.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.099.466,00	5.376.292,05	5.376.292,05	485.488,45	16.252,63	0,00	16.252,63	501.741,08	-1.597.724,92	-1.597.724,92
	2.4.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.099.466,00	5.376.292,05	5.376.292,05	485.488,45	16.252,63	0,00	16.252,63	501.741,08	-1.597.724,92	-1.597.724,92
	2.4.2.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEM	2.099.466,00	2.099.466,00	2.099.466,00	243.821,50	0,00	0,00	0,00	243.821,50	-1.855.644,50	-1.855.644,50
480	2.4.2.1.01.02.00	FNS VIG EM SAUDE - INC. PROG. HIV/AIDS E	0,00	0,00	0,00	48.821,50	0,00	0,00	0,00	48.821,50	48.821,50	48.821,50
364	2.4.2.1.01.04.00	FNS - UBS TIBIRIÇÁ	222.983,00	222.983,00	222.983,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-222.983,00	-222.983,00
365	2.4.2.1.01.05.00	FNS- UFS OCTAVIO RASI	163.985,00	163.985,00	163.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-163.985,00	-163.985,00
366	2.4.2.1.01.07.00	FNS- UBS NOVA ESPERANÇA	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.100.000,00	-1.100.000,00
367	2.4.2.1.01.08.00	FNS - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRMI	612.498,00	612.498,00	612.498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-612.498,00	-612.498,00
541	2.4.2.1.01.09.00	FNS - ACÕES DE INV DE VIG EM SAUDE	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00
707	2.4.2.1.01.14.00	FNS - FMS BAURU BLINV - JD JUSSARA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	2.4.2.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DESTINADC	0,00	3.276.826,05	3.276.826,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
521	2.4.2.1.02.01.00	FNDE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PRO INFA	0,00	715.544,34	715.544,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
522	2.4.2.1.02.02.00	FNDE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PRO INFA	0,00	1.156.783,36	1.156.783,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
602	2.4.2.1.02.03.00	FNDE - FNDE CONST ESCOLAS PRO INFANCI	0,00	724.887,86	724.887,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
632	2.4.2.1.02.04.00	FNDE CONST ESCOLAS PRO INFANCIA - EDS	0,00	679.610,49	679.610,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.4.2.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	241.666,95	16.252,63	0,00	16.252,63	257.919,58	257.919,58	257.919,58
482	2.4.2.1.99.01.00	INDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD	0,00	0,00	0,00	241.666,95	16.252,63	0,00	16.252,63	257.919,58	257.919,58	257.919,58
	2.4.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVAD	0,00	0,00	0,00	232.510,00	0,00	0,00	0,00	232.510,00	232.510,00	232.510,00
680	2.4.3.1.00.00.00	TRANSF.INSTITUIÇÕES PRIVADAS - SPAZIO \	0,00	0,00	0,00	232.510,00	0,00	0,00	0,00	232.510,00	232.510,00	232.510,00
	2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	140.234.429,00	163.951.824,57	163.951.824,57	9.171.549,78	621.959,88	0,00	621.959,88	9.793.509,66	-130.440.919,34	-130.440.919,34
	2.4.7.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃC	137.865.679,00	161.583.074,57	161.583.074,57	8.871.549,78	621.959,88	0,00	621.959,88	9.493.509,66	-128.372.169,34	-128.372.169,34
	2.4.7.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	137.865.679,00	161.583.074,57	161.583.074,57	8.871.549,78	621.959,88	0,00	621.959,88	9.493.509,66	-128.372.169,34	-128.372.169,34
368	2.4.7.1.99.02.00	CONV FED - PAC PAVIMENTAÇÃO	27.846.403,00	27.846.403,00	27.846.403,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-27.846.403,00	-27.846.403,00
369	2.4.7.1.99.03.00	CONV FED - CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE	95.762.009,00	115.994.557,77	115.994.557,77	5.933.967,23	0,00	0,00	0,00	5.933.967,23	-89.828.041,77	-89.828.041,77
370	2.4.7.1.99.04.00	CONV FED - PAVIMENTAÇÃO JARDIM SOLAN	493.100,00	493.100,00	493.100,00	246.550,00	0,00	0,00	0,00	246.550,00	-246.550,00	-246.550,00
372	2.4.7.1.99.06.00	CONV FED - VILA SÃO SEBASTIÃO	245.850,00	245.850,00	245.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-245.850,00	-245.850,00
373	2.4.7.1.99.07.00	CONV FED - PAVIMENTAÇÃO JARDIM DAS OF	493.100,00	493.100,00	493.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-493.100,00	-493.100,00
374	2.4.7.1.99.08.00	CONV FED - PAVIMENTAÇÃO AVENIDA INSTIT	980.000,00	980.000,00	980.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-980.000,00	-980.000,00
375	2.4.7.1.99.09.00	CONV FED - CONSTRUÇÕES - PARQUE ZOOL	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-250.000,00	-250.000,00
376	2.4.7.1.99.10.00	CONV FED - PAC - DRENAGEM	11.632.217,00	11.632.217,00	11.632.217,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.632.217,00	-11.632.217,00
496	2.4.7.1.99.11.00	CONV CONST FASE I VIADUTO FALCÃO/BELA	0,00	214.105,28	214.105,28	314.650,11	129.893,28	0,00	129.893,28	444.543,39	444.543,39	444.543,39
497	2.4.7.1.99.12.00	CONST GAL AG PL GUIAS SARG E PAV ASF J	0,00	0,00	0,00	1.185,15	98.760,00	0,00	98.760,00	99.945,15	99.945,15	99.945,15
498	2.4.7.1.99.13.00	GAL PLUV/GUIAS/SARJ E ASF VAL PALMAS/JI	0,00	0,00	0,00	242.198,70	0,00	0,00	0,00	242.198,70	242.198,70	242.198,70
499	2.4.7.1.99.14.00	CONV FED PAV G SAR A DR PL ST EDWIRGES	0,00	0,00	0,00	952.303,12	0,00	0,00	0,00	952.303,12	952.303,12	952.303,12
500	2.4.7.1.99.15.00	GAL PLUV/GUIAS/SARJ E ASF JD ELDORADO	0,00	0,00	0,00	20.492,55	0,00	0,00	0,00	20.492,55	20.492,55	20.492,55
501	2.4.7.1.99.16.00	GAL PLUV/GUIAS/SARJ E ASF JD TANGARÁS	0,00	0,00	0,00	56.113,92	0,00	0,00	0,00	56.113,92	56.113,92	56.113,92
504	2.4.7.1.99.17.00	CONV CONST FASE II VIAD INTER CENTRO/F/	0,00	374.025,94	374.025,94	26.486,44	100.806,60	0,00	100.806,60	127.293,04	127.293,04	127.293,04
507	2.4.7.1.99.18.00	CONST PISTA SKATE PC SILVESTRE AMANTI	0,00	685.000,00	685.000,00	342.500,00	0,00	0,00	0,00	342.500,00	342.500,00	342.500,00
706	2.4.7.1.99.19.00	CONV FED- GAL PL GUIAS SARG E PAV ASF F	0,00	0,00	0,00	172.375,00	0,00	0,00	0,00	172.375,00	172.375,00	172.375,00
510	2.4.7.1.99.20.00	APOIO A REFORMA ESTAÇÃO PAULISTA	0,00	192.334,59	192.334,59	9.945,00	0,00	0,00	0,00	9.945,00	9.945,00	9.945,00
377	2.4.7.1.99.21.00	AQUIS MOBIL COORD POLITICAS MULHERES	163.000,00	163.000,00	163.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-163.000,00	-163.000,00
518	2.4.7.1.99.22.00	CONV FED - UN RECICL RESID CONST CIVIL -	0,00	857.600,00	857.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
519	2.4.7.1.99.23.00	CONV FED-AQ CAMINHÃO BAU C/MAQ REFRI	0,00	97.500,00	97.500,00	0,00	97.500,00	0,00	97.500,00	97.500,00	97.500,00	97.500,00
603	2.4.7.1.99.24.00	CONV FED - REFORMA PRACA RUI BARBOSA	0,00	141.039,85	141.039,85	146.250,00	0,00	0,00	0,00	146.250,00	146.250,00	146.250,00
604	2.4.7.1.99.25.00	CONV FED - PAC CORREGO BARREIRINHO	0,00	553.525,50	553.525,50	391.532,56	0,00	0,00	0,00	391.532,56	391.532,56	391.532,56
637	2.4.7.1.99.26.00	CONV FED - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPC	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
667	2.4.7.1.99.32.00	MODERNIZAÇÃO PISTA DE ATLETISMO	0,00	369.715,64	369.715,64	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00
	2.4.7.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS EST	2.368.750,00	2.368.750,00	2.368.750,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	-2.068.750,00	-2.068.750,00
	2.4.7.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.368.750,00	2.368.750,00	2.368.750,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	-2.068.750,00	-2.068.750,00
378	2.4.7.2.99.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DO	1.029.000,00	1.029.000,00	1.029.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.029.000,00	-1.029.000,00
379	2.4.7.2.99.02.00	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA IDOSO - SEB	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-500.000,00
380	2.4.7.2.99.03.00	CONVENIO EST - CONSTRUÇÕES PARQUE Z(	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-250.000,00	-250.000,00
381	2.4.7.2.99.05.00	CONV ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO ASFAL	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-150.000,00	-150.000,00
382	2.4.7.2.99.06.00	CONV ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO ASFAL	95.000,00	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-95.000,00	-95.000,00
371	2.4.7.2.99.07.00	CONV EST PROG MOD DE BIBLIOTECAS PUB	344.750,00	344.750,00	344.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-344.750,00	-344.750,00
516	2.4.7.2.99.08.00	CONV EST - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO ID	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	2.5.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	169.040,00	169.040,00	169.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-169.040,00	-169.040,00
	2.5.9.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	169.040,00	169.040,00	169.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-169.040,00	-169.040,00
383	2.5.9.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - DAE	158.200,00	158.200,00	158.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-158.200,00	-158.200,00
384	2.5.9.2.00.00.00	CONVÊNIO ADMINISTRAÇÃO - PMB	10.840,00	10.840,00	10.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.840,00	-10.840,00
	7.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTA	139.729.773,00	139.729.773,00	139.729.773,00	118.918.812,62	58.355.071,48	41.179.080,28	17.175.991,20	136.094.803,82	-3.634.969,18	-3.634.969,18
	7.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA - INTRA-ORÇAMENTÁR	5.152,00	5.152,00	5.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.152,00	-5.152,00
	7.1.2.0.00.00.00	TAXAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.152,00	5.152,00	5.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.152,00	-5.152,00
	7.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLI	5.152,00	5.152,00	5.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.152,00	-5.152,00
385	7.1.2.1.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER	5.152,00	5.152,00	5.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.152,00	-5.152,00
	7.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇA	74.361.287,00	74.361.287,00	74.361.287,00	62.618.597,17	9.970.668,54	0,00	9.970.668,54	72.589.265,71	-1.772.021,29	-1.772.021,29
	7.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMEN	74.361.287,00	74.361.287,00	74.361.287,00	62.618.597,17	9.970.668,54	0,00	9.970.668,54	72.589.265,71	-1.772.021,29	-1.772.021,29
	7.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO	74.361.287,00	74.361.287,00	74.361.287,00	62.618.597,17	9.970.668,54	0,00	9.970.668,54	72.589.265,71	-1.772.021,29	-1.772.021,29
	7.2.1.0.29.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME	61.991.287,00	61.991.287,00	61.991.287,00	51.188.214,39	8.904.531,04	0,00	8.904.531,04	60.092.745,43	-1.898.541,57	-1.898.541,57
386	7.2.1.0.29.01.01	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL - PMB INTF	51.000.000,00	51.000.000,00	51.000.000,00	43.540.679,35	8.003.310,82	0,00	8.003.310,82	51.543.990,17	543.990,17	543.990,17
387	7.2.1.0.29.01.02	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL - DAE INTF	8.110.198,00	8.110.198,00	8.110.198,00	5.556.883,66	510.792,14	0,00	510.792,14	6.067.675,80	-2.042.522,20	-2.042.522,20
388	7.2.1.0.29.01.03	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL - CÂMARA	1.301.088,00	1.301.088,00	1.301.088,00	938.475,08	170.877,98	0,00	170.877,98	1.109.353,06	-191.734,94	-191.734,94
389	7.2.1.0.29.01.04	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL -FUNPREV	400.000,00	400.000,00	400.000,00	243.908,52	45.139,59	0,00	45.139,59	289.048,11	-110.951,89	-110.951,89
390	7.2.1.0.29.01.05	CONTRIB PATRONAL AUX DOENÇA - PMB	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	748.347,54	161.242,01	0,00	161.242,01	909.589,55	-90.410,45	-90.410,45
391	7.2.1.0.29.01.06	CONTRIB PATRONAL AUX DOENÇA - DAE	150.000,00	150.000,00	150.000,00	156.082,99	12.353,22	0,00	12.353,22	168.436,21	18.436,21	18.436,21
392	7.2.1.0.29.01.07	CONTRIB PATRONAL AUX DOENÇA - CAMARA	20.001,00	20.001,00	20.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.001,00	-20.001,00
393	7.2.1.0.29.01.08	CONTRIB PATRONAL AUX DOENÇA - FUNPRE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	3.837,25	815,28	0,00	815,28	4.652,53	-5.347,47	-5.347,47
	7.2.1.0.29.15.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIM	12.370.000,00	12.370.000,00	12.370.000,00	11.430.382,78	1.066.137,50	0,00	1.066.137,50	12.496.520,28	126.520,28	126.520,28
394	7.2.1.0.29.15.01	PARCEL DE DÉBITO DE CONTR PATRONAL A	12.370.000,00	12.370.000,00	12.370.000,00	11.430.382,78	1.066.137,50	0,00	1.066.137,50	12.496.520,28	126.520,28	126.520,28
	7.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁ	49.723.754,00	49.723.754,00	49.723.754,00	41.179.080,28	46.911.233,60	41.179.080,28	5.732.153,32	46.911.233,60	-2.812.520,40	-2.812.520,40
	7.6.0.0.03.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - INTRA-ORÇAM	2.484.856,00	2.484.856,00	2.484.856,00	1.842.327,94	1.920.609,36	1.842.327,94	78.281,42	1.920.609,36	-564.246,64	-564.246,64
	7.6.0.0.03.01.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - I	1.626.766,00	1.626.766,00	1.626.766,00	1.283.834,20	1.321.830,62	1.283.834,20	37.996,42	1.321.830,62	-304.935,38	-304.935,38
395	7.6.0.0.03.01.01	GERENCIAMENTO TRANSP COLETIVO - EMDI	1.626.766,00	1.626.766,00	1.626.766,00	1.283.834,20	1.283.834,20	1.283.834,20	0,00	1.283.834,20	-342.931,80	-342.931,80
719	7.6.0.0.03.01.02	SERVIÇO DE PESQUISA E MEDIÇÃO DO TRAN	0,00	0,00	0,00	0,00	25.071,20	0,00	25.071,20	25.071,20	25.071,20	25.071,20
720	7.6.0.0.03.01.03	SERVIÇO DE CONTROLE E MONIT. DO TRANS	0,00	0,00	0,00	0,00	12.925,22	0,00	12.925,22	12.925,22	12.925,22	12.925,22
	7.6.0.0.03.05.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESPECIAIS - IN	858.090,00	858.090,00	858.090,00	558.493,74	598.778,74	558.493,74	40.285,00	598.778,74	-259.311,26	-259.311,26
396	7.6.0.0.03.05.01	GERENCIAMENTO TRANSPORTE ESPECIAL -	858.090,00	858.090,00	858.090,00	558.493,74	558.493,74	558.493,74	0,00	558.493,74	-299.596,26	-299.596,26
721	7.6.0.0.03.05.02	SERVIÇO DE FISC DE TRANSP ESPECIAIS - E	0,00	0,00	0,00	0,00	27.118,00	0,00	27.118,00	27.118,00	27.118,00	27.118,00
722	7.6.0.0.03.05.03	SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	0,00	0,00	0,00	0,00	13.167,00	0,00	13.167,00	13.167,00	13.167,00	13.167,00
	7.6.0.0.14.00.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO - I	7.962.595,00	7.962.595,00	7.962.595,00	6.230.513,39	6.230.513,39	6.230.513,39	0,00	6.230.513,39	-1.732.081,61	-1.732.081,61
397	7.6.0.0.14.01.00	GERENCIAMENTO DE TRANSITO E MOBILIDA	7.962.595,00	7.962.595,00	7.962.595,00	6.230.513,39	6.230.513,39	6.230.513,39	0,00	6.230.513,39	-1.732.081,61	-1.732.081,61
	7.6.0.0.41.00.00	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAM	2.783.275,00	2.783.275,00	2.783.275,00	2.865.052,40	3.057.680,19	2.865.052,40	192.627,79	3.057.680,19	274.405,19	274.405,19
398	7.6.0.0.41.01.00	SERV. DISTR. AGUA POR CONSUMO AUFERID	2.783.275,00	2.783.275,00	2.783.275,00	2.865.052,40	3.057.680,19	2.865.052,40	192.627,79	3.057.680,19	274.405,19	274.405,19
	7.6.0.0.42.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRAT	2.219.115,00	2.219.115,00	2.219.115,00	2.314.640,08	2.498.591,26	2.314.640,08	183.951,18	2.498.591,26	279.476,26	279.476,26
399	7.6.0.0.42.01.00	OUTROS SERVIÇOS COLETA ESGOTO - DAE	1.253.199,00	1.253.199,00	1.253.199,00	962.658,74	1.027.275,20	962.658,74	64.616,46	1.027.275,20	-225.923,80	-225.923,80
400	7.6.0.0.42.02.00	TRATAMENTO DE ESGOTO - DAE	965.916,00	965.916,00	965.916,00	1.351.981,34	1.471.316,06	1.351.981,34	119.334,72	1.471.316,06	505.400,06	505.400,06
	7.6.0.0.43.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRAT	17.452.317,00	17.452.317,00	17.452.317,00	17.854.701,63	19.623.948,37	17.854.701,63	1.769.246,74	19.623.948,37	2.171.631,37	2.171.631,37
401	7.6.0.0.43.01.00	OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO -EMDUR	6.085.401,00	6.085.401,00	6.085.401,00	5.654.428,72	6.229.367,69	5.654.428,72	574.938,97	6.229.367,69	143.966,69	143.966,69
402	7.6.0.0.43.02.00	COLETA DOMICILIAR - EMDURB	9.225.525,00	9.225.525,00	9.225.525,00	9.571.415,52	10.652.335,22	9.571.415,52	1.080.919,70	10.652.335,22	1.426.810,22	1.426.810,22
403	7.6.0.0.43.03.00	COLETA E TRATAMENTO LIXO HOSPITALAR -	350.904,00	350.904,00	350.904,00	674.970,00	730.472,50	674.970,00	55.502,50	730.472,50	379.568,50	379.568,50
404	7.6.0.0.43.04.00	COLETA DE GALHOS E MONTES - EMDURB	391.745,00	391.745,00	391.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-391.745,00	-391.745,00
405	7.6.0.0.43.05.00	RECEBIMENTO E DESCARTE ECOL DE LAMP/	34.574,00	34.574,00	34.574,00	15.785,44	15.785,44	15.785,44	0,00	15.785,44	-18.788,56	-18.788,56
406	7.6.0.0.43.06.00	RECEBIMENTO DE RESIDUOS COMPATIVEIS	8.811,00	8.811,00	8.811,00	4.171,64	5.617,92	4.171,64	1.446,28	5.617,92	-3.193,08	-3.193,08
407	7.6.0.0.43.07.00	OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO - EMDUF	13.708,00	13.708,00	13.708,00	34.567,92	36.668,16	34.567,92	2.100,24	36.668,16	22.960,16	22.960,16
408	7.6.0.0.43.08.00	COLETA SELETIVA DE RESIDUOS - EMDURB	1.341.649,00	1.341.649,00	1.341.649,00	1.899.060,66	1.953.278,27	1.899.060,66	54.217,61	1.953.278,27	611.629,27	611.629,27
640	7.6.0.0.43.09.00	COLETA E TRAT. DE RESID HOSPITALAR - EM	0,00	0,00	0,00	301,73	423,17	301,73	121,44	423,17	423,17	423,17
	7.6.0.0.46.00.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO - INTRA-ORÇAMEN	5.255.952,00	5.255.952,00	5.255.952,00	4.249.093,94	5.458.980,04	4.249.093,94	1.209.886,10	5.458.980,04	203.028,04	203.028,04
409	7.6.0.0.46.01.00	GERENCIAMENTO CEMITÉRIO E FUNERÁRIA	4.291.087,00	4.291.087,00	4.291.087,00	3.522.267,68	4.538.836,49	3.522.267,68	1.016.568,81	4.538.836,49	247.749,49	247.749,49
410	7.6.0.0.46.02.00	FUNERAL ASSISTENCIAL - EMDURB	672.900

423	7.6.0.0.99.12.00	IMPLANT. POSTES DE METALON 0,6 x 0,6 x 3,	6.393,00	6.393,00	6.393,00	2.129,66	2.129,66	2.129,66	0,00	2.129,66	-4.263,34	-4.263,34
424	7.6.0.0.99.13.00	IMPLANT. POSTES DE METALON 1,0 x 1,0 x 4,	4.947,00	4.947,00	4.947,00	4.753,75	5.894,65	4.753,75	1.140,90	5.894,65	947,65	947,65
425	7.6.0.0.99.14.00	IMPLANTAÇÃO DE TARTARUGAS - EMDURB	13.945,00	13.945,00	13.945,00	6.067,52	7.973,78	6.067,52	1.906,26	7.973,78	-5.971,22	-5.971,22
426	7.6.0.0.99.15.00	IMPLANTATAÇÃO DE PICOLES - EMDURB	4.597,00	4.597,00	4.597,00	3.038,81	4.593,55	3.038,81	1.554,74	4.593,55	-3,45	-3,45
427	7.6.0.0.99.16.00	MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA - EMDURB	1.104.582,00	1.104.582,00	1.104.582,00	210.713,76	332.911,16	210.713,76	122.197,40	332.911,16	-771.670,84	-771.670,84
428	7.6.0.0.99.17.00	IMPLANT. CONTROLADOR VEICULAR MULTIP	145.905,00	145.905,00	145.905,00	397.555,14	397.555,14	397.555,14	0,00	397.555,14	251.650,14	251.650,14
429	7.6.0.0.99.18.00	IMPLANT. DE FOCOS PRINCIPAIS - EMDURB	71.860,00	71.860,00	71.860,00	30.616,80	30.616,80	30.616,80	0,00	30.616,80	-41.243,20	-41.243,20
430	7.6.0.0.99.19.00	IMPLANTANTAÇÃO DE FOCOS REPETIDORES	58.990,00	58.990,00	58.990,00	23.457,70	23.457,70	23.457,70	0,00	23.457,70	-35.532,30	-35.532,30
431	7.6.0.0.99.20.00	IMPLANTAÇÃO DE COLUNAS SEMAFORICAS	28.560,00	28.560,00	28.560,00	16.224,60	26.269,52	16.224,60	10.044,92	26.269,52	-2.290,48	-2.290,48
432	7.6.0.0.99.21.00	IMPLANTAÇÃO DE BRAÇOS SEMAFÓRICOS -	69.675,00	69.675,00	69.675,00	27.706,84	31.664,96	27.706,84	3.958,12	31.664,96	-38.010,04	-38.010,04
433	7.6.0.0.99.22.00	IMPLANTAÇÃO DE BOTOEIRAS DE SEMÁFOR	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.071,60	1.071,60	1.071,60	0,00	1.071,60	-78,40	-78,40
434	7.6.0.0.99.23.00	IMPLANTAÇÃO DE TACHÕES - EMDURB	20.550,00	20.550,00	20.550,00	10.744,00	12.383,00	10.744,00	1.639,00	12.383,00	-8.167,00	-8.167,00
435	7.6.0.0.99.24.00	IMPLANTAÇÃO DE TACHINHAS REFLEXIVAS -	1.762,00	1.762,00	1.762,00	1.665,42	1.665,42	1.665,42	0,00	1.665,42	-96,58	-96,58
436	7.6.0.0.99.25.00	SUBSTITUIÇÃO DE MÓDULOS LÓGICOS DO C	41.428,00	41.428,00	41.428,00	14.329,80	16.018,80	14.329,80	1.689,00	16.018,80	-25.409,20	-25.409,20
437	7.6.0.0.99.26.00	SUBSTITUIÇÃO MÓDULOS PORTÊNCIA DO CO	37.899,00	37.899,00	37.899,00	32.044,98	35.576,04	32.044,98	3.531,06	35.576,04	-2.322,96	-2.322,96
438	7.6.0.0.99.27.00	IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS - EMD	31.926,00	31.926,00	31.926,00	14.233,20	21.639,80	14.233,20	7.406,60	21.639,80	-10.286,20	-10.286,20
439	7.6.0.0.99.28.00	IMPLANTAÇÃO DE FOCOS DE PEDESTRES - E	4.447,00	4.447,00	4.447,00	4.143,16	4.143,16	4.143,16	0,00	4.143,16	-303,84	-303,84
440	7.6.0.0.99.29.00	IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS - EMDURB	146.788,00	146.788,00	146.788,00	97.887,61	97.887,61	97.887,61	0,00	97.887,61	-48.900,39	-48.900,39
441	7.6.0.0.99.35.00	INTERDIÇÕES DE RUAS SERV DAE - EMDURB	30.000,00	30.000,00	30.000,00	53.610,08	55.606,20	53.610,08	1.996,12	55.606,20	25.606,20	25.606,20
623	7.6.0.0.99.36.00	SUBS BOLACHAS LED 200 MM - EMDURD	0,00	0,00	0,00	8.977,02	9.505,08	8.977,02	528,06	9.505,08	9.505,08	9.505,08
624	7.6.0.0.99.37.00	SUBS MODULO ELÉTRICO - EMDURD	0,00	0,00	0,00	3.821,32	5.471,32	3.821,32	1.650,00	5.471,32	5.471,32	5.471,32
625	7.6.0.0.99.38.00	SUBS BOLACHA LED 300 MM - EMDURD	0,00	0,00	0,00	16.370,00	17.024,80	16.370,00	654,80	17.024,80	17.024,80	17.024,80
669	7.6.0.0.99.39.00	SUBS MODULO DE COMUNICAÇÃO - EMDURD	0,00	0,00	0,00	1.965,70	5.035,70	1.965,70	3.070,00	5.035,70	5.035,70	5.035,70
626	7.6.0.0.99.41.00	INSTALAÇÃO CABO 4 X 1,5 MM- EMDURB	0,00	0,00	0,00	3.879,60	4.595,60	3.879,60	716,00	4.595,60	4.595,60	4.595,60
692	7.6.0.0.99.42.00	INSTALAÇÃO DE CAIXA DE MEDIÇÃO - EMDU	0,00	0,00	0,00	2.526,60	2.526,60	2.526,60	0,00	2.526,60	2.526,60	2.526,60
714	7.6.0.0.99.43.00	Implantação de Controladores Veiculares Tempo	0,00	0,00	0,00	20.995,68	49.077,38	20.995,68	28.081,70	49.077,38	49.077,38	49.077,38
715	7.6.0.0.99.44.00	Substituição de Módulo de Proteção - EMDURB	0,00	0,00	0,00	534,60	534,60	534,60	0,00	534,60	534,60	534,60
716	7.6.0.0.99.45.00	Fresagem de Obstáculo - EMDURB	0,00	0,00	0,00	56.175,00	58.274,40	56.175,00	2.099,40	58.274,40	58.274,40	58.274,40
723	7.6.0.0.99.46.00	REMOÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS - EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	2.947,20	0,00	2.947,20	2.947,20	2.947,20	2.947,20
724	7.6.0.0.99.47.00	SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO AEROPO	0,00	0,00	0,00	0,00	9.176,00	0,00	9.176,00	9.176,00	9.176,00	9.176,00
725	7.6.0.0.99.48.00	SERVIÇOS DE POSTAGENS DE MULTAS - EM	0,00	0,00	0,00	0,00	25.737,18	0,00	25.737,18	25.737,18	25.737,18	25.737,18
726	7.6.0.0.99.49.00	SERVIÇOS DE CONSULTA A BANCO DE DADO	0,00	0,00	0,00	0,00	34.308,78	0,00	34.308,78	34.308,78	34.308,78	34.308,78
727	7.6.0.0.99.50.00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO ENVIO ARC	0,00	0,00	0,00	0,00	12.803,34	0,00	12.803,34	12.803,34	12.803,34	12.803,34
728	7.6.0.0.99.51.00	OPERAÇÃO DE MEDIDOR E REG FIXO DE VEI	0,00	0,00	0,00	0,00	63.441,00	0,00	63.441,00	63.441,00	63.441,00	63.441,00
730	7.6.0.0.99.52.00	SERV DE FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO NO TF	0,00	0,00	0,00	0,00	291.824,00	0,00	291.824,00	291.824,00	291.824,00	291.824,00
729	7.6.0.0.99.53.00	OP. DE MEDIDOR E REGISTRADOR ESTÁTICO	0,00	0,00	0,00	0,00	15.199,00	0,00	15.199,00	15.199,00	15.199,00	15.199,00
731	7.6.0.0.99.54.00	OP. DE EQUIPAMENTOS DE LEITURA AUTOM	0,00	0,00	0,00	0,00	15.199,00	0,00	15.199,00	15.199,00	15.199,00	15.199,00
	7.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-OR	15.639.580,00	15.639.580,00	15.639.580,00	15.121.135,17	1.473.169,34	0,00	1.473.169,34	16.594.304,51	954.724,51	954.724,51
	7.9.4.0.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA DECORRE	15.639.580,00	15.639.580,00	15.639.580,00	15.121.135,17	1.473.169,34	0,00	1.473.169,34	16.594.304,51	954.724,51	954.724,51
442	7.9.4.1.00.00.00	RECEITA APORTE PERIODICO PMB - FUNPRE	14.618.780,00	14.618.780,00	14.618.780,00	13.604.951,30	1.325.410,04	0,00	1.325.410,04	14.930.361,34	311.581,34	311.581,34
443	7.9.4.2.00.00.00	RECEITA APORTE PERIODICO DAE - FUNPRE	1.020.800,00	1.020.800,00	1.020.800,00	1.516.183,87	147.759,30	0,00	147.759,30	1.663.943,17	643.143,17	643.143,17
	8.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁ	1.340.928,00	14.576.046,30	14.576.046,30	10.413.153,31	449.116,86	411.690,40	37.426,46	10.450.579,77	9.109.651,77	9.109.651,77
	8.3.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS - INTRA-(	1.340.928,00	1.340.928,00	1.340.928,00	857.655,93	449.116,86	411.690,40	37.426,46	895.082,39	-445.845,61	-445.845,61
	8.3.0.0.99.00.00	AMORTIZAÇÕES DE FINANCIAMENTOS DIVEF	1.340.928,00	1.340.928,00	1.340.928,00	857.655,93	449.116,86	411.690,40	37.426,46	895.082,39	-445.845,61	-445.845,61
444	8.3.0.0.99.01.00	AMORTIZAÇÕES DE FINANCIAMENTOS - EMD	641.378,00	641.378,00	641.378,00	411.690,40	449.116,86	411.690,40	37.426,46	449.116,86	-192.261,14	-192.261,14
445	8.3.0.0.99.02.00	AMORTIZAÇÕES DE FINANC. EMDURB - PMB	699.550,00	699.550,00	699.550,00	445.965,53	0,00	0,00	0,00	445.965,53	-253.584,47	-253.584,47
	8.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇ.	0,00	13.235.118,30	13.235.118,30	9.555.497,38	0,00	0,00	0,00	9.555.497,38	9.555.497,38	9.555.497,38
	8.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - INTRA-(	0,00	13.235.118,30	13.235.118,30	9.555.497,38	0,00	0,00	0,00	9.555.497,38	9.555.497,38	9.555.497,38
	8.4.7.3.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUN	0,00	13.235.118,30	13.235.118,30	9.555.497,38	0,00	0,00	0,00	9.555.497,38	9.555.497,38	9.555.497,38
	8.4.7.3.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	13.235.118,30	13.235.118,30	9.555.497,38	0,00	0,00	0,00	9.555.497,38	9.555.497,38	9.555.497,38
610	8.4.7.3.99.01.00	CONV EST TRAT ESGOTO - ETE - PMB	0,00	13.235.118,30	13.235.118,30	9.555.497,38	0,00	0,00	0,00	9.555.497,38	9.555.497,38	9.555.497,38
DEDUÇÃO - PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB												
	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-63.555.978,00	-63.555.978,00	-63.555.978,00	-55.096.923,73	0,00	5.518.177,10	-5.518.177,10	-60.615.100,83	2.940.877,17	2.940.877,17
	1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-63.555.978,00	-63.555.978,00	-63.555.978,00	-55.096.923,73	0,00	5.518.177,10	-5.518.177,10	-60.615.100,83	2.940.877,17	2.940.877,17
	1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-63.555.978,00	-63.555.978,00	-63.555.978,00	-55.096.923,73	0,00	5.518.177,10	-5.518.177,10	-60.615.100,83	2.940.877,17	2.940.877,17
	1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-11.792.400,00	-11.792.400,00	-11.792.400,00	-10.173.851,94	0,00	1.039.354,31	-1.039.354,31	-11.213.206,25	579.193,75	579.193,75
	1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-11.631.400,00	-11.631.400,00	-11.631.400,00	-10.021.625,59	0,00	1.025.515,55	-1.025.515,55	-11.047.141,14	584.258,86	584.258,86
446	1.7.2.1.01.02.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	-11.613.400,00	-11.613.400,00	-11.613.400,00	-9.937.795,02	0,00	1.021.307,39	-1.021.307,39	-10.959.102,41	654.297,59	654.297,59
447	1.7.2.1.01.05.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPR	-18.000,00	-18.000,00	-18.000,00	-83.830,57	0,00	4.208,16	-4.208,16	-88.038,73	-70.038,73	-70.038,73
	1.7.2.1.36.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DE	-161.000,00	-161.000,00	-161.000,00	-152.226,35	0,00	13.838,76	-13.838,76	-166.065,11	-5.065,11	-5.065,11
448	1.7.2.1.36.01.00	TRANSF. FINANC. DO ICMS-DESONERAÇÃO -	-161.000,00	-161.000,00	-161.000,00	-152.226,35	0,00	13.838,76	-13.838,76	-166.065,11	-5.065,11	-5.065,11
	1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-51.763.578,00	-51.763.578,00	-51.763.578,00	-44.923.071,79	0,00	4.478.822,79	-4.478.822,79	-49.401.894,58	2.361.683,42	2.361.683,42
	1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-51.763.578,00	-51.763.578,00	-51.763.578,00	-44.923.071,79	0,00	4.478.822,79	-4.478.822,79	-49.401.894,58	2.361.683,42	2.361.683,42
449	1.7.2.2.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	-36.600.000,00	-36.600.000,00	-36.600.000,00	-30.306.087,06	0,00	3.733.416,37	-3.733.416,37	-34.039.503,43	2.560.496,57	2.560.496,57
450	1.7.2.2.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	-14.847.000,00	-14.847.000,00	-14.847.000,00	-14.368.922,01	0,00	723.303,53	-723.303,53	-15.092.225,54	-245.225,54	-245.225,54
451	1.7.2.2.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	-316.578,00	-316.578,00	-316.578,00	-248.062,72	0,00	22.102,89	-22.102,89	-270.165,61	46.412,39	46.412,39
DEDUÇÃO - RESTITUIÇÕES												
	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	-391.207,00	996,91	8.436,83	-7.439,92	-398.646,92	-398.646,92	-398.646,92
	1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	-283.142,15	0,00	1.464,50	-1.464,50	-284.606,65	-284.606,65	-284.606,65
	1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	-283.142,15	0,00	1.464,50	-1.464,50	-284.606,65	-284.606,65	-284.606,65
	1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A REND	0,00	0,00	0,00	-65.272,22	0,00	0,00	0,00	-65.272,22	-65.272,22	-65.272,22
	1.1.1.2.08.00.00	IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VI\	0,00	0,00	0,00	-65.272,22	0,00	0,00	0,00	-65.272,22	-65.272,22	-65.272,22
523	1.1.1.2.08.01.00	IMP. TRANSMISSÃO INTER VIVOS	0,00	0,00	0,00	-65.272,22	0,00	0,00	0,00	-65.272,22	-65.272,22	-65.272,22
	1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCUL	0,00	0,00	0,00	-217.869,93	0,00	1.464,50	-1.464,50	-219.334,43	-219.334,43	-219.334,43
	1.1.1.3.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	0,00	0,00	0,00	-217.869,93	0,00	1.464,50	-1.464,50	-219.334,43	-219.334,43	-219.334,43
	1.1.1.3.05.01.00	ISSQN	0,00	0,00	0,00	-217.869,93	0,00	1.464,50	-1.464,50	-219.334,43	-219.334,43	-219.334,43
534	1.1.1.3.05.01.01	ISSQN PROPRIO	0,00	0,00	0,00	-217.869,93	0,00	1.464,50	-1.464,50	-219.334,43	-219.334,43	-219.334,43
	1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	-108.064,85	996,91	6.972,33	-5.975,42	-114.040,27	-114.040,27	-114.040,27
	1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	-108.064,85	996,91	6.972,33	-5.975,42	-114.040,27	-114.040,27	-114.040,27
	1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	-108.064,85	996,91	6.972,33	-5.975,42	-114.040,27	-114.040,27	-114.040,27
	1.9.3.1.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOB	0,00	0,00	0,00	-108.064,85	996,91	6.972,33	-5.975,42	-114.040,27	-114.040,27	-114.040,27
525	1.9.3.1.11.01.00	DIVIDA ATIVA IMPOSTO PREDIAL	0,00	0,00	0,00	-108.064,85	996,91	6.972,33	-5.975,42	-114.040,27	-114.040,27	-114.040,27
DEDUÇÃO - OUTRAS												
	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	-25.385,31	0,00	371,91	-371,91	-25.757,22	-25.757,22	-25.757,22
	1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	-25.385,31	0,00	371,91	-371,91	-25.757,22	-25.757,22	-25.757,22
	1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	-25.385,31	0,00	371,91	-371,91	-25.757,22	-25.757,22	-25.757,22
	1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	-25.385,31	0,00	371,91	-371,91	-25.757,22	-25.757,22	-25.757,22
	1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	-25.385,31	0,00	371,91	-371,91	-25.757,22	-25.757,22	-25.757,22
494	1.7.2.2.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	0,00	0,00	0,00	-25.385,31	0,00	371,91	-371,91	-25.757,22	-25.757,22	-25.757,22
*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO			1.224.234.779,00	1.280.304.241,12	1.280.304.241,12	944.712.900,96	262.431.534,52	153.786.421,80	108.645.112,72	1.053.358.013,68	-170.876.765,32	-170.876.765,32

0	0.0.0.0.0.00.00	*** TOTAL SUPRIMENTO FINANCEIRO	170.302.984,77	22.073.390,76	1.730.593,31	20.342.797,45	190.645.782,22
5511	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS-CAMARA	14.994.833,37	1.363.166,67	0,00	1.363.166,67	16.358.000,04
5512	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS-FUNPREV	5.634.405,09	642.895,44	0,00	642.895,44	6.277.300,53
5513	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS-EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5514	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS FUNDO DO BOMBEIRO	0,00	41.466,36	0,00	41.466,36	41.466,36
5515	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUN AQ AREAS OBRAS	0,00	13.303,80	0,00	13.303,80	13.303,80
5516	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS-FUNDO MUNICIPAL SAUD	126.270.475,35	14.715.183,08	0,00	14.715.183,08	140.985.658,43
5518	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FUNDO MUNICIPAL AS	19.559.673,15	1.544.739,52	1.730.593,27	-185.853,75	19.373.819,40
5520	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS- FDO DIREITOS CRIANÇ	1.129.503,01	667.229,55	0,00	667.229,55	1.796.732,56
5521	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO ESP.PROM.ATIV	525,00	0,00	0,00	0,00	525,00
5522	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - DEVOLUÇÃO DUODÉCIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5523	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FUNDO MUN INFRA-ES	2.283.611,09	1.353.428,10	0,00	1.353.428,10	3.637.039,19
5524	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO MUN ZOOLÓGICO	0,00	14.713,79	0,00	14.713,79	14.713,79
5527	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FMAS PROC 24142/11	190.085,02	0,00	0,00	0,00	190.085,02
5528	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO MUN M AMBIENTE	95.573,10	528.948,44	0,00	528.948,44	624.521,54
5533	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO ESP DE DESP AG	0,00	1.281,56	0,00	1.281,56	1.281,56
5534	0.0.0.0.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE SUP PAGO AO FUNPR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5535	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5536	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5537	0.0.0.0.0.00.00	RECEBIMENTO APORTE FINAN ABONO A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5538	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - DEVOLUÇÃO DUODÉCIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5802	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO MUN ZOOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5804	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO ESP DE DESP AG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5805	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUN AQ AREAS OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5811	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE DUODECIMO CAMARA - PAGAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5814	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5825	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FUNDO BOMBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5827	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO ESP.ATIV.CULT.- FE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5838	0.0.0.0.0.00.00	REP OBRIG PATR ENS FUND REC PROP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5843	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5844	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUNIC. DE DESENV.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5845	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FUNDO MUNICIPAL ASSIST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5846	0.0.0.0.0.00.00	REP. APORTE FINAN ABONO APOSENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5847	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE-FDO. DIREITOS CRIANÇA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5848	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE -FUNDO MUNIC MEIO AMBIEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5849	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - PARCELAMENTO DIVIDA-FU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5852	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FUNDO MUN INFRA-ESTRUT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5853	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUN ZOOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5854	0.0.0.0.0.00.00	REP. APORTE FINAN AB APOSENT CAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5855	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5857	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE -FUNDO MUNIC MEIO AMBIEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5858	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FUNDO M. DE SOLIDARIED	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5860	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5861	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUN DE ASSIT SOCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5864	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE FUNDO ESP DE DESP AGRICU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5865	0.0.0.0.0.00.00	DAE - APORTE PARA FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5866	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTO EMDURB - LEI DO APORT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

5867	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTO FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5868	0.0.0.0.0.00.00	RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD	144.300,59	0,00	0,00	0,00	144.300,59
5870	0.0.0.0.0.00.00	RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD	0,00	1.187.034,45	0,04	1.187.034,41	1.187.034,41
5871	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FMAS PROC 24142/11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0.0.0.0.0.00.01	*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO	98.351.778,26	32.356.852,92	19.536.809,40	12.820.043,52	111.171.821,78
5874	1.1.3.2.1.99.00	COMPENSAÇÃO	16.712,20	570,41	0,00	570,41	17.282,61
5856	1.1.3.8.1.08.00	SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO - FU	58.070,72	3.565,70	0,00	3.565,70	61.636,42
5801	1.1.3.8.1.09.00	SALÁRIO MATERNIDADE - CÂMARA	0,00	3.468,27	0,00	3.468,27	3.468,27
5862	1.1.3.8.1.09.00	SALÁRIO MATERNIDADE ESTATUTÁRIO	1.053.460,13	64.873,61	0,00	64.873,61	1.118.333,74
5803	1.1.3.8.1.26.00	ACERTOS EM GERAL - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5812	1.1.3.8.1.26.00	DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5813	1.1.3.8.1.26.00	I.N.S.S RETENÇAO CAMARA FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5816	1.1.3.8.1.26.00	I.N.S.S RETENÇAO FPM PARC - EMDU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5817	1.1.3.8.1.26.00	INSS RETENÇÃO PESSOA FISICA - PM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5818	1.1.3.8.1.26.00	I.N.S.S RETENÇAO PESSOA JURIDICA	432.221,05	95.226,60	484,00	94.742,60	526.963,65
5819	1.1.3.8.1.26.00	RETENÇÕES A EFETUAR EMDURB	177,49	229,89	177,49	52,40	229,89
5820	1.1.3.8.1.26.00	ADTO.DOS LICENCIADOS FUNPREV - C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5821	1.1.3.8.1.26.00	DEVEDORES DIVERSOS - CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5823	1.1.3.8.1.26.00	DEVEDORES DIVERSOS - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5824	1.1.3.8.1.26.00	HONORARIOS ADVOCATICIOS INSS PAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5828	1.1.3.8.1.26.00	PENSAO JUDICIAL 13º SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5829	1.1.3.8.1.26.00	CHEQUES DEVOLVIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5830	1.1.3.8.1.26.00	DEVEDORES DIVERSOS - EMDURB	4.351.695,98	4.995.239,46	4.351.695,98	643.543,48	4.995.239,46
5831	1.1.3.8.1.26.00	CREDORES DIVERSOS - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5832	1.1.3.8.1.26.00	RECLAMACAO TRABALHISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5833	1.1.3.8.1.26.00	RETENÇAO PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5835	1.1.3.8.1.26.00	REPASSE PARC DÍVIDA CPFL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5837	1.1.3.8.1.26.00	SINSERM DIFERENÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5851	1.1.3.8.1.26.00	DEVEDORES DIVERSOS - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5859	1.1.3.8.1.26.00	I.N.S.S. RETENÇÃO MULTAS E JUROS	6.072,94	0,00	0,00	0,00	6.072,94
5869	1.1.3.8.1.26.00	REGULARIZAÇÃO FOLHA DE PAGTO - D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5872	1.1.3.8.1.26.00	DAE - CARLOS ALBERTO GOBBO	132,08	0,00	0,00	0,00	132,08
5873	1.1.3.8.1.26.00	CPFL - CARLOS ALBERTO GOBBO	183,01	0,00	0,00	0,00	183,01
5902	1.1.9.2.1.00.00	AÇOES E TITULOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5903	1.1.9.2.1.00.00	OPERAÇOES DE CREDITO CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5904	1.1.9.2.1.00.00	DEBITOS PREVIDENCIARIOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5905	1.1.9.2.1.00.00	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5906	1.1.9.2.1.00.00	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5907	1.1.9.2.1.00.00	OUTROS DEBITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5908	1.1.9.2.1.00.00	OUTROS DEBITOS - RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5909	1.1.9.2.1.00.00	FIANCAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5911	1.1.9.2.1.00.00	FEPASA-DEPÓSITO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5912	1.1.9.2.1.00.00	DESPESAS A APROPRIAR - EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5913	1.1.9.2.1.00.00	RECEITAS A REGULARIZAR - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5214	2.1.8.8.1.01.02	INSS - CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5311	2.1.8.8.1.01.02	I.N.S.S. FOLHA NORMAL	363.425,81	31.009,06	0,00	31.009,06	394.434,87
5312	2.1.8.8.1.01.02	I.N.S.S. 13º SALARIO	3.171,22	25.973,13	0,00	25.973,13	29.144,35
5387	2.1.8.8.1.01.02	I.N.S.S. RETENÇAO PESSOA FISICA	13.057,13	1.903,00	0,00	1.903,00	14.960,13
5390	2.1.8.8.1.01.02	I.N.S.S RETENÇAO PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5444	2.1.8.8.1.01.02	I .N.S.S EMDURB-RETENÇAO REPASSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5445	2.1.8.8.1.01.02	I.N.S.S RETENÇAO - PESSOA JURIDI	342.241,02	91.098,70	55.192,62	35.906,08	378.147,10
5446	2.1.8.8.1.01.02	INSS RETENÇAO - CAMARA	1.072.279,97	106.049,12	0,00	106.049,12	1.178.329,09
5466	2.1.8.8.1.01.02	I.N.S.S. RETENÇÃO MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5473	2.1.8.8.1.01.02	INSS RETIDO A RECOLHER PF - CAMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5482	2.1.8.8.1.01.02	INSS - PROSEG	45.602,61	0,00	0,00	0,00	45.602,61
5220	2.1.8.8.1.01.03	FUNPREV - CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5344	2.1.8.8.1.01.03	FUNPREV - 13º SALÁRIO	236,09	1.979.900,66	0,00	1.979.900,66	1.980.136,75
5345	2.1.8.8.1.01.03	FUNPREV - LEI 4830 17/0	21.862.848,37	2.043.146,53	0,00	2.043.146,53	23.905.994,90
5815	2.1.8.8.1.01.03	REP OBRIG PATR PRÓPRIOS - FUNPRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5342	2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	1.231.825,72	155.100,07	0,00	155.100,07	1.386.925,79
5302	2.1.8.8.1.01.11	PLANO SAUDE UNIMED - ASSOCIAÇÃO	32.685,19	3.700,02	0,00	3.700,02	36.385,21
5303	2.1.8.8.1.01.11	ODONTO FLEX	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5315	2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAUDE - SAO LUCAS	5.557.454,29	557.905,42	0,00	557.905,42	6.115.359,71
5327	2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAÚDE SÃO LUCAS - CONSI	1.560,24	141,84	0,00	141,84	1.702,08
5331	2.1.8.8.1.01.11	LANCERS ADM DE BENEF DE SAUDE LT	17.083,40	0,00	0,00	0,00	17.083,40
5339	2.1.8.8.1.01.11	CONVÊNIO ODONTO SÃO LUCAS(ODONTO	83.247,97	8.656,28	0,00	8.656,28	91.904,25
5349	2.1.8.8.1.01.11	IEO-INSTITUTO DE ENSINO ODONTOLO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5372	2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAÚDE - CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5379	2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAÚDE - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5386	2.1.8.8.1.01.11	ADESÃO CONV ODONTO SÃO LUCAS	330,00	0,00	0,00	0,00	330,00
5320	2.1.8.8.1.01.13	DESCONTO CONTIBUIÇAO SINDICAL	777,44	0,00	0,00	0,00	777,44
5353	2.1.8.8.1.01.13	SINSERM	381.252,29	39.411,91	0,00	39.411,91	420.664,20
5319	2.1.8.8.1.01.14	J J R S CORRETORA DE SEGUROS LTD	42.735,20	4.090,56	0,00	4.090,56	46.825,76
5341	2.1.8.8.1.01.14	FEDERAL SEGUROS	6.589,80	559,74	0,00	559,74	7.149,54
5352	2.1.8.8.1.01.14	SEGURO MONGERAL	123.797,37	11.235,76	0,00	11.235,76	135.033,13
5354	2.1.8.8.1.01.14	UNIMED SEGUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5363	2.1.8.8.1.01.14	CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	185.636,69	16.040,44	0,00	16.040,44	201.677,13
5377	2.1.8.8.1.01.14	CAPEMISA SEG VIDA E PREV	64.442,13	5.437,88	0,00	5.437,88	69.880,01
5306	2.1.8.8.1.01.15	BANCO CRUZEIRO DO SUL (CARTÃO D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5310	2.1.8.8.1.01.15	BANCO VOTORANTIM S/A	85.314,60	6.694,54	0,00	6.694,54	92.009,14
5313	2.1.8.8.1.01.15	BANCO BMG	232.580,55	19.918,27	0,00	19.918,27	252.498,82
5316	2.1.8.8.1.01.15	CONSIG BRADESCO FINANCIAMENTOS S	261.916,71	24.891,63	0,00	24.891,63	286.808,34
5317	2.1.8.8.1.01.15	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5329	2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMO C.E.F.	15.976.950,45	1.510.919,52	0,00	1.510.919,52	17.487.869,97
5340	2.1.8.8.1.01.15	FINANCEIRA ALFA S.A.	163.402,81	15.383,29	0,00	15.383,29	178.786,10
5356	2.1.8.8.1.01.15	CONSIGNAÇÃO BANCO BMC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5357	2.1.8.8.1.01.15	CONSIGNAÇÃO BANCO FICSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5358	2.1.8.8.1.01.15	CONSIGNAÇÃO BANCO BIC	70.288,78	7.678,64	0,00	7.678,64	77.967,42
5359	2.1.8.8.1.01.15	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	1.138.560,74	98.339,70	0,00	98.339,70	1.236.900,44
5360	2.1.8.8.1.01.15	CREDSERV COOP. DE CRÉDITO	480.343,32	41.309,34	0,00	41.309,34	521.652,66
5361	2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMO CAPEMISA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5362	2.1.8.8.1.01.15	CONSIGNAÇÕES - BANCO CRUZEIRO DO	46.176,55	4.173,89	0,00	4.173,89	50.350,44
5365	2.1.8.8.1.01.15	CONSIGNAÇÕES BANCO BRASIL	2.117.798,48	196.237,06	0,00	196.237,06	2.314.035,54
5369	2.1.8.8.1.01.15	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL	204.698,68	17.030,48	0,00	17.030,48	221.729,16
5374	2.1.8.8.1.01.15	BANCO PANAMERICANO S/A (CARTÃO D	392.952,83	35.422,05	0,00	35.422,05	428.374,88
5383	2.1.8.8.1.01.15	B.V. FINANCEIRA	13.188,89	1.198,99	0,00	1.198,99	14.387,88
5388	2.1.8.8.1.01.15	BANCO DAYCOVAL	646.333,49	63.226,64	0,00	63.226,64	709.560,13
5395	2.1.8.8.1.01.15	ITAU UNIBANCO S.A.	349,95	0,00	0,00	0,00	349,95
5396	2.1.8.8.1.01.15	BANCO CACIQUE	113.747,21	9.165,25	0,00	9.165,25	122.912,46
5301	2.1.8.8.1.01.99	ENTER ELETRONICA BAURU LTDA	0,00	84,75	0,00	84,75	84,75
5304	2.1.8.8.1.01.99	DESCONTO INDENIZAÇÃO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5305	2.1.8.8.1.01.99	CREDISERV DESCONTO CAPITAL	273.732,25	23.826,98	0,00	23.826,98	297.559,23
5307	2.1.8.8.1.01.99	SEGUNDA VIA CARTÃO VALE ALIMENTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5308	2.1.8.8.1.01.99	CARTÃO ACCREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5309	2.1.8.8.1.01.99	DROGARIA HIPER FARMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5314	2.1.8.8.1.01.99	ASSOCIAÇAO FUNC. PUBL. MUNICIPAI	421.275,20	39.219,44	0,00	39.219,44	460.494,64
5318	2.1.8.8.1.01.99	CARTAO BMG	571.430,52	60.936,88	0,00	60.936,88	632.367,40
5321	2.1.8.8.1.01.99	DROGARIA ALTO ALEGRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5322	2.1.8.8.1.01.99	DROGA FENIX	5.480,99	1.100,85	0,00	1.100,85	6.581,84
5323	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA CRISTO REI	1.988,71	349,56	0,00	349,56	2.338,27
5324	2.1.8.8.1.01.99	DROGACENTRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5325	2.1.8.8.1.01.99	SEGUNDA VIA CARTÃO REFEIÇÃO	1.008,00	0,00	0,00	0,00	1.008,00
5326	2.1.8.8.1.01.99	DROGARIA ALVORADA	199,88	0,00	0,00	0,00	199,88
5328	2.1.8.8.1.01.99	S.A. YOSHIMURA CIA LTDA	2.370,35	70,34	0,00	70,34	2.440,69
5330	2.1.8.8.1.01.99	FARMACENTRO	21.913,15	1.458,93	0,00	1.458,93	23.372,08
5332	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA DROGARIA BEIJA FLOR LTD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5333	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA DROGA LUZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5334	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA DROGA NOVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5335	2.1.8.8.1.01.99	FARMA SUL	1.988,93	165,82	0,00	165,82	2.154,75
5336	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA DROGA RIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5337	2.1.8.8.1.01.99	PHARMA GOLD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5338	2.1.8.8.1.01.99	OTICA DINIZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5343	2.1.8.8.1.01.99	FARMA 15	759,43	51,19	0,00	51,19	810,62
5346	2.1.8.8.1.01.99	IMAGEM PAPELARIA	5.444,98	360,91	0,00	360,91	5.805,89
5347	2.1.8.8.1.01.99	JALOVI LIVRARIA	8.113,88	433,32	0,00	433,32	8.547,20
5348	2.1.8.8.1.01.99	C. MODOLO DROGARIA ME.	1.844,51	84,70	0,00	84,70	1.929,21
5350	2.1.8.8.1.01.99	MIMOS E PAPARICOS	26,80	0,00	0,00	0,00	26,80
5351	2.1.8.8.1.01.99	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL- CART	735.477,82	81.786,10	0,00	81.786,10	817.263,92
5355	2.1.8.8.1.01.99	SEGUNDA VIA CARTAO VALE ALIM - S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5364	2.1.8.8.1.01.99	F OKINO DROGARIA ME - FARMADROGA	11.258,50	1.070,58	0,00	1.070,58	12.329,08
5366	2.1.8.8.1.01.99	DROGARIA NAMI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5367	2.1.8.8.1.01.99	FARM DROGA LARA-CAVALHERI&CARDOS	1.347,61	141,81	0,00	141,81	1.489,42
5368	2.1.8.8.1.01.99	DROGARIA DROGACENTRO - N.S.FATIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5370	2.1.8.8.1.01.99	REDE BIODROGAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5371	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA BOM JESUS(CRISTINA HAHR	12.672,21	973,32	0,00	973,32	13.645,53
5373	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA CAMELIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5375	2.1.8.8.1.01.99	FARMADROGAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5376	2.1.8.8.1.01.99	FARMÁCIA VALDIRENE C. BAURU-ME	1.930,74	171,00	0,00	171,00	2.101,74
5378	2.1.8.8.1.01.99	ALUGUEL CASA DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

5380	2.1.8.8.1.01.99	USPESP UNIAO SERV. PUBL. MUNICIP	21.814,30	1.999,20	0,00	1.999,20	23.813,50
5381	2.1.8.8.1.01.99	DIAS E BEU FARMA LTDA	5.532,70	648,83	0,00	648,83	6.181,53
5382	2.1.8.8.1.01.99	OPTICAS VENEZA IMAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5384	2.1.8.8.1.01.99	OPTICA VIP CLASS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5385	2.1.8.8.1.01.99	CONVENIO INFORDIGI	331,56	0,00	0,00	0,00	331,56
5389	2.1.8.8.1.01.99	DROGARIA ALIFARMA	300,41	0,00	0,00	0,00	300,41
5391	2.1.8.8.1.01.99	CONSIGNAÇÕES - CÂMARA	2.501.835,29	212.742,77	0,00	212.742,77	2.714.578,06
5392	2.1.8.8.1.01.99	CONSIGNAÇÕES INSS - CÂMARA	333.024,10	43.889,94	0,00	43.889,94	376.914,04
5393	2.1.8.8.1.01.99	CONSIGNAÇOES - DAE	9.510.862,48	10.739.977,12	9.510.862,48	1.229.114,64	10.739.977,12
5394	2.1.8.8.1.01.99	CONSIGNAÇOES - FUNPREV	16.970.112,61	2.113.410,33	0,00	2.113.410,33	19.083.522,94
5397	2.1.8.8.1.01.99	CONSIGNAÇÕES - EMDURB	5.046.902,38	5.741.285,19	5.046.902,38	694.382,81	5.741.285,19
5398	2.1.8.8.1.01.99	FUNPREV / FERIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5399	2.1.8.8.1.01.99	CONSIGNAÇÃO - DEVOLUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5461	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA 2º VARA TRABALHO BAURU -	11.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00	46.000,00
5462	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA 4º VARA TRABALHO BAURU -	30.276,86	0,00	0,00	0,00	30.276,86
5463	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA 1º VARA TRABALHO BAURU -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5464	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA JUIZO DIREITO 4º VARA CÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5465	2.1.8.8.1.03.01	SENTENCA JUDICIAL - 6º VARA CIVE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5467	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA JUIZO DIREITO 3º VARA CÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5468	2.1.8.8.1.03.01	DECISÃO JUDICIAL - FEDERAL SEGUR	6.499,97	545,75	0,00	545,75	7.045,72
5469	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA 3º VARA TRABALHO BAURU -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5470	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA VARA ITINERANTE DE BARIR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5471	2.1.8.8.1.03.01	ACORDO JUDICIAL - PORTAL P SERVI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5472	2.1.8.8.1.03.01	BLOQUEIO JUDICIAL - DEBITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5474	2.1.8.8.1.03.01	VARA DO TRABALHO DE SÃO SEBASTIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5476	2.1.8.8.1.03.01	PRIMEIRA VARA FORUM DE PIRAJUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5477	2.1.8.8.1.03.01	ACORDO TRABALH.-PROSEG-SIND VIGI	348.814,08	0,00	0,00	0,00	348.814,08
5478	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA 1ª VARA DO TRABALHO DE M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5479	2.1.8.8.1.03.01	LEV.JUDIC- ESPÓLIO ALEXANDRINA T	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5480	2.1.8.8.1.03.01	JUSTICA DO TRABALHO - TRT 15º RE	116.836,87	41.281,50	0,00	41.281,50	158.118,37
5483	2.1.8.8.1.03.01	PROSEG PROC 32.768/12 - LUIZ FER	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
5484	2.1.8.8.1.03.01	PROSEG PROC 32.768/12 - DIEGO RO	1.585,74	0,00	0,00	0,00	1.585,74
5485	2.1.8.8.1.03.01	PROSEG - BARBOSA E SENA SOCIEDAD	31.200,00	0,00	0,00	0,00	31.200,00
5488	2.1.8.8.1.03.01	1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE BA	4.355,01	0,00	0,00	0,00	4.355,01
5489	2.1.8.8.1.03.01	VARA DO TRABALHO DE ITANHAEM	20.032,00	0,00	0,00	0,00	20.032,00
5490	2.1.8.8.1.03.01	PROSEG PROC 32.768/12 - LUIZ F.	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
5491	2.1.8.8.1.03.01	2ª VARA CIVIL DA COMARCA DE BAUR	46.800,00	0,00	0,00	0,00	46.800,00
5492	2.1.8.8.1.03.01	3ª VARA DE NOVA IGUAÇU	434,26	325,69	0,00	325,69	759,95
5493	2.1.8.8.1.03.01	JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE C	0,00	30.059,88	0,00	30.059,88	30.059,88
5211	2.1.8.8.1.04.01	RETENÇAO CAUÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5212	2.1.8.8.1.04.01	CAUÇÕES- EMDURB	6.446,38	6.494,87	6.446,38	48,49	6.494,87
5213	2.1.8.8.1.04.01	CAUÇÕES - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5411	2.1.8.8.1.04.99	ABONO/REND/PIS/PASEP FOLHA PGTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5414	2.1.8.8.1.04.99	CREDORES DIVERSOS - CAMARA	347.026,91	27.110,13	0,00	27.110,13	374.137,04
5415	2.1.8.8.1.04.99	CREDORES DIVERSOS-FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5423	2.1.8.8.1.04.99	CREDORES DIVERSOS-RET.FPM-CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5424	2.1.8.8.1.04.99	RECLAMACAO TRABALHISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5430	2.1.8.8.1.04.99	HONORARIOS ADVOCATICIOS - PMB	938.151,76	232.136,87	16,06	232.120,81	1.170.272,57
5438	2.1.8.8.1.04.99	CREDORES DIVERSOS - EMDURB	523.366,58	585.026,00	523.366,58	61.659,42	585.026,00
5440	2.1.8.8.1.04.99	RECLAMACAO TRABALHISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5443	2.1.8.8.1.04.99	CONV ESTADO MULTA TRANSITO-PREFE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5448	2.1.8.8.1.04.99	CONTRA PARTIDA HOSPITAL BASE - H	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5449	2.1.8.8.1.04.99	PATROCINIO DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5451	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇAO MANDATO JUDICIAL-BRAGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5452	2.1.8.8.1.04.99	RETENCAO RESTITUIÇAO INSS-VEREAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5453	2.1.8.8.1.04.99	REP. COMP. FINAN. INSS - PMB P/F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5454	2.1.8.8.1.04.99	DESC HONORÁRIOS ADVOCATICIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5455	2.1.8.8.1.04.99	CONV C.E.F. FOLHA PGTO RATEIO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5456	2.1.8.8.1.04.99	CONV C.E.F. FOLHA PGTO RATEIO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5457	2.1.8.8.1.04.99	CONV C.E.F. FOLHA PGTO RATEIO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5458	2.1.8.8.1.04.99	CONV C.E.F. FOLHA PGTO RATEIO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5459	2.1.8.8.1.04.99	DEVOL PGTO / FERIAS INDEVIDAS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5460	2.1.8.8.1.04.99	CREDORES DIVERSOS - PATROCINIO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5475	2.1.8.8.1.04.99	DEV DE PAGTO PARA FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5481	2.1.8.8.1.04.99	FGTS - PROSEG	102.400,35	0,00	0,00	0,00	102.400,35
5486	2.1.8.8.1.04.99	DANIEL TREVISAN DE ARAUJO PROC 1	305,20	0,00	0,00	0,00	305,20
5487	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO CONTRATUAL - CECAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5711	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇAO DE ADIANTAMENTO	0,00	36.509,02	36.509,02	0,00	0,00
5712	2.1.8.8.1.04.99	RECEITAS A CLASSIFICAR EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5716	2.1.8.8.1.04.99	RECEITAS A CLASSIFICAR C.E.F. C/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5717	2.1.8.8.1.04.99	RECEITAS A CLASSIFICAR - DAE	5.156,41	0,00	5.156,41	-5.156,41	0,00
*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO			268.654.763,03	54.430.243,68	21.267.402,71	33.162.840,97	301.817.604,00

SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	13.472.760,79
BANCOS CONTA VINCULADA	51.138.568,00
BANCOS CONTA ADM. INIDIRETA	500.858.492,87
TOTAL DE CAIXA E BANCOS	565.469.821,66
*** PARTICIPAÇÃO DA ENTIDADE	1.355.175.617,68
T O T A L G E R A L	**1.920.645.439,34**

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC 1SP 209175/O-7

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Everson Demarchi
Controlador Geral

Secretaria do Meio Ambiente

Lázara Maria Gomes Gazzeta
Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.
*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.
"Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)" **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**
*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.
* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00).**
*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf
Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf
Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES
Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

"Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:
I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore."

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros híspida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevílha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orelana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ourateas spectabilis*), Romã (*Punica granatum),* Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens, S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora; Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphadra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela *(Michelia champaca*), amendoinzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli), dedaleiro (Lafoensia pacari), tamanqueira (Pera glabrata), mirindiba rosa (Lafoensia glyptocarpa), melaleuca (Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), Quereutéria (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica),* Albizia (*Albizia lebbeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa)*, Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos)*, Oliveira *(olea europaea),* Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea)*, Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE 28/01/2016

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

ONDE SE LÊ:

PROCESSO (Recurso): 63216/2015
INTERESSADA: Ana Rubia Barbosa
ENDEREÇO: Rua Engenheiro Saint Martin, nº 12-83, Centro
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Oiti localizado na lateral do imóvel, na Rua Engenheiro Saint Martin, 01 Chapéu-do-Sol localizado na lateral, na Rua Engenheiro Saint Martin (1ª árvore em relação à esquina) e 01 Oiti localizado na lateral do imóvel, na Rua Antônio Prado (2ª árvore em relação à esquina)
AÇÃO RECOMENDADA:
- Poda de limpeza executada pela Secretaria (Chapéu-de-Sol)

LEIA-SE:

PROCESSO (Recurso): 63216/2015
INTERESSADA: Ana Rubia Barbosa
ENDEREÇO: Rua Engenheiro Saint Martin, nº 12-83, Centro
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Oiti localizado na lateral do imóvel, na Rua Engenheiro Saint Martin, 01 Chapéu-do-Sol localizado na lateral, na Rua Engenheiro Saint Martin (1ª árvore em relação à esquina) e 01 Oiti localizado na lateral do imóvel, na Rua Antônio Prado (2ª árvore em relação à esquina)
AÇÃO RECOMENDADA:
- Poda de limpeza executada pela Secretaria (Chapéu-de-Sol)

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

AUTO DE INFRAÇÃO 418/15

Conforme consta no Processo 63483/2015, a empresa LUIS CARLOS DAMETO FUNILARIA ME não atendeu o solicitado, Licenciamento Ambiental / Renovação da Licença Ambiental, infringindo assim o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes".

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 419/15

Conforme consta no Processo 34672/2007, a empresa MERE ELLEN ANTONEL DRIGO – ME não atendeu o solicitado, Licenciamento Ambiental / Renovação da Licença Ambiental, infringindo assim o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes".

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 07/16

Conforme consta no Processo 16826/2007, a empresa FÁBIO CABRERA CHERMONT - ME não atendeu o solicitado, Licenciamento Ambiental / Renovação da Licença Ambiental, infringindo assim o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes".

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 10/16

Conforme consta no Processo 48187/2015, a empresa COLHADO GONÇALVES & CIA MOTOPEÇAS LTDA - ME não atendeu o solicitado, Licenciamento Ambiental / Renovação da Licença Ambiental, infringindo assim o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes".

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 15/16

Conforme consta no Processo 53561/2015, a empresa SÍLVIO NOGUEIRA FUNILARIA – ME não atendeu o solicitado, Licenciamento Ambiental / Renovação da Licença Ambiental, infringindo assim o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes".

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 16/16

Conforme consta no Processo 39945/2015, a empresa ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO BECO – ME não atendeu o solicitado, Licenciamento Ambiental / Renovação da Licença Ambiental, infringindo assim o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes".

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 17/16

Conforme consta no Processo 19456/2005, a empresa JOSÉ AUGUSTO FOGGETTI – ME não atendeu o solicitado, Licenciamento Ambiental / Renovação da Licença Ambiental, infringindo assim o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes".

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 19/16

Conforme consta no Processo 7445/2007, a empresa APARECIDO CLAUDINEI RODRIGUES – ME não atendeu o solicitado, Licenciamento Ambiental / Renovação da Licença Ambiental, infringindo assim o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes".

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Secretaria de Obras

Sidnei Rodrigues
Secretário

PORTARIA S.O nº 002/16

Sidnei Rodrigues, Secretário Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Com base no decreto nº 10088 de 20 de Setembro de 2.005, **AUTORIZAR** os servidores abaixo relacionados a dirigir as Viaturas Oficiais no atendimento dos serviços da Secretaria Municipal de Obras, por um período de 06 (seis) meses com todas as responsabilidade cabíveis ,quando da insuficiência, aferida no momento da utilização, dos servidores ocupantes de cargo de motoristas.

Nome	Matricula	CNH	Categoria
Alexandre Antonio Ferraz	30.468	02417558264	B
Bruno Sandre Porto	30.406	02115908303	AB
Delmar Baptista dos Santos	28.654	01366410048	B
Elaine de Cássia Orti Araujo	11.597	01799219539	B
Elinton Eduardo Lopes da Silva	29.614	03119422317	B
Fernando Machado da Silva	29.643	01997805925	AD
Gustavo Guerreiro A. dos Santos	30.441	02709968923	AB
Janaina Pinto Zanconato	29.510	03845942162	AB
Joaquim Augusto de Souza	13.433	01407523604	C
Jorge Hirofumi Okawa	32.639	01236112593	AC
Julio Cesar Rodrigues Gonçalves	32.618	04301619153	B
Karla Garcia Biernath	32.932	03582086760	B
Luciana Garcia Campos	32.638	04439861659	B
Luiz José Santoro Penna	26.071	01818098324	AB
Marcela Mattos de Almeida Bessa	30.238	02042747936	B
Natalia Faria Rodrigues de Moraes	32.467	05808148037	B
Paula Sumie Watanabe	29.641	03443202608	B
Paulo Juarez Rodrigues	14.955	04058554355	C
Pérola Mota Zanotto	30.382	02272316433	B
Renata Sajovic Martins	32.628	03324225462	B
Roselaine Adra Grizunsky de Brito	29.347	02101944308	B
Waldomiro Fantini Junior	21.043	00697943312	B

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Bauru, SP, 29 de Janeiro de 2016.

Sidnei Rodrigues
Secretário Municipal de Obras

Secretaria de Planejamento

Antonio Grillo Neto
Secretário

E D I T A L
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

PROCESSOS DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
3328/2016	CLAUDINEI SEGANTIN
3806/2016	DERVAL APARECIDO COTRIM
45850/2015	MARIA JOSE DE MELLO SOUZA
76065/2015	ITARO KAKUTA
79896/2015	GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA ROSA
2497/2016	NELSON ANTONIO DOS REIS
1998/2016	ARISVALDO LOURENÇO DOS SANTOS
32829/2015	CLAUDEMIR APARECIDO SILVA
76798/2015	ISAIAS ALVES DOS SANTOS

E D I T A L
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INFRAÇÃO 12422

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às 10:23 Hs., à AVENIDA CASTELO BRANCO (5/0929/014), 37-137, VL IPIRANGA, verificando que, a empresa DANCIN DAYS MOTEL LTDA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 1028/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12231

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às 11:12 Hs., à RUA ENG. XERXES RIBEIRO DOS SANTOS (3/0464/020), 1-79, JD CAROLINA, verificando que, a Sra. ANGELICA APARECIDA DA CRUZ, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 36/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

AUTO DE INFRAÇÃO 12696

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às 11:04 Hs., à RUA DR. OLIMPIO DE MACEDO (2/0339/001), 5-06, VL CIDADE UNIVERSITARIA, verificando que, o Sr. LUIZ SILVERIO SPINELLI, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 718/15, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12545

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às 15:26 Hs., à RUA MARCO ANTONIO PICCIRILLI (3/0490/024), PARQUE BAURU, verificando que, o Sr. ROBSON JESUS RAMOS, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 1603/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12578

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às 10:26 Hs., à RUA ITAPURA (3/0478/015), 3-06, JD CRUZEIRO DO SUL, verificando que, o Sr. MARCELO C R GUERESHI E OUTROS, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 2483/14, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

AUTO DE INFRAÇÃO 12297

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às 09:03 Hs., à RUA LUIZ DE SOUZA (4/3234/001), 2-28, PARQUE ROOSEVELT, verificando que, o Sr. ANTONIO CARLOS DE NASCIMENTO, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 1.906, de que deveria apresentar o PROJETO APROVADO, da construção realizada no imóvel acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 248º da Lei 1929/75 e Art. 1º da Lei 2371/82 dando cumprimento ao artigo 109º da Lei 1929/75 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 746,76 (setecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 2382/15, a Senhora VANESSA PARRON, RUA SEMI GEBARA, 2-40, AP 207, BL4, VL LEME DA SILVA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na RUA AVI. JOSE DE BARROS SILVA 0-0, JD AMERICA, cadastrado na P.M.B. 2/0486/019, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 2348/15, o(a) Senhor(a) DIRCE SIGNORETTI MANZANO, RUA ALTO ACRE, 3-42, JD BELA VISTA, BAURU – SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 "É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação especifica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima. § 2º Constitui-se como obstrução do passeio ou logradouro público, a colocação de materiais, objetos fixos ou móveis, de qualquer tamanho, tipo ou espécie, que impeça total ou parcialmente, ainda que por um curto período de tempo, o trânsito de pedestres, de carrinhos de bebê ou assemelhados, e de pessoas portadoras de deficiência física.", para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA CARLOS MARQUES 4-85, cadastrado na P.M.B. 4/0324/014, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 2350/15, o(a) Senhor(a) NOBURO HIRAI, RUA JOSE BONIFACIO, 5-42, VL SÃO JOÃO DA BELA VISTA, BAURU – SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 "É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação especifica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima. § 2º Constitui-se como obstrução do passeio ou logradouro público, a colocação de materiais, objetos fixos ou móveis, de qualquer tamanho, tipo ou espécie, que impeça total ou parcialmente, ainda que por um curto período de tempo, o trânsito de pedestres, de carrinhos de bebê ou assemelhados, e de pessoas portadoras de deficiência física.", para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA JOSE BONIFACIO 5-42, cadastrado na P.M.B. 4/0324/012, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 2371/82; Lei 1929/75 – Nº 40/15, o FERNANDO MUINOS, RUA PIAUI, 8-55, VL CARDIA, BAURU – SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 2371/82 ("A execução de projetos de construção, reforma ou ampliação de edifícios e de instalações complementar dependerá sempre de aprovação pela Prefeitura, consoante as disposições dos Títulos seguintes, obedecidas as normas federais e estaduais relativas à matéria."), e no Artigo 248º da Lei Municipal nº 1929/75("Nenhuma construção, reconstrução, reforma, demolição ou obra de qualquer natureza poderá ser iniciada sem prévio pedido de licença à Prefeitura e pagamento da taxa devida."), informamos que estamos NOTIFICANDO Vossa Senhoria, bem como qualquer responsável legal, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta notificação, apresente o PROJETO APROVADO, de toda área construída, referente ao imóvel situado na RUA QUINTINO BOCAIUVA 8-84 JD ESTORIL, cadastro Municipal 2/0051/023, onde figura como responsável o presente notificado. O não atendimento desta determinação explícita implicará a aplicação da penalidade de multa, conforme determina o Artigo 109º da Lei 1929/75, no valor de R$ 746,76 (setecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos). (AR não recebido).

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

A Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde-DGTES divulga:
Treinamento(s) para servidores lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bauru.

Treinamento/Capacitação	
ATUALIZAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: CURVAS DE CRESCIMENTO DA OMS	
Público Alvo:	**Servidores lotados no Núcleo de Saúde Geisel**
Data:	05/02/2016 das 10h00min às 12h00min
Local:	Núcleo de Saúde Geisel
Palestrante:	Vilma Ohki
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições entre os dias 05/01/2016 a 04/02/2016 até às 16h00min. Através do site: **http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude**
Realização:	SMS/DUA/DNS/NS GEISEL

Treinamento/Capacitação	
ATUALIZAÇÃO EM DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA: SINAIS, SINTOMAS E FLUXOS ESTABELECIDOS	
Público Alvo:	**Agentes de Controle às Endemias**
Data:	Turma I: 21/01/2016 das 14h00 às 16h00[1] Turma II: 28/01/2016 das 14h00 às 16h00[1] Turma III: 04/02/2016 das 14h00 às 16h00
Local:	NAPEM – Av. Duque de Caxias 11-38
Palestrante:	Enf.ª Natalia de Fatima Paes
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições das 13h00 do dia 07/01/2016 até às 16h00 do dia que antecede o curso. Através do site: **http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude**
Realização:	SMS/DSC/DVE/DVA

Treinamento/Capacitação	
APRIMORAMENTO PARA 1º ATENDIMENTO DE PROFILAXIA PÓS EXPOSIÇÃO – PEP (SEXUAL, ACIDENTE OCUPACIONAL e VIOLÊNCIA SEXUAL)	
Público Alvo:	**Enfermeiros lotados nas UPA's e PSC adulto e infantil**
Data:	Turma I: 02/02/2016 das 10h00 às 12h00
	Turma II: 02/02/2016 das 14h00 às 16h00
Local:	Sala de reunião do CTA, rua XV de Novembro 3-30 - Centro
Palestrante:	Enf.ª Eliane Regina Catalano Monteiro Enf.ª Islaine Maressa Lira Pelegrina
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições das 16h00 do dia 26/01/2016 até às 16h00 de 01/02/2016. Através do site: **http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude**
Realização:	SMS/DUA/DUR/CTA e DUUPA

Treinamento/Capacitação	
CAPACITAÇÃO EM DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA: DEFINIÇÃO DE SUSPEITOS/CASOS E FLUXOS ESTABELECIDOS	
Público Alvo:	**Turma I: Enfermeiros** lotados nas UBS, USF, PROMAI e CRMI
	Turma II: Enfermeiros lotados nas UBS, USF, PROMAI e CRMI
	Turma III: Enfermeiros lotados nas UBS, USF, PROMAI e CRMI
	Turma IV: Enfermeiros lotados nas UBS, USF, PROMAI e CRMI
	Turma V: Enfermeiros lotados nas UPA's e PSC/PSI
Data do Curso:	Turma I: 07/03/2016 das 08h30 às 12h00
	Turma II: 09/03/2016 das 08h30 às 12h00
	Turma III: 14/03/2016 das 08h30 às 12h00
	Turma IV: 17/03/2016 das 08h30 às 12h00
	Turma V: 21/03/2016 das 08h30 às 12h00
Local:	Sala de Reuniões da Sede da Secretaria Municipal de Saúde Rua: Gerson França, 7-49 Centro

Palestrantes:	Enf.ª Ana Carolina Viranda Pereira Dra. Cristiane Rosevelte e Silva (Médica Sanitarista) Enf.ª Gisele Leite Gil Enf.ª Hilsa Emilia Meza Enf.ª Natalia de Fatima Paes
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições das 08h00 do dia 08/01/2016 até às 16h00 do dia que antecede o curso. Através do site: **http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude**
Realização:	SMS/DSC/DVE

[1] Em andamento ou já finalizados

Maiores informações: DGTES: (14) 3104-1466 Marcela ou Helton

CONCURSO PÚBLICO - ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO
(MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA)
RETIFICAÇÃO DO EDITAL SMS Nº 05/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, através da Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Edital SMS nº ***05/2015*** de Abertura de Inscrições do Concurso Público para o cargo de ***ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO (MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA)***, publicado no Diário Oficial do Município de Bauru em 08 (oito) de dezembro de 2015, resolve RETIFICAR o subitem 1.2, item 1, do Capítulo V; subitem 1.1, item 1, do Capítulo VI; item 9, do Capítulo VII; item 4, do Capítulo VIII; item 3, do Capítulo XV:

ONDE SE LÊ: "... Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, localizada na Rua José Aiello, 3-30, Vila Santa Clara, Bauru/SP, CEP: 17014-273, ..."

LEIA-SE: "... Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, localizada na Rua Gerson França, 7-49, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-200, ..."

Bauru, 30/01/2016
Dr. José Fernando Casquel Monti
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

CONCURSO PÚBLICO - ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO
(MÉDICO PEDIATRA)
RETIFICAÇÃO DO EDITAL SMS Nº 04/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, através da Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Edital SMS nº ***04/2015*** de Abertura de Inscrições do Concurso Público para o cargo de ***ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO (MÉDICO PEDIATRA)***, publicado no Diário Oficial do Município de Bauru em 08 (oito) de dezembro de 2015, resolve RETIFICAR o subitem 1.2, item 1, do Capítulo V; subitem 1.1, item 1, do Capítulo VI; item 9, do Capítulo VII; item 4, do Capítulo VIII; item 3, do Capítulo XV:

ONDE SE LÊ: "... Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, localizada na Rua José Aiello, 3-30, Vila Santa Clara, Bauru/SP, CEP: 17014-273, ..."

LEIA-SE: "... Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, localizada na Rua Gerson França, 7-49, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-200, ..."

Bauru, 30/01/2016
Dr. José Fernando Casquel Monti
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
4150/16	ELAINE BRAGA DE CARVALHO	37208/C-1
5401/16	FERNANDO HENRIQUE MORETTI	39322/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
69759/15	JOANES DE OLIVEIRA	21157/E-1
70809/15	MARINA PARENTE MOTTA LUIZ	21202/E-1
71987/15	RUBENS MASSUD COURY	21205/E-1
76659/15	DANIEL QUINALIA PEREIRA	21216/E-1
74084/15	IMPERATOR ADMINISTRAÇÃO DE BENS DO BRASIL S/S LTDA	21246/E-1
71988/15	DENIZE ALVES DA SILVA	21211/E-1
74085/15	ILDA STEINER	21248/E-1
74083/15	MARIA DE LOURDES LOPES RIBEIRO	21253/E-1
72470/15	DIRCE FRANCEZ ASSUMPÇÃO	21240/E-1
74081/15	PAULO ROBERTO FERRE	21249/E-1
75383/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	21272/E-1
75346/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	21268/E-1
75387/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	21273/E-1
75350/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	21269/E-1
75353/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	21270/E-1
75406/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	21278/E-1
75322/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	21262/E-1
75418/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	21279/E-1
75447/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	21226/E-1
75451/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	21227/E-1
75333/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	21265/E-1
76815/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	21261/E-1
75330/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	21266/E-1
75399/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	21276/E-1
75404/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	21277/E-1
75397/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	21274/E-1
75392/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	21275/E-1
75340/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	21267/E-1
76811/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	21260/E-1
75376/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	21271/E-1
75325/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	21263/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
75492/15	MARCO ANTONIO RAMIRES	21217/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
65992/15	RODRIGO DOS SANTOS GARCIA	03008/B-1
58744/15	DELTON APARECIDO RODRIGUES	02990/B-1
57460/15	WILLIAN RODOLFO MARQUES	03006/B-1
60632/15	ALUIZO FRANCISCO DA SILVA	02979/B-1
56470/15	FAZENDA NACIONAL	02999/B-1
60782/15	CYNIRA GONÇALVES FERREIRA	03011/B-1
57047/15	GERSON GIACOMINI	1095/C-1
56257/15	NERLE QUAGGIO BRESOLIN	03009/B-1
56261/15	NERLE QUAGGIO BRESOLIN	03010/B-1

RECUSA DE ASSINATURA DA NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
57051/15	JOÃO CARLOS VERONESI	02988/B-1

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
50823/15	EDNA MARIA ARRUDA DE MATOS BORDINI
70828/15	JOSE ISRAEL DOS SANTOS
70825/15	JOSE ISRAEL DOS SANTOS
70198/15	ALZIRA PACOLA RICARDO
4306/16	FERNANDA FRANCINI FERREIRA
70171/15	PAMELA FERNANDES MASTELARI SILVA
60644/15	RICARDO PAULO MOREIRA ISNARD

NOTIFICAÇÃO

Conforme Art.1º ,inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(**TB**), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(**CA**), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(**QR**) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO		SETOR	QUADRA	LOTE	PUBLICAÇÃO
DOUGLAS MARCELINO PEREIRA DOS SANTOS	TB	RUA LUIZ ROSA DE LIMA –JARDIM TV	4	3154	003	**1º**
MARIA APARECIDA DA SILVA	TB	RUA TOMASIA INES DA CONCEIÇÃO QD04 PAR – V. STA LUZIA	4	0912	001	**1º**
FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV	TB	RUA PROF. JOSE RANIERI QD 09 PAR - CENTRO-	2	0235	021	**1º**

JOÃO PARREIRA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TB	RUA ZACARIAS MARTINS QD 01 PAR – JD.MARILIA	4	3183	010	**1º**
LUZIA APARECIDA GALHARDO PERES	TB	RUA FERNANDO ZUICKER QD 12 IMPAR-PQ.BOA VISTA	4	0455	012	**1º**
JOEL VANDERLEI DE CASTRO FILHO	TB	RUA ZACARIAS MARTINS QD 01 – JD. MARILIA	4	3184	005	**1º**
NICACIO DA SILVA GOMES NETO	TB	RUA PADRE NOBREGA QD18 – JD. BELA VISTA	4	0369	002	**2º**
KELLEN PATRICIA SARBA TERRA SANTOS	TB	RUA FRANCISCO ALVES QD12 PAR – VILA LEMOS	4	0433	012	**2º**
JOSIMAR GARCIA SILVÉRIO	TB	RUA PROF. ANTONIO GUEDES DE AZEVEDO QD4 PAR – VILA INDUSTRIAL	5	0027	015	**2º**
JOÃO ANTONIO RAYS	TB	RUA CEL. ALVES SEABRA QD9 PAR – VILA SEABRA	4	0767	006	**2º**
LIVETTE NUNES DE CARVALHO	TB	RUA SÃO SEBASTIÃO –JD. DA GRAMA	4	0685	008	**3º**
JOÃO ROBERTO DE ANGELO	TB	RUA BENJAMIN CONSTANT QD 07-VILA SANTO ANTONIO BOA VISTA	3	0276	015	**3º**

ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO		SETOR	QUADRA	LOTE
ARAUJO & SOUZA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA ME.	TB	RUA PROF. AURO CUSTODIO ALVES QD 01-V. MARAJOARA	4	1007	010
EDISON MITSUO FUGITA	TB	RUA JOÃO MACHADO QD 02 IMPAR –JD. MARILIA	4	3186	005
EDISON MITSUO FUGITA	TB	RUA JOÃO MACHADO QD 02 IMPAR –JD. MARILIA	4	3186	004
ADILSON MARCOS MAIA	TB	RUA CAPITÃO MARIO ROSSI QD 08 PAR – JD. PETROPOLIS	4	1378	001
ARAUJO & SOUZA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA ME.	TB	RUA SANTA GENEROSA QD 04 PAR-V. MARAJOARA	4	1007	007

SEÇÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
4112/16	SPE NAÇÕES UNIDAS BAURU EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
33283/2015	BIAZI PLAZA HOTEL LTDA
68488/2015	F.S BAURU COMESTIVEIS LTDA

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
3574/2016	VERTICO BAURU EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S.A	39109/C-1

ERRATA:
PUBLICADO EM D.O.M. EM 19/01/2016
ONDE SE LÊ:
BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	12043/07
RAZÃO SOCIAL	NADART LTDA - ME
CNPJ	00.452.843/0001-29
INTERESSADO	JOSE DA SILVA QUARESMA
CPF	015.326.968-06
CRQ/SP	04.410.855

LEIA-SE:
BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	12043/07
RAZÃO SOCIAL	NADART LTDA - ME
CNPJ	00.452.843/0001-29
INTERESSADO	JOSE DA SILVA QUARESMA
CPF	015.326.968-50
CRQ/SP	04.410.855

ERRATA:
PUBLICADO EM D.O.M. EM 19/01/2016
ONDE SE LÊ:
BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	47120/2010
RAZÃO SOCIAL	OSWALDO BRAMBILLA TRANSPORTE COLETIVO LTDA -EPP
CNPJ	05.771.750/0001-80
INTERESSADO	BRUNO NOVAES MARTINS
CPF	305.366.098-121OSE DA SILVA QUARESMAVALHO MEDE BAURU PRODUTOS ALIMENTICIOS1OSE DA SILVA QUARESMAVALHO MEDE BAURU PRODUTOS
CRQ/SP	54426/01-D

LEIA-SE:
BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	47120/2010
RAZÃO SOCIAL	OSWALDO BRAMBILLA TRANSPORTE COLETIVO LTDA -EPP
CNPJ	05.771.750/0001-80
INTERESSADO	BRUNO NOVAES MARTINS
CPF	305.366.098-12
CRQ/SP	54426/01-D

ERRATA:
PUBLICADO EM D.O.M. EM 19/01/2016
ONDE SE LÊ:
BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	36130/13
RAZÃO SOCIAL	LARA MARZOCHI EXTRAÇÃO DE AGUA
CNPJ	14.636.944/0001-64
INTERESSADO	BRUNO NOVAES MARTINS
CPF	305.366.098-121OSE DA SILVA QUARESMAVALHO MEDE BAURU PRODUTOS ALIMENTICIOS1OSE DA SILVA QUARESMAVALHO MEDE BAURU PRODUTOS ALIMENTICIOS
CRQ/SP	54426/01-D

LEIA-SE:
BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	36130/13
RAZÃO SOCIAL	LARA MARZOCHI EXTRAÇÃO DE AGUA
CNPJ	14.636.944/0001-64
INTERESSADO	BRUNO NOVAES MARTINS
CPF	305.366.098-121OSE DA SILVA QUARESMAVALHO MEDE BAURU PRODUTOS ALIMENTICIOS
CRQ/SP	54426/01-D

ERRATA:
PUBLICADO EM D.O.M. EM 19/01/2016
ONDE SE LÊ:
BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	12168/07
RAZÃO SOCIAL	POSTO AVENIDA PACIFICO LTDA
CNPJ	00.447.319/0001-60
INTERESSADO	AILTON ANTONIO CHACON
CPF	154.631.680-911OSE DA SILVA QUARESMAVALHO MEDE BAURU PRODUTOS ALIMENTICIOS1OSE DA SILVA QUARESMAVALHO MEDE BAURU PRODUTOS ALIMENTICIOS
CRQ/SP	04.425.164

LEIA-SE:
BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	12168/07
RAZÃO SOCIAL	POSTO AVENIDA PACIFICO LTDA
CNPJ	00.447.319/0001-60
INTERESSADO	AILTON ANTONIO CHACON

CPF	154.631.680-911OSE DA SILVA QUARESMAVALHO MEDE BAURU PRODUTOS ALIMENTICIOS
CRQ/SP	04.425.164

ERRATA:
PUBLICADO EM D.O.M. EM 19/01/2016
ONDE SE LÊ:
BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	13975/06
RAZÃO SOCIAL	SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE
CNPJ	73.471.989/0112-00
INTERESSADO	AILTON ANTONIO CHACON
CPF	154.631.680-911OSE DA SILVA QUARESMAVALHO MEDE BAURU PRODUTOS ALIMENTICIOS1OSE DA SILVA QUARESMAVALHO MEDE BAURU PRODUTOS ALIMENTICIOS
CRQ/SP	04.425.164

LEIA-SE:
BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	13975/06
RAZÃO SOCIAL	SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE
CNPJ	73.471.989/0112-00
INTERESSADO	AILTON ANTONIO CHACON
CPF	154.631.680-911OSE DA SILVA QUARESMAVALHO MEDE BAURU PRODUTOS ALIMENTICIOS
CRQ/SP	04.425.164

ERRATA:
PUBLICADO EM D.O.M. EM 19/01/2016
ONDE SE LÊ:
BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	23715/09
RAZÃO SOCIAL	COLEGIO E CURSO PROFISSIONALIZANTE ATHENA DINAMICO LTDA -ME
CNPJ	10.592.893/0001-65
INTERESSADO	AILTON ANTONIO CHACON
CPF	154.631.680-911OSE DA SILVA QUARESMAVALHO MEDE BAURU PRODUTOS ALIMENTICIOS1OSE DA SILVA QUARESMAVALHO MEDE BAURU PRODUTOS ALIMENTICIOS
CRQ/SP	04.425.164

LEIA-SE:
BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	23715/09
RAZÃO SOCIAL	COLEGIO E CURSO PROFISSIONALIZANTE ATHENA DINAMICO LTDA -ME
CNPJ	10.592.893/0001-65
INTERESSADO	AILTON ANTONIO CHACON
CPF	154.631.680-91 1OSE DA SILVA QUARESMAVALHO MEDE BAURU PRODUTOS ALIMENTICIOS
CRQ/SP	04.425.164

ERRATA:
PUBLICADO EM D.O.M. EM 19/01/2016
ONDE SE LÊ:
BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	2080/05
RAZÃO SOCIAL	ASSOCIAÇAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO
CNPJ	06.099.229/0103-36
INTERESSADO	FLAVIA MARIA GONÇALVES AYRES
CPF	065.591.658-091OSE DA SILVA QUARESMAVALHO MEDE BAURU PRODUTOS ALIMENTICIOS1OSE DA SILVA QUARESMAVALHO MEDE BAURU PRODUTOS ALIMENTICIOS
CRQ/SP	12930

LEIA-SE:
ASSUNÇAO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	2080/05
RAZÃO SOCIAL	ASSOCIAÇAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO
CNPJ	06.099.229/0103-36
INTERESSADO	FLAVIA MARIA GONÇALVES AYRES
CPF	065.591.658-091OSE DA SILVA QUARESMAVALHO MEDE BAURU PRODUTOS ALIMENTICIOS
CRF/SP	12930

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BAURU: definiu os seguintes processos de solicitação de licença de funcionamento.

Licenças e Cadastros CEVS deferidos

Nº CEVS: **350600301-472-000938-1-5** DATA DE VALIDADE: **16/11/2016**
Nº PROCESSO: **64642/2015**
Nº PROTOCOLO: **48002/2015** Data do Protocolo: **20/08/2015**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues**
RAZÃO SOCIAL: **CARLOS ALBERTO ROCHA 34183022894**
CNPJ: **20.676.580/0001-49**
LOGRADOURO: **Rua São Sebastião** NÚMERO: **25-098** COMPLEMENTO: **Loja**
BAIRRO: **Jardim da Grama** MUNICÍPIO: **BAURU** CEP: **17065-007** UF: **SP**
RESPONSÁVEL LEGAL: **CARLOS ALBERTO ROCHA** CPF: **341.830.228-94**

Nº CEVS: **350600301-360-000371-2-5** DATA DEFERIMENTO: **23/11/2015**
Nº PROCESSO: **67107/2015**
Nº PROTOCOLO: **439667.2015-37** Data do Protocolo: **03/07/2015**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **3600-6/02 Distribuição de água por caminhões**
RAZÃO SOCIAL: **HG DISTRIBUIÇÃO DE AGUA E SERVIÇOS EIRELI - EPP**
CNPJ: **20.692.772/0001-49**
LOGRADOURO: **Rua João Baptista Garcia Filho** NÚMERO: **3-10**
BAIRRO: **jardim Contorno** MUNICÍPIO: **BAURU** CEP: **17047-245** UF: **SP**:
RESPONSÁVEL LEGAL: **JULIANA FIGUEIREDO PITA** CPF: **324.893.688-69**

Nº CEVS: **350600301-561-002831-2-6** DATA DEFERIMENTO: **25/11/2015**
Nº PROCESSO: **63920/2015**
Nº PROTOCOLO: **63920/2015** Data do Protocolo: **12/11/2015**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **5612-1/00 Serviços ambulantes de alimentação**
RAZÃO SOCIAL: **MARIA SOCORRO DA SILVA LIMA** CPF: **116.537.338-61**
LOGRADOURO: **Rua Jose Florenzano** NÚMERO: **6-37** BAIRRO: **Vila Industrial**
MUNICÍPIO: **BAURU** CEP: **17055-470** UF: **SP**
RESPONSÁVEL LEGAL: **MARIA SOCORRO DA SILVA LIMA** CPF: **116.537.338-61**

Nº CEVS: **350600301-472-000373-1-1** DATA DE VALIDADE: **26/11/2016**
Nº PROCESSO: **28977/2014**
Nº PROTOCOLO: **52486/2015** Data do Protocolo: **15/09/2015**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues**
RAZÃO SOCIAL: **NELSON BENEDITO DE SOUZA - ME** CNPJ: **55.770.176/0001-14**
LOGRADOURO: **AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA** NÚMERO: **13-80**
BAIRRO: **JARDIM AMÉRICA** MUNICÍPIO: **BAURU** CEP: **17053-460** UF: **SP**
RESPONSÁVEL LEGAL: **NELSON BENEDITO DE SOUZA**
CPF: **089.625.878-58**

Nº CEVS: **350600301-463-000267-1-9** DATA DE VALIDADE: **27/11/2016**
Nº PROCESSO: **61938/2014**
Nº PROTOCOLO: **62945/2015** Data do Protocolo: **09/11/2015**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral**
RAZÃO SOCIAL: **GONCALVES E SOUZA COM. REPRESENTACAO LTDA.**
CNPJ: **54.213.707/0001-05**
LOGRADOURO: **Rua Nove** NÚMERO: **2-70** BAIRRO: **Distrito Industrial III**
MUNICÍPIO: **BAURU** CEP: **17064-859** UF: **SP**
RESPONSÁVEL LEGAL: **CARLOS APARECIDO GONÇALVES** CPF: **004.807.588-40**

Nº CEVS: **350600301-561-002832-2-3** DATA DEFERIMENTO: **01/12/2015**
Nº PROCESSO: **69953/2015**
Nº PROTOCOLO: **65953/2015** Data do Protocolo: **19/11/2015**

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **5612-1/00 Serviços ambulantes de alimentação**
RAZÃO SOCIAL: **JESSICA FABIOLA BARBOZA RECHE SANTANA** CPF: **363.426.958-81**
LOGRADOURO: **Rua Maria Aparecida Salgueiro Garcia** NÚMERO: **1-05**
BAIRRO: **Núcleo Fortunato Rocha Lima** MUNICÍPIO: **BAURU** CEP: **17066-741** UF: **SP**
RESPONSÁVEL LEGAL: **JESSICA FABIOLA BARBOZA RECHE SANTANA** CPF: **363.426.958-81**

Nº CEVS: **350600301-471-000284-1-0** DATA DE VALIDADE: **03/12/2016**
Nº PROCESSO: **26749/2000**
Nº PROTOCOLO: **52912/2015** Data do Protocolo: **17/09/2015**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4711-3/01 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Hipermercado.**
RAZÃO SOCIAL: **WAL MART BRASIL LTDA** CNPJ: **00.063.960/0012-53**
LOGRADOURO: **AVENIDA CHAUIM MAUAD** NÚMERO: **2-100** BAIRRO: **VILA REGINA**
MUNICÍPIO: **BAURU** CEP: **17053-460** UF: **SP**
RESPONSÁVEL LEGAL: **ALEXANDRE MARQUES ESPER** CPF: **105.004.828-88**
RESPONSÁVEL TÉCNICO: **RENATO PAULETO** CPF: **253.723.568-12**
CONSELHO REGIONAL: **CRMV** Nº INSCR. CONSELHO PROF: **11566** UF: **SP**

Nº CEVS: **350600301-521-000634-1-0** DATA DE VALIDADE: **03/12/2016**
Nº PROCESSO: **54446/2011**
Nº PROTOCOLO: **63379/2015** Data do Protocolo: **10/11/2015**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **5211-7/01 ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANTS**
RAZÃO SOCIAL: **BRADO LOGÍSTICA S.A.** CNPJ: **03.307.926/0016-07**
LOGRADOURO: **RODOVIA AVIADOR JOÃO RIBEIRO DE BARROS** NÚMERO: **KM 353**
BAIRRO: **ZONA RURAL** MUNICÍPIO: **BAURU** CEP: **17053-460** UF: **SP**
RESPONSÁVEL LEGAL: **RALPH ALEXANDRE MAIA** CPF: **272.450.476-34**
RESPONSÁVEL TÉCNICO: **LUIZ PAULO AYRES E SILVA** CPF: **021.728.158-37**
CONSELHO REGIONAL: **CREA** Nº INSCR. CONSELHO PROF: **068215165-0** UF: **SP**

Nº CEVS: **350600301-471-000539-1-0** DATA DE VALIDADE: **11/12/2016**
Nº PROCESSO: **8448/2009**
Nº PROTOCOLO: **71704/2015** Data do Protocolo: **07/12/2015**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.**
RAZÃO SOCIAL: **PERALTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA** CNPJ: **61.506.481/0104-01**
LOGRADOURO: **AVENIDA NAÇÕES UNIDAS** NÚMERO: **17-150**
BAIRRO: **VILA ALTINÓPOLIS** MUNICÍPIO: **BAURU** CEP: **17053-490** UF: **SP**
RESPONSÁVEL LEGAL: **BASÍLIO FAUSTO PERALTA** CPF: **017.518.678-20**
RESPONSÁVEL TÉCNICO: **RENATA THOMAZ CARDOSO** CPF: **299.709.578-64**
CONSELHO REGIONAL: **CRN** Nº INSCR. CONSELHO PROF: **12915** UF: **SP**

Nº CEVS: **350600301-493-000425-1-0** DATA DE VALIDADE: **14/12/2016**
Nº PROCESSO: **74300/2015**
Nº PROTOCOLO: **50802/2015** Data do Protocolo: **04/09/2015**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**
RAZÃO SOCIAL: **ALS TRANSPORTE LTDA** CNPJ: **54.496.351/0003-26**
LOGRADOURO: **AVENIDA JOSÉ FORTUNATO MOLINA** NÚMERO: **4-90**
BAIRRO: **DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS B** MUNICÍPIO: **BAURU** CEP: **17034-310** UF: **SP**
RESPONSÁVEL LEGAL: **ANTONIO LUIZ DA SILVA** CPF: **041.603.768-27**

Nº CEVS: **350600301-109-000181-1-2** DATA DE VALIDADE: **15/12/2016**
Nº PROCESSO: **74853/2015**
Nº PROTOCOLO: **71125/2015** Data do Protocolo: **04/12/2015**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **1093-7/02 Produção de frutas cristalizadas, balas e semelhantes**
RAZÃO SOCIAL: **HARIBO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**
CNPJ: **21.072.669/0001-69**
LOGRADOURO: **Avenida IZZET FARHA** NÚMERO: **2-131**
COMPLEMENTO: **UNIDADE 2** BAIRRO: **DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS BIANCARDI**
MUNICÍPIO: **BAURU** CEP: **17034-400** UF: **SP**
RESPONSÁVEL LEGAL: **FLAVIO LUQUE BARROS** CPF: **135.735.798-25**
RESPONSÁVEL TÉCNICO: **LETICIA MAGION GALDINO** CPF: **383.058.658-27**
CONSELHO REGIONAL: **CRQ** Nº INSCR. CONSELHO PROF: **04364668** UF: **SP**

Nº CEVS: **350600301-471-000673-1-8** DATA DE VALIDADE: **16/12/2016**
Nº PROCESSO: **47692/2014**
Nº PROTOCOLO: **45343/2015** Data do Protocolo: **06/08/2015**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**
RAZÃO SOCIAL: **CAMPOS E OLIVEIRA MERCEARIA LTDA**
CNPJ: **14.281.609/0001-90**
LOGRADOURO: **Praça NOVE DE JULHO** NÚMERO: **1-11**
BAIRRO: **DISTRITO DE TIBIRIÇÁ** MUNICÍPIO: **BAURU** CEP: **17110-000** UF: **SP**
RESPONSÁVEL LEGAL: **THIAGO DE SOUZA CAMPOS** CPF: **340.729.908-76**

Nº CEVS: **350600301-472-000905-1-4** DATA DE VALIDADE: **04/08/2016**
Nº PROCESSO: **12719/2014**
Nº PROTOCOLO: **35509/2015** Data do Protocolo: **11/06/2015**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues**
RAZÃO SOCIAL: **C B DE OLIVEIRA - ME**
CNPJ: **14.646.391/0001-20**
LOGRADOURO: **RUA CHARLES CORREIA ALVES** NÚMERO: **1-115**
COMPLEMENTO: **BRCAO B** BAIRRO: **CONJUNTO HABITACIONAL I** MUNICÍPIO: **BAURU**
CEP: **17027-642** UF: **SP**
RESPONSÁVEL LEGAL: **CLAUDEMIR BUENO DE OLIVEIRA** CPF: **596.010.191-20**

Nº CEVS: **350600301-562-000059-1-6** DATA DE VALIDADE: **18/12/2016**
Nº PROCESSO: **17167/2001**
Nº PROTOCOLO: **70228/2015** Data do Protocolo: **02/12/2015**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas**
RAZÃO SOCIAL: **BATERIAS CRAL LTDA**
CNPJ: **71.683.379/0002-00**
LOGRADOURO: **Ezequiel Vaz** NÚMERO: **4-115**
COMPLEMENTO: **R. MARECHAL RONDON KM 334** BAIRRO: **Chácaras Bauruenses**
MUNICÍPIO: **BAURU** CEP: **17048-700** UF: **SP**
RESPONSÁVEL LEGAL: **JAIR DA CUNHA CALIXTO** CPF: **610.281.268-91**
RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ELAINE CRISTINA ALVES ARAÚJO**
CPF: **270.859.578-40** CONSELHO REGIONAL: **CRN** Nº INSCR. CONSELHO PROF: **8238/SP** UF: **SP**

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Seção III
Editais

Prezados Conselheiros,

Conselho Municipal da Educação
CONVOCAÇÃO

Pelo presente convoco os membros do Conselho Municipal de Educação para reunião EXTRAORDINÁRIA no dia 02 de fevereiro (TERÇA-feira), às 14h, no NAPEM (Avenida Duque de Caxias, quadra 11-38), com a seguinte pauta:

- Aprovação do Calendário Escolar 2016.

As ausências deverão ser justificadas diretamente para o meu e-mail marisaem.meira@gmail.com

Atenciosamente.
Marisa Eugênia Melillo Meira
Presidente do Conselho Municipal de Educação

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 527/15 **- Processo n.º** 44.033/14 **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 287/15 **– Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE pelo Sistema de Registro de Preços **Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE MÓVEIS POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, MELHOR DESCRITOS NO ANEXO I – Interessada: Secretarias da Educação**. **Data do Recebimento das propostas até** 16/02/2016 **até as** 09h. **Abertura da Sessão**: 16/02/2016 **às** 09h**. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 16/02/2016 **às** 14h**.** Informações na Div. de Compras e Licitações, R. Treze de Maio, 16-59 - Vl. Noemy, horário das 08h às 12h e 13h às 17h fones (14)3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, poderá ser acessado também através do site www.licitacoes-e.com.br, **ID: 617417**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 29/01/16 – Ana Paula Marques – Dir. da Div de Compras e Licitações - SME.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital Nº 387/15 – **Processo Nº** 48.462/14 – **Modalidade:** Convite nº 026/15 – **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMOS DE CONTRUÇÕES ELÉTRICAS VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MONTAGEM, NECESSÁRIOS A CONCLUSÃO DA INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 150 KVA, EM UM POSTE SINGELO, AO TEMPO, COM RAMAL AÉREO E ABRIGO PARA MEDIÇÃO, DESTINADO A FORNECER ENERGIA ELÉTRICA ÀS INSTALAÇÕES DA EMEII LUZIA MARIA DAIBEM FERRAZ DE ARRUDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DA OBRA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES **- Interessada:** Secretaria da Educação. Notificamos aos interessados no presente certame que nos termos do Relatório anexo e da Legislação em vigor, o objeto da supracitada foi devidamente **Adjudicado** pela **Sra. Secretária da Educação,** em 26/01/16, da seguinte forma: **LICITANTE: C. ZANONI & L. ALEIXO LTDA –** ME apresentou valor global de R$ 38.569,20 (trinta e oito mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). Bauru, 29/01/16 - Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **80.701/2015** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 08/2016 – Sistema de Registro de Preço – LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP -** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto***: Aquisição estimada anual de 6 (seis) tela retrátil, 6 (seis) projetor de multimídia, 10 (dez) flip charter, 20 (vinte) Quadro branco e 50 (cinqüenta) de Aviso em Cortiça, para as Unidades de Saúde.* A Data do Recebimento das Propostas será até dia **17/02/2016** às **9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **17/02/2016** às **9h.** Início da Disputa de Preços dia **17/02/2016** às **14h** – Pregoeira: Kamila Concuruto Pinholi. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, **ID 617645.**
Divisão de Compras, 29/01/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora Substituta da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

Ata de **Registro de Preços** – Modalidade: Pregão Presencial **nº 133/2015** - Processo nº **68.086/2015** – **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde - Proponentes num total de 2 empresas interessadas. **CONTRATANTE**: Município de Bauru – Prazo de **Validade**: 01 (um) ano – Assinatura em **28/01/2016** - Contratadas:
BAURU COMERCIO DE PEÇAS LTDA – EPP – RP N° 36/2016
V.M.C. LUCIANO PEÇAS – ME – RP N° 37/2016
Bauru - Divisão de Compras, 29/01/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora Substituta da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS
Processo: **03.925/2016** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: *Aquisição de Suplemento Alimentar para cumprimento de* ***Mandados Judiciais***. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde **em 28/01/2016** às empresas abaixo:
CM HOSPITALAR LTDA., Item 01 – *Dieta em pó, normocalórica, normoproteica, à base de peptídeos – embalagem de 400gr;* à R$ 140,00 unitário – totalizando R$ 6.720,00; Sabor Baunilha; Marca: PEPTAMEN PÓ/NESTLÉ - MANDADO JUDICIAL; sendo o valor total da empresa de R$ 6.720,00.
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA.; Item 03 – *Dieta enteral ou oral, nutricionalmente completo, hipercalório, normoproteico, formulado com mix de proteínas;* à R$ 17,49 unitário – totalizando R$ 1.993,86; Marca: TROPHIC 1.5/PRODIET – MANDADO JUDICIAL – Tetra de 1000ml; **Item 04 –** *Alimento líquido para situações metabólicas especiais, especialmente para pacientes com função renal comprometida, em diálise; à R$ 8,78 unitário – totalizando R$ 7.902,00* – MANDADO JUDICIAL – embalagem de 200ml; sendo o valor total da empresa de R$ 9.895,86.
Bauru, 29/01/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora Substituta da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/16 - PROCESSO Nº 39.420/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - Interessada: Secretaria Municipal de Saúde, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 287/15 - do Processo Administrativo n.º 39.420/2015, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				
item	**DESCRIÇÃO**	**Qtde anual estimada**	**MARCA**	**P R E Ç O UNITÁRIO**
2	Ampola de 10 ml de Bicarbonato de Sódio a 8,4%, com nº de lote e prazo de validade na ampola. Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde.	**4.000**	SAMTEC	R$ 0,4285

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2015 – ASSINATURA: 12/01/2016 – VALIDADE: 12/01/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/16 - PROCESSO Nº 39.420/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - Interessada: Secretaria Municipal de Saúde, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 287/15 - do Processo Administrativo n.º 39.420/2015, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA				
item	**DESCRIÇÃO**	**Qtde anual estimada**	**MARCA**	**P R E Ç O UNITÁRIO**
7	Ampola contendo 100mg/ml de Cloridrato de Tiamina, com nº de lote e prazo de validade na ampola.	7.000	citopharma/ acesyl 100mg/ml	R$ 6,7992
13	Comprimidos contendo 200mg de carbamazepina envelopados com nº de lote e prazo de validade no blister.	1.680.000	neo q/hyp/ brain/ carbamazepina 200mg	R$ 0,0806

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2015 – ASSINATURA: 12/01/2016 – VALIDADE: 12/01/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/16 - PROCESSO Nº 39.420/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: MEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP - Interessada: Secretaria Municipal de Saúde, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 287/15 - do Processo Administrativo n.º 39.420/2015, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

MEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP				
item	**DESCRIÇÃO**	**Qtde anual estimada**	**MARCA**	**P R E Ç O UNITÁRIO**
11	Frasco de mínimo 10 ml contendo Solução Oral de 50.000 UI/ml de Acetato de Retinol (Vitamina A), 10.000 UI/ml de Colecalciferol (Vitamina D3), com n.º de lote e prazo de validade no frasco. - Número de registro do produto no Ministério da Saúde	24.000	Ad.Vitam / Natulab Lab. S/A.	R$ 4,7910

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2015 – ASSINATURA: 12/01/2016 – VALIDADE: 12/01/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/16 - PROCESSO Nº 39.420/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Interessada: Secretaria Municipal de Saúde, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 287/15 - do Processo Administrativo n.º 39.420/2015, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
item	**DESCRIÇÃO**	**Qtde anual estimada**	**MARCA**	**P R E Ç O UNITÁRIO**
12	Frasco de 5 ml contendo solução oftálmica de maleato de timolol a 0,5%, com n.º de lote e prazo de validade no frasco.	1.120	Teuto	R$ 1,2490

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2015 – ASSINATURA: 12/01/2016 – VALIDADE: 12/01/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/16 - PROCESSO Nº 39.420/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Interessada: Secretaria Municipal de Saúde, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 287/15 - do Processo Administrativo n.º 39.420/2015, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
item	**DESCRIÇÃO**	**Qtde anual estimada**	**MARCA**	**P R E Ç O UNITÁRIO**
18	Cálcio 600mg + Colecalciferol 400UI - comprimido, envelopados com nº de lote e prazo de validade no blister.	1.520.000	OSTEOFIX / NATULAB	R$ 0,1505

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2015 – ASSINATURA: 12/01/2016 – VALIDADE: 12/01/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/16 - PROCESSO Nº 39.420/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Interessada: Secretaria Municipal de Saúde, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 287/15 - do Processo Administrativo n.º 39.420/2015, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
item	**DESCRIÇÃO**	**Qtde anual estimada**	**MARCA**	**P R E Ç O UNITÁRIO**
19	Progesterona 100mg cápsula.	40.000	besins healthcare / utrogestan 100mg	R$ 0,6930
41	Comprimidos contendo 10 mg de Dicloridrato de Manidipino, com nº de lote e prazo de validade no blister.	1.200	chiesi / manivasc 10mg	R$ 2,9010
42	Comprimidos contendo Manidipino + Cloridrato de Delapril 10/30 mg, com nº de lote e prazo de validade no blister.	1.200	chiesi / hipertil 30mg+10mg	R$ 2,5330
50	Cápsulas contendo cloridrato de tansulosina 0,4mg. (REF. SECOTEX - MANDADO JUDICIAL)	600	boehringer / secotex 0,4mg	R$ 2,9480
51	Comprimidos contendo 80mg de Telmisartam, com nº de lote e prazo de validade no blister.	600	BOEHRINGER / MICARDIS 80MG	R$ 2,8880

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2015 – ASSINATURA: 12/01/2016 – VALIDADE: 12/01/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/16 - PROCESSO Nº 39.420/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: MAXMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Interessada: Secretaria Municipal de Saúde, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 287/15 - do Processo Administrativo n.º 39.420/2015, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

MAXMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA				
item	**DESCRIÇÃO**	**Qtde anual estimada**	**MARCA**	**P R E Ç O UNITÁRIO**
23	Ácido peracético em solução pronta para o uso, com formulação totalmente biodegradável, atóxica e sem efeito residual; compatível com aço inoxidável, ligas de alumínio, plásticos e borrachas; concentração entre 0,09 % a 0,31%, acondicionada em bombona de 5 litros, com atividade mínima de 20 dias; solução utilizada para a desinfecção de alto nível de artigos de uso hospitalar (materiais de inaloterapia,oxigenioterapia, endoscópios flexíveis, artigos semicríticos e não críticos em geral), com atividade confirmada através de laudos emitidos por laboratórios credenciados pela ANVISA para as seguintes propriedades: Esporicida, micobactericida, bactericida e fungicida; irritabilidade dérmica, ocular e toxidade inalatória. O produto deverá promover ação esporicida em até 30 minutos, que deverá ser comprovada por meio de laudos emitidos por laboratórios credenciados à ANVISA. Deverá ser fornecido com , no mínimo, 15 fitas reagentes por bombona, específicas para o monitoramento da contratação do ácido peracético ofertado, com comprovação por meio de laudos laboratoriais. As fitas devem ser disponibilizadas laboratoriais. As fitas devem ser disponibilizadas dentro da caixa do produto de maneira que não necessitem refrigeração para a sua conservação.	760	TECPON / PERA-TEC	R$ 193,42

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2015 – ASSINATURA: 12/01/2016 – VALIDADE: 12/01/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/16 - PROCESSO Nº 39.420/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Interessada: Secretaria Municipal de Saúde, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 287/15 - do Processo Administrativo n.º 39.420/2015, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
item	**DESCRIÇÃO**	**Qtde anual estimada**	**MARCA**	**P R E Ç O UNITÁRIO**
32	Comprimidos contendo 500 mg de divalproato de sódio ER, envelopados com nº de lote e prazo de validade no blister	1.200	ABBOTT/DEPAKOTE	R$ 1,98

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2015 – ASSINATURA: 12/01/2016 – VALIDADE: 12/01/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/16 - PROCESSO Nº 39.420/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA - Interessada: Secretaria Municipal de Saúde, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 287/15 - do Processo Administrativo n.º 39.420/2015, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA				
item	**DESCRIÇÃO**	**Qtde anual estimada**	**MARCA**	**P R E Ç O UNITÁRIO**
33	Comprimidos contendo fingolimode 0,5mg, com nº de lote e prazo de validade na embalagem.(caixa com 28 comprimidos)	600	GILENYA / NOVARTIS	R$ 205,41
35	Cápsulas para inalação de maleato de indacaterol 150 mcg com nº de lote e prazo de validade na embalagem.	1.200	O N B R I Z E / NOVARTIS	R$ 2,84

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2015 – ASSINATURA: 12/01/2016 – VALIDADE: 12/01/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/16 - PROCESSO Nº 39.420/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Interessada: Secretaria Municipal de Saúde, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 287/15 - do Processo Administrativo n.º 39.420/2015, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
item	**DESCRIÇÃO**	**Qtde anual estimada**	**MARCA**	**P R E Ç O UNITÁRIO**
39	Comprimidos contendo Linagliptina 5 mg, com nº de lote e prazo de validade na embalagem. (Ref.: TRAYENTA)	2.400	trayenta/ boheringer	R$ 3,88

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2015 – ASSINATURA: 12/01/2016 – VALIDADE: 12/01/2017.

Ata de **Registro de Preços nº 177/2015** – Modalidade: Pregão Eletrônico **nº 214/2015** - Processo nº **56.074/2016** – **Objeto:** aquisição estimada anual de: 60 (sessenta) baterias de 45/48 amperes, 60 (sesenta) baterias de 60 ampéres, 60 (sessenta) baterias de 90 amperes, 60 (sessenta) bateiras de 110 amperes; 60 (sessenta) baterias automotivas de 150 amperes - Proponentes num total de 11 empresas interessadas. **CONTRATANTE**: Município de Bauru – Prazo de **Validade**: 01 (um) ano – Assinatura em **29/01/2016** - Contratada:
LCPAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
Bauru, 29/01/2016 - compras _saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora Substituta da Divisão Compras e Licitações- S.M.S

NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº **295/15 – Processo** nº **27.364/15 ap. 29.557/15 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **134/15 – Do Tipo Menor Preço por Lote – LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME's EPP's - Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS, BALCÃO CAIXA E MESA PARA REUNIÃO**. **Interessada:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico. Notificamos aos interessados que a sessão de abertura do processo em epígrafe com data para processamento do pregão prevista para o dia**: 16/02/16 às 8h15** **FOI PRORROGADA** em virtude da adequação do prazo de publicidade. Fica a **Data do Recebimento das propostas:** até às **8h15** do dia **25/02/16**. **Abertura da Sessão**: **25/02/16** às **8h15. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 25/02/16** às **14h30**. Informações e edital na Secretaria da Administração/ Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1113 ou (14) 3235-1062 ou através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, ou através do site www.licitacoes-e.com.br, licitação nº **593349**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente

credenciados.
Bauru, 29/01/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo nº 67.200/2015 – **Modalidade:** Inexigibilidade com fulcro no inciso I, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos - **Objeto: ASSINATURA E CONSULTA VIRTUADA REVISTA DOS TRIBUNAIS, ESPECIALIZADA EM LEGISLAÇÃO COMENTADA, JURISPRUDENCIA, JURISTENDÊNCIA E DECISÕES ADMINISTRATIVAS - PROPONENTE:** EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA - Valor total **R$ 37.704,00 - Ratificação: 28/01/2016**, pelo Prefeito Municipal.
Bauru, 29/01/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Edital nº **447/2015 - Processo n.º 39.977/2015 - Modalidade:** Concorrência Pública n.º **018/2015 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE 144M DE JUNTAS DE DILATAÇÃO NO VIADUTO DE INTERLIGAÇÃO DA VILA FALCÃO COM O JARDIM BELA VISTA - Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Homologados** pelo **Prefeito Municipal em 28/01/2016** a empresa: **ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor global de **R$ 143.978,40 (cento e quarenta e três mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).**
Bauru, 29/01/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Edital nº **562/2015** - **Processo nº 44.510/2015** - Pregão Presencial nº **144/2015** - **Objeto: SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO TIPO CAPA DURA E JORNAIS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Interessado:** Secretarias Municipais da Administração, Obras, Finanças, Negócios Jurídicos, Planejamento, Bem Estar Social, Meio Ambiente, Cultura, Agricultura e Abastecimento, Desenvolvimento Econômico, Gabinete e DAE – Departamento de Água e Esgoto de Bauru. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **homologados em 28/01/2016** pelo Prefeito Municipal à empresa abaixo:
LOTE 01 – ENCADERNAÇÃO.

EMPRESA: LUIS ROGERIO BEGHI 15822132839				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD. ESTIMADA ANUAL**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL R$**
01	ENCADERNAÇÃO TIPO CAPA DURA EM PERCALUX, COM GRAVAÇÃO DOURADA COM PARAFUSO (MATERIAL COLADO E COSTURADO).	1512	R$ 15,00	R$ 22.680,00
02	ENCADERNAÇÃO DE JORNAIS (TAMANHO 0,32CM X 0,56CM), COLADO E COSTURADO, GUARDAS GRAMATURA 180 NA COR BRANCA, REFORÇADO COM PAPEL KRAFT, CAPA DURA, PAPELÃO 1,9MM, REVESTIMENTO EM PERCALUX E PAPEL MARMORIZADO E GRAVAÇÃO EM DOURADO NO DORSO.	100	R$ 30,00	R$ 3.000,00
			VALOR TOTAL DO LOTE	**R$ 25.680,00**

Bauru, 29/01/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO – Edital nº **444/15 - Processo nº 43.044/15** – **Modalidade:** Concorrência Pública nº **17/15 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO ONDE FUNCIONA A SEDE DO 12º GRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, LOCAL: RUA JOAQUIM MARQUE DE FIGUEIREDO, 1-90 - DISTRITO INDUSTRIAL – BAURU/SP, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - Interessado:** 12º Grupamento de Bombeiros. **A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando a proposta e planilha apresentada no processo em epígrafe, o parecer técnico do Arq. Luciano M. Sciuli da Secretaria Municipal de Planejamento e membro da Comissão, anexo à fl. 1011/1012, dos autos **RESOLVE: DESCLASSIFICAR** as empresas conforme nos motivos abaixo enumerados:
1) PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, por conter erros na elaboração da planilha, a planilha da empresa está diferente da planilha que consta no Anexo VI do edital 534/14, não contém colunas como a planilha de referencia da Prefeitura, **não contém** a coluna com os preços unitários, necessários para a análise e comparação dos preços unitários na análise técnica da proposta; a empresa simplesmente ignora o modelo de referência da planilha que consta do edital da planilha [Prefeitura], torna difícil a visualização e comparação dos preços unitários sem BDI entre as duas planilhas. Esta apresentação evita uma fácil visualização e dificulta a comparação dos preços.

PLANILHA DA PREFEITURA	*quan tidade*	*uni dade*	*Preço unitário sem BDI*	*Preço unitário com BDI*	*Preço total sem BDI*	*Preço total com BDI*	*Preço total do item sem BDI*	*Preço total do item com BDI*	*porcen tagem*
PLANILHA DA EMPRESA	*uni dade*	*quan tidade*	*Unitário R$ material*	*Unitário R$ mão de obra*	*Total R$ material*	*Total R$ mão de obra*	*Total sub itens*	*Total dos itens*	*porcen tagem*

2) ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA, pois a planilha apresentada pela empresa está diferente com o do Anexo IV do edital, **não contém a coluna com os preços unitários [sem BDI],** o que é necessário para a análise e comparação dos preços unitários na análise técnica da proposta. A empresa simplesmente ignorou o modelo de referência da planilha do edital da planilha **[Prefeitura]**, o que torna difícil a visualização e comparação dos **preços unitários sem BDI** entre as duas planilhas. Esta apresentação evita uma fácil visualização e dificulta a comparação dos preços. Foram **CLASSIFICADAS** as empresas abaixo por apresentarem a proposta comercial, planilhas, BDI aplicado e cronograma, e no que se refere a preços unitários da obra estão de acordo com o que determina o edital 444/15, e contém valores (preços unitários), praticados pelo mercado atual da construção civil:
1º Classificada: TARG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME, no valor global de R$ 567.395,60;
2º Classificada: TORRENORTE CONST E INCORP LTDA – EPP, no valor total de R$ 576.959,53;
3º Classificada: CVT CONST, INCORP E SERVIÇOS GERAIS LTDA – EPP, no valor global de R$ 578.724,70;
4º Classificada: SIMIENG COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, no valor global de R$ 611.059,58;
5º Classificada: BRUNA ZAITUN GOMES VENTURA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, no valor global de R$ 626.384,67.
Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei Federal nº 8666/93.
Bauru, 29/01/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO – Edital nº **534/14 - Processo** nº **56.736/12 – Modalidade:** Concorrência Pública nº **10/14 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO [ÁREA CONSTRUÍDA DE 513,11 M² COM SALAS ADMINISTRATIVAS, SALAS PARA ATENDIMENTO COLETIVO E INDIVIDUAL DE CARÁTER SOCIAL, OFICINAS, SANITÁRIOS PÚBLICOS, SANITÁRIOS E VESTIÁRIO PARA FUNCIONÁRIOS, COZINHA, REFEITÓRIO E DEMAIS AMBIENTES DESCRITOS NO PROJETO. EXTERNAMENTE CONTARÁ COM ESTACIONAMENTO PARA AUTOS, RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA 15 M³ E ESPAÇO LIVRE GRAMADO [PARA FUTURAS AMPLIAÇÕES]. SENDO TODOS PARA ABRIGAR O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL - SEBES NO CENTRO POP, QUE SERÁ NA RUA ANTONIO ZUIANI, QT. 02 S/Nº (PRÓXIMO A RUA CÉLIO DAIBEM,) SETOR 02 - QUADRA 609 - LOTE 01 - CENTRO - BAURU/SP, pertencentes ao contrato de repasse pela Caixa Econômica Federal – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome**, com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução da obra em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento - **Interessada:** Secretaria do Bem Estar Social. **A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando a proposta e planilha apresentada no processo em epígrafe, o parecer técnico do Arq. Luciano M. Sciuli da Secretaria Municipal de Planejamento e membro da Comissão, anexo à fl. 974/975, dos autos **RESOLVE: DESCLASSIFICAR** as empresas conforme nos motivos abaixo enumerados:
1) PAFIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pois a empresa apresenta apenas a planilha e o cronograma, mas não atende integralmente o que determina o edital 534/14 em relação ao Item 8.3: e seus subitens 8.3.4.2, 8.3.4.3, 8.3.4.4, 8.3.4,5, 8.3.4.6 e 8.3.4,7, que deveria ser apresentada em uma via única em impresso próprio...”; contendo ainda o prazo de validade; declaração do que irá manter o eng.º civil na obra; a indicação do nome responsável; e) também não indicou o banco, agencia e n.º da conta, etc...
2) PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, por conter erros na elaboração da planilha, a planilha da empresa está diferente da planilha que consta no Anexo VI do edital 534/14, não contém colunas como a planilha referencia da Prefeitura, **não contém** a coluna com os preços unitários, necessários para a análise e comparação dos preços unitários na análise técnica da proposta; a empresa simplesmente ignora o modelo de referência da planilha que consta do edital da planilha [Prefeitura], torna difícil a visualização e comparação dos preços unitários sem BDI entre as duas planilhas. Esta apresentação evita uma fácil visualização e dificulta a comparação dos preços:

PLANILHA DA PREFEITURA	*quantidade*	*unidade*	*Preço unitário sem BDI*	*Preço unitário com BDI*	*Preço total sem BDI*	*Preço total com BDI*	*Preço total do item sem BDI*	*Preço total do item com BDI*	*porcentagem*
PLANILHA DA EMPRESA	*unidade*	*quantidade*	*Unitário R$ material*	*Unitário R$ mão de obra*	*Total R$ material*	*Total R$ mão de obra*	*Total sub itens*	*Total dos itens*	*porcentagem*

3) ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA, por ter apresentado proposta com valor global acima do previsto na planilha da Prefeitura que consta no Anexo VI do edital 534/14, a sua proposta apresenta preços unitários muito acima dos preços que constam na planilha e um valor global de 13,79% a maior, em relação ao valor global da planilha da Prefeitura, portanto, preços acima dos praticados no mercado e preço global, contrariando o subitem 11.1.4.1.1 – alínea “c” do edital. Foram **CLASSIFICADAS** as empresas abaixo por estarem de acordo com o que determina o edital 534/14 e contém valores (preços unitários), praticados pelo mercado atual da construção civil:
1º Classificada: SIMIENG Comércio e Construções Ltda. – EPP, no valor global de R$ 977.882,59;
2º Classificada: CONSTRUTORA MLX LTDA. – EPP, no valor global de 1.198.596,18.
Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei Federal nº 8666/93.
Bauru, 29/01/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

Seção IV
Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Giasone Albuquerque Candia
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE
presidente@daebauru.sp.gov.br
planejamento@daebauru.sp.gov.br
juridico@daebauru.sp.gov.br
financeiro@daebauru.sp.gov.br
administrativo@daebauru.sp.gov.br
tecnica@daebauru.sp.gov.br
producao@daebauru.sp.gov.br
imprensa@daebauru.sp.gov.br
cpd@daebauru.sp.gov.br
compras@daebauru.sp.gov.br
rh@daebauru.sp.gov.br
geo@daebauru.sp.gov.br
gabinete@daebauru.sp.gov.br
dao@daebauru.sp.gov.br
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

SERVIÇO DE RECEITA
NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis dos endereços abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUPA TEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

Processo	Ano	Código/Inscrição	Endereço	Quadra	Nº
610	2006	4287500-79	R.NICOLA AVALONE, VL QUAGGIO	7	28

SERVIÇO DE RECEITA
PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA

INDEFERIDOS:

Processo	Interessado
410/2014	Tariza dos Santos
3455/2015	Adib Zacaib Neto
3462/2015	Adalberto Goncalves Barca
3576/2015	Ricardo Lopes Silva
3581/2015	Heloisa Helena Carmo Moreno
3650/2015	Antonia Donizete Pereira Zaneratto
3700/2015	Leticia da Silva Hirakawauchi
3794/2015	Thaiza Paulino da Silva
3859/2015	Emerson Alexandre Santos Ferreira
3927/2015	Izabel Regina dos Santos Costa Maldonado
3945/2015	Renata Bueno Batista de Oliveira
3984/2015	Margarida Silva Magalhaes
4026/2015	Abner da Silva
4050/2015	Geraldina Gomes Fonseca Peres
4074/2015	Gibran Jose Cury
4076/2015	Patricia Adriane Erba Ferracini Castilho
4107/2015	Iria Fernanda Custodio da Silva
4162/2015	Neusa Fatima Alves de Oliveira
4174/2015	Fabiane Assis Munhoz
4210/2015	Isaltino Mariano
4301/2015	Osmarina Cassemiro Leme
4304/2015	Celia Maria Sanches
4309/2015	Maria da Conceicao Santos Paiva
4369/2015	Sandra dos Santos Luz
4418/2015	Jose Marcelo Gantus
4522/2015	Jose Alberto Carlos da Silva
4536/2015	Gabriel Pinheiro Chagas
4578/2015	Lucy Miriam Mobaid Neme
4695/2015	Eliana Cristina Ribeiro
4787/2015	Fatima Cassia Salvajoli Alves Pinheiro
6051/2015	Selma Maria dos Santos Balbino
6470/2015	Sergio da Silva Rodrigues

DEFERIDOS:

Processo	Interessado
2635/14	Ruben Jose Ramos Cardia
4033/2015	Wilson Goes da Silva
4550/15	Marcos Roberto de Lima
5729/2015	Waldemar Caetano
5931/2015	Paulo Sidney Schiavon
30/2016	Neusa Duarte Paulo
135/2016	Paulo Sidney Schiavon
316/2016	Joceane Ribeiro Ferro Pereira

CONCLUÍDOS CONFORME RESOLUÇÃO 01/2014 CAPÍTULO II ART. 4º PARAG. UNICO
À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA

PROCESSO	INTERESSADO
5900/2015	Edmundo Muniz Chaves
6356/2015	Rosana Aparecida Pereira

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis dos endereços abaixo relacionados, da EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUPA TEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

Processo	Ano	Código/ Inscrição	Endereço	Quadra	Nº
6120	2015	4.425.714-96	Rua Seth de Almeida	02	30

Interessado Helen Carina Avila

Interessado Gilson Gonzaga Melo

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Contrato nº 004/2016
Processo Administrativo nº 6301/2015-DAE
Orçamento nº 167/2015-DAE - Dispensa de Licitação - Artigo 24, II da Lei Federal nº 8666/93
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Cesar Norato ME
Assinatura: 21/01/2016
Objeto: Aquisição de cartuchos diveros para impressoras e cabeça para impressão, conforme descrito na Cláusula Primeira do Contrato.
Valor do Contrato: R$3.169,00 (Três mil, cento e sessenta e nove reais).
Nota de Empenho Global nº 263, de 21 de janeiro de 2016, no valor de R$3.169,00 (Três mil, cento e sessenta e nove reais).
Vigência do Contrato: 04 meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal.

Contrato nº 005//2016
Processo Administrativo nº 1787/2015-DAE
Dispensa de Licitação - Artigo 24, II da Lei Federal nº 8666/93
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: COMPAC Máquinas e Equipamentos Ltda.
Assinatura: 21/01/2016

Objeto: Aquisição de roçadeira profissional, marca STHIL, FS 220, conforme descrito na Cláusula Primeira do Contrato.
Valor do Contrato: R$1.799,00(Um mil, setecentos e noventa e nove reais).
Nota de Empenho Ordinário nº 261, de 21 de janeiro de 2016, no valor de R$1.799,00(Um mil, setecentos e noventa e nove reais).
Vigência do Contrato: 04 meses.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 8666/93

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 2.568/2015 - DAE
Pregão Eletrônico nº 075/2015 - DAE
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção Civil diversos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do **DAE** em **27/01/2016** e seu objeto adjudicado conforme segue:
Lote 01: Deserto
Lote 02: Fracassado
Lote 03: M. Cunha Vasconcelos EIRELI – ME
Lote 04: Deserto
Lote 05: Brásidas EIRELI
Lote 06: Fracassado
Lote 07: Raphael Bergamini Pires - ME
Lote 08: Brásidas EIRELI
Lote 09: M. Cunha Vasconcelos EIRELI – ME
Lote 10: Cancelado
Lote 11: M. Cunha Vasconcelos EIRELI – ME
Lote 12: M. Cunha Vasconcelos EIRELI – ME
Lote 13: M. Cunha Vasconcelos EIRELI – ME
Lote 14: Fracassado
Lote 15: Fracassado
Lote 16: Fracassado
Lote 17: Raphael Bergamini Pires – ME
Lote 18: Fracassado
Lote 19: Fracassado

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – DAE

Processo Administrativo nº 395/2016 - DAE
Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações, notificamos os interessados que o **Departamento de Água e Esgoto de Bauru** formalizará a contratação da empresa **Ebara Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda., para manutenção de motobombas marca Ebara:**
-Modelo 1012 – 6, 150 HP M10, 440 Volts, C100189, reserva do Poço Beija Flor;
-Modelo 1015 – 8, 250 HP M12, 440 Volts, último conserto C130753, reserva direta de diversos poços (Vargem Limpa, Gasparini, etc);
-Modelo 517 – 16, 55 HP M8, 220/380 Volts, último conserto C133503, reserva direta do Poço Villagio III.
Valor Total: R$ 76.012,46 (Setenta e seis mil, doze reais e quarenta e seis centavos).
Base legal: Art. 25, I da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
008/2016

Processo Administrativo nº 4.489/2015 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 086/2015 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Adaptador com registro em PVC ¾" e União de compressão em polipropileno (PP), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Sanemarck Comércio e Indústria de Materiais Hidráulicos EIRELI - ME
Lote 01 – Ítem 01
Ítem 01 – 9.000 Peça - Adaptador com registro em PVC rígido azul, fechamento tipo borboleta, para ligação de ramal predial, para conexão em tubos de PEAD PE80 DE: 20mm, DNR 20mm x ¾" (rosca macho), conforme NBR 11.306, NTS 195, 179.
OBS: 1) Os materiais devem conter nome ou marca permanente do fabricante, identificação do material (PVC), DN correspondente e Norma.
Valor Unitário: R$ 3,29
Marca: Hifersane
Lote 02 – Ítem 02
Ítem 02 – 11.000 Peça - União de Compressão em polipropileno (PP), PN 16, para conexão em tubo de PEAD PE80 DE: 20 mm, com garras em poliacetal (POM) e anéis de vedação em borracha nitrílica, conforme NBR 9798, 15803, NTS 179.
OBS: 1) Os materiais devem conter nome ou marca permanente do fabricante, identificação do material (PP), DN correspondente e Norma.
Valor Unitário: R$ 1,02
Marca: Hifersane
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 19/01/2016

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br *presidencia@emdurb.com.br*
sistemaviario@emdurb.com.br *limpezapublica@emdurb.com.br*

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO
A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo marca GM, modelo CELTA de placas DNW 9603, que encontra-se estacionado na Rua Franisco Malandrino, Nº 2-17, N H Mary Dota, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.
Bauru, 30 de janeiro de 2016
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO
A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo marca FORD, modelo MONDEO de placas CKB 0560, que encontra-se estacionado na Rua Jorge Schneyder Filho, Qr 06, JD Nova Bauru, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.
Bauru, 30 de janeiro de 2016
Presidente da EMDURB.

Atendendo ao disposto o artigo 5º da Lei 8.666/93 e suas alterações, a EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU, através de sua Contabilidade, publica as justificativas para quebra da ordem cronológica de pagamento, referente o mês de **Dezembro/2015**:
Informamos que no mês de Dezembro/2015 houve pagamentos fora da ordem cronológica no processo 6187/14 devido ao vencimento da "Certidão Conjunta de Débitos Tributários Federais" do fornecedor.
Bauru, 27 de janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/12016
Processo nº 10.112/2016 – Dispensa de Licitação Art. 24, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: EMDURB
Contratada: EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA ME
Objeto**: Prestação de serviço de informação na área de licitações e contratos administrativos, bem como a disponibilização dos aplicativos denominados SOLLICITA.**
Condições de Pagamento:30 (trinta) dias após a emissão de Nota Fiscal ou Nota Fiscal Eletrônica.
Vigência: 12 (doze) meses.
Assinatura: 26/01/2016
Bauru, 30 de janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2013
Proc. nº 6874/2012 - Pregão Presencial nº 022/2012.
Contratante: EMDURB – Contratada: CECAM – CONSULTORIA ECONOMICA, CONTABIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA.
Objeto: A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, conforme previsto no art. 57, II da Lei 8666/93 e cláusula segunda, item 2.1 do contrato, pactuam a prorrogação do presente contrato por 12 (doze) meses, de 08/02/16 a 07/02/17.
Conforme previsto na cláusula 2.2 do contrato em epígrafe, foi negociado o reajuste em 10,00% (Dez por cento), índice este inferior ao acumulado no período pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) que foi de 10,67% (Dez vírgula sessenta e sete por cento). O valor mensal a ser pago a CONTRATADA passará para R$ 4.728,49 (Quatro mil setecentos e vinte oito reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o valor total anual de R$ 56.741,88 (Cinquenta e seis mil setecentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos).
Continuam em vigor as demais cláusulas contidas do contrato que não foram objeto do presente termo aditivo.
Assinatura: 19/01/2016
Bauru, 30 de janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2011
Proc. nº 897/2011 - Pregão Presencial nº 004/2011.
Contratante: EMDURB – Contratada: ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR SÃO LUCAS.
Objeto: A EMDURB e a CONTRATADA, considerando que até o presente momento, não foram aplicados/cobrados da EMDURB pela Contratada, os valores "corrigidos" referentes a prestação do serviço, nos termos da cláusula 6.8 do anexo "A" do contrato, assinado pelas partes em 29/05/2015, através do 7º Termo Aditivo, onde foi aplicado para o reajuste o Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado no período que foi de (8,3407%).
Conforme acordado com a contratada, as partes pactuam que o valor com o reajuste mencionado será aplicado/cobrado da EMDURB, somente a partir janeiro de 2016, sem o efeito de retroatividade.

Fica pactuado entre as partes que as demais cláusulas constantes no presente contrato, não atingidas por este ou outro aditivo, permanecem em pleno vigor.
Assinatura: 22/12/2015
Bauru, 30 de janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO
Pregão Registro de Preços nº 001/2016 – Processo nº 8097/2015
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura da sessão, e credenciamento das empresas **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, e **DILAINI ENCARNAÇÃO GALHARDO LOLI ME,** o qual restou a seguinte classificação: em 1º lugar para a empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, o item 03 com valor unitário de R$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos), item 04 com valor unitário de 2,90 (dois reais e noventa centavos) e o item 05 com valor unitário de R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos); em 1º (primeiro) lugar para a empresa **DILAINI ENCARNAÇÃO GALHARDO LOLI ME**, o item 02 com valor unitário de R$ 8,14 (oito reais e quatorze centavos). Com relação ao item 01 a pregoeira em análise aos preços apresentados verificou que este encontram-se ACIMA DA MÉDIA ORÇADA pela administração, sendo referida proposta desclassificada, nos termos da cláusula 7.2.1, letra "b" do edital. Dando prosseguimento foram abertos os envelopes de nº 02 "Documentos de Habilitação" das empresas classificadas em 1º lugar, sendo que após análise da documentação apresentada a Pregoeira resolveu habilitá-las e declará-las vencedoras. Perguntado aos proponentes da intenção de interposição de recursos quanto à classificação e habilitação previsto na Lei 10.520/02, sendo a resposta negativa, a Pregoeira resolveu ADJUDICAR aos seus vencedores.
Objeto: Eventual fornecimento de açúcar, café, chá mate, achocolatado e margarina, destinados a atender aos funcionários da EMDURB, conforme detalhadamente especificado no edital.
Previsão para 12 (doze) meses.
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto,
Bauru, 30 de janeiro de 2016.
Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO
Pregão Registro de Preços nº 055/2015 – Processo nº 9318/2015
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura da sessão, e credenciamento das empresas **OMYTTO UNIFORMES IND. E COMÉRCIO LTDA. EPP., D.COSTA NETO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS-ME**, **UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA-ME, CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA. EPP.**, **RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME.,** o qual restou a seguinte classificação: em 1º (primeiro) lugar para a empresa **RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME.**, os itens 01, 02, 09, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22.; 1º (primeiro) lugar para a empresa **OMYTTO UNIFORMES IND. E COMÉRCIO LTDA. EPP.,** os itens 03, 04, 05 e 06; 1º (primeiro) lugar para a empresa **D.COSTA NETO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS-ME**, os itens 07, 08 e 12, 1º (primeiro) lugar para a empresa **CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA. EPP.**, os itens 10, 11 e 13; 1º (primeiro) lugar para a empresa **UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA-ME.,** o item 15. Dando prosseguimento foram abertos os envelopes de nº 02 "Documentos de Habilitação" das empresas classificadas em 1º lugar, sendo que após análise da documentação apresentada a Pregoeira resolveu habilitá-las e declará-las vencedoras. Perguntado aos proponentes da intenção de interposição de recursos quanto à classificação e habilitação previsto na Lei 10.520/02, sendo a resposta negativa, a Pregoeira resolveu ADJUDICAR aos seus vencedores.
Objeto: Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
1	210	un.	Avental operacional manga longa sem punho na cor amarelo-canário	TIGARE	49,98
2	235	un.	Avental operacional manga longa sem punho na cor azul royal	TIGARE	49,98
3	100	un.	Boné tipo Militar EMDURB – Boné tipo militar	OMYTTO	19,00
4	100	un.	Boné tipo Militar GOT – Boné tipo militar	OMYTTO	19,00
5	100	un.	Boné tipo Militar ROTATIVO – Boné tipo militar	OMYTTO	19,00
6	100	un.	Boné tipo Militar VIGILANTE – Boné tipo militar	OMYTTO	19,00
7	1.320	un.	Calça operacional poliéster "unissex" na cor azul royal	STYLLUS	43,50
8	1.560	un.	Calça operacional "unissex" na cor azul royal.	STYLLUS	44,50
9	200	un.	Calça social corte feminino cor cinza escuro	TIGARE	46,40
10	400	un.	Calça social masculina cor cinza escuro	MILITARY DEFENSE	47,70
11	700	un.	Calça social motorista azul-escuro.	MILITARY DEFENSE	47,80
12	550	un.	Camisa social MOTORISTA – Manga curta	STYLLUS	41,00
13	275	un.	Camisa social GOT – Manga curta	MILITARY DEFENSE	46,30
14	150	un.	Camisa social VIGILANTE – Manga curta	TIGARE	46,00
15	2.700	un.	Camiseta operacional manga longa com punho, na cor laranja.	UNIFORMES VOTUPORANGA	27,55
16	300	un.	Camiseta polo mangas curtas – EMDURB – cor branca.	TIGARE	34,60
17	250	un.	Camiseta polo mangas longas com punho – ROTATIVO – cor amarelo-canário	TIGARE	32,90
18	100	un.	Colete de sinalização refletivo - Colete tipo blusão de proteção de alta visibilidade	TIGARE	37,00
19	60	un.	Jaqueta EMDURB – Confeccionada em tecido 67% poliéster 33% algodão, forrada com tecido em poliéster	TIGARE	109,00
20	55	un.	Jaqueta GOT – Confeccionada em tecido 67% poliéster 33% algodão, forrada com tecido em poliéster	TIGARE	109,00
21	50	un.	Jaqueta ROTATIVO – Confeccionada em tecido 67% poliéster 33% algodão, forrada com tecido em poliéster	TIGARE	109,00
22	30	un.	Jaqueta VIGILANTE – Confeccionada em tecido 67% poliéster 33% algodão, forrada com tecido em poliéster	TIGARE	109,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto,
Bauru, 30 de janeiro de 2016.
Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO
Pregão Registro de Preços nº 055/2015 – Processo nº 9318/2015
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura da sessão, e credenciamento das empresas **BAURUMIX BLOCOS LTDA. EPP. RAPHAEL BERGAMINI PIRES ME. E PAULO ROBERTO COELHO BAURU ME,** o qual restou a seguinte classificação: 1º (primeiro) lugar para a empresa **RAPHAEL BERGAMINI PIRES ME.**, os itens **01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16 e 18;** em 1º (primeiro) lugar para a empresa **BAURUMIX BLOCOS LTDA. EPP.,** o item **05.** Os itens **07, 10, 11, 17** restaram DESCLASSIFICADOS. O item 19 restou DESERTO.
Dando prosseguimento foram abertos os envelopes de nº 02 "Documentos de Habilitação" das empresas classificadas em 1º lugar, sendo que após análise da documentação apresentada a Pregoeira resolveu habilitá-las e declará-las vencedoras.
Objeto: Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
1	380	M3	AREIA FINA	Região	76,00
2	500	M3	AREIA GROSSA	Região	94,00
3	170	SC20	ARGAMASSA COLANTE INTERIOR AC I	Quartzolit	7,30
4	50	UN	ARGAMASSA COLANTE PARA PEDRAS AC III	Votomassa	22,50
5	12000	UN	BLOCO DE CIMENTO 19X19X39CM	Baurumix	2,68
6	40	UN	CARRINHO DE PEDREIRO C/ PNEU E CAMARA	Fischer	100,00
7	25	UN	CARRIOLA DE JARDINAGEM	DESCLASSIFICADO	
8	1000	SC. 50KG.	CIMENTO CP – II-F-32	Ciplan	26,50
9	10	PCT100	ESPAÇADOR JUNTA PISO 5 MM	Sandalo	3,00
10	108	UN	FECHADURA INTERNA P/ PORTA	DESCLASSIFICADO	
11	55	UN	FECHADURA PARA BANHEIRO	DESCLASSIFICADO	
12	300	BR	FERRO 3/8"	Gerdau	32,15
13	2500	BR	FERRO 5/16" – CA 50 – BARRA 12 METROS	Gerdau	21,50
14	405	M3	PEDRA Nº 1	Região	81,00
15	270	MT	PEDRISCO	região	87,00

16	100	KG	REJUNTE P/ PISO	Quartzolit	3,00
17	46000	UN	TIJOLO BAIANO-8 FUROS	DESCLASSIFICADO	
18	20	UN	TRINCO DE FERROLHO 10 CM	Rocha	6,00
19	50	UN	TRINCO DE FERROLHO 5 CM	DESERTO	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto,
Bauru, 30 de janeiro de 2016.
Comissão de Licitação.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047986
Processo nº 1612/14 – Pregão Registro de Preço 006/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.
Objeto: 201 un Vale alimentação, 6 un Pagamento vale alimentação estágiarios.
Valor total: R$ 63.550,08
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 26/01/16
Bauru, 30 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047985
Processo nº 5477/15 – Pregão Registro de Preço 038/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: E. A. TUSCHI COMBUSTIVEIS.
Objeto: 1.505 L Gasolina, 2.275 L Álcool (combustível).
Valor total: R$ 10.616,72
Condições de Pagamento: 10° Dias úteis do mês.
Assinatura: 26/01/16
Bauru, 30 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047943
Processo nº 5596/13 – INEXIGIBILIDADE.
Contratante: EMDURB – Compromissária: TOTVS S/A.
Objeto: 1 M.O. Atualização/suporte software "RM sistemas"
Valor total: R$ 7.939,23
Condições de Pagamento: Dia fixo.
Assinatura: 22/01/16
Bauru, 30 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047984
Processo nº 3986/15 – Pregão Registro de Preço 022/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: CARMEN LUCIA REQUENA -ME.
Objeto: 1 KG Arame recozido.
Valor total: R$ 8,38
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 25/01/16
Bauru, 30 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047976
Processo nº 4237/15 – INEXIGIBILIDADE
Contratante: EMDURB – Compromissária: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.
Objeto: 1 M.O. Serviço informática – multas.
Valor total: R$ 54.195,15
Condições de Pagamento: Dia fixo.
Assinatura: 22/01/16
Bauru, 30 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047961
Processo nº 3986/15 – Pregão Registro de Preço 022/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: CARMEN LUCIA REQUENA -ME.
Objeto: 1 un Caixa sifonada PVC Redonda 4" X 4" X2", 2 un Torneira bica móvel 3/4.
Valor total: R$ 84,30
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 22/01/16
Bauru, 30 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047960
Processo nº 1061/15 – Pregão Registro de Preço 006/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: RAPHAEL BERGAMINI PIRES ME.
Objeto: 197.88 M² Piso cerâmico PI – 5, 80.8 M² Revestimento cerâmico.
Valor total: R$ 4.164,04
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 22/01/16
Bauru, 30 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047937
Processo nº 1612/14 – Pregão Registro de Preço 006/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.
Objeto: 57 un Vale alimentação, 5 un Pagamento vale alimentação estágiarios.
Valor total: R$ 18.703,40
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 22/01/16
Bauru, 30 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047936
Processo nº 1612/14 – Pregão Registro de Preço 006/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.
Objeto: 143 un Vale alimentação, 2 un Pagamento vale alimentação estágiarios.
Valor total: R$ 44.743,36
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 22/01/16
Bauru, 30 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047935
Processo nº 5477/15 – Pregão Registro de Preço 038/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: E. A. TUSCHI COMBUSTIVEIS.
Objeto: 615 L Gasolina.
Valor total: R$ 2.091,98
Condições de Pagamento: 10° Dias úteis do mês.
Assinatura: 22/01/16
Bauru, 30 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047901
Contratante: EMDURB – Compromissária: FPF COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.
Objeto: 120 un. Rolo de lã de carneiro com 18 cm de largura e 19 mm de espessura; 120 un. Garfo/cabo para rolo de lã de carneiro com 18 cm de largura e 19 mm de espessura
Valor total: R$ 2.490,00
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 18/01/16
Bauru, 30 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/15
Processo nº 4421/15 – Pregão Registro de Preços nº 027/15
Contratante: EMDURB - Compromissária: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA – EPP.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para fornecimento de pneus novos destinados a atender aos veículos da frota, Setor de Oficina Mecânica, da Diretoria de Limpeza Pública - DLP da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	040	un.	PNEU 1000 X 20 BORRACHUDO TRASEIRO	GOODRIDE CL946	R$ 767,00	R$ 30.680,00
02	040	un.	PNEU 1000 X 20 LISO DIANTEIRO	GOODRIDE CR942	R$ 709,00	R$ 28.360,00
03	030	un.	PNEU 175/65 R 14	JK VECTRA	R$ 168,00	R$ 5.040,00
06	020	un.	PNEU 7.50 X 16 LISO DIANTEIRO	LING LONG LL9	R$ 319,00	R$ 6.380,00
08	024	un.	PNEU 165 X 70 X 13	LING LONG GREEN MAX	R$ 134,99	R$ 3.239,76
10	050	un.	PNEU 185R 14 C S/ CÂMARA	LING LONG LMC5	R$ 219,90	R$ 10.995,00
11	050	un.	PNEU 175/70 R13	SAILUN ATREZZO	R$ 137,90	R$ 6.895,00
12	002	un.	PNEU 18.4 - 34 TRASEIRO TRATOR	SUPER GUIDER R1	R$ 1.869,50	R$ 3.739,00
14	006	un.	PNEU 17,5 X 25 - 12 PR - (MAQ. CASE 521- D)	SUPER GUIDER L2 12PR	R$ 1.549,50	R$ 9.297,00
19	032	un.	PNEU 225/75 R16	LING LONG R666	R$ 346,90	R$ 11.100,80
20	036	un.	PNEU 215/75 R17,5	LING LONG LLF86	R$ 449,50	R$ 16.182,00
21	032	un.	PNEU 12X16,5 NHS (008020142)	SUPER GUIDE SKS-1	R$ 468,00	R$ 14.976,00
22	008	un.	PNEU RADIAL 265/75 - R16	LING LONG CROS WIND H/T	R$ 444,00	R$ 3.552,00

23	004	un.	PNEU 18.4 – 30 TRATOR TRASEIRO	SUPERGUIDE R1	R$ 1.797,00	R$ 7.188,00
24	004	un.	PNEU 12.4 - 24 TRATOR DIANTEIRO	SUPERGUIDE R1	R$ 769,00	R$ 3.076,00
25	008	un.	PNEU 205/75 R16C 110/10	LING LONG R666 110R	R$ 274,00	R$ 2.192,00
26	009	un.	PNEU 185/65 R14 86T	JK SPORT 86H	R$ 188,90	R$ 1.700,10
VALOR TOTAL					**R$ 164.592,66**	

Vigência: 12 (doze) meses;
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura: 29/07/15
Bauru, 30 de Janeiro de 2016
Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/15
Processo nº 4421/15 – Pregão Registro de Preços nº 027/15
Contratante: EMDURB - Compromissária: JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para fornecimento de pneus novos destinados a atender aos veículos da frota, Setor de Oficina Mecânica, da Diretoria de Limpeza Pública - DLP da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
05	004	un.	PNEU 4.10/ 1860 R	TECHNIC-TC	R$ 137,99	R$ 551,96
07	016	un.	PNEU 750 X 16 BORRACHUDO TRASEIRO	GOODRIGE-CL830	R$ 325,00	R$ 5.200,00
15	020	un.	PNEU 60/100-17 (DIANT. HONDA BIZ)	TECHNIC-LION	R$ 54,90	R$ 1.098,00
16	020	un.	PNEU 80/100-14 (TRAS – HONDA BIZ)	TECHNIC-LION	R$ 69,90	R$ 1.398,00
17	100	un.	PNEU 3.25-8 (CARRIOLA)	CARGO-AD02	R$ 16,50	R$ 1.650,00
VALOR TOTAL					**R$ 9.897,96**	

Vigência: 12 (doze) meses;
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura: 29/07/15
Bauru, 30 de Janeiro de 2016,
Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/15
Processo nº 4421/15 – Pregão Registro de Preços nº 027/15
Contratante: EMDURB - Compromissária: DISTRIBUIDORA VEÍCULAR LTDA.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para fornecimento de pneus novos destinados a atender aos veículos da frota, Setor de Oficina Mecânica, da Diretoria de Limpeza Pública - DLP da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
09	008	un.	PNEU TRATOR 7.50-18	PIRELLI	R$ 383,50	R$ 3.068,00
13	200	un.	PNEU RADIAL 275/80 – R22.5	FORMULA	R$ 968,00	R$ 193.600,00
18	002	un.	PNEU 14.9-28 TM 95 TRAS. TRATOR	PIRELLI	R$ 1.149,00	R$ 2.298,00
VALOR TOTAL					**R$ 198.966,00**	

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	ValorTotal
23	004	un.	PNEU 18.4 – 30 TRATOR TRASEIRO	PIRELLI	R$ 1.797,00	R$ 7.188,00

Vigência: 12 (doze) meses;
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura: 29/07/15
Bauru, 30 de Janeiro de 2016
Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/15
Processo nº 4891/15 – Pregão Registo de Preços nº 029/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA – ME.
Objeto**:** Eventual AQUISIÇÃO de cloro líquido, desinfetante, detergente líquido, sabonete líquido destinado a atender a diversos setores da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	2.800	Litros	**CLORO LÍQUIDO** a base de hipoclorito de sódio, dosagem/concentração de 10% a 12% p/p de cloro ativo, embalagem de 05 litros, rótulo com o número do lote, data de fabricação, data de validade, fórmula e procedência; Registro na ANVISA/MS. Prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Em embalagens de 05 e de 20 litros.	S.CLEAN	R$ 3,50	R$ 9.800,00
02	2.800	Litros	**DESINFETANTE**, limpador neutro, desodorizante, com ação bactericida, fungicida e viruscida, teor de ativos entre 2.5 -5,50%, com PH em 6.0 à 10,50, densidade entre 0,990 – 1,10 g/cm³ e viscosidade de 3,00 – 6,00 cps e registro na ANVISA/MS em galões de 5 e 20 litros.	S.CLEAN	R$ 1,60	R$ 4.480,00
03	2.800	Litros	**DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO** – uso geral, altamente concentrado, sintético e biodegradável, com teor de ativos de 8,0% a 21,0%, com PH de 6,5 a 11,5, viscosidade de 800 – 1400 cps; Registro na ANVISA/MS. Prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem de 05 e de 20 litros	S.CLEAN	R$ 2,00	R$ 5.600,00
04	2.000	Litros	**SABONETE LÍQUIDO**, para limpeza das mãos, concentrado e perfumado, com PH de 7,0 a 10,0, com teor de ativos de 4,6% a 8%, viscosidade de 3.000 – 5.000 cps; com registro na ANVISA/MS, em embalagens lacradas. Prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem de 05 e de 20 litros	S.CLEAN	R$ 2,00	R$ 4.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 23.880,00**	

Condições de Pagamento:30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Vigência: 12 (doze) meses.
Assinatura: 20/10/2015
Bauru, 30 de Janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2015
Processo nº 1061/2015 – Pregão Registro de Preços nº 006/2015
Contratante: EMDURB – Compromissária: RAPHAEL BERGAMINI PIRES - ME.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de cimento, cal, areia, pedra, tijolo, telha, piso e revestimento destinado a atender a Gerência de Manutenção da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

ITEM	Qte Estimada	UN	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	1.300	Sc. 50 kg.	Cimento CP-II-F-32	Votoran	R$ 26,90	R$ 34,970,00
02	700	Sc.	Cal Hidratada para pintura	Minercal	R$ 8,75	R$ 6.125,00
03	300	Sc. 08 kg.	Cal hidratada para pintura com fixador	Itau	R$ 7,00	R$ 2.100,00

09	40.000	un.	Tijolo Comum	Lajeado	R$ 0,33	R$ 13.200,00
10	070	un.	Telha ondulada em fibrocimento, sem amianto- CRFS (cimento reforçado com fio sintetico) medidndo 3,66x1,10x6mm - conforme ABNT - NBR 15.210	Isdralit	R$ 78,00	R$ 5.460,00
11	050	un.	Telha ondulada fibrocimento 3,05 x 1,110 mts.	Isdralit	R$ 63,00	R$ 3.150,00
12	100	un.	Telha 2,44 mts. X 1,10 mts.	Isdralit	R$ 43,00	R$ 4.300,00
13	200	un.	Telha em fibrocimento, ondulada, sem amianto - CRFS (cimento reforçado com fio sintetico) medindo 2,44x0,50x4mm - conforme ABNT - NBR 15.210	Isdralit	R$ 13,60	R$ 2.720,00
14	400	m²	Piso cerâmico PI - 5	Cepar	R$ 15,00	R$ 6.000,00
15	300	m²	Revestimento cerâmico	Cepar	R$ 14,80	R$ 4.440,00
				Valor Total dos Itens	**R$ 84.465,00**	

Condições de pagamento: Em 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto
Assinatura: 15/04/2015
Bauru, 30 de Janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2015
Processo nº 575/2015 – Pregão Registro de Preços nº 004/2015
Contratante: EMDURB – Compromissária: ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de CANALETAS DE CONCRETO MEIA CANA destinadas a atender a construção da drenagem de águas pluviais no Aterro Sanitário de Bauru, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	1.000	metros	Canaleta de concreto meia cana, medindo 0,40 de diâmetro por 01 (um) metro de cumprimento, para construção da drenagem de águas pluviais em cima do maciço na horizontal, conde o fluxo de água é menor.	ICOCI TAL	R$ 20,60	R$ 20.600,00
02	300	metros	Canaleta de concreto meia cana, medindo 0,60 de diâmetro por 01 (um) metro de cumprimento, para construção da drenagem de águas pluviais em cima do maciço na vertical, conde o fluxo de água é maior.	ICOCI TAL	R$ 37,90	R$ 11.370,00
VALOR TOTAL				**R$ 31.970,00**		

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura: 14/04/2015
Bauru, 30 de Janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/15
Processo nº 5150/15 – Pregão Registo de Preços nº 034/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA - ME
Objeto**:** Eventual AQUISIÇÃO de PAPÉIS (VERGÊ, SULFITE, SULFITE RECICLADO, GRANITO, DIPLOMATA, CARTÃO E PAPEL MILIMETRADO), CAIXA PARA ARQUIVO, FITA ADESIVA, ENVELOPES, FITA CREPE, CARTOLINA, REFIL COLA QUENTE, CAPA PLÁSTICA, conforme especificação abaixo descrita:
Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	005	caixa	Papel vergê A4 90g/m2 em embalagens com 100 folhas em cores diversas com dados do fabricante.	OFFPAPER	R$ 9,30	R$ 46,50
02	2.400	Resma	Papel sulfite A4, gramatura 75 g/m², medindo 210 mm x 297 mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISO para papel branco (ISO 9001/14001), opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0), PH Alcalino na cor branca, embalagem com 500 folhas, com certificação FSC ou CERFLOR, regulamentado pelas Normas Técnicas da ABNT. Acondicionados em caixa de Papelão devidamente lacrada contendo 10 (dez) ou 5 (cinco) resmas.	CHAMEX	R$ 14,40	R$ 34.560,00
03	010	Resma	Papel sulfite ofício 2, gramatura 75 g/m², medindo 216 mm x 330 mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISO para papel branco (ISO 9001/14001), opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0), PH Alcalino na cor branca, embalagem com 500 folhas, com certificação FSC ou CERFLOR, regulamentado pelas Normas Técnicas da ABNT. Acondicionados em caixa de Papelão devidamente lacrada contendo 10 (dez) ou 5 (cinco) resmas.	CHAMEX	R$ 16,70	R$ 167,00
14	005	pt.	Papel diplomata branco 180 gr	FILIPAPER	R$ 10,00	R$ 50,00
19	500	un.	Capa em plástico transparente para DVD	WALEU	R$ 1,24	R$ 620,00
VALOR TOTAL				**R$ 35.443,50**		

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
08	600	Rolos	Fita crepe, cor branca, medindo 19mm x 50m, composição de prolipropileno e resinas sintéticas, com marca do fabricante e prazo de validade de 01 ano da data da entrega	TAPEFIX	R$ 2,21	R$ 1.326,00
18	030	un.	Refil (grande) bastão cola quente	RENDCO-LA	R$ 0,63	R$ 18,90
20	6	Pct	PAPEL SULFITE RECICLADO A4 75 GR/ M²-coloração natural-210x297mm, papel 100% reciclado, não deve ser fabricado com, resmas curtas, secundarias não selecionadas que contenham corantes ou lignina, embalagem protetora em BOPP, material impermeável contra umidade conforme normas técnicas da ABNT.	JANDAIA	R$ 14,40	R$ 86,40

Empresa classificada em 3º lugar para os itens abaixo:

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
04	800	un.	Caixa para arquivo morto, em papelão pardo, medindo, comprimento 36 cm x altura 25 cm x lombada 14 cm. Constar impresso em 3 partes do corpo do produto: Campo para inclusão do ano, Setor, Departamento, Ref., Período, Numeração, Conservação, Elaborado e Visto.	MAXIMA	R$ 1,02	R$ 816,00

Condições de Pagamento:30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Vigência: 12 (doze) meses.
Assinatura: 23/10/2015
Bauru, 30 de Janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/15

Processo nº 5150/15 – Pregão Registo de Preços nº 034/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: SIGMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI – EPP.
Objeto**:** Eventual AQUISIÇÃO de PAPÉIS (VERGÊ, SULFITE, SULFITE RECICLADO, GRANITO, DIPLOMATA, CARTÃO E PAPEL MILIMETRADO), CAIXA PARA ARQUIVO, FITA ADESIVA, ENVELOPES, FITA CREPE, CARTOLINA, REFIL COLA QUENTE, CAPA PLÁSTICA, conforme especificação abaixo descrita:
Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
04	800	un.	Caixa para arquivo morto, em papelão pardo, medindo, comprimento 36 cm x altura 25 cm x lombada 14 cm. Constar impresso em 3 partes do corpo do produto: Campo para inclusão do ano, Setor, Departamento, Ref., Período, Numeração, Conservação, Elaborado e Visto.	Maxima	R$ 1,02	R$ 816,00
05	150	Rolos	Fita adesiva transparente, tamanho 12mm x 30m padronizado (um centímetro de largura aproximadamente), à ser utilizado para colar folhas as outras ou em objetos baseados em papel, como o papelão	Kaz	R$ 0,58	R$ 87,00
07	750	un.	Envelope "saco" de papelaria, produzido em papel kraft natural de primeira qualidade, com gramatura de 80 g/m², tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, na cor parda, com as seguintes dimensões: 240 mm x 340 mm	Reiart	R$ 0,14	R$ 105,00
08	600	Rolos	Fita crepe, cor branca, medindo 19mm x 50m, composição de prolipropileno e resinas sintéticas, com marca do fabricante e prazo de validade de 01 ano da data da entrega	Flax	R$ 2,21	R$ 1.326,00
09	040	Rolos	Fita adesiva PVC (transparente), medindo 45mm x 50m, para embalar caixas de papelão e afins, com marca do fabricante	Roma	R$ 2,07	R$ 82,80
15	020	un.	Papel cartão - nas cores : preta - amarela - azul - verde - rosa - vermelha e branca	Reipel	R$ 0,60	R$ 12,00
16	020	un.	Cartolina colorida – nas cores : preta - amarela - azul - verde - rosa - vermelha e branca	Allcart	R$ 0,45	R$ 9,00
18	030	un.	Refil (grande) bastão cola quente	Classe	R$ 0,63	R$ 18,90
20	6	Pct	PAPEL SULFITE RECICLADO A4 75 GR/M²-coloração natural-210x297mm, papel 100% reciclado, não deve ser fabricado com, resmas curtas, secundarias não selecionadas que contenham corantes ou lignina, embalagem protetora em BOPP, material impermeável contra umidade conforme normas técnicas da ABNT.	Jandaia	R$ 14,40	R$ 86,40
21	6	BL	Papel Milimetrado Formato 210 MM X 297 MM (A4) Bloco com 50 folhas OFF-SET - 70g/m2 na cor laranja	Kaz	R$ 4,95	R$ 29,70
VALOR TOTAL				**R$ 2.572,80**		

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
03	010	Resma	Papel sulfite ofício 2, gramatura 75 g/m², medindo 216 mm x 330 mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISO para papel branco (ISO 9001/14001), opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0), PH Alcalino na cor branca, embalagem com 500 folhas, com certificação FSC ou CERFLOR, regulamentado pelas Normas Técnicas da ABNT. Acondicionados em caixa de Papelão devidamente lacrada contendo 10 (dez) ou 5 (cinco) resmas.	Report	R$ 16,70	R$ 167,00

Condições de Pagamento:30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Vigência: 12 (doze) meses.
Assinatura: 23/10/2015
Bauru, 30 de Janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/15

Processo nº 5150/15 – Pregão Registo de Preços nº 034/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA – EPP.
Objeto**:** O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de PAPÉIS (VERGÊ, SULFITE, SULFITE RECICLADO, GRANITO, DIPLOMATA, CARTÃO E PAPEL MILIMETRADO), CAIXA PARA ARQUIVO, FITA ADESIVA, ENVELOPES, FITA CREPE, CARTOLINA, REFIL COLA QUENTE, CAPA PLÁSTICA, conforme especificação abaixo descrita:
Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**

06	500	un.	Envelope "saco" de papelaria, produzido em papel kraft natural de primeira qualidade, com gramatura de 80 g/m², tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, na cor parda, com as seguintes dimensões: 180 mm x 250 mm.	SCRITY	R$ 0,10	R$ 50,00
10	003	cx.	Papel granito natural (bege) 90 g/m2 com 100 folhas	FILIPERSON	R$ 19,00	R$ 57,00
11	003	cx.	Papel granito green 90 g/m2 com 100 folhas	FILIPERSON	R$ 19,00	R$ 57,00
12	003	cx.	Papel granito pink 90 g/m2 com 100 folhas	FILIPERSON	R$ 19,00	R$ 57,00
13	003	cx.	Papel granito blue 90 g/m2 com 100 folhas	FILIPERSON	R$ 19,00	R$ 57,00
17	020	un.	Cartolina dupla face colorida – nas cores : preta - amarela - azul - verde - rosa - vermelha e branca	VMP	R$ 0,56	R$ 11,20
VALOR TOTAL				**R$ 289,20**		

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	005	Caixa	Papel vergê A4 90g/m2 em embalagens com 100 folhas em cores diversas com dados do fabricante.	FILIPERSON	R$ 9,30	R$ 46,50
07	750	un.	Envelope "saco" de papelaria, produzido em papel kraft natural de primeira qualidade, com gramatura de 80 g/m², tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, na cor parda, com as seguintes dimensões: 240 mm x 340 mm	SCRITY	R$ 0,14	R$ 105,00

Empresa classificada em 3º lugar para os itens abaixo:

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
20	6	Pct	PAPEL SULFITE RECICLADO A4 75 GR/M²-coloração natural-210x297mm, papel 100% reciclado, não deve ser fabricado com, resmas curtas, secundarias não selecionadas que contenham corantes ou lignina, embalagem protetora em BOPP, material impermeável contra umidade conforme normas técnicas da ABNT.	ECO-MILENIUM	R$ 14,40	R$ 86,40

Condições de Pagamento:30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Vigência: 12 (doze) meses.
Assinatura: 23/10/2015
Bauru, 30 de Janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/15
Processo nº 5477/15 – Pregão Registo de Preços nº 038/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: E. A. TUSCHI COMBUSTÍVEIS
Objeto**:** O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual **AQUISIÇÃO** de **Gasolina Comum, Etanol Comum**, conforme especificação abaixo descrita:

EMPRESA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR PARA OS ITENS ABAIXO:

Item	Quantidade de Litros (Previsão 06 meses)	Un.	Descrição do Produto	Marca ou Procedência	Valor Unitário	Percentual da TAXA DE DESCONTO	Valor UNITÁRIO COM DESCONTO	Valor TOTAL
01	20.000	litros	Gasolina Comum	Petromais	3,399	1,8 %	3,337	R$ 66.740,00

Item	Quantidade de Litros (Previsão 06 meses)	Un.	Descrição do Produto	Marca ou Procedência	Valor Unitário	Percentual da TAXA DE DESCONTO	Valor UNITÁRIO COM DESCONTO	Valor TOTAL
02	29.000	litros	Etanol Comum	Petromais	1,999	1,05 %	1,978	R$ 57.362,00

EMPRESA CLASSIFICADA EM 2º LUGAR PARA OS ITENS ABAIXO:

Item	Quantidade de Litros (Previsão 06 meses)	Un.	Descrição do Produto	Marca ou Procedência	Valor Unitário	Percentual da TAXA DE DESCONTO	Valor UNITÁRIO COM DESCONTO	Valor TOTAL
04	55.000	litros	Diesel S-10	Ciapetro	2,888	1,11 %	2,855	R$ 157.025,00

EMPRESA CLASSIFICADA EM 3º LUGAR PARA OS ITENS ABAIXO:

Item	Quantidade de Litros (Previsão 06 meses)	Un.	Descrição do Produto	Marca ou Procedência	Valor Unitário	Percentual da TAXA DE DESCONTO	Valor UNITÁRIO COM DESCONTO	Valor TOTAL
03	200.000	litros	Diesel Comum	Ciapetro	2,709	1,21 %	2,676	R$ 535.200,00

Condições de Pagamento: 10 (décimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento do combustível.
Vigência: 06 (seis) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 09/10/2015
Bauru, 30 de Janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/15
Processo nº 5477/15 – Pregão Registo de Preços nº 038/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: REDE LK DE POSTOS LTDA.
Objeto**:** O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual **AQUISIÇÃO** de **Óleo Diesel Comum**, conforme especificação abaixo descrita:

EMPRESA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR PARA OS ITENS ABAIXO:

Item	Quantidade de Litros (Previsão 06 meses)	Un.	Descrição do Produto	Marca ou Procedência	Valor Unitário	Percentual da TAXA DE DESCONTO	Valor UNITÁRIO COM DESCONTO	Valor TOTAL
03	200.000	litros	Diesel Comum	Shell	2,709	1,21 %	2,676	R$ 535.200,00

EMPRESA CLASSIFICADA EM 2º LUGAR PARA OS ITENS ABAIXO:

Item	Quantidade de Litros (Previsão 06 meses)	Un.	Descrição do Produto	Marca ou Procedência	Valor Unitário	Percentual da TAXA DE DESCONTO	Valor UNITÁRIO COM DESCONTO	Valor TOTAL
01	20.000	litros	Gasolina Comum	Shell	3,399	1,8 %	3,337	R$ 66.740,00

Item	Quantidade de Litros (Previsão 06 meses)	Un.	Descrição do Produto	Marca ou Procedência	Valor Unitário	Percentual da TAXA DE DESCONTO	Valor UNITÁRIO COM DESCONTO	Valor TOTAL
02	29.000	litros	Etanol Comum	Shell	1,999	1,05 %	1,978	R$ 57.362,00

Condições de Pagamento: 10 (décimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento do combustível.
Vigência: 06 (seis) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 09/10/2015
Bauru, 30 de Janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/15

Processo nº 5477/15 – Pregão Registo de Preços nº 038/15

Contratante: EMDURB – Compromissária: GRAMINHA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Objeto**:** O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual **AQUISIÇÃO** de **Diesel S-10**, conforme especificação abaixo descrita:

EMPRESA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR PARA OS ITENS ABAIXO:

Item	Quantidade de Litros (Previsão 06 meses)	Un.	Descrição do Produto	Marca ou Procedência	Valor Unitário	Percentual da TAXA DE DESCONTO	Valor UNITÁRIO COM DESCONTO	Valor TOTAL
04	55.000	litros	Diesel S-10	RUFF	2,888	1,11 %	2,855	R$ 157.025,00

EMPRESA CLASSIFICADA EM 2º LUGAR PARA OS ITENS ABAIXO:

Item	Quantidade de Litros (Previsão 06 meses)	Un.	Descrição do Produto	Marca ou Procedência	Valor Unitário	Percentual da TAXA DE DESCONTO	Valor UNITÁRIO COM DESCONTO	Valor TOTAL
03	200.000	litros	Diesel Comum	RUFF	2,709	1,21 %	2,676	R$ 535.200,00

EMPRESA CLASSIFICADA EM 3º LUGAR PARA OS ITENS ABAIXO:

Item	Quantidade de Litros (Previsão 06 meses)	Un.	Descrição do Produto	Marca ou Procedência	Valor Unitário	Percentual da TAXA DE DESCONTO	Valor UNITÁRIO COM DESCONTO	Valor TOTAL
01	20.000	litros	Gasolina Comum	RUFF	3,399	1,8 %	3,337	R$ 66.740,00

Item	Quantidade de Litros (Previsão 06 meses)	Un.	Descrição do Produto	Marca ou Procedência	Valor Unitário	Percentual da TAXA DE DESCONTO	Valor UNITÁRIO COM DESCONTO	Valor TOTAL
02	29.000	litros	Etanol Comum	GRAN PETRO	1,999	1,05 %	1,978	R$ 57.362,00

Condições de Pagamento: 10 (décimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento do combustível.

Vigência: 06 (seis) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 09/10/2015

Bauru, 30 de Janeiro de 2016.

Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/15

Processo nº 3970/15 – Pregão Registro de Preços nº 021/15

Contratante: EMDURB – Compromissária: CPA – CENTRAL PAULISTA DISTRIBUIDORA DE AÇO LTDA.

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual de AQUISIÇÃO de chapas lisa em aço, chapas xadrez (piso), cantoneiras e perfil "U" destinados a atender as Gerências de Frota e Manutenção de Veículos – GFMV e a Gerência de Planejamento e Sinalização Viária – GPSV da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

ITEM	QUANT.	UN.	PRODUTO	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	500	Un.	Chapa de aço fino a frio nº 18 ; medidas 3,00 x 1,20 mts.	ARCELOR	R$ 139,00	R$ 69.500,00
03	60	Br.	Cantoneira 1 1/2" x 1/8" x 6 metros	ARCELOR	R$ 42,00	R$ 2.520,00
04	10	Un.	Chapa lisa em aço carbono sae 1020 - 3m x 1,20m x 1/8" (comprimento x largura x espessura)	ARCELOR	R$ 290,00	R$ 2.900,00
05	12	Un.	Chapa lisa em aço carbono sae 1020 - 3m x 1,20m x 1/4" (comprimento x largura x espessura)	ARCELOR	R$ 592,00	R$ 7.104,00
09	06	Un.	Chapa lisa em aço carbono SAE 1020 - 3m x 1,20m x 5/8" (comprimento x largura x espessura)	ARCELOR	R$ 1.650,00	R$ 9.900,00
10	06	Un.	Chapa xadrez (piso) em aço carbono SAE 1020 - 3m x 1,20m x 1/8" (comprimento x largura x espessura)	ARCELOR	R$ 388,00	R$ 2.328,00
11	06	Un.	Chapa xadrez (piso) em aço carbono sae 1020 - 3m x 1,20m x 3/16" (comprimento x largura x espessura)	ARCELOR	R$ 578,00	R$ 3.468,00
12	12	Un.	Perfil "U" em aço ASTM A36 - 20cm x 6cm x 3m x 5/16" (base x altura da aba x comprimento x espessura)	ARCELOR	R$ 219,00	R$ 2.628,00
VALOR TOTAL				**R$ 100.348,00**		

Vigência: 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 16/07/15

Bauru, 30 de janeiro de 2016.

Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/15

Processo nº 3970/15 – Pregão Registro de Preços nº 021/15

Contratante: EMDURB – Compromissária: MAS COMÉRCIO DE FERROS E INDÚSTRIA DE PERFILADOS LTDA - EPP

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual de AQUISIÇÃO de chapas lisa em aço, chapas xadrez (piso), cantoneiras e perfil "U" destinados a atender as Gerências de Frota e Manutenção de Veículos – GFMV e a Gerência de Planejamento e Sinalização Viária – GPSV da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

ITEM	QUANT.	UN.	PRODUTO	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	60	Un.	Perfil em "U" (20mmx40mmx3m) - chapa 1/8"	Gerdau	R$ 19,55	R$ 1.173,00
08	10	Un.	Chapa lisa em aço carbono SAE 1020 - 3m x 1,20m x 5/16" (comprimento x largura x espessura)	Gerdau	R$ 589,14	R$ 5.891,40
VALOR TOTAL				**R$ 7.064,40**		

Vigência: 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 16/07/15

Bauru, 30 de Janeiro de 2016.

Presidente da EMDURB.

6 BIME_2015

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB

6º Bimestre 2015

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada	Previstas até o Bimestre	Realizadas até bimestre	Saldo à realizar
RECEITAS CORRENTES	**9.773.702,00**	**9.773.702,00**	**9.773.702,00**	**6.989.046,94**	**2.784.655,06**
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.476.049,00	3.476.049,00	3.476.049,00	2.670.357,67	805.691,33
RECEITA PATRIMONIAL	734.693,00	734.693,00	734.693,00	596.507,03	138.185,97
RECEITA DE SERVIÇOS	4.810.263,00	4.810.263,00	4.810.263,00	3.264.786,30	1.545.476,70
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	752.697,00	752.697,00	752.697,00	457.395,94	295.301,06
RECEITAS DE CAPITAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
AVALIAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**-**	**-**	**-**	**-**	**0,00**
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**44.721.364,00**	**44.721.364,00**	**44.721.364,00**	**41.354.962,15**	**3.366.401,85**
RECEITA TRIBUTÁRIA – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	44.721.364,00	44.721.364,00	44.721.364,00	41.354.962,15	3.366.401,85
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**641.378,00**	**641.378,00**	**641.378,00**	**449.116,86**	
RECEITAS DE CAPITAL – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	641.378,00	641.378,00	641.378,00	449.116,86	192.261,14
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**55.136.444,00**	**55.136.444,00**	**55.136.444,00**	**48.793.125,95**	**6.343.318,05**
OPERAÇÃO DE CRÉDITO (II)	**-**	**-**	**-**		**-**
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III)=(I+II)	**55.136.444,00**	**55.136.444,00**	**55.136.444,00**	**48.793.125,95**	**6.343.318,05**
DEFICIT (IV)	**-**	-		**3.958.558,92**	
TOTAL (V)=(III+IV)	**55.136.444,00**	**55.136.444,00**	**55.136.444,00**	**52.751.684,87**	**6.343.318,05**

DESPESAS	Previsão inicial	Créd. Adic. / anulações	Dotação atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo à Empenhar	Saldo à Liquidar	Saldo à Pagar
DESPESAS	**48.785.164,00**	**5.356.419,36**	**54.141.583,36**	**52.498.025,88**	**50.863.519,42**	**49.157.278,83**	**1.643.557,48**	**1.634.506,46**	**1.706.240,59**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.024.633,00	1.300.000,00	36.324.633,00	35.836.014,30	35.836.014,30	34.985.315,30	488.618,70	-	850.699,00
DESPESAS CORRENTES	13.760.531,00	4.056.419,36	17.816.950,36	16.662.011,58	15.027.505,12	14.171.963,53	1.154.938,78	1.634.506,46	855.541,59
DESPESAS DE CAPITAL	**4.858.707,00**	**(4.141.145,00)**	**717.562,00**	**707.694,23**	**707.694,23**	**703.294,23**	**9.867,77**	**-**	**4.400,00**
INVESTIMENTOS	767.083,00	(700.000,00)	67.083,00	65.554,12	65.554,12	61.154,12	1.528,88	-	4.400,00
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	4.091.624,00	(3.441.145,00)	650.479,00	642.140,11	642.140,11	642.140,11	8.338,89	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**100.000,00**	**(100.000,00)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.392.573,00	(210.574,80)	1.181.998,20	1.180.471,22	1.180.471,22	872.050,02	1.526,98	-	308.421,20
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**55.136.444,00**	**904.699,56**	**56.041.143,56**	**54.386.191,33**	**52.751.684,87**	**50.732.623,08**	**1.654.952,23**	**1.634.506,46**	**2.019.061,79**
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA - REFINANC. (VII)	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**-**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	**55.136.444,00**	**904.699,56**	**56.041.143,56**	**54.386.191,33**	**52.751.684,87**	**50.732.623,08**	**1.654.952,23**	**1.634.506,46**	**2.019.061,79**
SUPERÁVIT (IX)	-	**-**	**-**	-	**-**	-	**-**	**-**	**-**
TOTAL (X) = (VI+VII)	**55.136.444,00**	**904.699,56**	**56.041.143,56**	**54.386.191,33**	**52.751.684,87**	**50.732.623,08**	**1.654.952,23**	**1.634.506,46**	**2.019.061,79**

Antonio Mondelli Júnior
Presidente da EMDURB

Amauri Carlos Guadanhim Roma
Diretor Administrativo Financeiro

Livia Tavares Benetti
Contadora
CRC 1SP268936/O-0

Thaize Ap. Martins de Abreu
Resp. Controle Interno
Exercício 2015

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Donizete do Carmo dos Santos
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.
Atendimento da Divisão Previdenciária
(Seção de Benefícios e Seção de Aposentadorias e Pensões)
Segunda à Sexta das 13h às 16h30min.

TELEFONES

3223-7071 / 3227-1444
3223-7719 / 3223-7000
3223-7901 / 3223-6433

EMAILS

-presidencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-controla_funprev@bauru.sp.gov.br
-juridico_funprev@bauru.sp.gov.br
-adm_funprev@bauru.sp.gov.br
-financeiro_funprev@bauru.sp.gov.br
-previdencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-cpd@funprevbauru.com.br
-conselho@funprevbauru.com.br
-folpag@funprevbauru.com.br
-servsocial@funprevbauru.com.br
-economista1@funprevbauru.com.br
-contabilidade@funprevbauru.com.br
-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denuncias, garantindo o principio da ética, da eficiência e da transparência.

!!!ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!
RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO "MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO"

Informamos que a partir de Janeiro/2014, todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

COMUNICADO

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV comunica que a partir de **18 de julho de 2014** o horário de atendimento ao público, ***presencial e por telefone,*** na DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios), em conformidade com o procedimento administrativo n.º 2332/2014, será nos seguintes moldes:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA:
PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);
- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros), e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento do setor de Perícia Médica, Serviço Social e nas atividades referentes ao Enquadramento PCCS, permanecendo o horário de atendimento ao público de **Segunda a Sexta-Feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

CENSO PREVIDENCIÁRIO

Informamos que os aposentados/pensionistas, que não realizaram o CENSO PREVIDENCIÁRIO encerrado no dia 28/01/2016, terão os proventos da competência de FEVEREIRO/2016 (pagamento 29/02/2016) suspensos até regularização da situação junto à FUNPREV.

Bauru, 29 de janeiro de 2016.

Divisão Previdenciária:

Seção de Benefícios

Processos Deferidos:

Processo	Nome	Assunto
3302/2015	Juarez Gomes	Inclusão de Dependente
3649/2015	Luciana Alcantara Brasil de Souza	Inclusão de Dependente
162/2016	Eduardo Vicente Anceloni Bosque	Inscrição como Segurado Obrigatório e Inclusão de Dependente
164/2016	Mirele dos Santos Pires	Inscrição como Segurado Obrigatório e Inclusão de Dependente
166/2016	José Eduardo Castro	Inscrição como Segurado Obrigatório e Inclusão de Dependente
185/2016	Laura Elisa Aronne Segura Gomes	Inscrição como Segurado Obrigatório e Inclusão de Dependente
236/2016	Emerson Luiz do Prado	Inclusão de Dependente
239/2016	Marli Ralo	Inscrição como Segurado Obrigatório
240/2016	Rose Mary Nunes Diogo	Alteração de Nome e Exclusão de Dependente
248/2016	Marli Natividade Rico Gomes	Inscrição como Segurado Obrigatório e Inclusão de Dependente
249/2016	Paulo Roberto da Silva	Exclusão de Dependente
250/2016	Roseli Soares Matheus	Inclusão de Dependente
27/2016	Renata Colaço Ribeiro	Inscrição como Segurado Obrigatório e Inclusão de Dependente
291/2016	Daiana Zocca Vides	Inclusão de Dependente
292/2016	Adriana de Moura	Inclusão de Dependente
293/2016	Valquiria Moreira Leão	Inscrição como Segurado Obrigatório e Inclusão de Dependente
294/2016	Roseli Aparecida Gobbo Arantes	Inscrição como Segurado Obrigatório e Inclusão de Dependente

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA
PERÍCIA MÉDICA

Concessão de Auxílio Doença:

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Airton José da Silva	25.750	29/01/2016	90	27/04/2016
Angela Maria da Silva Oliveira	21.882	28/01/2016	90	26/04/2016
Antonio Carlos Silva	15.594	23/01/2016	120	21/05/2016
Carmem Silvia Sacramento Arroyo	29.246	28/01/2016	75	11/04/2016
Cristiane Aparecida Orni	31.055	24/01/2016	120	22/05/2016
Durvalino Lopes dos Santos	20.040	24/01/2016	30	22/02/2016
Edneia Ferreira Lima Pires	15.495	19/01/2016	90	17/04/2016
Elaine Aparecida Souza dos Santos Rebua	14.280	26/01/2016	90	24/04/2016
Fabio Manuel de Campos	23.933	22/01/2016	15	05/02/2016
Helena Nakagawa	25.862	17/01/2016	60	16/03/2016
Israel José Paes	102.731	27/01/2016	60	26/03/2016
José Roberto Tobias	101.271	29/01/2016	45	29/01/2016
Mauro José do Nascimento	100.319	29/01/2016	90	27/04/2016
Odiney Rodrigues	20.690	28/01/2016	01	28/01/2016
Robson Alves de Souza	102.132	24/01/2016	30	22/02/2016
Ronaldo da Silva	23.314	22/01/2016	60	21/03/2016
Sheila Aparecida Terra de Oliveira	28.573	19/01/2016	40	27/02/2016
Sidney Ocieli	20.203	24/01/2016	90	22/04/2016
Sidnei Foizer	14.312	27/01/2016	60	26/03/2016
Silmaire Cruz Tarantella	28.521	22/01/2016	60	21/03/2016
Silvia Regina dos Santos Costa	29.939	25/01/2016	90	23/04/2016
Simone Alves da Silva	29.759	29/01/2016	90	27/04/2016
Valdemar Franco	101.160	17/01/2016	06	22/01/2016

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Carmem Silvia Sacramento Arroyo	Secretaria da Saúde	12/04/2016
Fabio Manuel de Campos	Secretaria de Obras	06/02/2016
Helena Nakagawa	Secretaria de Educação	17/03/2016
Odiney Rodrigues	SEMMA	29/01/2016
José Roberto Tobias	DAE	14/03/2016
Robson Alves de Souza	DAE	23/02/2016
Sheila Aparecida Terra de Oliveira	Secretaria de Saúde	28/02/2016
Silvia Regina dos Santos Costa	Secretaria de Saúde	24/04/2016
Valdemar Franco	DAE	23/01/2016

Concessão de Salário Maternidade:

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Caroline Moreira Soares	32.299	26/01/2016	120	24/05/2016
Daiana Zocca Vides	30.488	20/01/2016	120	18/05/2016

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS - PROCESSO: n° 287/2016 – **CONTRATO:** n° 001/2016 – **CEDENTE: -** Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – **CESSIONÁRIA: -** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO REGIONAIS – **OBJETO:** 1.1. O presente termo tem por objeto a CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL pertencente à Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, ora CEDENTE em favor da CESSIONÁRIA Secretaria Municipal de Administrações Regionais. 1.2. A CEDENTE disponibilizará a CESSIONÁRIA os seguintes bens:

Nº do bem	Descrição do bem
286	Longarina 05 lugares - cor preta
287	Longarina 05 lugares - cor preta
288	Longarina 04 lugares - cor preta
289	Longarina 04 lugares - cor preta
290	Longarina 04 lugares - cor preta
291	Longarina 04 lugares - cor preta
292	Longarina 04 lugares - cor preta
649	Microcomputador AMD Semprom 2.4 box 256 RAM CDR
658	Microcomputador 2 p/ servidor es
718	Monitor 17" Samsung 794 V cinza
733	Microcomputador Intel dual core E2160 1.8GHz FSB
742	Monitor LCD 15" AOC LCD LM 522
751	Microcomputador Intel dual core E21640 1.6GHz FS
813	Monitor 15 LCD HP VP 155S
849	Freezer 280 litros - Consul
879	Monitor 15" LCD com som integrado

VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo terá início no dia 29/01/2016 e término previsto para 28/01/2017, podendo ser renovada por interesse das partes.
Bauru, 29 de janeiro de 2016.

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h - 12h das 14h - 18h
Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31
Telefone Geral: 3235-9222
CEP: 17011-105

1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211e 3235-9223.
3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
4 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
5 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
6 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208
7 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
8 - **Compras** - 3235-9217.

9 - **Portaria** - 3235-9213.
10 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
11 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, torna público o contrato firmado com LUCIANA LIPU CAMPOS dando permissão de uso em relação ao terreno correspondente aos lotes 08, 09 e 10 da quadra 03 do Núcleo Hab. Vila Tecnológica (cadastro municipal 03-1753-08, 09 e 10), pelo prazo de 01 (um) ano, de forma não onerosa, obrigando-se o permissionário a conserva-lo e cumprir as normas de saúde e meio ambiente. Processo nº : PI-126/2016, assinatura em 11/01/2016.

PODER LEGISLATIVO

ANTONIO FARIA NETO
Presidente

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2016

ORADORES INSCRITOS:

ALEXSSANDRO BUSSOLA / PT
ARILDO DE LIMA JUNIOR / PSDB
ARTEMIO CAETANO FILHO / PMDB
FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO / PDT
FÁBIO SARTORI MANFRINATO / PR
FARIA NETO / PMDB
FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI / PSDB
FRANCISCO CARLOS DE GOES / PR
LUIZ CARLOS BASTAZINI / PP
MARCOS ANTONIO DE SOUZA / PMDB
MOISÉS ROSSI / PPS
NATALINO DAVI DA SILVA / PV
PAULO EDUARDO DE SOUZA / PSB
RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA / PV
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO / PP
ROQUE JOSÉ FERREIRA / PSOL
TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI / PMDB

Bauru, 29 de janeiro de 2016.

FARIA NETO
Presidente

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Pauta das Seções

PAUTA Nº 01/2016
1ª SESSÃO ORDINÁRIA
EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2016

DISCUSSÃO ÚNICA

Moção n°	Assunto
133/15	De Aplauso à Senhora Haydée das Dores de Souza pelos serviços prestados na luta em prol das mulheres. Autoria: TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI

Bauru, 29 de janeiro de 2016.

FARIA NETO
Presidente

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Diretoria Financeira

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BAURU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE / 2015

I - COMPARATIVOS

PERÍODOS	Exercício Anterior		3° Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	**815.111.656,03**		**859.422.389,68**	
	R$	**%**		**%**
Despesa Total com Pessoal	**11.052.531,09**	**1,36**	**12.231.360,25**	**1,42**
Limite Prudencial 95% (art. 22 § único)	46.461.364,39	5,70	48.987.076,21	5,70
Limite Legal (art. 20)	48.906.699,36	6,00	51.565.343,38	6,00
Limite de alerta 90% (Inc. II parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	44.016.029,43	5,40	46.408.809,04	5,40

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

RESTOS A PAGAR - COMPOSIÇÃO				
STATUS	**2009**	**2014**	**2015**	**TOTAL**
Proc.	348.721,17		85.460,19	434.181,36
N Proc.		1.480,00	829.681,45	831.161,45
TOTAL	348.721,17	1.480,00	915.141,64	1.265.342,81

III - DEMONSTRATIVOS

Disponibilidades financ. em 31/12	**R$**	**Inscrição de Restos a Pagar:**	**R$**
Caixa		Processados 2009 e 2015	434.181,36
Bancos - Conta-Movimento	944.726,68	Não Processados 2014/2015	831.161,45
Bancos - Conta Vinculada		**Total da Inscrição:**	**1.265.342,81**
Depósito Judicial	348.721,17	Consignações	28.105,04
Subtotal	**1.293.447,85**	**Subtotal**	**1.293.447,85**
(-) Deduções:		**(-) Deduções:**	
Compromissos a pagar até 31/12	0,00	Créditos a Receber	0,00
Total das Disponibilidades	**1.293.447,85**	**Total das Obrigações a Pagar**	**1.293.447,85**

Bauru, 31 de dezembro de 2015

FARIA NETO
Presidente
CPF nº 486.572.718-34

VERA REGINA AGNELLI
Diretora Financeira/ Resp. Controle Interno
CRC SP-274290/O-1

ALEXANDRE ANTONIO PREVIERO
Consultor Adm. Financeiro
C.P.F. 746.722.908-91

Editais e Avisos

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVÊNIO: *CMB x Casa do Garoto* - RH-001/2016
ASSUNTO: Estágio para complementação de Ensino e Aprendizagem.
LEGISLAÇÃO: Res.Mun. 484/2008 e Lei Fed. 11.788/2008
ASSINATURA: 13/01/2016
VIGÊNCIA: 13/01/2016 à 12/01/2021

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuida gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: **3235-1041**